ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Janeiro / Dezembro


VOLUME XI

AVEIRO

1945

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES
PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES
PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES
ADMINISTRAÇÃO: — ESTRADA DE ESGUEIRA — AVEIRO

Comp. e impresso na TIP. DA COIMBRA EDITORA — Arnado — COIMBRA

XI ANO...

QUEM deveria escrever estas palavras de congratulação pela entrada do *Arquivo do Distrito de Aveiro* no décimo primeiro ano da sua prestimosa existência era um historiador das regiões do norte do país. Êsse é que teria muito que dizer em aplauso do labor dos homens que fundaram e têem mantido o *Arquivo*. E fá-lo-ia com a especial autoridade de quem revolvera o mesmo acervo documental e investigara no mesmo campo de estudos. Mas eu nem sou historiador, nem sequer sou de Aveiro ou seu têrmo, com grande perda do meu enraïzamento espiritual na boa terra portuguesa.

O que os estudos de história local e regional me poderiam sugerir já o disse há muitos anos noutra revista, irmã mais velha do *Arquivo*, irmã nas experiências dos sacrifícios que sempre importam iniciativas puramente intelectuais: *Limiana*, 1912. Depois, vi, com reconhecimento, que êsses meus conceitos e alguma diligência pela introdução da história regional no ensino eram recordados com benevolência pelo espírito gentil do Dr. LARANJO COELHO, quando em eruditas conferências na Academia das Ciências encareceu a importância das monografias locais para a história pátria e para o saber geral. Também muitos anos decorridos verifiquei, com prazer, que no Brasil não haviam passado despercebidas tais idéias, as do Dr. LARANJO COELHO e as minhas. Aquêle país, pela sua vastidão, pela sua escassez demográfica e pelas dificuldades das comunicações, tem, a par da sua vida nacional, uma variada e intensa vida regional ou estadual. E os institutos histórico-geográficos, bem como as academias de letras que se disseminam pelos Estados, são focos de estudos regionais, na maior compreensão, desde a geologia ao movimento político e a tôdas as actividades do primeiro plano.

Os estudos de história regional, como os que o *Arquivo* propugna e pratica, não sòmente integram o corpo das nossas notícias sôbre a história pátria — que é em grande parte a síntese dos comportamentos locais — mas também definem e avigoram a consciência regional.

Rememorando êsses tais comportamentos nas grandes horas da história, como revoluções e invasões, guerras e reformas económicas, e fazendo justiça aos homens da região que nesta ou no cenário mais vasto do país exerceram actividades beneméritas e preclaras, êsses estudos servem a causa da verdade e da justiça, e delineiam a personalidade moral da região, de «la patria chica», no dizer espanhol.

Esta personalidade de cada região tem um alicerce geomorfológico, tem também uma fisionomia económica e não deixa de ter uma forma de actuação no primeiro plano do drama do país. Não é o comportamento histórico da população dêsse trato de território que lhe desenha o carácter da região; é a base geográfica e são as raízes económicas as causas que determinam a associação dos interêsses com as possibilidades de vida e são elas que apontam certo rumo às formas de trabalho da população, ao regimen da propriedade e aos movimentos demográficos. E é dêsse fundo comum e bem caracterizado que emergem os grandes homens do primeiro plano, ou impelidos por misteriosa fôrça interior ou arrastados pelos ventos gerais da história.

Será sempre bem difícil explicar porque foi que — exemplificando com essa mesma região do Vouga — porque foi que Aveiro produziu no século XVI aquela típica figura multímoda e bem renascentista do Padre Fernão de Oliveira, heteródoxo, técnico da navegação, da guerra naval e da arquitectura marítima, militante do espírito crítico e aventureiro de grandes curiosidades; e no século XIX o verbo mais eloqüente da liberdade, aquêle inolvidável José Estêvão, sem mêdo e sem mácula.

Quisera, por isso, que êstes centros ou núcleos de estudiosos regionais, como o que se grupa em tôrno do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, ao mesmo tempo investigassem o comportamento histórico da sua região, explicando-o pela fisionomia económica, biografassem os seus homens ilustres, os que ficaram e os que partiram, e promovessem também um inquérito minucioso sôbre o conjunto económico e moral da sua região no passado e no presente. Fazer isso o

mesmo é que descobrir horizontes para o futuro, com sugestão de virtualidades activas.

À historiografia faz bem uma aragem de realismo prático e interessado. Os interêsses são a maior federação dos afectos e a maior solidariedade dos espíritos. E quem ama a sua terra com entranhado amor, suprime da composição dêsse amor o tempo, que é o seu maior inimigo; ama-a no passado e no futuro, ama-a num perpétuo presente.

Tôdas estas coisas são truísmos, que não era necessário dizer a quem muito bem as conhece e sente, como os homens esclarecidos que mantêem e que lêem o *Arquivo do Distrito de Aveiro*.

Elas significam apenas um aplauso afectuoso a uma nobilíssima iniciativa.

Lisboa, 3 de Março de 1945.

FIDELINO DE FIGUEIREDO

1.º CENTENÁRIO DE EÇA DE QUEIROZ

NÃO podia o Arquivo *ficar indiferente às comemorações do 1.º centenário do nascimento de Eça de Queiroz (25 de Novembro de 1945): vai nelas colaborar, embora modestamente. Para isso, é suficiente motivo a circunstância de ascendentes do grande escritor haverem nascido em região do nosso Distrito e de êle próprio nela ter vivido, quando criança.*

Se bem que não haja documentos que nos informem, com precisão, àcêrca do lapso de tempo durante o qual o futuro romancista respirou os ares de Aveiro e de Verdemilho, onde viviam os seus avós paternos, deixou nos êle uma frase que nos indica a sua bastante demorada permanência aqui. É aquela em que se diz «filho de Aveiro».

Em todos os fascículos dêste volume XI *da nossa revista serão publicados estudos ou documentos que à celebração do centenário possam interessar. Neste primeiro, damos rápida notícia a respeito da vida e actividade literária do escritor, fundamentando-a, na parte relativa à sua ascendência, em estudo do falecido e muito apreciado e saüdoso escritor aveirense, Dr.* JOAQUIM DE MELO FREITAS, *e reproduzimos o pequeno mas penetrante e luminoso artigo, intitulado* Eça de Queiroz, *escrito em 1890 — ou seja dez anos antes do falecimento do autor de* O Crime do Padre Amaro — *pelo também extinto e notável escritor, Dr.* LUÍS DE MAGALHÃES, *grande amigo de* EÇA, *que laços familiares igualmente ligaram a Aveiro, e cujos restos mortais descansam no cemitério central da cidade, ao lado dos de seu pai, José Estêvão.*

EÇA DE QUEIROZ

RÁPIDA NOTÍCIA BIO-BIBLIOGRÁFICA

Eça de Queiroz nasceu na Póvoa de Varzim no dia 25 de Novembro de 1845 e faleceu em Paris, com menos de cinqüenta e cinco anos, em 16 de Agôsto de 1900.

Foi seu avô paterno Joaquim José de Queiroz, natural das Quintãs, concelho de Aveiro, filho de Marcelino Próspero de Queiroz, de Amarante, e de sua mulher D. Joana Leonor, das Quintãs (1).

Do casamento de Joaquim José de Queiroz com D. Teodora Joaquina de Almeida, de Fornos de Algodres, resultaram seis filhos: Joaquim Augusto de Almeida Teixeira de Queiroz, magistrado como seu pai; Bernardo de Almeida Teixeira de Queiroz, que foi director do correio de Aveiro; *José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz*, pai de Eça, também magistrado, que veio a falecer em 1901; João de Almeida Teixeira de Queiroz, militar; D. Maria Emília de Queiroz e D. Ana Libânia de Almeida Teixeira de Queiroz (2).

A mãe de Eça de Queiroz, D. Maria Carolina Augusta Pereira de Eça, era filha do coronel José António Pereira de Eça, falecido em 1833, e de D. Angélica Clementina de Abreu e Castro.

Seguindo agora Eça de Queiroz na sua carreira académica, de advogado, de empregado público e de escritor, fixaremos as principais datas, desnecessárias para muita

(1) Nesta parte, seguimos o artigo do Dr. Joaquim de Melo Freitas a que acima aludimos, publicado com o título de — *Notas a lápis — A casa do avô de Eça de Queiroz em Verdemilho* —, datado de 9 de Agôsto de 1890 e publicado em os números 13 e 14 da «Revista Ilustrada». — As duas primeiras partes podem também ler-se no final do «Dicionário de Milagres», 1900, págs. 375 a 392.

(2) Não nos interessa aqui a reprodução do que a respeito da vida oficial e de revolucionário de Joaquim José de Queiroz nos informa largamente Melo Freitas no estudo citado. Basta lembrar que Joaquim José de Queiroz foi o principal organizador da revolta de Aveiro contra o despotismo de D. Miguel, em 16 de Maio de 1828.

gente, mas de utilidade para os leitores do *Arquivo* que andam menos a par dêstes assuntos.

EÇA DE QUEIROZ sai de Vila do Conde, onde fôra baptizado, para a companhia dos pais, em 1851. Segue-se o período da sua vida em que principalmente terá passado largas temporadas em casa dos avós paternos, em Verdemilho [1]. Feito o seu exame de instrução primária, aos treze anos, e os preparatórios para o ingresso no curso superior, EÇA matricula-se em 1861 no primeiro ano da Faculdade de Direito da Universidade, e sai de Coimbra, formado, em 1866. Datam dêsse ano os seus primeiros escritos, na *Gazeta de Portugal*.

Havendo iniciado o exercício da advocacia, vai para Évora em princípios de 1867 e aí funda, dirige e redige o jornal — *Distrito de Évora* —, que abandona em Agôsto para de novo se fixar em Lisboa, onde continua a colaborar na *Gazeta*, abre banca de advogado e entra com JAIME BATALHA REIS e ANTERO DO QUENTAL no célebre *Cenáculo*.

Em fins de 1869, viaja pelo Egipto e Terra Santa com o Conde de Resende, e em princípios de 1870 está na capital. Dentro de pouco tempo, porém, é nomeado administrador do concelho de Leiria, donde foi enviando para Lisboa a sua colaboração no *Mistério da Estrada de Sintra*, que com RAMALHO ORTIGÃO publicou no *Diário de Notícias*, em folhetins. Foi em Setembro do mesmo ano que fêz concurso para cônsul, no qual foi o primeiro classificado.

Em 1871, está pronto o primeiro esbôço de *O Crime do Padre Amaro*, cuja acção, como é sabido, se passa em Leiria e proximidades. Nesse mesmo ano, inicia o escritor a sua colaboração nas *Farpas* e é um dos conferentes do *Casino Lisbonense* (Junho), já depois de haver sido exonerado do cargo de administrador.

Tendo sido nomeado cônsul de primeira classe para as Antilhas Espanholas, em Março de 1872, chega à Havana (Cuba) em fins dêsse ano. Em 1873, viaja pela América Central e do Norte, e é transferido para o consulado de Newcastle (1874).

De Fevereiro a Maio de 1875, publica-se, na *Revista Ocidental*, a primeira redacção de *O Crime do Padre Amaro*. Não tinha ainda acabado essa publicação, e já o autor tratava de remodelar a obra para a publicar em livro, o que de facto aconteceu em 1876.

Em 1878 (Julho), é transferido para o consulado de Brístol. Nesse ano, sai *O Primo Basílio*, e em 1879 sofre *O Crime do Padre Amaro* nova e última remodelação, dada a lume

---

(1) O avô, Joaquim José de Queiroz, falecera em 1850.

em 1880, ano em que também aparece *O Mandarim*, em folhetins do *Diário de Portugal*.

EÇA DE QUEIROZ casou-se em 1886, na idade de quarenta e um anos, com a irmã do Conde de Resende, D. Emília de Castro e Pamplona. Dêsse consórcio nasceram três filhos (José Maria, António e Alberto) e uma filha (D. Maria de Castro Pamplona Eça de Queiroz).

Em 1887, aparece *A Relíquia*, primeiramente publicada em folhetins da *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro.

Os Maias, começados em 1880, só oito anos depois vêem a lume. Nesse mesmo ano de 1888, é o escritor colocado no consulado de Paris. Na *Revista de Portugal*, por êle fundada pouco depois, é publicada a *Correspondência de Fradique Mendes* (1888-1892).

De 1890 a 1899 aparecem *A Ilustre Casa de Ramires* e os variadíssimos artigos que mais tarde haviam de constituir os volumes das *Cartas Familiares e Bilhetes de Paris*, *Ecos de Paris*, *Notas Contemporâneas*, e *Últimas Páginas*, além doutros.

É também dessa fase da vida do escritor *A Cidade e as Serras*, trabalho que só pòstumamente foi trazido a público (1901). — Devemos ainda citar a colecção dos *Contos*, pòstumamente recolhidos das publicações periódicas em que primeiro haviam aparecido, e a notável tradução de *As minas de Salomão*, de RIDER HAGGARD, publicada pela primeira vez na citada *Revista de Portugal*.

Entre 1925 e 1929, publicaram-se os seguintes volumes, reprodução de manuscritos encontrados no espólio do autor: *A Capital*, romance; *O Conde de Abranhos; Alves & Companhia; Cartas Inéditas de Fradique Mendes; Correspondência* (cartas), e *Egipto* (1).

A morte de EÇA DE QUEIROZ ocorreu, como já ficou escrito, em Paris, no dia 16 de Agôsto de 1900. Um mês depois, foram os restos mortais do autor de tantas obras-primas transportados para Portugal e depositados no cemitério do Alto de S. João, em Lisboa.

Não sabemos como a imprensa portuguesa se referiu ao acontecimento. Dos jornais da época, só conhecemos a homenagem, simples mas eloqüente, que prestou à memória do

(1) Teremos ensejo de nos referir às obras do grande escritor que até o final de 1945 vão sendo exumadas dos periódicos em que apareceram, ou os inéditos que a família de EÇA DE QUEIROZ se resolva a tornar conhecidos. Nesta altura, já podemos confessar que foi com alvorôço e muito prazer que vimos e lemos as *Crónicas de Londres*, aparecidas em volume em princípios de Janeiro de 1945 (Editorial Aviz, 1944), e o volume das *Cartas de Eça de Queiroz*, (Editorial Aviz, 1945).

romancista o jornal de caricaturas — *A Paródia* —, onde pontificava o habilíssimo e não menos irreverente lápis de Rafael Bordalo Pinheiro. Em o número de 29 de Agôsto de 1900, na primeira página. ornada de crepes, entrevê-se, à direita, o busto do escritor; fôlhas de louro inclinam para êle as extremidades, e por baixo delas vêem-se, cruzadas, duas penas. No fundo da página, estas palavras — *«**A Paródia** abre um parêntesis na sua alegria para uma singela comemoração ao glorioso Mestre que passa inanimado, ao invólucro do gentilíssimo espírito do grande ironista, que deixa em páginas inconfundíveis o traço indelével do seu talento e uma boa parte da herança que recebemos do século XIX intelectual».* — As duas páginas centrais do número de 26 de Setembro são dedicadas ao finado homem de letras: em cima, avulta um grande caixão, coberto de flôres e sustentado pelos ombros de indistinta multidão, por baixo do qual figuram estas palavras: — *«Como êle é grande! Como êle pesa! E dizermos que está morto!»* — Algumas figuras caricaturais, ao fundo, mostram-nos os *oradores,* entre êles o Conselheiro Acácio e o Paula dos Móveis, personificação, por certo, de homens públicos da época; mas o mais expressivo da página é a representação, à direita, do encontro do espectro do morto com o *Zé Povinho.* O artista esbateu admiràvelmente a figura do escritor, que aparece curvado, a assestar o monóculo para melhor observar a passagem do próprio funeral; e o diálogo travado entre as duas figuras está bem à altura do humorismo do homem a quem se prestava homenagem:

—«Quem morreu? Algum burocrata, algum comerciante, algum banqueiro? De quem é o entêrro?
— É o seu.
— O meu?
— Como lhe digo. Pois não reconhece os seus colegas?
— Os meus colegas?! São todos cônsules...

Tem-se pensado em trasladar os restos mortais do escritor para o túmulo do cemitério do Outeirinho (Verdemilho), onde jazem os do seu avô paterno. Essa aspiração, já antiga, ainda há poucos anos tentaram realizá-la os Drs. LUÍS DE MAGALHÃES e ALBERTO SOUTO, e outros. O nosso colaborador Sr. ACÁCIO ROSA, em valioso artigo publicado no volume VIII do *Arquivo* (1942, págs. 89 a 92), desenvolvidamente historiou as diligências que para isso se fizeram. Parece que a única dificuldade está na prévia erecção, naquêle cemitério e no local da sepultura de Joaquim José de Queiroz, de mausoléu ou jazigo condigno, ou na restauração do mausoléu ali existente, que custam muito dinheiro...

Ali ficariam muito bem, com efeito, os despojos do excelso escritor. Como afirmou ACÁCIO ROSA, era justo que em Verdemilho, onde viveram seus avós paternos e onde passou parte da sua vida, viesse enfim repousar aquêle cujas reminiscências infantis o levaram a confessar-se, em carta dirigida a OLIVEIRA MARTINS (1884), «filho de Aveiro, educado na Costa Nova, quási peixe da ria».

Será difícil a satisfação dos desejos da meia dúzia de intelectuais de Aveiro, que para isso apenas dispõem de boa vontade... Perdida a última oportunidade, o centenário, e desaparecidos os derradeiros defensores da trasladação, nunca mais ninguém tomará semelhante iniciativa, e EÇA DE QUEIROZ continuará a dormir no cemitério de Lisboa o seu eterno sono. Se assim fôr, reste aos seus amigos de hoje, aqui residentes, a esperança de que o jazigo que lhe guarda as cinzas venha a ser, no futuro, lugar de peregrinação para os seus admiradores, nacionais e estrangeiros — talvez mais para êstes do que para aquêles—, se o futuro não vier a trazer para êsses venerandos restos a mesma indiferença que o rodar dos anos já trouxe para os despojos de GARRETT, de CAMILO e doutros escritores da mesma ou semelhante estatura.

Estamos convencido de que tudo esquecerá, talvez mais depressa do que se julga. Tudo, menos a enorme herança que o gigante das letras nos deixou!

Aveiro, Janeiro de 1945.

JOSÉ TAVARES

EÇA DE QUEIROZ [1]

A O nome de Eça de Queiroz está vinculado o impulso inicial de uma das mais radicais transformações da nossa literatura contemporânea, transformação que por igual afectou a estética e a língua. Foi êle — todos o reconhecem — o introdutor, o aclimador do *realismo* no romance português.

Antes mesmo de ensaiar êsse género, em que de futuro havia de ser mestre, já nessa tentativa renovadora das conferências do Casino êle havia tomado para assunto de uma conferência a tese do *Realismo na Arte*, que desde o meado do século se debatia no mundo artístico europeu e que Proudhon acabava de formular em doutrina no seu livro *Du principe de l'Art et de sa destination sociale.* Foi pouco depois que apareceu, na *Revista Ocidental,* a primeira cópia do *Crime do Padre Amaro.* O romancista iniciava-se na sua arte, submetendo-se disciplinarmente à regra doutrinal de uma escola, da qual logo adoptou e adaptou a técnica, desde os processos de observação e o tipo de contextura até ao estilo e à linguagem. Êle próprio o confessa no prólogo da edição de 1876: «Êste trabalho novo, diz o autor, conserva todavia... muitos dos defeitos do trabalho antigo (a edição da *Revista);* conserva vestígios consideráveis de certas preocupações de Escola e de Partido — lamentáveis sob o ponto de vista da pura Arte — que *tiveram outrora uma influência poderosa no plano original do livro».*

Ora, anteriormente a êste romance (que, ainda uma vez refundido, devia mais tarde ficar como uma das suas obras-primas) Eça de Queiroz manifestara nos seus incomparáveis e imprevistos contos da *Gazeta de Portugal,* na colaboração do *Mistério da Estrada de Sintra* e ainda mesmo nas *Farpas,*

---

(1) Da «*Revista Ilustrada*», n.º 12, de 30 de Setembro de 1890, pág. 135.

um temperamento literário de todo o ponto avêsso ao jugo rígido, à férrea tirania de um dogma. O que nessas páginas, fulgurantes e estranhas, transparecia era uma das mais vivas, mais bizarras e mais prodigiosas imaginações que a nossa literatura tem revelado — imaginação alada de fantasista, já subtilmente humorístico, já emocionalmente lírico.

Como é que um espírito dêstes, imaginativo até ao misticismo, sensível até à poesia, com todos os bruscos caprichos, tôda a incoercibilidade da *verve*, poderia confinar-se no campo limitado, circunvalado, da análise sêca, fria e impessoal dos factos positivos e reais? Como é que êle se dobraria ao paciente trabalho de observação directa, à minúcia das autópsias psicológicas? Como subjugaria o seu estilo, moderando-lhe as abaladas fogosas, os saltos macabros da fantasia, para o reduzir à docilidade de uma expressão nítida e precisa?

O talento, o verdadeiro talento faz muitas vezes disso a que, por preguiça de lhe investigarmos as causas, designamos còmodamente chamando-lhe *milagres*. Grosseiro êrro de crítica! Não há nada de inexplicàvel numa simples transfiguração das faculdades próprias, características, idiossincrásicas, de um certo espírito. É um puro caso de plasticidade emocional e intelectiva, é o fino dom de uma estesia complexa e móbil que, una na sua natureza, se revela, porém, hipostàticamente sob a máxima variedade de formas.

Não houve, pois, nessa sujeição momentânea de Eça de Queiroz às leis de uma Estética, talvez demasiado dogmática e intransigente, uma deformação do seu espírito, um *tour de force* violento e contrafeito. Não. O que houve foi um êrro de exclusivismo, de partidarismo, por êle próprio reconhecido e deplorado no texto que acima citei. Desde que se emancipou dêsse preconceito crítico, desde que quebrou o pacto pelo qual enfeudara a imaginação a um princípio de arte estreito e acanhado, desde que se libertou do espírito de escola — sem contudo renegar aquela parte de verdade, de que ela fôra a reveladora e a definidora — Eça de Queiroz ostenta-se-nos na plenitude, na totalidade das suas amplas e profundas faculdades, íntegro e completo, sem reservas, sem abstenções, pondo em livre jôgo todo o complicado dinamismo da sua psicologia artística.

Por isso, tão legìtimamente suas são as suas obras de observação e de análise, *O Crime do Padre Amaro*, *O Primo Basílio*, *Os Maias*, como as obras de fantasia e de humorismo, desde os seus primeiros ensaios no conto (que estão de há muito requerendo uma racolta em volume) (1), até ao

(1) Os *Contos* só vieram a aparecer em volume em 1902.

Mandarim e à *Relíquia*, onde QUEIROZ retoma, com um pleno sucesso, êsse antigo filão, erradamente abandonado.

Era-me fácil provar, com exemplos e citações, êste meu modo de ver, se dispusesse de espaço e se o que estou escrevendo não fôsse apenas uma modesta nota literária, destinada a acompanhar o retrato do ilustre romancista (1). Mas não me parece difícil conceber-se como, transportado para o estudo da vida real, o humorismo se transforma na *vis comica*, a emoção poética no talento dramático, e a imaginação venha aumentar, intensificar a energia criadora, que evoca os tipos e inventa as situações.

De tudo isto se deduzem já, me parece, os traços mais largos do perfil literário de EÇA DE QUEIROZ. É uma natureza complexa, multiforme, ondulante, às vezes contraditória, onde as mais opostas correntes psicológicas se embatem e se cruzam. Há nesse homem uns poucos de homens — o que quere dizer que há nesse escritor uns poucos de escritores. E estas pluralidades de naturezas torna de uma extensão quási indefinida a sua escala artística.

Como humorista, a sua *verve* eleva-se agora à mais fina e alada ironia, para descer logo até à *charge* caricatural, até à pantalonada bufa da farsa. A sua galeria de grotescos — à frente o imortal conselheiro Acácio! — é simplesmente maravilhosa. Se escrevesse para o teatro, seria um autor cómico incomparável, como teria sidò um grande e estranho poeta, se tivesse feito versos... a sério. Mas a êsse sentido do ridículo alia-se um talento dramático de primeira ordem. A cena do infanticídio na primeira versão do *Padre Amaro*, a morte de Luísa no *Primo Basílio*, as últimas cenas do incestuoso episódio dos *Maias* — são pedaços de drama, vivos, palpitantes, profundos de humana paixão. Psicólogo penetrante e subtil, as suas faculdades de analista acham-se superiormente servidas por um raro poder de reconstituïção vital, que faz de todos os seus personagens seres vivos e animados, tão flagrantes de naturalidade e verosimilhança, que chegam a dar a ilusão de entidades reais. Todos êles, com efeito, nos ficam marcados na memória, tão nítida, precisa e frisantemente, que se diriam velhos conhecimentos com quem infinitas vezes houvéssemos cruzado na rua, ombro a ombro. Por vezes, essa pujante faculdade leva-o a criações superiores, à concepção de verdadeiros arquétipos morais e sociais. Citei há pouco o conselheiro Acácio. Lembrarei agora a Juliana do *Primo Basílio*, o Libaninho do *Padre Amaro* e o Alencar dos *Maias*.

---

(1) Reprodução de um pastel de Columbano, que figura na primeira página do respectivo número da *Revista*.

Bastavam estas três criações para a glória de um grande escritor. E, por fim, êsse humorista, cruel por vezes até ao sarcasmo, êsse psicólogo impessoal, que tão bem se insinua e introduz no íntimo dos mais opostos caracteres, tem ao mesmo tempo o dom da mais emotiva sensibilidade, reünido ao predicado de a exprimir numa linguagem que encontra tôdas as delicadezas de um tocante lirismo. Recordem-se da morte de Cármen, no *Mistério da Estrada de Sintra*. Recordem-se do abade Ferrão, no *Padre Amaro*, e das páginas em que o romancista descreve a modesta igreja rural dos Poiais. Recordem-se dessa deliciosa cena dos *Maias*, em que o velho Afonso recebe nos braços o neto que o filho, traído e abandonado pela mulher, lhe traz para casa.

Mas, quando se desprende da contemplação do real, quando se despreocupa do estado exacto da natureza humana, quando solta o seu espírito como um silfo alado no pleno azul da fantasia, a sua imaginação, onde há um não sei quê de estranho, de fantasmagórico, de pandemónico, de macabro, produz essas maravilhas que se chamam o *Mandarim* e a *Relíquia*.

Sôbre a nudez forte da verdade — o manto diáfano da fantasia — escreve êle, como um dístico, na primeira pagina desta última obra. E esta é, com efeito, a fórmula precisa e exacta da sua fantasia, cujo carácter íntimo está justamente no facto, à primeira vista paradoxal, de ser, como muito subtilmente a definia OLIVEIRA MARTINS, uma *fantasia realista*. A realidade transfigurada pela incoerência do sonho — eis o que constitui o fundo, a urdidura dessas obras. Há nisto uma faculdade de visão especial, talvez uma deformação patológica da retina artística, que descobre nas cousas e nos seres aspectos imprevistos, inconseqüentes e um delírio lúcido, onde, através das curvas, das volutas caprichosas e febricitantes do desvairamento imaginativo, a razão conserva a sua serenidade, a sua fôrça presente, a sua acção crítica.

A sua forma, o seu estilo é uma emanação directa e espontânea da sua psicologia artística; é como o perfume que se exala de uma corola, ou a evaporação que sobe de um lago. É inconfundível com qualquer outro estilo, porque o espírito, cujas emoções e idéias verbalmente fixa, é por sua vez inconfundível com outro espírito qualquer. Essa originalidade, tão admirada, da sua linguagem vem-lhe da originalidade do seu pensamento. E a lenda — aliás verdadeira — da sua morosa e laboriosa composição não destrói o que acabo de dizer. Não há nesse trabalho lento uma dificuldade de expressão: o que há é o escrúpulo meticuloso de um artista sedento de perfeição plástica da palavra, que só larga a pena quando julga ter esgotado todos os recursos do seu verbo,

para dar aos seus pensamentos a mais bela, correcta, justa e cristalina forma.

Psicólogo, moralista, humorista, fantasista, poeta e artista — eis o feixe admirável de faculdades de que êsse espírito é como que o nódulo ganglionar e que em todos os seus livros vemos em acção, numa riqueza e abundância de notas, que de cada um dêles faz uma obra perfeita, cheia e acabada. Está hoje no vigor da idade, na plena maturação do seu talento, nesse momento de lucidez calma e consciente que é a hora suprema da vida intelectual. E, morto CAMILO, a soberania do romance, que já com o velho e glorioso Mestre compartilhava, fica-lhe agora inteira e completa, sem o menor vislumbre de dúvida e sem a menor sombra de contestação.

LUÍS DE MAGALHÃES

OS GETAS, DE AVEIRO

NA nomenclatura das famílias de Aveiro surgem apelidos um tanto estranhos, por certo vindos de alcunhas; e assim temos os Getas, como os Bonichos, os Pericões, os Lançarotes, os Roulões, os Picados e outros.

Virá a alcunha de *geta* do espanhol «jeta» beiços grossos e caídos—? Não sei.

Lembro-me de ouvir em Coimbra, há muitos anos já, quando se aludia a um indivíduo indeciso ou anónimo, chamar-lhe o *Geta da ponte*...

I — *João Fernandes Geta,* foi natural de Penela e casou com Catarina Dias. Foi seu filho:

II — *Jorge Fernandes Geta,* que o capitão-mór de Aveiro, Luís da Gama, diz no seu nobiliário que foi cavaleiro fidalgo com 1$000 réis de moradia por alvará de 16-6-1576 e que era natural de Vale de Infesta, têrmo de Penela, de onde se retirou para Aveiro «por crimes como dizem». Casou com Isabel de Oliveira Barreto, irma de Roque de Oliveira Barreto, e filhos ambos de Simão Pires, morador na quinta da Varziela, freguesia de Préstimo, têrmo de Aveiro, e de sua mulher Leonor de Oliveira Barreto.

Filhos:

— *Mateus Fernandes de Oliveira Barreto Geta,* que segue.

— *Manuel Oliveira Barreto Geta,* segue em XIX.

— Maria de Oliveira Barreto, sem geração.

III — *Mateus Fernandes de Oliveira Barreto Geta,* foi natural de Aveiro e baptisado na igreja de S. Miguel a 25-9-1582 e morreu a 29-5-1666. Foi proprietário do ofício de escrivão da provedoria de Esgueira e casou em Aveiro a 14-11-... com Ana Ribeiro que faleceu a 8-9-1661, filha de Gaspar Dias

Ribeiro e de sua mulher e prima Antónia Ribeiro. Ana Ribeiro foi baptisada a 17-2-1590 e o pai era natural de Aveiro, onde faleceu a 10-9-1616, e a mulher, Antónia Ribeiro, faleceu a 12-11-1628; esta foi a segunda mulher de Gaspar Dias Ribeiro e filha de Pedro Ribeiro, que morou em Aveiro na freguesia de S. Miguel e na rua da Fonte-da-Cal, e de sua mulher Isabel Francisco, da mesma freguesia. Êstes Ribeiros de Aveiro eram de prosápia e vinham, segundo o citado capitão-mór de Aveiro, Luís da Gama, dos senhores de Figueiró e Pedrógão. Tiveram larga geração e em Aveiro ligaram-se às principais famílias da região.

Filhos:

— *Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto Geta*, segue.

— *Pedro Ribeiro de Oliveira Barreto*, segue em XVII.

— Francisco de Oliveira Ribeiro, que foi abade de S. João Baptista de Figueira, junto a Lamego, e «foi por engano morto com um tiro à porta da Sé de Lamego em Setembro de 1654», equívoco êste que, francamente, não deveria ter caído como sôpa no mel para o pobre abade...

— Fr. João Ribeiro, baptisado a 11-5-1626, foi monge da ordem de S. Bernardo no convento de Sandelgas.

— D. Maria de Oliveira Barreto, baptisada a 17-9-1633 e que morreu a 20-1-1664; foi a segunda mulher de João da Maia da Gama, sem geração.

— D. Antónia Ribeiro, morreu menina em 1641.

IV — *Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto Geta*, nasceu em Aveiro e foi baptisado em S. Miguel a 16-10-1619 e morreu de um acidente a 5-12-1683, sendo sepultado em S. Miguel. Foi, como seu pai, proprietário do lugar de escrivão da provedoria de Esgueira. Casou com Maria da Silveira Cardoso Bacelar, filha de João Garcia Bacelar e de sua mulher Maria da Silveira Cardoso de Albergaria, êle da Galiza e ela filha de Sebastião Cerveira e de Antónia dos Santos Cardoso, filha esta de Miguel dos Santos, primeiro marido de Maria Cardoso de Albergaria, filha esta por sua vez de Gaspar Dias Cardoso de Carvalho e de sua mulher Antónia Cardoso de Albergaria e, por sua vez, esta filha de Mecia Nunes de Albergaria, que de Aviz foi para Aveiro e lá casou com Fernão Pires Cardoso «homem nobre e dos principais da terra aonde assistiu e foi muitas vezes vereador», e, para maior honra ainda... meus décimos avós pela linha e anzol dos Soeiros de Albergaria, como tudo se deduz no meu livro *Mouras*

Coutinhos, de Esgueira, vol. III e título dos Soeiros de Albergaria.

Filhos:

— *Clara Ribeiro da Silveira Bacelar,* segue em XV.

— Maria Garcia Bacelar, baptisada a 27-9-1651, que foi segunda mulher de Francisco de Leão Lôbo.

— *Manuel de Sousa Ribeiro de Silveira,* segue.

— João Ribeiro da Silveira, baptisado a 24-6-1654 e morreu sem geração.

— D. Mateus de S. Tiago, baptisado a 10-5-1656, cónego regrante de St.º Agostinho e prior de Santa Cruz de Coimbra.

— *Eusébio Ribeiro da Silveira Barreto,* segue em XIII.

— *Ana Ribeiro da Silveira,* segue em XVI.

— Teresa Ribeiro da Silveira, baptisada a 18-7-1660, e morreu solteira.

— Francisca Ribeiro da Silveira, baptisada a 30-5-1662; foi segunda mulher de André da Costa Bombarda.

— Joana da Silveira Ribeiro, baptisada a 19-10-1663 e morreu solteira.

— Teodora, baptisada a 1-4-1666, que parece, morreu solteira.

— Dominica, baptisada a 13-7-1667, idem, idem.

V — *Manuel de Sousa Ribeiro da Silveira,* nasceu em Aveiro e foi baptisado em S. Miguel a 22-12-1652; foi também proprietário do ofício de escrivão da provedoria, mas parece que em Aveiro e não em Esgueira. Casou com Maria de Oliveira da Fonseca, natural de Alqueidão (Ílhavo), filha herdeira do capitão Domingos André e de sua mulher Luísa de Oliveira; neta paterna de Manuel André, morador na Ermida ou Alqueidão, e de sua mulher Bárbara Nunes e neta materna do capitão Luís António de Almeida, de Eixo, e de sua mulher Sebastiana de Oliveira.

Filhos:

— *Manuel de Sousa Ribeiro da Silveira,* segue.

— Angélica do Paraíso, baptisada a 17-5-1687, que foi prioresa do convento de Jesus em Aveiro.

— Fr. Nicolau de Sousa, baptisado a 15-12-1688, frade bernardo.

— Caetana de St.ª Tereza, baptisada a 28-6-1691, freira em Jesus de Aveiro.

— Luísa Teresa, baptisada a 14-12-1693, freira em Sá.

— Isabel Clara, baptisada a 14-3-1694, também freira no convento de Sá em Aveiro.

— João de Sousa Ribeiro, baptisado a 31-5-1695. Morreu menino.

— Fr. Luís de Sousa, baptisado a 8-11-1696, monge de S. Jerónimo.

— *João de Sousa Ribeiro da Silveira,* segue em IX.

— Fr. Francisco de S. José e Sousa, baptisado a 3-2-1701, monge de S. Bento e era geral da sua religião em 1759.

— Francisca Micaela, baptisada a 5-8-1702, freira em Jesus.

— Fr. Alexandre de Sousa, monge de S. Jerónimo e morador no convento da Costa em Guimarães, onde teve amores com uma senhora e daí nasceu um filho bastardo chamado Luís José de Faria de Salazar e Sousa que em 1797 vivia casado em Aveiro e tinha um filho que estudava na Universidade.

VI — *Manuel de Sousa Ribeiro da Silveira,* baptisado na igreja da vila de Ílhavo pelo prior Bento de Almeida a 18 5-1686, morrendo a 23-3-1758. Serviu algum tempo como juiz da Alfândega de Aveiro e foi escrivão da provedoria da mesma cidade. Casou duas vezes: a primeira no Pôrto, na igreja de S. Nicolau, com D. Teresa Vicência Maria Brandão, natural do Pôrto, filha de Luís Freire de Sá, fidalgo da Casa Real, natural de Vila do Conde, e de sua mulher D. Lourença Brandão, do Pôrto; casou segunda vez com sua sobrinha D. Joana Marcela da Silveira, filha de seu primo Jerónimo de Magalhães Coutinho Cardoso da Mota, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão-mór de Ferreira e procurador às côrtes por Viseu no juramento de D. João V em 1699, e de sua mulher D. Maria Jerónima da Silveira, sem geração desta.

Filhos do 1.° casamento:

— *Luís Manuel de Sousa Brandão Ribeiro da Silveira,* que segue.

— Alexandre de Sousa Ribeiro, morreu moço.

— D. António da Encarnação, cónego de St.° Agostinho. Morreu no convento de Santa Cruz de Coimbra em 1796.

— D. Ana Margarida de Sousa Brandão, que vivia em 1797 religiosa no convento de Sá em Aveiro.

VII — *Luís Manuel de Sousa Brandão Ribeiro da Silveira,* baptisado na igreja de S. Nicolau, no Pôrto, morreu em Aveiro a 6 9 1779. Foi familiar do Santo Ofício, capitão-mór e governador da barra de Aveiro, proprietário do ofício de escrivão da provedoria da mesma cidade e admi-

nistrador do morgado de Avelans, instituído por seu tio Francisco Leitão da Silveira Alfena (XVI).

Casou em Aveiro a 1-12-1742 com D. Jacinta Joana de Albuquerque de Brito e Pina, que morreu a 18-7-1774, filha herdeira de Francisco de Albuquerque de Brito e Pina, senhor da casa do Carril, e de sua mulher D. Francisca de Almeida Figueiredo (Pinas da Guarda). Êste Francisco de Albuquerque foi baptisado a 21-10-1669 e a sua mulher D. Francisca foi filha de Sebastião de Almeida de Carvalho e de sua mulher D. Maria da Cunha da Silveira, de Esgueira. Êle, Francisco de Albuquerque, era filho de Álvaro de Albuquerque e Brito, natural de Nespereira, que casou em 27-XI-1668 em Aveiro com D. Luísa Pacheco Varela, filha de Sebastião Pacheco Varela e de sua mulher D. Isabel Cardoso de Gouveia, natural de Lisboa [1]. Neto paterno — Francisco de Albuquerque — de António de Albuquerque de Pina, que casou em Aveiro com D. Luísa de Brito, filha de António Álvares Botelho, guarda-mór do sal em Aveiro e natural de Lisboa, e de sua mulher Francisca de Seixas de Brito, filha esta de Mateus Couceiro de Brito, guarda-mór do sal e no seu tempo uma das principais pessoas de Aveiro, e de sua mulher Custódia Henriques. O dito António Álvares Botelho foi também cavaleiro fidalgo e era filho de Miguel Fernandes Botelho e de sua mulher Francisca Fernandes, que viveram em Lisboa onde instituíram morgado de umas casas que possuíam na rua dos Douradores, em 1581.

Filhos:

— D. Ana Teresa Margarida de Albuquerque de Brito e Pina, baptisada a 28-1-1744. Morreu donzela a 25-1-1763.

— D. Luísa, baptisada a 13-4-1745. Morreu menina.

— *Pedro de Sousa*, que segue.

VIII — *Pedro de Sousa Brandão de Albuquerque Ribeiro da Silveira*, baptisado a 26-2-1749. Foi senhor do margado de Avelans e da casa do Carril em Aveiro, onde residiu, foi também proprietário do ofício de escrivão da provedoria, assim como capitão-mór de Ílhavo, de cujo lugar desistiu mas o rei conservou-lhe as honras.

A seu respeito escreveu o capitão-mór de Aveiro, Luís da Gama: «é subjeito summamente Politico, e revestido de todas as qualidades honradas proprias do seu nascimento».

---

(1) Vide o opúsculo *Pachecos e Cardosos da região aveirense*, segundo desta série, pág. 9.

Em 1797, com 48 anos, ainda estava solteiro e eu não sei agora se casou e se teve geração.

IX — *João de Sousa Ribeiro da Silveira*, filho de Manuel de Sousa Ribeiro e mulher Maria de Oliveira da Fonseca (V) foi baptisado a 3-10-1699 e morreu repentinamente a 15-XI-1772. Foi cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão-mór de Ílhavo e proprietário do ofício de juiz da alfândega de Aveiro, do qual o rei lhe fêz mercê «pelo grande serviço que fez a esta terra de lhe abrir a barra à sua custa»; foi também senhor do morgado e casa de Alqueidão, em Ílhavo, que litigou por muito tempo com seu sobrinho Luís Manuel de Sousa Brandão Ribeiro da Silveira (VII), o qual depois do seu falecimento e passados alguns anos foi julgado em última instância a seu filho João de Sousa Ribeiro da Silveira Magalhães, que segue abaixo. Casou com sua sobrinha D. Brites Joana Teresa da Silveira Magalhães, que morreu a 28-1-1793, filha de Jerónimo de Magalhães Coutinho Cardoso da Mota, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão-mór de Ferreira e procurador às côrtes por Viseu, no juramento, em 1699, de D. João V, e de sua mulher D. Maria Jerónima da Silveira.

Filhos:

— João de Sousa Ribeiro da Silveira Magalhães, nasceu em Aveiro a 8-6-1744. Senhor de tôda a casa de seus pais, familiar do Santo Ofício por carta de 20-10-1772. Assentou praça de soldado no regimento de dragões de Aveiro a 31-7-1755, onde foi cadete por provar a sua nobresa, conforme o alvará de 16-3-1757. Passou do dito regimento a servir em outro de Lisboa e dêste passou, no pôsto de capitão de cavalos, ao regimento de Bragança por patente de 5-8-1762 em atenção a ter pôsto uma companhia à sua custa nas revoluções que houve no mesmo ano, e neste regimento serviu até 29 de Agôsto do ano seguinte de 1763; e nesse dia foi transferido para o regimento de cavalaria de Chaves, onde prestou serviço no pôsto de capitão de cavalos até 1785, no qual teve a patente de sargento-mór e em 1797 a de tenente-coronel. Em 1801 foi nomeado governador da praça de Chaves com a patente de coronel e foi reformado em brigadeiro. Morreu na sua casa de Alqueidão a 2-11-1814 e jaz na capela da mesma sua casa.

— D. Joana Peregrina e D. Margarida, freiras em Jesus de Aveiro.

— D. Maria Clara do Sacramento e Sousa, freira no mesmo convento.

— Manuel de Sousa Ribeiro da Silveira Magalhães, por morte de seu pai foi capitão-mór de Ílhavo, e depois,

por morte de seu primo Luís Manuel de Sousa Brandão Ribeiro da Silveira (VII) passou para Capitão-mór de Aveiro. Sucedeu a seu pai na propriedade de juiz da Alfândega de Aveiro e casou com a sua segunda prima D. Josefa Ribeiro da Silveira Nogueira, filha herdeira de seu tio Eusébio Ribeiro da Silveira Nogueira (XIV) e de sua mulher, e parece que não teve sucessão por viver muitos anos separado de sua mulher e ela, já em 1797, estar velha. Morreu êle em 26-9-1803 em Fermelã, onde jaz, e foi a sua morte apressada pelo efeito de um vomitório que em breves horas o levou desta para melhor.

— D. Rosa Cândida da Silveira Magalhães, solteira, e

— D. Rita, freira em Jesus de Aveiro.

— *D. Inês José*, que se segue.

X — *D. Inês José de Sousa da Silveira Magalhães*, nasceu a 30-9-1759 e morreu a 12-6-1801. Casou a 8-4-1793 com Sebastião José de Quevedo de Sousa Pizarro, nascido a 11-5-1762 e falecido a 28-2-1828, fidalgo cavaleiro (alvará de 24-7-1877), cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão de cavalaria, juiz da alfândega de Aveiro, filho de José de Sousa Cardoso Pizarro, fidalgo cavaleiro (alvará de 14-5-1777), cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão do regimento de cavalaria de Chaves, nascido em 1730 e falecido a 1-1-1780, tendo casado, em 1758, com D. Henriqueta Juliana Gabriela de Quevedo Eça, filha de Manuel Corrêa de Quevedo, porteiro da câmara da raínha D. Maria Ana Vitória, e de sua mulher D. Francisca Xavier de Andrade Eça, dona da câmara da mesma raínha (vide Bóbeda na *Resenha das Famílias Titulares*, de BAÊNA, vol. 1).

Filhos:

— *D. Maria Benedita*, segue.

— João, nasceu a 5-8-1799 e morreu a 24-6-1828 no combate da Cruz dos Morouços, sendo capitão de caçadores n.º 1, cavaleiro da Ordem militar de S. Bento de Aviz, sem geração.

XI — *D. Maria Benedita de Sousa Quevedo Pizarro*, nasceu a 21-10-1794 e morreu em Aveiro a 13-5-1861, primeira baronesa e primeira viscondessa de Almeidinha pelo seu casamento, a 30-4-1821, com José Osório do Amaral Sarmento de Vasconcelos, 1.º barão de Almeidinha, senhor do morgado do Espírito-Santo (casa de Almeidinha), coronel de cavalaria que morreu a 21-1-1844, tendo nascido a 25-7-1786.

Filho único:

— *João Carlos*, segue.

XII — *João Carlos do Amaral Osório de Sousa Pizarro,* 1.º visconde e 2.º barão do mesmo título, par do reino, grã-cruz de Isabel a Católica de Espanha, senhor do vínculo do Espírito-Santo de Almeidinha e de outros vínculos. Nasceu a 13-3-1822 e casou a 25-2-1838 com D. Maria Henriqueta de Sousa Botelho Pizarro, sua prima, que nasceu a 23-7-1816, filha de Baltasar de Sousa Botelho e Vasconcelos, fidalgo-cavaleiro, etc., etc.

A genealogia da casa da Almeidinha é bastante conhecida: veja-se, por exemplo, êste título na *Resenha* do Visconde de SANCHES DE BAÊNA, no volume 1.º

XIII — *Eusébio Ribeiro da Silveira Barreto,* filho de Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto Geta (IV) e de sua mulher Maria Silveira Cardoso Bacelar, foi baptisado a 30-3-1658 e morreu a 28-9-1708. Foi cavaleiro-professo da Ordem de Cristo e casou com D. Luísa Maria Nogueira de Pinho, natural de Fermelã, filha de António Nogueira, também de Fermelã, e de sua mulher Antónia de Pinho, de S. Martinho de Salreu.

Filhos:

— D. Hipólito de Santa Teresa, baptisado a 27-8-1696. Frade crúzio.

— *Eusébio Ribeiro da Silveira e Nogueira,* segue.

— António da Silveira Ribeiro, que casou com sua sobrinha D. Joana Engrácia Mafalda de Barros da Silveira Bacelar, filha de Fradique de Barros de Figueiredo Cardoso, capitão-mór de Pena Verde, cavaleiro da Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Joana Engrácia da Silveira Bacelar (XV), e morreu viúvo e sem geração deixando grande parte dos seus bens a sua sobrinha D. Josefa Ribeiro da Silveira, filha de seu irmão Eusébio.

— O Padre Lúcio Ribeiro da Silveira, clérigo, que se deixou vencer pelo 3.º pecado mortal do que resultou um filho bastardo, Manuel Ribeiro da Silveira, que casou em Fermelã, de onde era natural, e deixou geração.

— Aleixo Ribeiro da Silveira, que casou com D. Maria Luísa Pereira Romano, filha de Martim Pereira Romano e de sua mulher D. Antónia Luísa Barreto Feio, sem geração. Morreu viúvo.

— João da Silveira Ribeiro, passou ao Brasil, onde casou com uma viúva rica, e lá o mataram. Sem geração.

— D. Arcângela Sofia da Silveira e D. Luísa, que morreram freiras no convento de Celas.

XIV — *Eusébio Ribeiro da Silveira Nogueira,* casou em Ílhavo com D. Joana de Sá, filha de Remígio Ferreira,

escrivão dos órfãos de Ílhavo, e de sua mulher Rosa de Sá.

Filhos:

— Tomé Sérgio Ribeiro da Silveira, formado pela Universidade de Coimbra. Morreu ainda moço, sem geração.

— D. N... que morreu donzela, «julgo que de uma queixa».

— D. Josefa Ribeiro da Silveira Nogueira, que ficou herdeira da casa de seu pai e da do seu tio António da Silveira Ribeiro. Casou com seu primo segundo Manuel de Sousa Ribeiro da Silveira Magalhães (IX), filho de seu tio João de Sousa Ribeiro da Silveira e de sua mulher D. Brites Joana da Silveira Magalhães. Morreu a 19-10-1808, sem geração.

XV — *Clara Ribeiro da Silveira Bacelar*, filha de Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto Geta e de sua mulher Maria da Silveira Cardoso Bacelar (IV), foi baptisada a 17-8-1650.

Casou com Tomé Ribeiro Leitão, filho de Manuel Ribeiro Leitão Tôrres e de sua mulher Maria Migueis; neto paterno de Pedro de Oliveira, de Oliveira do Bairro, e de sua mulher Ângela Leitão, de Avelans do Caminho. Manuel Ribeiro Leitão era capitão de infantaria e morava em Aveiro, freguesia de N.ª S.ª da Apresentação, e foi familiar do Santo Ofício. Maria Migueis era filha de João de Tôrres e de Maria Migueis, naturais de Aveiro; neta paterna de Pedro Afonso e de Catarina Vaz, de Tôrres Novas, freguesia de S. Pedro, e neta materna de Domingos Rodrigues e Filipa Migueis, de Aveiro. Ângela Leitão era irmã de António Leitão casado com Maria Pinto, dos Pintos de Águeda, meus oitavos avós, ambos (a Ângela e o António) filhos de António Leitão e Catarina Martins, ambos de Avelans do Caminho (1). O dito Manuel Ribeiro Leitão era irmão de Maria Ribeiro Leitão que casou em Aveiro com Pantaleão Afonso Alfena e foram pais do capitão Francisco Leitão Alfena e de Pantaleão Afonso Alfena, licenciado, reitor de Fermelã e comissário do Santo Ofício. O capitão Alfena casou com Ana Ribeiro da Silveira e Oliveira (filha de Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto e de sua mulher Maria da Silveira Car-

(1) Vide o meu livro *Subsídios genealógicos para o estudo da família Pinto*, onde vem tudo explicado.

(Se o espaço de que dispomos nos permitir, tencionamos, mais tarde, publicar a parte dêste livro que se refere aos Pintos de Águeda. É um estudo muito pormenorisado). (N. do *Arquivo do Distrito de Aveiro*).

doso — IV) e foi seu filho Francisco Leitão da Silveira Alfena, baptisado em Novembro de 1685 e falecido em 29-8-1751, sem geração, ficando herdeiro o seu sobrinho Luís Manuel de Sousa Ribeiro Leitão.

Filhos:

— Arcângela Maria da Silveira, baptisada a 24-6-1681 e que foi prioresa do convento de Jesus em Aveiro de 1741 a 1747.

— D. Maria Jerónima da Silveira Bacelar, baptisada a 30-8-1682, que casou com o seu parente Jerónimo de Magalhães Coutinho Cardoso da Mota, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e capitão-mór de Ferreira de Aves, com geração.

— D. Joana Engrácia da Silveira Bacelar, baptisada a 29-10-1684, que casou com o seu parente Fradique de Barros Cardoso de Figueiredo, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e capitão-mór de Pena Verde, com geração.

— Josefa Inácia da Silveira, baptisada a 14-11-1691. Freira no convento de Sá, em Aveiro.

XVI — *Ana Ribeiro da Silveira*, filha de Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto Geta e de sua mulher Maria da Silveira Cardoso Bacelar (IV), foi baptisada a 14-6-1659 e casou, como digo no § anterior, com o capitão Francisco Leitão Alfena, de Aveiro, filho de Pantaleão Afonso Alfena, natural de Matosinhos (Leça), e de sua mulher Maria Ribeiro Leitão. O dito Pantaleão foi filho de António Afonso Alfena e de sua mulher Catarina Pires de Matos, ambos moradores em Leça. O resto ficou atrás esboçado:

Filho:

— Francisco Leitão da Silveira Alfena, baptisado em Novembro de 1685, morrendo a 29-8-1751, sem geração. Deixou vinculados todos os seus bens da Bairrada com encargos de missas a seu segundo sobrinho Luís Manuel de Sousa Brandão Ribeiro da Silveira (VII), a quem também deixou todos os seus bens que possuía tanto em Aveiro como nas vizinhanças, livres e sem encargo algum, como consta do seu testamento.

XVII — *Pedro Ribeiro de Oliveira Barreto*, filho de Mateus Fernandes de Oliveira Barreto Geta e de sua mulher Ana Ribeiro (III), foi baptisado em S. Miguel a 21-12-1623 e faleceu a 3-1-1702. Foi familiar do Santo Ofício por carta de 18-1-1677 e serviu de juiz da Alfândega de Aveiro. Casou a 6-6-1661 com D. Luísa da Gama de Andrade e Abreu, que

morreu de 75 anos a 8-7-1716 e jaz no convento do Carmo em Aveiro, filha de António da Maia de Araújo e de sua mulher D. Maria de Andrade da Gama Rangel, de Leiria, e cuja ascendência menciono em esquema, para aligeirar:

António Maia de Araújo	António da Maia, de Esgueira	António da Maia
		Branca Pires
	Maria Dias de Araújo, de Esgueira	Mateus Esteves
		Cecília Vaz
casou a 9-4-1620, ou 1626, com		
D. Maria de Andrade da Gama Rangel	António Monteiro de Abreu	Afonso Monteiro, 1.º marido, de Vila Real
		D. Maria de Abreu, casou duas vezes
	D. Maria de Andrade da Gama Rangel, de Leiria	António de Andrade da Gama, fid. da Casa Real
		D. Genebra Teixeira de Queiroz, de Vila Real

Filhos:

— Luís da Maia Ribeiro da Gama, baptisado a 6-12-1662, arcipreste da colegiada de Guimarães; morreu em Aveiro a 29-1-1731 e sepultou-se por depósito na igreja de S. Miguel em sepultura própria, enquanto se não decidia o pleito que seu sobrinho Luís da Gama Ribeiro Rangel de Quadros trazia com os padres do Carmo para trasladarem os seus ossos, à custa dos mesmos padres, para uma das duas capelas que estão no dito convento as quais ambas lhe pertenceram, como descendentes dos Maias, o qual pleito se resolveu a favor do dito seu sobrinho.

— *Carlos Ribeiro da Maia da Gama*, segue.

— D. Josefa da Gama, baptisada a 19-3-1666, a qual foi prioresa em Jesus, de Aveiro.

— D. Inês da Gama, baptisada a 24-4-1667, morreu donzela.

— António da Gama de Andrade, baptisado a 26-2-1669, morreu estudante e ainda novo.

— João da Maia da Gama, baptisado a 19-12-1671, «que foi militar e serviu com grande aceitação, honra e desinterêsse nas ocupações de governador de Paraíba, que governou por nove anos, e na de governador e capitão-general do Maranhão, que ocupou oito anos, e foi do conselho de D. João v por mercê de 6-3-1722.

Morreu solteiro e quando esperava maiores empregos, a 11-11-1731». Sepultou-se em Lisboa, na igreja dos Paulistas, abaixo do altar de St.ª Ana; fêz testamento em que mandou se lhe fizesse um mausoleu na Capela de N.ª S.ª do Rosário da igreja do convento de S. Domingos de Aveiro, para onde queria se trasladassem os seus ossos, o que não teve efeito. Morreu sem deixar geração.

— D. Margarida da Gama, baptisada a 3-6-1673; foi freira em Jesus de Aveiro.

— Fr. Miguel da Gama, baptisado a 10-10-1674, freire da Ordem de Cristo.

— D. Ana de S. Joaquim, baptisada a 4-2-1676, freira em Jesus de Aveiro.

— D. Matias da Glória, baptisado a 9-3-1677, cónego de Santa Cruz de Coimbra. Morreu em Paraíba.

— Fr. Felix da Gama, baptisado a 30-5-1678, freire da Ordem de Cristo e vinte anos previdente geral do real convento de Tomar.

— Fr. Francisco da Gama, frade domínico. Morreu na Índia.

— D. Maria. Morreu menina.

— *D. Benta Micaela da Gama*, baptisada a 28-3-1682. Casou em Tôrre de Moncôrvo com Matias de Vasconcelos Cabral e dêste não tenho agora outras notícias. Filhos:

— Bento Luís da Gama de Vasconcelos, que passou a Paraíba onde casou em 1746 com uma filha de Francisco Pinto Corrêa, senhor de engenhos.

— D. N..., freira no Couto.

XVIII — *Carlos Ribeiro da Maia da Gama*, baptisado a 26-2-1664, em S. Miguel de Aveiro. Morreu a 17-3-1722 e jaz na sua capela de Santo Cristo do convento do Carmo, jazigo da sua casa. Foi familiar do Santo Ofício por carta de 13-7-1696, capitão de infantaria da ordenança e juiz proprietário da Alfândega de Aveiro.

Casou a 27-12-1690 com D. Catarina Corrêa Rangel de Quadros, que morreu, já viúva, a 24-5-1744, filha de António Rangel de Quadros e Veiga e de sua mulher D. Ana da Veiga Cardoso. D. Catarina, depois de viúva de Carlos Ribeiro, tornou a casar com Diogo de Oliveira Rangel Perestrelo, e era novamente viuva quando morreu.

António Rangel de Quadros e Veiga era filho de Miguel Correia de Quadros e Veiga e de sua mulher D. Luísa de Almeida Costa; neto paterno de António Rangel e de D. Maria Correia da Veiga e Quadros, e neto materno de Manuel Jorge da Costa, cavaleiro da Ordem de Santiago e de D. Jerónima

da Costa e Almeida, que tinha ligação, pelos seus ascendentes, com os Almeidas meus antepassados.

D. Ana da Veiga Cardoso de Albergaria era filha do Dr. Manuel Saraiva Cardoso de Albergaria e de D. Antónia da Veiga Cardoso de Albergaria de Carvalho; neta paterna do Dr. Sebastião de Oliveira e Costa e de sua mulher D. Jerónima Soeiro Cardoso. Esta D. Jerónima foi baptisada em Aveiro a 3-11-1564 *(nota do copista: tenho dúvida se é 1564 ou 1569)* e era filha de Maria Cardoso de Albergaria e do seu segundo marido Pedro Gonçalves, juiz dos órfãos em Aveiro, e Maria Cardoso de Albergaria foi filha de Antónia Cardoso de Albergaria e de Gaspar Dias Cardoso de Carvalho e neta materna de Mecia Nunes de Albergaria e de Fernão Pires Cardoso, dos Cardosos e Soeiros de Albergaria de quem eu também descendo e de quem trato no volume III do meu genealógio *Mouras Coutinhos, de Esgueira.*

Filhos:

— Luís da Gama Ribeiro Rangel de Quadros, baptisado em Aveiro a 20-12-1691 por seu tio Fr. Feliciano de Abreu, D. Prior geral do convento de Tomar, e falecido em 1762. Foi cavaleiro professo da Ordem de Cristo por provisão de 25-11-1707; familiar do Santo Ofício por carta de 23-2-1717; fidalgo da Casa Real por carta de 30-4-1733; capitão-mór e governador da barra de Aveiro por patente de 2-12-1719; juiz da Alfândega da mesma cidade por carta de propriedade de 17-1-1723; superintendente das caudelarias da repartição da mesma cidade por carta de 5-1-1736; e por fim, sendo consultado, em 20-4-1808 (?) para uma alcaidaria-mór e uma comenda da Ordem de Cristo pelos serviços de seu tio João da Maia da Gama, lhe foi feita a mercê por D. João V por consulta de 20-3-1722 e por outra de 16-9-1732, o que não teve efeito. O que mais admira é que com tôdas estas ocupações e uma boa casa herdada, foi tal o seu desinterêsse ou desmazêlo que veio a morrer pobre, de forma que os móveis da casa lhe foram vendidos em almoeda (1), não só para pagamento de dívidas, mas também para sufrágios da alma, funeral e entêrro! Foi enterrado na igreja do Carmo em uma das duas capelas que são da família dos Maias, e lhe pertenciam por sua avó D. Luísa da Gama de Andrade. Não casou, mas teve duas filhas bastardas, que foram D. Luísa da Gama Rangel de Quadros, que

(1) Acêrca da administração da casa de Luís da Gama veja-se no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 10.º, o artigo do Sr. P.º João Vieira Resende intitulado *As marinhas de sal de Aveiro*, que confirma e exemplifica documentalmente o que acima se diz. (Nota de Rocha Madahil).

morreu sem geração, e D. Antónia Luísa da Gama Rangel de Quadros, que foi secular no convento de Celas em Coimbra e que ainda vivia em 1797. Êste Luís da Gama foi o autor de alguns volumes de genealogias que especialmente interessam à região aveirense, de muito valor e interêsse, continuados por José de Vasconcelos Barreto Ferraz, aos quais muito me tenho arrimado para coligir estas nótulas. Êstes códices pertencem hoje ao Senhor José Gomes da Silva e Matos, de Braga, que possui uma rica livraria.

— D. Luísa Jerónima da Gama Quadros da Veiga, baptisada a 25-2-1693, que casou com o seu parente João Pedro da Costa e Távora, filho de Manuel Jorge da Costa e Almeida e de sua mulher D. Joana de Távora de Azevedo Monteiro. Morreu viúva e sem geração.

XIX — *Manuel de Oliveira Barreto Geta*, filho segundo de Jorge Fernandes Geta e de sua mulher Isabel de Oliveira Barreto (II), foi baptisado em S. Miguel de Aveiro a 31-5-1586. Casou a 6-10-1619 com Maria Vieira da Costa, irmã de Cecília Vieira da Costa, e ambas filhas de Manuel Vieira da Costa e de sua mulher Leonor da Costa; netas paternas de Pedro Vieira e de sua mulher Maria da Costa.

Filhos:

— *Manuel de Oliveira Barreto Geta*, segue.

— Luís de Oliveira Barreto Geta, baptisado a 24 8 1621; casou com D. Antónia Pacheco de Sousa, irmã do reitor das Abitureiras, e filhos, ambos, de António Pacheco de Sousa e de sua mulher Madalena Gomes. Foram seus filhos: Manuel de Oliveira Barreto Geta, que foi capitão em África e morreu sem geração, e Francisco Pacheco de Sousa que também morreu sem geração. Foram também suas filhas mais cinco senhoras que morreram sem geração. Enfim, um cemitério completo ... sem geração.

XX — *Manuel de Oliveira Barreto Geta*, baptisado a 19-8-1620, foi capitão-mór dos coutos de Mogofores, fidalgo de cota de armas por carta de brasão passada a 26-3-1639 (escudo quartelado, Barretos, Oliveiras, Vieiras e Costas). Casou a 24-10-1639 com Maria Pinto Leitão, senhora do prazo de Mogofores por nomeação que dêle lhe fêz seu pai, a qual era filha de António Leitão, senhor do dito prazo, pertencente à mitra de Coimbra, e de sua mulher Maria Pinto, de Águeda. Êste António Leitão (que era de Avelans do Caminho — Sangalhos) e Maria Pinto foram meus oitavos avós, como tudo vem exposto e descrito no meu livro manuscrito sôbre os Pintos.

Filho único:

— *Vicente de Oliveira Barreto Geta*, segue.

XXI — *Vicente de Oliveira Barreto Geta*, filho único, herdeiro da casa e senhor do prazo de Mogofores. Casou em Aveiro a 31-5-1662 com D. Isabel Corim, filha de João Corim — que morreu a 19-1-1672, em Aveiro, fêz testamento e jaz em S. Domingos — e de sua mulher Maria da Cruz; neta paterna de Geraldo Corim, flamengo, e de sua mulher Isabel Fernandes. O dito Geraldo Corim era filho de Corim Cabeça, também flamengo.

— *D. Vicência Maria*, segue.

XXII — *D. Vicência Maria de Oliveira Barreto*, herdeira, senhora do prazo de Mogofores. Casou no Pôrto com Miguel Pereira de Melo e Mota, fidalgo da Casa Real (CANAES, a pág. 146 dos seus *Costados*, chama-lhe Manuel Pereira de Melo Coelho), filho de Miguel Pereira de Melo, ou Miguel Coelho Pereira de Melo, fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Luísa Pereira de Barros. Entre outros filhos tiveram um chamado Manuel e

— *Luís de Melo Pereira Coelho*, que segue.

XXIII — *Luís de Melo Pereira Coelho*, fidalgo da Casa Real, senhor do prazo de Mogofores. De Francisca Rodrigues (filha de Pedro Francisco e de Antónia Rodrigues) teve bastarda, que legitimou:

— *D. Ursula Inês*, que segue.

XXIV — *D. Ursula Inês de Melo Pereira*, que herdou o prazo de Mogofores e casou com o seu parente Bento Luís de Melo Correia da Silva, alcaide-mór dos coutos de Alcobaça, cavaleiro da Ordem de Cristo, fidalgo-cavaleiro (alvará de 25-4-1716), natural da vila de Pombal, filho de Luís de Melo e Silva, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Margarida Teresa Correia Guedes Carneiro (filha de Bento Correia Barroso, cavaleiro da Ordem de Cristo e ouvidor em Braga, e de sua mulher D. Luísa Correia Ravasco) e neto paterno de Lázaro de Melo e Silva, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Maria de Azevedo Feio.

Filho:

— *José de Melo*, segue.

XXV — *José de Melo Pereira Coelho Correia*, senhor do prazo de Mogofores, alcaide-mór dos coutos de Alcobaça, fidalgo da Casa Real, residente no Pôrto, na rua Chã, em casa apalaçada com brasão de armas. Casou com D. Josefa Engrácia de Noronha Manuel de Vilhena, filha dos 12.os senhores de Felgueiras e Vieira e 14.os de Fermedo, Gonçalo Peixoto Coelho Pinto Pereira da Silva e de sua mulher D. Ana Maria Benedita Pereira Pinto de Vilhena, herdeira dos morgados de Calvilhe, Cedros e Penedono.

José de Melo nasceu a 21-5-1756 e faleceu a 28-3-1833, tendo casado a 15-8-1794; e a sua mulher foi baptisada a 9-2-1766 e morreu a 29-3-1849.

Filhos:

— José de Melo Peixoto Coelho, sucessor, 1.º visconde de Mogofores (graça de D. Miguel I), moço fidalgo da Casa Real, coronel dos Voluntários Realistas do Pôrto (patente de 17-11-1828). Nasceu a 9-11-1781 e faleceu, soleiro, a 21-4-1853.

— Luís de Melo, morreu menino.

— D. Maria, idem.

— Bento Luís, idem.

— D. Maria Iluminata, nasceu a 20-10-1788 e morreu solteira a 6-1-1840.

— Luís, morreu menino.

— D. Ana Benedita, nasceu a 2-4-1793 e faleceu a 28-5-1862, solteira.

— Gonçalo de Melo Peixoto, cadete, nasceu a 21-11-1795 e morreu a 9-1-1818.

— D. Maria Ana, nasceu a 21-7-1802 e morreu a 17-2-1814.

— D. Joana, nasceu a 18-10-1804 e faleceu a 7-2-1814.

— *Francisco*, segue.

XXIV — *Francisco de Melo Peixoto Coelho*, herdeiro de seu irmão José, capitão de caçadores, ajudante de campo do comandante da 4.ª divisão militar, governador de Abrantes (decreto de 1-12-1833), nasceu a 17-9-1808 e faleceu a 2-11-1887. Casou, em 1858, com D. Sofia Augusta de Meireles Leite Pereira — nascida a 4-8-1842 e falecida a 9-8-1921 —, filha de Francisco de Meireles Leite Pereira, senhor da casa da Ramada, em Cabeceiras de Basto, e de sua mulher D. Francisca Estrêla Leite Pereira de Abreu e Sousa, senhora da casa do Arrabalde, no mesmo concelho.

Filhos:

— Francisco, morreu menino.

— Gonçalo de Melo Peixoto Coelho, nasceu a 2-11-1861 e morreu a 15-7-1881.

— D. Sofia Iluminata de Melo Peixoto Coelho, nasceu a 9-10-1862 e casou a 20-4-1922 com seu primo e cunhado Artur Pinheiro de Aragão.

— Adriano, morreu menino.

— D. Maria Filomena de Melo Peixoto Coelho, nasceu a 15-2-1865 e faleceu a 22-4-1914, tendo casado a 27-11-1884 com seu primo Artur Pinheiro de Aragão.

Artur Pinheiro de Aragão, filho de Bernardo Pinheiro de Aragão, senhor da casa do Campo em Lamego, e de sua segunda mulher D. Maria Antónia de Meireles Leite de Abreu e Sousa.

Os Pinheiros de Aragão descendem de Brás Cardoso Coutinho, senhor da casa de Almedina em Lamego, filho segundo de Diogo de Moura Coutinho; de Brás Cardoso Coutinho foi filha D. Guiomar de Moura Coutinho, senhora da quinta da Tôrre em Alvelos (Douro), que casou com Jerónimo Rebêlo Cardoso, senhor da quinta do Fontão, escrivão dos coutos em Lamego, e dêstes foi neta D. Maria de Meneses, que casou com Francisco de Sousa Pinheiro Aragão, senhor do morgado de Paçô de Sever e senhor, em Lamego, da casa do Campo, onde hoje está instalado o liceu daquela cidade. Dêstes descendem os Pinheiros de Aragão.

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO

(Publicação póstuma)

FORAIS NOVOS DO DISTRITO

AINDA O FORAL DA VACARIÇA E MEALHADA

TERMINADA a publicação dos forais manuelinos do Distrito de cujos originais se conhecia o paradeiro, forçoso se tornou utilizar, para os restantes, as transcrições que pudemos alcançar.

Desta categoria haviam sido já publicados os forais de Aveiro e Mogofores, e ùltimamente se publicaram os de Eixo e Requeixo, Préstimo, Antuã, Vacariça e Mealhada, outros se projectando igualmente trazer a público a fim de completar, se fôr possível, o conhecimento da notabilíssima série de diplomas dêste género outorgados por D. Manuel I aos concelhos incluídos na área do actual Distrito de Aveiro.

Uma das fontes a que imediatamente ocorria recorrer para a obtenção dos textos cujos originais se desconhece são os livros do Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo conhecidos por *Leitura Nova* nos quais vulgarmente se supõe que os forais manuelinos foram transcritos na íntegra.

Tal não acontece, porém; já no *Arquivo do Distrito de Aveiro* (vol. I, pág. 274; vol. IX, pág. 119) se chamou a atenção dos estudiosos para o facto de na *Leitura Nova* se não transcreverem os forais inteiramente e de nessa transcrição se fazerem remissões duns forais para outros, originando-se daí confusões e omissões várias.

Nunca é demais insistir nesse esclarecimento, que supomos ter sido pela primeira vez apresentado a público neste *Arquivo*.

Em refôrço, justamente, do que então se disse, publica-se hoje de novo o foral da Vacariça e Mealhada.

Utilizámos para a publicação inserta no volume 10.° o texto da *Leitura Nova,* que era incompleto e continha remissões, por outro melhor se não conhecer; teve essa publicação a conseqüência feliz de provocar o conhecimento do paradeiro do original que pertenceu ao próprio município

da Mealhada. Espontânea e generosamente o seu actual possuïdor — o distinto arqueólogo Sr. Dr. Fausto José Amaral de Figueiredo — nos remeteu a primorosa cópia que a seguir se traz a público e que os estudiosos podem cotejar com o texto da *Leitura Nova* já aqui inserto, chegando igualmente à conclusão por nós apresentada.

¶ TAUOADA DE UACARICA

Dom Manuel per graca de d*eu*s Rey de purtugall & dos alguarues daquem & dallem mar africa senhor de guinee & da cõquista & nauegaçam & comerçio detiopia arabia persia & da Jmdia A quamtos esta nosa carta de foral dado pe // ra sempre ao comçelho de vacariça & mealhada do bispado de cojmbra virẽ fazemos saber que per bem das semtenças & determinaçoões Jeraaes & espeçiaaes que foram dadas & feitas per nos & com os do nosso comselho & leterados açerqua dos foraaes de nossos rregnos & dos d*irei*tos rreaaes & trebutos que se per elles deuiam darrecadar & pagar & assy pollas Jmquiriçoões q*ue* principalmente mandamos fazer em todollos lugares de nossos rregnos & senhorios Justificadas p*rimei*ro cõ as

pessoas *que* os d*ire*itos rr*ea*is tinhã achamos visto a Jnq*ui*riçã *que* nouamẽte mãdamos tirar no co*n*çelho de vacariça & amealhada do dito bispado *que* os direitos & foros se am darrecadar & pagar daquy em diamte na maneira & forma seguimte.

DEcraramos primeiramẽte aver vimte casaaes na dita terra // & lugar da uacariça que pagam os foros desta deferemça . *scilicet* . quamdo laurã da folha que chamã a Ribeira pagam de seis huũ das nouidades que lauram ¶ E dos bairros de cadouços pagam doytaua E o vinho pagam de seis huũ das vinhas velhas & das nouas pagam a oytaua segumdo que cada huũa destas cousas particularmente he decrarado nos tombos do senhorio & nos aforamentos que as partes tem & como a todos he notorio. ¶ E paga mais cada casall de foro pella velha noue alqueires de trigo & de segunda outros noue E de fogaça pella dita medida velha de trigo dous alqueires E de capoões cada casal seu capam ¶ E pagam mais os lauradores de cada quarteiro que dam de rraçam ao senhorio huũ alqueire ¶ E jsto das terras de que dam de seis huũ somẽte // ¶ E pagara mais este lugar com seu limite quamdo o bispo for em pessoa visitar oytoçemtos rreaaes de colheita sem emtrar nella a mealhada que tem per sy particular colheita segumdo em seu lugar esta decrarada com os outros seus d*ire*itos ¶ E he mais do senhorio a augoa *que* vem pollo dito lugar da uacariça ¶ E leuara de cada moenda a metade do que rremdem se nam fezerem avemça segumdo a quall pagaram os que a fezerem. ¶ E ha mais nesta freguesia sete casaaes & sete oytauos de casal per outro foro a que chamã de barroo ¶ E pagam de pam & vinho a oytava E assy dos legumes que se semeam com arado ¶ E paga mais cada casal de trigo quatro *(riscado:* centos*)* alq*ueir*es & meo E de segumda noue alqueires todo pella medida velha & jsto do monte mayor amte de seer partido E da // parte que fica ao laurador se paga de cada casall de fogaça dous alqueires de trigo & huũ capam. ¶ E em varzeas ha dous casaaes & tres quartas que pagam desta mesma maneira de barroo por que assy mesmo pagam os noue casaaes de barroo E assy o paga o meo casal de salgeiral ¶ E out*r*o tanto pagã do*u*s casaes m*ei*o de louredo. E dous casaes de pego de peixes ¶ E jsso mesmo os dous casaaes & meo de s*anct*a cristina pagã os sobreditos foros todos estes sobreditos casaaes E assy o pagam os cimquo casaaes da lameira.

MEALHADA.

¶ E em mealhada ha noue casaaes & meo & oytauo ¶ E pagam desta man*eira* . *scilicet* . os tres casaaes & meo do cardall paga cada huũ de trigo pella velha quatro alqueires & quatro de segumda E de fogaça dous alqueires de trigo assy pella velha ¶ E pagam mais de rraçam de todo o pam de sete huũ E do vinho & // linho doyto huũ E paga mais cada casall huũa galinha & dez ouos. ¶ E em çernadello ha tres casaaes que pagam como a mealhada E os tres da pouoa do pinheiro E huũ soo casal da murtella assy como os de mealhada ¶ E quando o b*is*po for em pessoa visitar o dito lugar da mealhada lhe pagara de colheita todo o lugar cem rreaaes & cada casal huũ capam & huũ alqueire de çeuada per velha.

VEMTO.

E he tambem do senhorio o gado do uemto pella hordenaçam cõ decraçã . *scilicet* . que a pesoa a cuja maão ou poder for teer o dito gado o venha scpreuer a dez dias p*ri*meiros seguimtes so penna de lhe seer demandado de furto.

A PENA DARMA.

E Assy a pena darma . *scilicet* . duzemtos rr*éi*s & as armas perdidas as quaes penas se nã leuarã q*ua*ndo apunharẽ spada ou q*ua*llq*uer* out*ra* arma sẽ atirar nẽ os q*ue* sem preposito ẽ reixa noua tomarẽ paao ou pedra

posto // *que* fezesẽ mall E posto *que* de p*ro*posito as tomẽ se nõ fezerẽ mal cõ ellas nã pagarã nẽ a pagara moco de xv annos & dhy pera baixo nem molher de quallquer hydade nem os que castigamdo sua molher & filhos & escrauos tirarem sangue com bofetada ou punhada nem quem em defemdimento de seu corpo ou apartar & estremar outros em arroydo tirarẽ armas posto *que* cõ ellas tirẽ sange nẽ scrauo de *qua*llq*ue*r ydade *que* sem ferro tirar sangue.

MANINHOS.

Os maninhos sam do senhorio nos quaaes se guardaram nosas hordenaçoões das sesmarias & darseam cõ o foro sobredito da terra ou por menos se o senhorio quiser.

PEMSAM.

¶ O tabaliã nam paga hy pemsam. *(à margem, em letra mais moderna:* Nem outro qualq*ue*r Ord*enações* L*ivro* 4. t*ítulo* 43. §. 13. q*ue* naõ adoptou nesta p*ar*te a Lei de 26 de Junho de 1475.*)*

MONTADOS.

NAm se leuaram montados nos gados de fora porque estam em vizinhamça com seus vizinhos.

VENDAGẼ.

E pagarsea o terradego acostumado. *scilicet*. do // preço pollo que vemderem outro tamto denheiro tamto se paga da terra da rraçã.

LEUAR DOS FOROS.

E Decraramos que os lauradores & foreiros sobreditos nam seram obrigados de leuarem os foros fora de seus limites a nehuũ çeleiro sem embargo de per outra maneira se fazer o que mandamos que se nom faça. *(em letra diferente:* mais)

PARTIR DOS FOROS.

E Os mordomos ou rremdeiros das ditas rremdas s*er*am diligentes em hyrem ou mandarem partir cõ os lauradores ao dia que pera ysso forem rrequeridos ou atee outro dia aaquellas oras porque nam hymdo as partes poderam partir suas nouydades polla forma deste forall com duas testemunhas & leixaram o do senhorio nas eiras & nos temdaaes & nos lagares sem nhuũa mais diligemçia fazerem nem emcorrerem por ysso em alguũa penna. ¶ E os foros // que forem obrigados a leuar ao dito çeleiro os lauaram ¶ E se lhos nom quiserem rreçeber nam seram mais obrigados se nam quiserem de lhos la mais leuar ¶ E pagarlhosham a denheiro pello preço que comũmente valham na terra quamdo lhos nom quiseram rreçeber quall mais quis*e*rem os pagadores E se ao tempo a que forem obrigados de as leuar o nom fezeram pagalasam a mor vallia segũdo nossa determjnaçã em tall caso feita.

PORTAGẼ

E A portagem he jsso mesmo do dito bispo a quall se rrecadara na maneira seguimte. *scilicet*. ¶ Decraramos primeiramente que a portagem que se ouuer de pagar na dita villa ou lugar hade seer per homẽs de fora do lugar & termo a quall portagem se pagara nesta maneira.

PÃ V*I*N*H*O SAL CAL FRUITA V*ER*DE LINHACA LEG*U*MES V*ER*DES.

DE todo trigo çemteo çeuada mj // lho paimço aveea ou de farinha de cada huũ delles ou de sal ou de cal ou de linhaça ou de vinho & de uinagre & de quallq*ue*r fruita verde emtrando ortaliça & melooẽs & legumes verdes se pagara por carga mayor de cada huũa das ditas cousas . s*cilicet*. de besta caualar ou muar huũ rreall de seis çeptis o rreall ¶ E por carga menor que he dasno meo rreal ¶ E por costal que huũ homẽ pode trazer aas costas dous çeptis & dhy pera baixo em quallquer camtidade em que se vemderem se pagaram huũ çeptil E outro tamto se pagara quamdo se tirar pera fora ¶ porem quem das ditas cousas ou de cada huũa dellas comprar & tirar pera seu vsso & nam pera vemder cousa que nom chegue pollos ditos preços a meo rreal de paga nam pagara da tall portagem nem ho fara saber . //

DECRARAÇÃ DAS CARGAS.

E posto que mais se nom decrare adiamte neste foral a carga mayor nem menor decraramos que semp*re* a primeira adiçam & asemto de cada huũa das ditas cousas he de besta mayor sem mais se nomear ¶ E pollo preço que a essa primeira adiçam sera posto semtenda logo sem se hy mais decrarar que o meo do preço desa carga sera de besta menor E o quarto do dito preço per comseguinte sera do dito costall.

CARROS.

E Quamdo as ditas cousas ou outras vierem ou forem em carros ou carretas pagarsea por cada hũa dellas duas cargas mayores segũdo o preço de que forem ¶ E quamdo as cargas deste forall se começarẽ a vemder & se nom vemder toda a carga pagara a portagem soldo a liura do que somente vemder & nam do mais // que fica por vemder.

COUSAS DE *QUE* SE NÕ PAGA PORTAGEM.

A Quall portagem se nom pagara de todo pam cozido queixadas bizcoito farellos nem bagaço dazeitona nẽ douos nem de leite nem de cousa delle que seja sem sall nem de prata laurada nem de uides nem de canas nem de carqueija tojo palha vasoiras nem de pedra nem de barro nem de lenha nem de herua.

DO LUGAR PERA O TERMO.

¶ Nem das cousas que se cõprarem do lugar pera o termo nem do termo pera o lugar posto que sejam pera vemder assy vizinhos como nam vizinhos Nem das cousas que se trouxerem ou leuarem pera alguũa armada nossa ou feita per nosso mandado nẽ dos mantimentos que os camjnhantes comprarem & leuarem pera sy & pera suas bestas.

GADOS DE MÕTADO

NEm dos gados que vierem pastar alguũs lugares pasamdo nem // estamdo salvo daquelles que hy somente vemderem dos quaaes emtam pagarã pollas leix & preços deste forall ¶ E decraramos que das ditas cousas nam se hade fazer saber aa portagẽ de que assy mandamos que se nom pague d*ire*ito nella.

CASA MOUJDA.

A Quall portagem ysso mesmo se nom pagara de casa moujda assy hymdo como vimdo nem nenhuũ outro dereito per quallquer nome que o posam chamar ℂ saluo se com a dita casa moujda leuarem cousas pera vemder porque das taaes pagaram portagẽ homde as somẽte ouuerẽ de uẽder segũdo as comthias neste forall vam decraradas & nam doutra maneira.

NOUIDADES TIRADAS P*ARA* FORA.

NEm pagaram portagem os que leuarem os fruitos de seus beẽs moues ou de rraiz ou doutros beẽs alheos que trouxerem darremdamento nem das cousas que alguũas // pesoas forem dadas em pagamento de suas temças casamentos merçes ou mantimẽtos posto que as leuem pera vemder.

PASAGEM.

E Nam se pagara portagem de nenhuũas mercaderias que na dita villa ou lugar vierem ou forem de pasagem pera outra parte assy de noyte como de dia & a quaaesquer tempos & oras nem seram obrigados de o fazerẽ saber nem emcorreram por ysso em nehuũa penna posto que hy descarreguem & pousem ℂ E se hy mais ouuerẽ destar que todo outro dia por alguũa causa dhy por diamte o faram saber posto que nom ajam de uemder:

GADOS

E pagarsea mais por cabeça de boy que se hy vemder pollas ditas pessoas de fora na dita maneira tres rreaaes E da uaca dous rr*eai*s E do carneiro porco dous çeptis // E do bode cabra ouelha huũ çeptill. ℂ E nom se pagara portajem de borregos cordeiros cabritos nem de leitoões saluo se se uemderẽ ou comprarẽ de quatro cabeças pera çima Jumtamente porque emtam pagaram por cada huũa huũ ceptill. ℂ E do touçinho ou marrãa jmteiro dous çeptis E do emçetado nom se pagara nada.

CARNE.

ℂ Nem de carne de talho ou de emxerca.

CAÇA.

ℂ E de coelhos lebres perdizes nem de nhuũas aves nem caça nam se paga portagem assy pollo vemdedor como pollo comprador em quallquer camtidade.

ESCRAUOS

E Do escrauo ou escraua que se vemder ajmda que seja parida se pagara treze rr*eai*s.

BESTAS

ℂ E da besta cauallar ou muar outros treze rreaaes ℂ E da eguoa tres rreaaes E da besta asnall dous rreaaes. ℂ E este dereito das bestas nam pagaram vasallos // & escudeiros nossos & da rrainha e de nossos filhos ℂ E se trocarem huũs por outros com denheiro pagaram jnteiramente ℂ E se nom tornarem denheiro nã pagaram ℂ E a tres dias despois da compra de cada huũa das ditas bestas ou escrauos teram tempo pera o hyrem escreuer sem pena.

PANOS.

E De toda carga mayor de todollos panos de llaã seda & de linho & algodam de quallquer sorte assy delgados como grosos & da laã & linho ja fiados doze rreaaes. ¶ E outros doze rreaaes se pagaram por toda coirama cortida & cousas della.

COIRAMA & COUSAS DELLA.

¶ E assy dos coyros vacarijs cortidos ou por cortir ¶ E assy da coirama em cabello E assy por calçado & quaaesquer obras de cada huũ delles E por coiro vacarill huũ rreall. ¶ E das outras pelles a dous çeptis quamdo nom forem per cargas. //

METAAES

¶ E outros doze rreaaes se pagaram por toda carga de ferro. aco. & de todollos metaaes E por quaaesquer obras delles assy grosas como delgadas.

MARÇARIA.

¶ E outros doze rreaaes se pagaram por carga de todallas marcarias & boticarias especiarias & tintorias E por todallas outras suas semelhantes:

AZEITE ÇERA SEUO & OUT*RAS*

E Assy por carga de çera mel azeite seuo vmto queijos secos & manteiga salgada pez rrezina. breu sabam alquatram outro doze rreaaes

FORROS.

¶ E assy por todallas pelles de coelhos cordeiras & de quallquer outra pellitaria . ¶ E quem das ditas cousas ou de cada huũa dellas leuar pera seu vsso & nam pera vemder nam pagara portagem nam pasamdo de costall que hade seer de duas arrouas & mea de cada huũa dellas de que se ade pagar tres rreaaes de portagem leuamdo a carga // mayor deste forall em dez arrouas destas E a carga menor em çimquo E o costal nas ditas duas arrouas & mea.

FRUITA SECA.

E por carga de castanhas & nozes verdes & secas amexeas pasadas figos pasados & asy vuas amendoas pinhoões por britar avellãas boletas mostarda lemtilhas.

LEGUMES.

E por todallas legumes secos comtando alhos secos çebollas a quatro rreaaes por carga mayor.

CASCA CUMAGRE.

¶ E outro tamto leuaram de casca & çumagre.

COUSAS DESPARTO.

¶ E outro tamto se pagara de palma esparto Jumça & de todallas obras de cada huũa dellas ou de tabua & fumcho . *scilicet* . quatro rreaaes por carga mayor.

LINHO Ẽ CABELLO.

¶ E per este rrespeito de quatro rreaaes se pagaram de carga mayor de linho em cabello.

MADEIRA.

¶ E de toda madeira assy laurada como por laurar.

PESCADO.

¶ E assy de carga mayor de pescado do mar & marisco se pagara os ditos // qnatro rreaaes como destoutras cousas quando vier pera vender ¶ Porem q*ua*ndo se tirar do dito lugar se pagara somente huũ rreall de seis ceptis ho rreall. E outro rreall se pagara do pescado do Ryo q*ua*ndo se vender som*en*te.

BARRO

¶ E outros quatro Reaaes se pagara de toda louça & obra de barro aJnda que seja vidrada assy do Reyno como de fora delle.

SACADA CARGA POR CARGA

E Decraramos que se dara sacada. Carga por carga no dito lugar. E tomara ho portageiro a mayor dellas quall quiser ¶ E se for paga a p*ri*meira que for mayor. nã pagara de quallq*ue*r outra que tirar. nada. E se for mais pequena a q*ue* pagou. leuarlheam em comta pera a paga da mayor que tirar o que tiuer pago pella primeira mais pequena que meteo. //

EMTRADA.

E Os que trouxerem mercadorias pera vemder se no proprio lugar homde quiser vemder ouuer rremdeiro da portagem ou offiçiall della fazerlhoa saber ou as leuaram aa praça ou açougue do lugar ou nos rresios delle quall mais quiser sem nehuũa pena. ¶ E se hy nõ ouuer rremdeiro nem praça descarregaram liuremente homde quiserẽ sem nehuũa pena comtanto que nõ vemdam sem o notificar ao rremdeiro se o hy ouu*er* ou ao Juiz ou vimtaneiro que hy no lugar possa auer ¶ E se hy nhuũ delles nã ouuer nem se poder emtam achar notefiquemno a duas testemuinhas ou a huũa se hy mais nom ouuer ¶ E a cada huũ delles pagaram o d*irei*to da portagem que per este forall mandamos pagar sem nhuũa mais cautela nẽ pena

DESCAMINHADO POR ẼTRADA.

¶ E nã ho fazemdo assy descaminharã & perderam as mercadarias somẽte // de que assy nom pagarem o dito dereito de portagẽ nẽ outras nehũas nem as bestas nem carros nem as outras cousas em que as leuarem ou acharem ¶ E posto que hy aja rremdeiro no tall lugar ou praça se chegarem de noyte despois de sol posto nom farã saber mais & descarregarã homde qujserem contanto q*ue* ao outro dia atee meo dia o notifiquẽ aos officiaes da dita portagẽ primeiro que uemdam sob a dita pena E se nã ouuerẽ de uẽder & forẽ de camjnho nõ serã obrigados a nhũa das ditas rrecadações seg*und*o q*ue* no titollo da pasajẽ fica decrarado:

SAYDA PER TERRA.

E Os q*ue* cõprarẽ cousas p*ar*a tirar p*ar*a fora de q*ue* se deua pagar portajẽ podellashã compr*ar* liu*re*mẽte sẽ nehũa obrigaçã nẽ diligẽcia E somẽte ante q*ue* as tirẽ do tal lugar ou t*er*mo arrecadarã cõ os officiaes a q*ue* pertẽcer so a dita // pena de descaminhado & os priuilligiados da dita porta-

jem posto que nam ajam de pagar nam seram escussos destas diligemçias destes dous capitollos atras das emtradas & saydas como dito he sob a dita pena.

PRIUILLIGIADOS.

As pessoas &clesiasticas de todollos moesteiros assy de homẽs como de molheres que fazem voto de profissam. E os clerigos dordẽs sacras *(à margem, em letra igual à da nota sôbre a rubrica «pensam»:* Esta izenção concedida aos Clerigos pelo S*enho*r D*om* Manoel em 1498 hoje está abolida pellos A*lvarás* 24. Outubro 1796. e 8. Julho 1800.) ¶ E assy os beneficiados dordẽs meores posto que as nom tenham que viuem como clerigos & por taaes foram auidos todollos sobreditos sam Jssemtos priuilligiados de portagẽ nẽ nehũa vssagem custumagem per quallquer nome que a possam chamar assy das cousas que vemderem de seus beẽs & beneficios como das que comprarem trouxerem ou leuarem pera seus vssos ou de seus beneficios & casas & familiares de quallquer calidade que sejam ¶ E a // ssy ho seram quaaesquer pessoas ou lugares que teuerem liberdade ou priuillegio que fosse dado primeiro que os dereitos do dito lugar fossem dados a igreja pera a nam deuerem hy de pagar. ¶ E assy o seram os vizinhos do dito lugar & termo escussos da dita portagem no mesmo lugar nem seram obrigados a fazerem saber de jda nem de uimda.

PENA DO FORALL.

A Quallquer pessoa que for comtra este nosso foral leuamdo mais dereitos dos aquy nomeados ou leuamdo destes mayores conthias das aquy decraradas ho auemos por degradado por huũ anno fora do lugar & termo & mais pagara da cadea trimta rreaaes por huũ de todo o que assy mais leuar pera a parte a que os leuou ¶ E se a nom quiser leuar seja a metade pera os catiuos & a outra pera quẽ ho acusar ¶ E damos poder a quallquer Justiça homde acomteçer assy Juizes como // vimtaneiros ou quadrilheiros que sem mais proçesso nem hordem de juizo sumariamente sabida a uerdade comdenẽ os culpados no dito caso de degredo & assy do denheiro atee comthya de dous mjll rreaaes sem apellacam nem agrauo & sem disso poder conheçer almoxarife nẽ comtador nem outro official nosso nem de nossa fazemda em caso que o hy aJa ¶ E se o senhorio dos ditos d*ire*itos o dito foral quebramtar per sy ou per outrem seja logo sospemsso delles & da Jurdiçam do dito lugar se a teuer emquamto nossa merçee for ¶ E mais as pessoas que em seu nome ou por elle o fezerem emcorreram nas ditas penas ¶ E os almoxarifes scpriuaaes & officiaaes dos ditos d*ire*itos que o assy nom comprirem perderam logo os ditos offiçios & nam aueram mais outros ¶ E portamto mandamas que todallas cousas comtheudas neste // forall que nos poemos por ley se cumprã pera sempre do theor do quall mandamos fazer tres huũ delles pera a camara do dito comçelho de vacariça & mealhada. E outro pera o senhorio dos ditos d*ire*itos E outro pera a nossa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar quallquer duujda que sobre ysso possa sobrevijr dada na nossa muy nobre & sempre leall çidade de lixboa a doze dias de setembro do anno do nacimento de nosso senhor ih*esu* xp*isto* de mjll quinhentos & quatorze annos: vay conçertado em doze folhas c*om* esta mea p*or* Mym Fernam de pyna: —

el Rey • :—

Foral p*ar*a a Vacariça. //

R*egista*do No tombo. Fernã de pyna

Auto de entrega — Consta da fol. xiij v.° e da imediata. É do teor seguinte:

año do nasim*en*to de nosso S*en*h*or* Jh*es*u xp*ist*o de mjll q*ui*nhẽtos xbj años aos b d*ias* do mes de oytubro em os q*uoais* estando hy ffernã uaaz Juiz da uacariça & fernãdo an*es* p*er*o anes uereadores j*oão* aluares p*rocura*dor hoficiaees do dito c*oncelho* & bẽ asy estando hy d*iog*o f*ernan*dez mordomo do senhor b*is*po logo hy pareceo bras de seq*ue*ira escp*ri*uã dalfandega da ujlla dau*ei*ro & hamostrou hũ Regim*en*to del Rey seo S*enh*or da maneira q*ue* se am de lançar os fforos desta comarca da tremad*u*ra ho q*ua*ll sse logo leeo todo ./. & asy apresẽtou dous fforaes dos quaes sse p*ro*ujcou logo huũ delles em presẽça de todos & p*ro*ujcado como dito he ho dito bras de seq*ue*ira Req*ue*reo aos ditos oficiaes q*ue* cõp*ri*ssem ho dito forall & lho ẽtregou logo *per*ante mj̃ escp*ri*uã & dise q*ue* lhe pagasẽ oytocẽtos uj̃tj huũ rr*éi*s q*ue* sse nelle montã ./. & os ditos oficiaes Recebe rõ ho dito fforall & lhe daria o dj*nhei*ro a tẽpo ordenado t*estemunha*s q*ue* hy estauã g*onçal*o anes & joã m*art*j̃z moradores ẽ mogofores & eu joane anes esp*ri*uã dos autos do senhor b*is*po q*ue* esto escp*re*uj & asiney cõ os ditos oficiaes // joane anes //

o Juiz | p*rocura*dor

d*iog*o † f*ernandez* mordomo | fernã † de anes uereador | p*er*o † anes uereador

O exemplar apresenta sessenta e nove *vistos* de correições, desde 22 de Agôsto de 1543 até 1828.

Dimensões: 230 × 170^mm^ nas fôlhas, e 170 × 115 na mancha caligráfica. Texto de 21 linhas, regradas a sêco. A iluminura costumada, na primeira página de texto, consiste, neste exemplar, em um D assente em fundo esquartelado de castanho claro e prêto com ornatos a branco e côr, no ângulo superior esquerdo da página; dentro da inicial, o escudo das armas de D. Manuel I; no campo inferior da página, duas tarjas verticais com silvas de folhagem verde, azul e lilaz, flôres levemente lilazes e botõezinhos dourados, ladeando nove linhas de texto.

Encadernação de carneira decorada a ferros secos, revestindo tábua, e abrochada com dez pregos de latão, sextavados, dispostos em quincôncio; mede 240 × 182^mm^.

Exemplar falto do sêlo de chumbo, pendente.

Ao Exmo Senhor Dr. Fausto José Amaral de Figueiredo apresenta o *Arquivo do Distrito de Aveiro* a expressão do seu muito reconhecimento pela sua valiosa comunicação.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

PRINCÍPIO DO CONDADO DA FEIRA

O INTERESSANTE estudo sôbre a Casa Solar da Oliveirinha, publicado no último número do *Arquivo* vindo no correio de hoje, dá-me um belo ensejo para divulgar neste repositório de notícias do nosso distrito um achado que tive a felicidade de fazer recentemente.

Nesse estudo, exposto com graça e beleza pouco vulgares em trabalhos genealógicos, inclui-se o texto seguinte copiado dum manuscrito:

«...Ruy Pereira chamado o Conde Pay do 1.º Conde da Feira D. Diogo Pereira...

Seguem referências ao mesmo Conde Pay:

...o tinha feito o mesmo Conde...

e

...na pendência que o dito Conde teve com o Conde de Marialva, e como o dito Conde da Feira...

Em nota vem explicado:

Segundo D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA (Hist. Gen. da Casa Real, tomo 3.º, pág. 28) *D. Afonso v fêz conde de Moncorvo a Rui Pereira, porém êle quis intitular-se conde da Feira e os linhagistas contam êste como o primeiro. D. Diogo Pereira foi feito conde da Feira por mercê de D. Manuel em 2 de Janeiro de 1515.*

Trago neste momento entre mãos um trabalho abrangendo os condes da Feira e por isso destrinço fàcilmente a embrulhada que envolve a criação dêste título e os primeiros titulares.

Justamente por isso ser muito incidental no criterioso artigo do *Arquivo*, atrevo-me a aproveitar o ensejo para elucidar, com dados precisos, os primórdios do condado da Feira.

PRINCÍPIO DO CONDADO DA FEIRA

D. Diogo Pereira não foi o primeiro conde da Feira, como o próprio manuscrito copiado diz, tratando por conde o Rui Pereira, pai do D. Diogo e chamando-lhe até por extenso *conde da Feira.*

Quem teve a testilha com o conde de Marialva, iniciada nas côrtes de Évora, foi o Rui Pereira ou Rui Vaz Pereira, primeiro conde da Feira. Foi aquêle fidalgo soberbão e altivo de quem ARNALDO GAMA nos conta os dissabores na *Última Dona de S. Nicolau.*

Os bons burgueses da beetria do Pôrto deitaram fogo à casa, onde se hospedara por mais de três dias permitidos aos fidalgos nos privilégios daquela cidade.

Muito acertadamente lhe chama o manuscrito *conde* e *conde da Feira.*

Inventou-se, muito depois, que fôra conde sem licença del rei, conde de Moncorvo, conde das suas terras, conde da vila e do castelo da Feira e quanto repetiu inadvertidamente D. ANTÓNIO CAETANO DE SOUSA. Mas é tudo redondamente falso e surgiu dois séculos mais tarde, por obra e graça do padre mestre PEDRO DA CONCEIÇÃO, autor da

> «colecção mais audaciosa de documentos falsos reunida e com inverosímil ousadia divulgada no livro intitulado *Allegaçam practica*» . . .

como elucidou ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE (*Brasões da Sala de Sintra,* livro I, págs. 312 e segs.).

O padre mestre, falsário emérito, descendia do Mulato, filho bastardo daquêle Rui Vaz Pereira e falecido em vida do pai.

Urdiu nada menos do que vinte e seis documentos todos de completa falsidade autenticando mentiras e fábulas, para que a sucessão da Casa da Feira pertencesse ao ramo bastardo representado por um seu irmão.

Quando D. Diogo Pereira obteve a confirmação das terras e praças concedidas ao seu pai Rui Vaz Pereira, reconhecia-lhe a carta régia de 7 de Dezembro de 1486, — registada a fl. 115 do livro 8.° da chancelaria de D. João II e de fls. 106 v. a 108 do livro 13.° da Estremadura, — o direito

> *«derdar e auer todallas dictas terras e graças e outras cousas . . . tam compridamente como as o dicto conde seu pay avia . . .*

Logo aí se constatava oficialmente ter o pai sido conde.

Ora o Rui Vaz Pereira, segundo o costume da época, ao ser elevado a conde, adoptou o dom e fêz-se chamar D. Rodrigo Pereira, modernizando o nome.

O alvará de 16 de Maio de 1481, — registado na chancelaria de D. João II, livro 3.°, fl. 43 v., — já se referia ao conde D. Rodrigo Pereira, ainda em vida del rei D. Afonso V, que só morreu a 28 de Agôsto dêsse ano. Autênticamente, portanto, está demonstrado ser o título do primeiro conde da Feira anterior a Maio de 1481.

O filho dêste D. Rodrigo Pereira, chamado D. Diogo, foi o segundo conde da Feira; mas também se não sabe ao certo quando teve êste título.

Tenho quási a certeza de já a 25 de Outubro de 1502 ser o D. Diogo conde, quando lhe notificaram uma sentença, estando el rei D. Manuel no Castelo da Feira. Isto consta do processo guardado na Tôrre do Tombo, gaveta X, maço 12, n.° 16. Na notificação e em actos anteriores dêsse processo dá-se-lhe o tratamento de conde, confirmado pela presença à tal notificação de fidalgos da comitiva real.

Já não era sem tempo a confirmação do título dezasseis anos depois de estar de posse da Casa da Feira.

Conhecem-se cartas régias chamando conde ao D. Diogo Pereira de 26 de Setembro e 3 de Dezembro de 1503, de 15 e 23 de Janeiro de 1504,—registadas tôdas a fl. 24 do livro 21.° da chancelaria de D. Manuel, — e de 15 de Abril de 1510, — registada a fl. 104 do livro 13.° da Estremadura.

Não se sabe, porém, a data da carta que lhe conferiu o título de conde.

Essa outra de 2 de Janeiro de 1515, citada na nota atrás transcrita, não podia fazê-lo conde por uma razão de fôrça maior: tinha morrido a 17 de Agôsto de 1509, uns seis anos e meio antes.

Quem foi feito conde da Feira por essa carta de 2 de Janeiro de 1515 foi D. Manuel Pereira, filho dêsse conde D. Diogo e neto do conde D. Rodrigo, anteriormente chamado Rui Vaz Pereira.

Como se vê a rectificação é pequena, mínima mesmo. Estava trocado o filho pelo pai, em substituïção do avô.

Um tal engano deve provir do dicionário *Portugal* que trás essa informação falsa, copiada talvez de algum *almocreve das petas*. Há tantos por essa história de Portugal além, que costumo chamar-lhes *mentideros* históricos.

Mas tudo isto digo para motivar a grata notícia que tenho de comunicar aos leitores do *Arquivo* ainda com o excesso de paciência de ler alguma coisa subscrita pelo carola impenitente do Castelo da Feira.

Não sei se os meus dois leitores (o tipógrafo e o revisor) estão no conhecimento dum alfarrábio publicado

«Em Nápoles por Novelo de Bonis no ano M.CX.II. com permissão dos superiores».

Chama-se essa obra *Theatro Genealógico* pelo prior D. TIVISCO DE NASAO ZARCO, Y COLONA.

Parece que o nome é tão falso como a data, uns anitos anterior à descoberta da imprensa: três séculos só.

Crê-se que tudo isto é modéstia do verdadeiro autor: Manuel de Carvalho de Ataíde, pai daquêle Sebastião José de Carvalho e Melo que ao depois foi conde de Oeiras e marquês de Pombal.

O certo é que um alvará de 28 de Agôsto de 1703, — como rectificou o conselheiro EDUARDO DE CAMPOS DE CASTRO AZEVEDO SOARES (CARCAVELOS) na sua *Bibliografia Nobiliárquica*, — mandou apreender o *Theatro* por não ter fé nem crédito.

A essa apreensão escaparam, no entanto, alguns exemplares quási todos acrescidos com notas e ampliações manuscritas.

Na Biblioteca Municipal da Feira que, à falta de melhor, me encarregaram de dirigir, existe um exemplar da obra do D. TIVISCO, largamente cheio de notas em tôdas as fôlhas por uma letra cursiva, firme e bem talhada, de quem escreve com esmero e cuidado e com a concisão precisa e terminante, não nos deixando duvidar da boa fé com que se lançaram êsses apontamentos de ciência certa e de indubitável convicção.

Na segunda fôlha referente aos Pereiras, a 173, para o lado da lombada, vê-se uma nota que começou no outro extremo da página logo depois do nome de D. Álvaro Pereira:

«f.º de D. João Per. o Mulato F. C. com moradia f.º B. do 1.º Conde da Feira Rui Per.ª e S. desta Villa por m.cê d'El Rey D. Aff.º 5.º q.e o fes Conde p.r Carta de 12 de Jan.ro de 1472.»

Por mero acaso, aos 9 de Fevereiro, quando procurava dados genealógicos dos ascendentes feirenses do grande marquês de Pombal, deparou-se-me esta preciosa indicação, há tanto tempo rebuscada.

E eis como, pelo carnaval de 1945, fiz a grande descoberta da data em que foi instituído o condado da Feira.

Resta agora pesquisar o registo dessa carta régia ou vestígio dela nos livros das chancelarias para lhe confirmar a autenticidade.

Feira, 18 de Abril de 1945.

VAZ FERREIRA

NOTÍCIA DE UM BUSTO DE JANO NO MUSEU DE AVEIRO

EXISTE no Museu de Aveiro um busto romano do deus Jano bifronte, com vinte e seis centímetros de altura, e feito de mármore branco. Êste deus era representado com dois rostos voltados em sentidos contrários. Não tem êste busto qualquer indicação da sua proveniência, e por isso, poder-se-á julgar que tenha sido encontrado no local da cidade de Aveiro.

Se de facto tivesse sido aqui encontrado, seria um testemunho precioso da civilização romana neste local, tanto mais que nenhuns vestígios arqueológicos dos romanos aqui têem sido encontrados; nem uma inscrição, nem uma moeda, nem um simples pedaço de *tégula*. O mesmo se pode dizer dos povos anteriores e posteriores aos romanos, que dominaram a Península Ibérica.

É de estranhar que, tendo-se os romanos estabelecido nesta Península durante alguns séculos, não tenham deixado qualquer vestígio da sua presença em Aveiro.

Não se teriam fixado os romanos nesta região?

Parece que não. Se assim foi, qual a razão disto?

A pobreza da região? O seu mau clima? O afastamento do local das grandes vias romanas? A insalubridade da região? A falta de pedra para construções? Tudo isto devia ter concorrido para que os romanos não se tivessem fixado em Aveiro, cuja região em épocas distantes era verdadeiramente inhóspita e selvagem. A identificação de Aveiro com a cidade luso-romana de Talábriga é pura fantasia.

Ora, para que a história e a arqueologia não venham a ser falseadas em virtude da presença do referido busto de Jano no Museu de Aveiro, vou deixar registada aqui a notícia da sua proveniência.

O busto de Jano não foi encontrado em Aveiro, nem mesmo perto daqui. Foi achado numa escavação feita perto da cidade de Portalegre, e trazido para Aveiro pelo falecido

engenheiro João Honorato da Fonseca Regala, director de Obras Públicas, que depois o ofereceu ao Museu de Aveiro quando êle foi organizado em 1911, pelo ilustre investigador aveirense João Augusto Marques Gomes.

Diremos agora algumas palavras sôbre o deus Jano. Era o deus da Paz. Os romanos representavam-no por um homem com duas cabeças pegadas pela parte posterior.

Havia templos consagrados a Jano. O mês de Janeiro, em latim *Januarius*, era também consagrado a Jano. Nos sacrifícios aos deuses, Jano era invocado em primeiro lugar.



Perfil do busto

Ovídio, no primeiro livro dos *Fastos*, faz contar a Jano a sua história. Êste diz: — Sou aquêle a quem os antigos chamavam Caos. Reparai como fui velho.

Para explicar a razão do seu duplo rosto, disse:

«Eu exerço o meu império sôbre tudo o que vós vedes, sôbre o céu e sôbre o ar, sôbre o mar e sôbre a Terra; tudo se abre e tudo se fecha quando eu o quiser. Só eu guardo a vasta extensão do Universo, e só eu tenho o poder de fazer girar o Mundo sôbre os seus dois polos. Quando me agrada dar a paz e fazê-la sair do meu templo, logo ela se espalha por tôda a parte. Mas também se eu não lhe fechar as portas, a guerra se acenderá por todos os lugares, e a Terra será inundada de sangue.

Eu presido às portas do céu e guardo-as de acôrdo com as horas que decorrem lentamente. Os dias e o próprio Júpiter que é o seu autor, não vão e não voltam senão por meu intermédio. É por isso que eu me chamo Jano.

Agora sabei por que tenho dois rostos. Tôda a porta tem duas faces, uma para o exterior e outra para o interior. A primeira olha para o Povo; a segunda, para a entrada da casa; e como o que guarda a porta vê quem entra e quem sai, do mesmo modo eu, que sou o porteiro do Céu, observo ao mesmo tempo o Oriente e o Ocidente, e tenho o poder de o fazer dos dois lados ao mesmo tempo, sem fazer nenhum



Uma das faces

movimento, para não perder tempo ao voltar a cabeça, ou para que não escape coisa alguma à minha vista».

Havia muitos templos dedicados a Jano. Numa, mandou-lhe construir um templo em Roma, que estava aberto durante a guerra e fechado durante a paz.

Aveiro, 8 de Janeiro de 1945.

F. FERREIRA NEVES

QUEM TEM ACTUALMENTE DIREITO AO USO DO TÍTULO DE DUQUE DE AVEIRO

O DIREITO ao uso, ou representação, do título de Duque de Aveiro tem sido debatido entre os Ex.^mos Srs. D. Caetano Henriques Pereira de Faria de Saldanha e Lancastre, 4.º Conde das Alcáçovas, e seu cunhado D. José Maria de Almeida, 6.º Marquês de Lavradio e 10.º Conde de Avintes.

Justificava o Sr. Conde das Alcáçovas êsse direito baseando-se nos expressos têrmos da carta de doação ou instituïção da Casa Ducal de Aveiro e nos pareceres de vários jurisconsultos e linhagistas.

Fundava-se o Sr. Marquês de Lavradio na circunstância do 8.º Duque de Aveiro e 7.º Marquês de Gouveia, D. José Mascarenhas da Silva e Lancastre, que foi, como é sabido, justiçado em Belém a 13-1-1759 como cúmplice no atentado contra El-Rei D. José, ter tido uma única irmã, D. Francisca das Chagas Mascarenhas, que casou com o 1.º Marquês de Lavradio, para o filho primogénito da qual passaram os morgados das Casas de Gouveia e Sta Cruz e ainda por terem sido concedidas, por El-Rei D. João VI ao 3.º Marquês de Lavradio a 1-7-1810, as honras de parente.

Quem terá pois actualmente direito ao uso do título de Duque de Aveiro e à representação da mesma Casa?

A circunstância de se ter iniciado a publicação de um trabalho genealógico da minha autoria—*A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*—ou seja de D. Jorge Duque de Coimbra, único filho, ainda que bastardo, daquêle monarca que deixou descendência, aliada à de pùblicamente ter já emitido a minha modesta opinião sôbre a representação da Casa de Aveiro, e sem dúvida apenas essas circunstâncias,

levaram o *Arquivo do Distrito de Aveiro* a pedir-me para nas suas colunas dar a conhecer aos seus leitores a minha opinião.

A forma cativante e gentil como me foi feita tal solicitação e ainda porque, embora não pertencendo ao Distrito de Aveiro visto que sou natural de Lisboa, dêle sou oriundo quer pelo lado paterno, quer pelo lado materno, não me permitiram esquivar-me à satisfação daquêle pedido, embora a minha opinião careça de autoridade.

Assim, vou perante os leitores dêste *Arquivo* justificar a opinião que tenho de ser no Sr. Conde das Alcáçovas que recai hoje a representação da Casa Ducal de Aveiro e de ser o referido titular quem tem o direito ao uso do título de Duque de Aveiro.

Comecemos por ver qual a origem do título de Duque de Aveiro e quem foram os indivíduos que dêle fizeram uso, para seguidamente demonstrarmos a quem de facto deveria ter pertencido aquêle título e quem hoje dêle pode legìtimamente fazer uso representando ao mesmo tempo a antiga e nobilíssima Casa Ducal de Aveiro.

Fêz El-Rei D. João II Duque de Coimbra a seu filho bastardo D. Jorge que nasceu em Abrantes a 11-8-1481, fruto dos seus amores com D. Ana de Mendonça, Dama da côrte da Rainha D. Joana, a Excelente Senhora, e filha de Nuno Furtado de Mendonça, Comendador de Veiros e do Torrão, Aposentador-mór de El-Rei D. Afonso V, Moço Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Leonor da Silva.

El-Rei D. Manuel instituíu, por carta feita em Lisboa a 27-5-1500 a favor de D. Jorge, o Ducado de Aveiro, no intuito de por sua morte ser, nos seus descendentes, trocado em Duque de Aveiro o título de Duque de Coimbra, para assim se manter o princípio de serem os ducados, tendo por cabeça uma cidade, exclusivamente pertença de membros da Família Real.

Nessa carta de doação ou instituïção da *Casa Ducal de Aveiro* estabelece-se a forma da sucessão, que, diga-se desde já, constitui um caso particular na história do direito familiar português, pois que estatuía dever ser chamado à sucessão, na falta de descendente legítimo varão, não o parente mais próximo do último possuïdor mas sim o parente varão em grau mais próximo ao primeiro possuïdor, ou seja o Duque de Coimbra, D. Jorge.

Para o caso de vir a suceder não haver varão algum descendente de D. Jorge mas apenas fêmeas, e só para êste caso, expressamente declara dispensada a Lei Mental na sucessão que no entanto se fará da mesma forma que o estatuído para os varões, pois diz: «E esta mesma ordenança se guarde nas filhas do dito Duque, e seus descendentes que se

guarda nos descendentes dos baroins com tanto que avendo filhos baroins ou netos das filhas do dito Duque como dito he depois da morte das que as possuir, herde o maior barão das mais chegadas ao dito Duque e asi vão successive pela guisa e condição suso scripta e não succeda ninhuã femea descendente das filhas do dito Duque em quanto y ouver baroins, e fiquando netas ou bisnetas dos ditos filhos então o aja a mayor das mais chegadas ao dito Duque e asi entre as femeas sempre aja a successão a maior das mais chegadas ao dito Duque com as condições suso scriptas» (1).

Tendo tido o 2.º Duque de Aveiro, D. Jorge de Lancastre, do seu casamento com D. Madalena de Giron uma única filha, D. Juliana, não poderia esta suceder na Casa e Ducado de Aveiro que passaria, nos têrmos expressos da carta de doação, para o primogénito de D. Afonso de Lancastre, filho segundo de D. Jorge, Duque de Coimbra.

Por isso, no seu testamento feito em Setúbal a 10-7-1578, dizia o 2.º Duque de Aveiro: «Não tendo eu filho barão case ce Dona Juliana minha filha com o senhor D. Jorge meu Primo como tenho tratado com a Duquesa minha mulher e a El-Rei meu Senhor peço o haja assim por bem e lhe dê a ela para este casamento tudo o que eu agora tenho assim de coroa como dos Mestrados e a Mercê que lhe mais parecer pelos meus serviços e de meus passados e sendo o caso, que o Senhor D. Jorge de Alencastre meu Primo seja fallecido, então será o dito casamento de minha filha com o irmão mais velho que ficar do dito meu Primo, não me ficando de mim filho barão porque ficando será então o casamento, de minha filha, com quem parecer á Duquesa como digo...» (2)

De facto, D. Juliana veio a casar, não com D. Jorge, por êste haver morrido, na batalha de Alcácer, mas com seu irmão D. Álvaro, a quem nos têrmos referidos da carta de doação competia suceder na Casa e Ducado de Aveiro.

Assim, foi D. Juliana 3.ª Duquesa de Aveiro, não por sucessão a seu pai, mas por haver casado com seu primo a quem coube a sucessão.

Tendo o filho primogénito dos 3.ºˢ Duques de Aveiro, D. Jorge de Lancastre, que foi 1.º Duque de Tôrres Novas por mercê de El-Rei D. Filipe III de Portugal e IV de Espanha, feita a seus pais para o primogénito dos Duques de Aveiro falecido em vida dos mesmos, foi 4.º Duque de Aveiro seu filho primogénito D. Raimundo.

---

(1) *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, por D. António Caetano de Sousa, tômo VI, pág. 3.

(2) *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tômo XI, pág. 73.

Falecendo D. Raimundo em Cadiz a 5-11-1666 sem deixar descendência e porque houvesse passado a Espanha após a aclamação de El-Rei D. João IV, foi-lhe confiscada a Casa e Ducado de Aveiro entrando a coroa na sua posse.

A esta confiscação se opuseram D. Pedro de Lancastre, sua irmã D. Madalena de Lancastre, D. Pedro de Lancastre 2.° Conde de Figueiró, e o Marquês de Gouveia, alegando direitos de sucessão à referida Casa e Ducado.

Por sentença do Supremo Senado da Relação de 14-5-1668 foi sentenciada a causa a favor de D. Pedro de Lancastre por ser, como estatuía a carta de doação, o varão mais chegado da linha de D. Jorge, Duque de Coimbra. Foi pois 5.° Duque de Aveiro D. Pedro de Lancastre, Inquisidor Geral do Reino.

Até êste cumpriu-se o estatuído para a sucessão na carta de doação.

Por morte do 5.° Duque de Aveiro, D. Maria de Guadalupe de Lancastre, irmã do 4.° Duque D. Raimundo, que já em vida do 5.° Duque D. Pedro pleiteara com seu marido, o 6.° Duque dos Arcos, D. Manuel Ponce de Leon, a Casa e Ducado de Aveiro, mandou a Portugal, após o tratado de paz entre o nosso País e a Espanha, a D. João Carlos Bacam áfim de renovar aquêle pleito.

Teve D. Maria de Guadalupe vários opositores, mas o pleito acabou por ser sentenciado a seu favor por sentença de 20-10-1679, no entanto com a seguinte cláusula: «Porem não tomará posse do dito Estado e Casa sem primeiro tornar para ele e assentar seu domicilio com a devida vassalagem ao dito Senhor (El-Rei D. Afonso VI)» (¹).

Tal sentença dada manifestamente contra as expressas determinações da carta de doação do Ducado de Aveiro que estabelecia a forma de sucessão, tem no entanto uma explicação política e diplomática, como conseqüência do tratado de paz entre Portugal e Espanha.

Foi pois D. Maria de Guadalupe 6.ª Duquesa de Aveiro se bem que não tivesse tomado posse da Casa de Aveiro, visto que não veio fixar residência em Portugal, conforme determinava a sentença, por seu marido a tal a não ter autorizado pelo que nomeou El-Rei um administrador que tratava da arrecadação e administração dos Estados do Ducado de Aveiro.

Cedeu D. Maria de Guadalupe os seus direitos a favor de seu 2.° filho D. Gabriel Ponce de Leon que por morte de sua mãe passou a Portugal a pleitear entre outros com o Mar-

---

(¹) *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tômo XI, pág. 72.

quês de Gouveia, D. Martinho Mascarenhas, o Conde de Vila Nova de Portimão D. Pedro de Lancastre e D. Rodrigo de Lancastre a posse da Casa e Ducado de Aveiro pois qualquer dêles se julgava com direito de nêle suceder.

Por sentença de 22-2-1720 foi a causa julgada, mais uma vez contra as expressas determinações da carta de doação, a favor de D. Gabriel Ponce de Leon.

Prestando vassalagem a El-Rei D. João V a 2-5-1732 mandou-se por Decreto de 27 do mesmo mês dar posse de tôda a Casa e por carta de 2 de Junho do mesmo ano foi feito Duque de Aveiro, sendo portanto o sétimo.

Falecendo D. Gabriel Ponce de Leon solteiro novamente se litiga o direito à sucessão da Casa e Ducado de Aveiro sendo sentenciado a favor de D. José Mascarenhas da Silva e Lancastre 5.º Marquês de Gouveia, desta vez certamente por influência de seu tio Frei Gaspar da Encarnação, confessor de El-Rei D. João V junto de quem tinha grande influência, que nada tendo querido nunca para si deve sem dúvida ter advogado a causa de seu sobrinho.

Foi pois D. José Mascarenhas o 8.º Duque de Aveiro. Êste, como é sabido, condenado como regicida, foi supliciado em Belém a 13-1-1759 sendo-lhe confiscados os bens que reverteram para a coroa, mas apenas os que constituíam a Casa de Aveiro pois os morgados das Casas de Gouveia, Santa Cruz e Portalegre continuaram nos sucessores de sua irmã D. Francisca das Chagas Mascarenhas, o que mostra claramente que a Casa de Aveiro, pela sua mesma instituïção, não era de morgado ordinário.

Se o fôsse, ela continuaria nos sucessores de D. Francisca como sucedeu com os restantes morgados na posse do último Duque de Aveiro.

Vejamos quem, extinto o Ducado de Aveiro com a morte do 8.º Duque, representaria hoje a Casa de Aveiro e teria portanto direito ao respectivo título.

Para isso temos evidentemente que nos basear na carta de doação e instituïção da Casa e Ducado de Aveiro em que não só se estabelece, conforme ficou dito, a forma como deverá ser regulada a sucessão, mas se declara ainda que tudo o que se sentenciar contra o que nela se dispõe seja írrito e nulo e que se não entenda de outra sorte senão como nela se declara, não valendo as opiniões em contrário dos doutores, sentenças gerais ou especiais, etc.

Assim, a todo o tempo, nos têrmos do estatuído nas Ordenações do Reino, Livro 3.º, Título 75, podia ser pedida a rescisão da sentença.

Vamos pois ver, a partir do 5.º Duque de Aveiro, que foi o último que possuíu o título e Casa de Aveiro nos expressos têrmos da carta de doação, a quem a mesma

deveria ter pertencido e quem hoje, conseqüentemente, a representaria tendo direito ao respectivo título.

Morto sem sucessão o 5.° Duque de Aveiro, D. Pedro de Lancastre, Inquisidor Geral do reino, deveria ter sucedido no título e Casa de Aveiro D. Luís de Lancastre 4.° Conde de Vila Nova de Portimão, embora descendente do filho terceiro do Duque de Coimbra D. Jorge, pois os três ramos eram chamados à sucessão, por ser o varão em grau mais próximo dêste, a quem teria sucedido seu filho D. Pedro de Lancastre, 5.° Conde de Vila Nova de Portimão que faleceu a 29-3-1752 tendo deixado do seu casamento com D. Maria Sofia de Lancastre uma única filha D. Isabel de Lancastre que foi casada com Manuel Rafael de Távora.

Não podendo esta suceder na Casa e Ducado de Aveiro, deveria ter nêle sucedido nos expressos têrmos da carta de doação D. José de Lancastre Saldanha 6.° neto do Duque de Coimbra D. Jorge, que casou com D. Leonor Maria Ana Henriques de Faria Pereira, 11.ª Senhora das Alcáçovas. A esta teria sucedido seu filho D. Caetano Alberto Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre que casou com D. Maria Domingas de Castro e de cujo casamento nasceu, única filha, D. Teresa Domingas de Paula Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre que foi 15.ª Senhora das Alcáçovas.

Na descendência desta senhora continuaria porém a posse da Casa e Ducado de Aveiro por virtude do estatuído na lei de 3-8-1770 que igualava aos varões os direitos das fêmeas, pois sem a publicação daquela lei teria passado, por morte de D. José de Lancastre Saldanha, a Casa e Ducado de Aveiro para o 2.° Conde da Louzã D. Luís António de Lancastre Basto Baharem.

Assim, nos precisos têrmos do estatuído na carta de doação ou instituïção do Ducado de Aveiro, pertencia de facto, na nossa modesta opinião, ao actual Conde das Alcáçovas D. Caetano Henriques Pereira de Faria de Saldanha e Lancastre, a representação da Casa e Ducado de Aveiro.

Lógico era portanto que fôsse o mesmo titular o detentor do título de Duque de Aveiro.

Assim o entendeu também S. A. R. o Senhor D. Duarte Nuno, Duque de Bragança, que por carta de 15-8-1939 datada de Sebenstein Schloss e dirigida ao Sr. Conde das Alcáçovas, o autoriza a fazer uso do título de Duque de Aveiro reconhecendo-lhe e aos seus legítimos sucessores *«o exclusivo direito à representação da Casa de Aveiro e ao uso dos títulos e mais prerogativas inerentes à mesma nobre casa»*.

Nessa mesma carta, de que possuímos uma cópia por amável deferência daquêle titular, é igualmente autorizado

«o seu primogénito, o Conde das Alcáçovas (D. Luís) a usar o título de Duque de Tôrres Novas».

Não obstante esta autorização nenhum dos mencionados titulares quis ainda dela fazer uso.

Pelos esquemas juntos mais fàcilmente se poderá compreender o que deixo escrito.

*

Antes de terminar esta já longa exposição não quero deixar de aludir à circunstância de haver actualmente em Espanha quem, usando o título de *Duque de Aveyro* (com y) e até as armas portuguesas dos Lancastres, que são as de Portugal, se julgue o representante da Casa Ducal de Aveiro.

Quero referir-me a D. Angel Carvajal, Capitão de Cavalaria do Exército Espanhol que foi Ajudante de Campo do falecido Conde de Jordana, Ministro dos Estrangeiros da Nação vizinha, a quem nessa qualidade acompanhou a Portugal.

É êste senhor 6.º neto de D. João Carvajal e Lancastre, 4.º Duque de Abrantes, e portanto, como se verá na árvore II, 9.º neto de D. Afonso de Lancastre, filho segundo dos 3.ºs Duques de Aveiro.

Conforme o mesmo declarou numa carta inserta no suplemento literário do jornal *A Voz* de 27-3-1943, que aliás contém várias inexactidões, em resposta a um artigo do Ex.mo Sr. Conde de Saõ Payo, sob o pseudónimo de Frei Antão de Nossa Senhora da Luz, inserto no número do mesmo jornal de 9 de Janeiro do referido ano, o título que usa foi concedido em 1911 a seu pai D. Bernardino Carvajal y Sande pelo falecido monarca espanhol D. Afonso XIII.

De estranhar é que um título português que sempre foi concedido, ou melhor, confirmado pelos Reis de Portugal, visto que era de juro e herdade, fôsse modernamente concedido por um rei de Espanha a um seu súbdito quando é certo que através de séculos nunca tal título existiu em Espanha.

Diz D. Angel Carvajal na carta a que me reporto, para procurar justificar a razão do seu título, que o Ducado de Aveiro foi concedido por Filipe IV de Espanha a D. Jorge de Lancastre filho dos 3.ºs Duques de Aveiro, o que não é verdade, pois êste monarca apenas concedeu o título de *Duque de Tôrres Novas* de juro e herdade ao primogénito dos Duques de Aveiro e fê-lo não como Rei de Espanha mas sim como Rei de Portugal, sendo também nessa qualidade que confir-

mou em D. Raimundo de Lancastre, 4.º Duque de Aveiro, o referido título.

Mas o que aquêle titular espanhol nunca se poderia arrogar era o direito à representação da Casa de Aveiro e do respectivo título por ser um estrangeiro e tanto êste como aquela nunca terem estado na posse dos súbditos espanhóis.

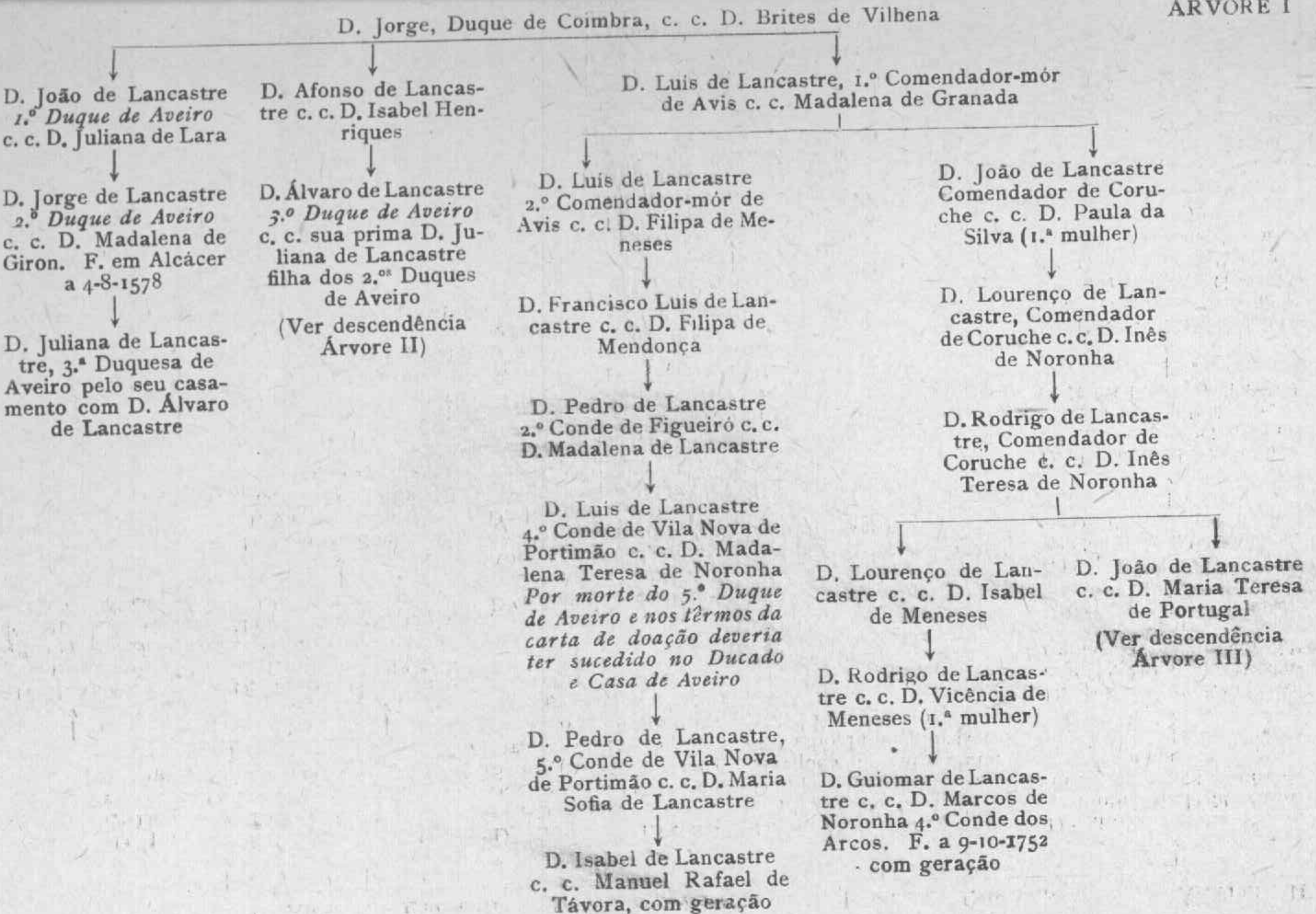
D. Maria de Guadalupe, 6.ª Duquesa de Aveiro, nunca entrou na posse da Casa de Aveiro por não ter vindo residir para Portugal e prestado vassalagem ao nosso Rei, como lhe impunha a sentença dada a seu favor no litígio para a reivindicação do título e Casa de Aveiro; e seu filho D. Gabriel Ponce de Leon, 7.º Duque de Aveiro, só entrou na posse da referida Casa depois de ter vindo para Portugal e prestado vassalagem a El-Rei D. João v, isto é, depois de, como hoje se diria, se ter naturalizado cidadão português.

Ligação alguma pode pois ter o título de *Duque de Aveyro* usado pelo Sr. D. Angel Carvajal com o título de *Duque de Aveiro*.

Êste, é um nobilíssimo e antigo título português concedido em 1500 pelo Rei de Portugal D. Manuel I ao filho bastardo do Rei seu antecessor e sempre só pelos Reis de Portugal confirmado; aquêle, é um moderníssimo título espanhol concedido pelo último Rei de Espanha, e pela primeira vez, ao pai daquêle referido titular.

Terminando estas minhas considerações, espero que os leitores dêste *Arquivo* me perdoem se fui demasiadamente longo na sua exposição.

DUQUE DE AVEIRO



ÁRVORE II

D. Álvaro de Lancastre 3.° Duque de Aveiro, c. c. D. Juliana de Lancastre

- D. Jorge de Lancastre 1.° Duque de Tôrres Novas c. c. D. Ana Manrique de Cardenas
  - D. Raimundo de Lancastre *4.° Duque de Aveiro* F. solteiro em Cadiz a 15-11-1666
  - D. Maria Guadalupe de Lancastre, *6.ª Duquesa de Aveiro* c. c. Manuel Ponce de Leon, Duque dos Arcos
    - D. Gabriel Ponce de Leon, *7.° Duque de Aveiro.* F. solteiro a 23-0-1745
- D. Afonso de Lancastre, Marquês de Pôrto Seguro c. c. D. Ana de Sande (Após a Restauração de Portugal em 1640 ficou em Castela ao serviço do Rei de Espanha)
  - D. Agostinho de Lancastre, 2.° Duque de Abrantes e 2.° Marquês de Pôrto-Seguro c. c. D. Joana de Noronha
    - D. Afonso de Lancastre, 3.° Marquês de Pôrto-Seguro. Faleceu solteiro
    - D. Josefa de Lancastre c. c. D. Bernardino de Carvajal e Sande de Vivero Motezuma, 2.° Conde de Enjarada
      - D. João de Carvajal e Lancastre, 4.° Duque de Abrantes c. c. D. Francisca de Paula Zuniga e Cardona
        - Dêste descende D. Angel Carvajal que é em Espanha *Duque de Aveyro*
- D. Pedro de Lancastre *5.° Duque de Aveiro* Duque de Tôrres Novas, Marquês de Montemor-o-Velho, Inquisidor Geral F. a 23-4-1673
- D. Maria de Lancastre 5.ª mulher de D. Manrique da Silva, 1.° Marquês de Gouveia
  - D. Juliana de Lancastre c. c. D. Martinho Mascarenhas, 1.° Conde de S.ta Cruz
    - D. João Mascarenhas 5.° Conde de S.ta Cruz c. c. D. Teresa Moscoso
      - D. Martinho Mascarenhas 3.° Marquês de Gouveia e 6.° Conde de S.ta Cruz c. c. D. Rosa Inácia de Távora
        - D. José de Mascarenhas *8.° Duque de Aveiro* 5.° Marquês de Gouveia 8.° Conde de S.ta Cruz. Supliciado em Belém a 13-1-1759

DUQUE DE AVEIRO

ÁRVORE III

D. João de Lancastre c. c. D. Maria Teresa de Portugal

D. Pedro de Lancastre c. c. D. Inês Josefa de Távora

↓

D. José de Lancastre Saldanha c. c. D. Leonor Maria Ana Henriques de Faria Pereira 11.ª Senhora das Alcáçovas
Por morte sem descendência varonil de D. Pedro de Lancastre 5.º Conde de Vila Nova de Portimão sucederia no Ducado de Aveiro

↓

D. Caetano Alberto Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 12.º Senhor das Alcáçovas c. c. D. Maria Domingas de Castro

↓

D. Teresa Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 13.ª Senhora das Alcáçovas c. c. Luís de Vasconcelos e Sousa

↓

D. Caetano Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 2.º Conde das Alcáçovas c. c. D. Teresa Maria de Sousa Holstein

↓

D. Luís Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 3.º Conde das Alcáçovas c. c. D. Tomásia de Magalhães Mexia Sande Saldanha de Meneses

↓

D. Caetano Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 4.º Conde das Alcáçovas
9.º Duque de Aveiro por autorização de S. A. R. o Senhor D. Duarte Nuno
c. c. D. Maria Teresa de Saldanha Oliveira e Sousa
(com geração)

D. Rodrigo de Lancastre c. c. D. Isabel Francisca Xavier de Castro

↓

D. João de Lancastre 1.º Conde da Lousã c. c. D. Maria Joaquina de Basto Baharem

↓

D. Luís António de Lancastre Basto Baharem 2.º Conde da Lousã c. c. D. Francisca Saldanha da Gama (2.ª mulher)
Teria sucedido no Ducado de Aveiro a D. Caetano Alberto Henriques Pereira de Faria Saldanha e Lancastre 12.º Senhor das Alcáçovas se não houvesse sido publicada a Lei de 3-8-1770.

↓

D. João José de Lancastre Basto Baharem 4.º Conde da Lousã c. c. D. Maria Joana de Sá Pereira de Meneses

↓

D. Luís António de Lancastre Basto Baharem 5.º Conde da Lousã c. c. D. Amélia Elisa Afonso (2.ª mulher)

↓

D. Luís Afonso de Lancastre Basto Baharem 6.º Conde da Lousã c. c. D. Edith Beatrice Bleck
(com geração)

Lisboa, Maio de 1945.

FERNANDO DE CASTRO DA SILVA CANEDO
Tenente-Cor.el

CURIA

SUA ESTÂNCIA E ARO TURÍSTICO

JÁ bem conhecida de nacionais e estrangeiros, a *Curia*, tornou-se um belo centro de atracção mundana, e tem visto crescer, dia a dia, o número dos seus admiradores, que ali acorrem não só para passar por lá umas horas fugidias de recreio, mas também para se fixarem em estadias mais ou menos longas, de salutar repouso; ela é sem dúvida alguma, hoje, um marco bem saliente no turismo nacional. A fisionomia característica da paìsagem que a rodeia dá-lhe um cunho de beleza muito especial, e da amenidade do solo em que assenta, na fértil campina do Cértima que lhe corre perto, refrescada por abundantes águas que por ali brotam a cada passo, tendo em redor tufos verdes de pinheiros e encostas revestidas de vinhedos — resulta a pujança da vegetação que envolve a estância, com as suas agradáveis e apetecidas sombras. Razão tinha um conceituado e antigo escritor para escrever, referindo-se à Bairrada, no coração da qual está incrustado êste formoso recanto da Curia: *terreno fecundo e abundante de tudo o preciso para a vida e regalo do homem* (1).

Justas palavras estas, pois ali está-se, na verdade, em presença dum solo rico e ameno, e dum dos mais lindos pedaços de terra portuguesa.

*

A estância da Curia tem progredido notàvelmente nos últimos anos, mercê do interêsse que as sucessivas Direcções da Emprêsa lhe têem dispensado, embelezando cada vez mais o Parque, dotando as várias instalações com o confôrto e

---

(1) Miguel Ribeiro de Vasconcelos, *História do Mosteiro da Vacariça*, cit. por Amorim Girão, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. I.

aparelhagens necessárias, etc., tendo sido simultâneamente acompanhadas pelo esfôrço particular, numa ânsia persistente de renovação. Ali há já também, devidamente instalados, os serviços de Turismo, iniciativa que se ficou devendo a um ilustre filho da terra, que às coisas da Curia e da região consagra vivo e apaixonado culto (1). Era uma lacuna que estava em aberto, e, mercê dêstes serviços, o estudo e a propaganda da região, tendentes a um melhor e mais dilatado



CURIA — *Edifício onde se encontra a nascente e onde se tomam as águas*

conhecimento dela, hão-de fazer-se; o pequeno trabalho que segue, cuja publicação é promovida pelo Departamento do Turismo local, é o primeiro passo dado neste sentido.

*

Como surgiu a estância da Curia? Como nos aparece ali êste nome? Comecemos por aqui.

Curia, é nome que os documentos antigos não referem. O nosso primeiro rei — D. Afonso Henriques — coutou várias

---

(1) Doutor Afonso Queiró, distinto Professor da Universidade de Coimbra, natural da Curia.

terras das redondezas pelos anos de 1178, como a Orta, Mata, Aguim e Tamengos (1), hoje sede da freguesia; mas da Curia não se fala, e êste silêncio continua por muitas dezenas de anos; nos velhos tombos do registo paroquial de Tamengos, que alcançam os meados do século XVII, também aquela designação não aparece, embora dali constem nomes de pequenas povoações hoje já desaparecidas. Nessa época, havia os lugares de Aguim, Orta, Espinhal, Mata, Vendas, Vila Franca, Vale de Cid, Alpalhão e Corga, não existindo hoje dêstes, Vila Franca, Vale de Cid e Corga, embora êstes nomes ficassem na toponímia local a designar prédios rústicos ali existentes; de algumas das povoações extintas ainda há quem se recorde (2). Curia, é nome que surge mais tarde, e não se sabe ao certo a sua origem. Duas versões se apresentam para a explicar: uma delas era perfilhada pelo falecido médico Dr. Luís Navega, que durante cêrca de 40 anos foi director clínico da estância, a cujo desenvolvimento e progresso ligou o seu nome. Era êle de opinião que a palavra *Curia,* derivava de *curaria* ou curtimento do linho, e baseava-se para isso no facto de ali muito próximo haver grande afluência de águas, que irrigavam tôda a várzea, o que facilitaria o curtimento dos linhos, cuja cultura era feita na região, ligando ainda isto à circunstância de existirem numerosas tecedeiras nos lugares limítrofes da Curia. Se bem que pouco consistente, é uma hipótese que se regista; mas há uma outra versão, — a que devemos classificar de técnica, ou erudita (3).

Admite o ilustre filólogo — que não conhece referências ao nome «Curia», antes de 1863, — que a palavra possa derivar da forma feminina de qualquer nome de relação arábica, tendo em vista que o apelido Curí, foi usado entre os moçárabes de Toledo no século XII, estando talvez representado em Portugal no topónimo Corim (freg.ª de Águas Santas—Maia), e o seu feminino seria Curia, aplicado a nome de mulher... Seja porém como fôr, o que é certo é que o nome aí está, ligado à formosa estância, e, ou êle venha de curaria, palavra que fazia recordar a tarefa do linho, outrora tão nos hábitos do nosso povo, ou tenha a sua origem no nome de alguma dama célebre que por ali passasse em épocas recuadas — a verdade é que, para nós, a terra tem o mesmo valor e os mesmos encantos...

---

(1) C. DA BORRALHA, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III, 1937.

(2) Inf. do Dr. José Rodrigues, distº advogado em Anadia, bom conhecedor das tradições regionais, a quem devemos preciosos informes que se utilizaram neste estudo e pelos quais nos confessamos muito gratos.

(3) Obsequiosamente dada pelo distinto e erudito publicista, Dr. JOAQUIM DA SILVEIRA, facto que consigno aqui com os meus agradecimentos.

*

Não conta a estância muitas décadas de existência.

Foi no último quartel do século passado que se começou a falar das qualidades terapêuticas da água da Curia, relacionando-a com certos casos de cura que se operaram, mas nada de definitivo se fixara cientìficamente; iam-se entretanto verificando curas extraordinárias, que a certa gente mais crédula chegaram a parecer *milagres*, e daí começar o local — onde existia um poço de águas lamacentas — a ser freqüentado, não só por pessoas da região, mas até de pontos muito distantes, que ali acorriam na ânsia de obter remédio para seus males (1).

Com a invasão da filoxera na Bairrada, pelos anos de 1884 a 1885, desapareceram as vinhas existentes à volta da nascente, e passados alguns anos, «a Curia era simplesmente um êrmo. Lá estava, porém, no seu abandôno de sempre, um enorme veio de água a borbulhar numa pôça de aspecto repelente, uma espécie de lameiro, ou, antes, um charco cheio de lodos, limos e ervas parasitárias que causava náuseas, e até pavor» (2).

Nestas ligeiras palavras fica traçado o quadro que se oferecia à vista de quem daquêle local se aproximava, sem decerto poder futurar em face dêle a mudança acelerada que veio a ter a sua fisionomia.

Em 1863, época da construção da linha férrea do Norte nas proximidades da Curia, espalhou-se por tôda a parte a notícia da cura de um empreiteiro francês que veio trabalhar nas obras ali em curso, pois que tendo êle feito aplicação daquelas águas a umas chagas que há muitos anos tinha numa perna, conseguiu curar-se delas: foi isto causa da maior sensação, e as atenções começaram a convergir para a nascente até ali quási desconhecida. É certo que o povo daquêle sítio já de há muito tempo tinha a crença de que a água era curativa, mas nada de concreto havia a tal respeito, e foi o caso do empreiteiro francês que, por assim dizer, deu o primeiro sinal de alarme... A êste, seguiu-se o do professor primário de S. Lourenço do Bairro, Sebastião dos Santos Patoilo, que se curou completamente duma teimosa doença de pele.

Entre os anos de 1890 e 1900, começou o local a ser visitado e freqüentado por pessoas de terras distantes, e ao passo

---

(1) Notas colhidas num livro de memórias do falecido médico da Estância, Dr. Luís Navega.

(2) Vid. *Curia*, publicação da Sociedade daquelas águas, ed. 1915.

que se iam divulgando alguns casos de cura verificados, maior era a concorrência, começando a prática dos banhos na pôça da água, sem a mais ligeira comodidade; citam-se como primeiros freqüentadores daquela original **piscina,** o já mencionado professor Patoilo, o Dr. Luís Navega, o Dr. Batista Leitão, António Calheiros, Antero Duarte, Aniano de Carvalho, Dr. Manuel Luís e António Luís Ferreira Tavares; companheiros dêles foram também o Dr. José Xavier Cerveira e Sousa e Luís Ruivo de Figueiredo, «sendo êles, com o Dr. Luís Navega, António Calheiros e Antero Duarte, os precursores, por assim dizer, da organização da emprêsa que, em 24 de Janeiro de 1900, se constituíu, por escritura pública, sob o nome de *Sociedade das Águas da Curia*» (1).

Assinalada esta data de 1900, recuemos alguns anos para anotar mais alguns pormenores àcêrca dos princípios da estância, bem curiosos para a sua história (2).

No ano de 1892, matriculou-se na Universidade de Coimbra o falecido médico Dr. Luís Navega, que, conhecedor do que se passava na Bairrada, e entusiasmado com a idéia da criação duma estância balnear na sua terra, quis conhecer a composição química das águas; tal idéia tornou-se nêle um pensamento dominante, mesmo absorvente, o que o levou a inscrever-se como aluno da Escola de Brotero, em Coimbra, onde ao tempo era professor o conhecido homem de ciência e grande Mestre Charles Lepierre, para se aperfeiçoar nos trabalhos práticos de análises; Luís Navega não descansou enquanto não adquiriu a certeza das propriedades terapêuticas da água. A primeira diligência feita nesse sentido teve um insucesso, que por ser um curioso incidente, merece ser anotado. Fêz-se êle acompanhar de um aluno daquela Escola, muito competente na prática de análises laboratoriais, e, chegados ao local, foi Luís Navega quem se aprontou para colocar o termómetro no local preciso, mas, quando procedia a essa operação inicial, partiu-o! O termómetro, e outra aparelhagem adequada, tinham ido da Escola Brotero, e o Mestre C. Lepierre, sabedor do que se tinha passado, mandou logo vir um termómetro novo de Paris, que importou em 5 libras, que foi pago por Luís Ruivo, de Tamengos, tio de L. Navega, e que mais tarde foi o 1.º Tesoureiro das Águas da Curia.

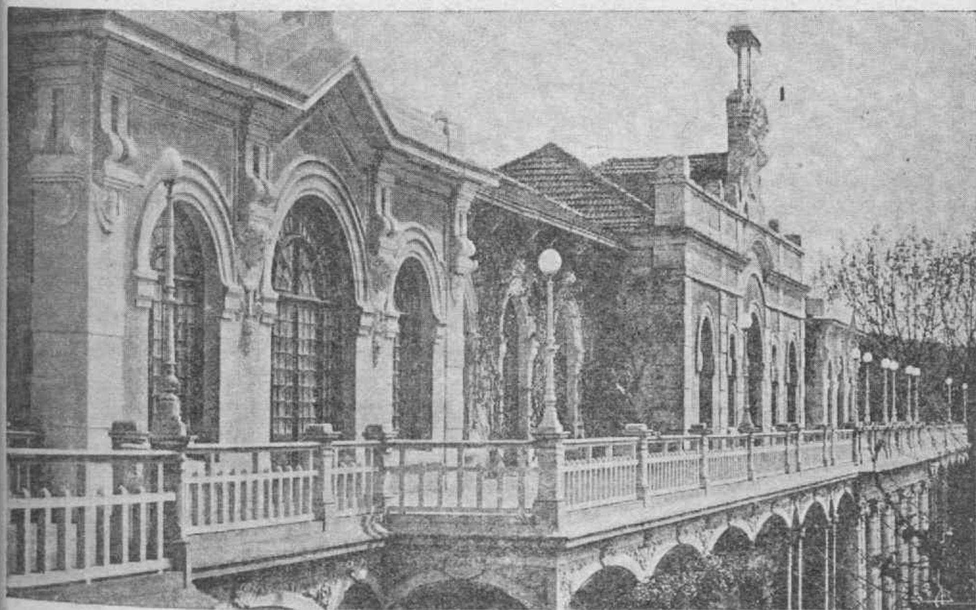
O incidente não fêz desanimar, e antes aqueceu mais a vontade de ver o problema resolvido; análises sôbre análises,

---

(1) Vid. *Curia,* trabalho já citado.
(2) Apontamentos cit. do Dr. Luís Navega.

e chegou-se enfim à conclusão de que a água da *Curia era sulfatada, cálcica, bicarbonatada e magnesiana.*

Ainda se pretendeu analisá-la quantitativamente, mas o laboratório escolar não tinha aparelhagem necessária para isso. Conhecido êste resultado, cuja notícia, como é de calcular, despertou o maior interêsse, procedeu-se em 1897 a uma análise ainda mais rigorosa, convidando-se para a fazer o Professor Lepierre, o qual veio a verificar que a água da Curia era do grupo das *sulfatadas cálcicas*, qualidade que



CURIA — *Casino da Estância*

serviu de base para formular o pedido da concessão. Estava desbravado o caminho: constituíu-se a Sociedade, como já ficou referido, fazendo-se uma primeira emissão de títulos que quási se limitou à gente bairradina, iniciaram-se os trabalhos de captação, construindo-se também o modesto edifício que, ainda não acabado, abriu ao público em 1 de Junho de 1902 [1].

Do que se passou de então para cá, dão-nos conta os relatórios da Gerência das emprêsas, e o resto está aí, bem patente à vista de todos. Ninguém decerto, — e aproveitando palavras de um publicista da região — deixará de ver hoje na

(1) Notas do Dr. Luís Navega já citadas.

Curia a estância por excelência — «de belos arredores, sem elevações que fatiguem, cheia de arvoredo com sombras deliciosas; de ar bom e sêco; a dois passos de Coimbra, do Buçaco, da linda vila de Anadia, servida pela linha da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses; com um grande parque, encantador e bem cuidado . . .» (1).

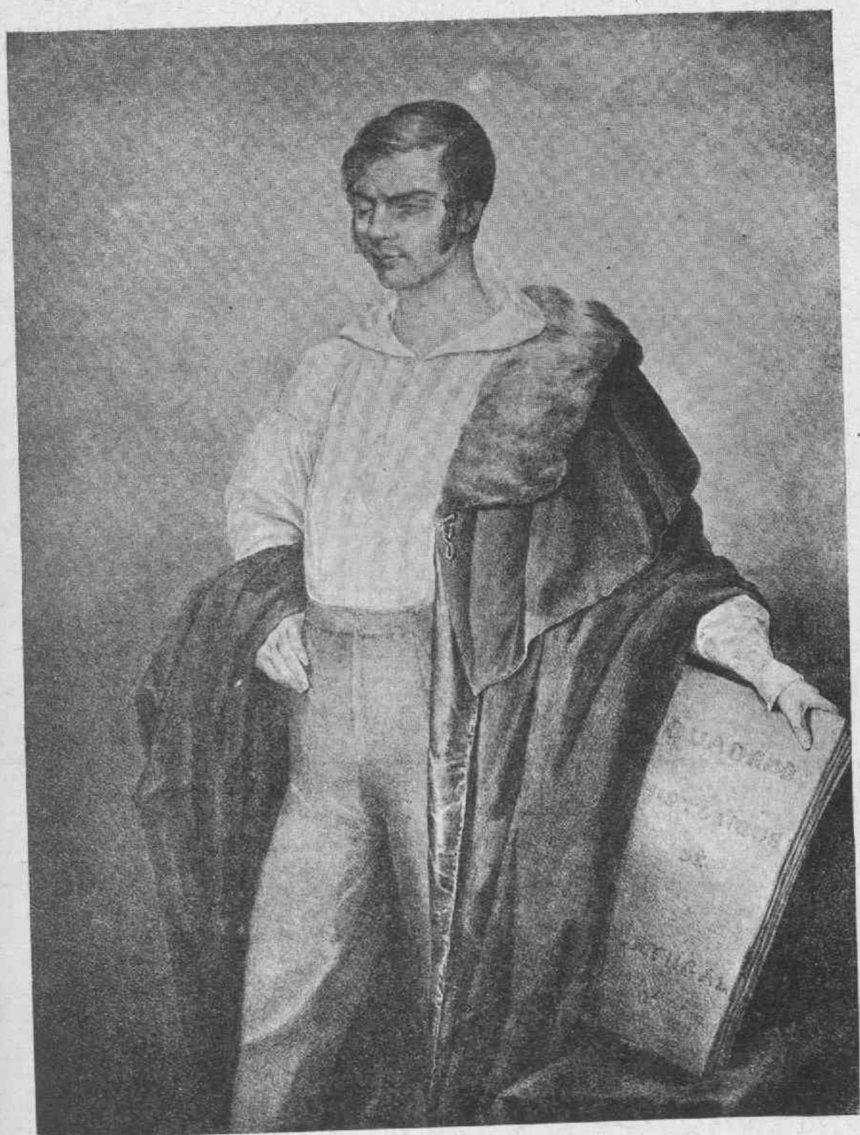
Mas se assim é quanto ao lugar da Curia pròpriamente dito, o mesmo não sucede relativamente aos povoados que lhe ficam mais próximos, como já deixámos dito, e nalguns dêles ficou do Passado rasto bem nítido e brilhante. Impõe-se historiar o que de mais relêvo se prende à vida dessas terras, lembrando nomes de vultos notáveis da região, ou que por qualquer motivo lhe estão ligados, referindo lendas que chegaram a nossos dias, cheias ainda de penetrante encanto, e reünindo tudo, enfim, que seja tocado de interêsse, nos domínios da Natureza, da História e da Arte. De facto, por ali andaram Poetas, passaram Artistas, jornadearam Santos; e basta êste ligeiro enunciado para prender já a atenção do leitor mais indiferente. Teremos assim de desenvolver o tema, cuja explanação é bem cabida, atento o fim a que se destina êste trabalho: decerto que quem procura remédio para os males do corpo, bem pode querer também, e isso sucede muitas vezes, dar recreio ao espírito, e não faltam por ali motivos para isso. Nos intervalos dos seus tratamentos, fácil será fazer, com proveito, algumas jornadas até sítios onde atractivos naturais, artísticos ou históricos, prodigalizem conhecimentos nesse sentido. Seguindo êste critério, indicaremos os lugares, e o que nêles vimos e nos fêz nascer a idéia de reünir estas notas, circunscrevendo assim o que nós poderemos chamar *o aro turístico da Curia* (2).

*

Às bucólicas paragens do Cértima andam ligados nomes de Poetas e escritores da região; mas para tão sòmente me referir aos das épocas passadas, pois que das presentes está mais fresca a lembrança, começarei por evocar o nome dêsse grande vulto da nossa literatura do Romantismo, o Poeta ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO, o «Poeta Cego» cujos ascendentes eram da Bairrada; por aqui vinha êle passar tempo-

(1) Vid. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. I, artigo firmado pelo Dr. ANDRÉ DOS REIS.

(2) Devemos acentuar que nesta designação apenas tomamos em conta lugares e coisas que não estão estudados, ou têem sido esquecidos, pois evidentemente que, num critério mais lato, abrangeríamos o Luso, Buçaco, Aveiro, Vista-Alegre, etc., etc.



O Poeta ANTÓNIO FELICIANO DE CASTILHO
com cêrca de 38 anos de idade, época em que freqüentava a Bairrada

(Reprodução da Litografia de Sendim que acompanha a edição original — 1838 — dos *Quadros Históricos de Portugal*, do autor)

radas de férias, nos tempos descuidosos da mocidade, quando escolar de Coimbra. Eram-lhe familiares todos êstes sítios, onde êle pela vida fora vinha matar saüdades; ali o vemos nos anos de 1817 e 1822, e datam desta época os versos que dedicou a êstes lugares; ali volta em 1854 e 1863, de visita à família e amigos que tinha na Bairrada (1).

O rio Cértima, os pâmpanos viçosos, o tempo feliz que junto dêles passou, foram motivos inspiradores da sua lira; ouçamos o Poeta, na expansão do seu saüdosismo:

Nas várzeas tuas nitida corrente
Quão graciosos dias me correram!
— Nas águas tuas deleitoso rio,
estro ameno bebi ..
Dos ferteis campos teus belleza e graça
quando á lyra cantei, paraste o curso;
Folgaste de me ouvir quando exaltava
ao som do teu murmúrio as pampinosas
Co'o dom de Bromio carregadas vides,
que do Alto Douro aos saborosos cachos
Nada teem que invejar... (2)

Ficaram celebrizados em poesias e outros escritos seus muitas coisas dali: a Quinta da Murteira, que foi pertença dos Castilhos, os serões ali feitos à lareira da casa com a família; os trabalhos agrícolas regionais, o lugar de Aguim, com o seu ar venerando de velho Couto, onde seu pai Dr. José Feliciano de Castilho nascera a 21 de Abril de 1766, o casario mais que secular e a sua antiga capela da Senhora do Ó, à qual o Poeta se refere nalgumas das suas obras, etc., etc.

Mas o tempo tudo destrói no seu caminho se não houver a iniciativa de perpetuar o que foi grande: por isso a comissão de Turismo da Curia pensa em erigir ao Poeta, e junto do Cértima que êle cantou, um busto seu, que evoque a memória dessa grande figura da literatura portuguesa. Bela iniciativa, que merece o nosso mais vivo aplauso.

*

Outro nome grande, ligado à Bairrada, é o do célebre escultor do século XVIII, Machado de Castro, autor da estátua equestre de D. José, e dos formosos barros policromados, cuja autoria, por si só, faria a reputação dum grande artista. Machado de Castro vinha passar temporadas na Bairrada, ao lugar de Aguim, onde teve uma modesta casa, que a tradição

---

(1) *Memórias de* CASTILHO.
(2) *Castilho na Castanheira do Vouga*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, por S. DA GRAÇA.

ainda hoje aponta como sendo a que fica na rua que tem o seu nome (1). A recordá-lo mais expressamente, ficou a *Casa dos Cerveiras*, construção apalaçada do século XVIII, edificada sob o seu risco, e que é um puro exemplar das casas de tipo pombalino.

O pai de M. de Castro—Manuel Machado Teixeira, que também foi escultor de merecimento, casou com uma Senhora



Casa dos Cerveiras, em Aguim

de Aguim,—Josefa Luísa Cerveira, da conhecida família dêste nome, realizando-se o casamento a 6 de Outubro de 1754, na capela da Senhora do Ó, dêsse lugar; e a 1 de Setembro

(1) Foi pelos anos de 1885 que o vereador da Câmara de Anadia, José Ferreira Portela, propôs que a esta rua se desse o nome do célebre escultor, perpetuando desta forma a sua memória.

de 1756 aí nascia também um filho dêste casal — António Xavier Machado Cerveira — que foi notável organista, falecido a 14 de Setembro de 1828. Dos numerosos instrumentos musicais dêste género que construíu foram os mais afamados os órgãos de Mafra e do Palácio Real de Queluz, e pelos seus méritos artísticos foi agraciado com o Hábito da Ordem de Cristo.

Não se conhecem na região trabalhos da autoria de M. de Castro, a não ser o belo grupo escultórico da Sagrada Família, em barro polícromo, que se guarda no Museu de Aveiro, e que os críticos de arte unânimamente lhe atribuem, e um pequeno barro representando a Ascenção de Cristo, no Solar de Sepins, que a tradição garante como sendo também obra sua. De Manuel Machado Teixeira, serão possìvelmente umas imagens em barro, existentes na capela da Senhora do Ó, em Aguim. É digno de ver-se ainda na Casa dos Cerveiras o retábulo da capela, em pedra de Ançã, escola da Renascença coimbrã, representando os Santos Cosme e Damião; de época anterior à fundação da casa, deve ter sido oriundo de alguma capela extinta.

A Casa dos Cerveiras, do último quartel do século XVIII, forma com o solar da Graciosa e as belas moradias da Moita e de Tamengos, um núcleo de construções em que se mantêem muito puras as linhas arquitectónicas. Esta última, do século XVII, a dois passos da Curia, e em bom estado de conservação, pertenceu à família do Capitão-mór Pedro de Barros Sobrinho, que, a 26 de Maio de 1679, casou com D. Helena Cabral, de Adémia de Cima, limite de Coimbra, troncos duma família ilustre que aqui se fixou e que deixou o nome ligado às guerras da Restauração, por meio de representantes seus que nelas tomaram parte (1).

*

Retrocedendo agora, passemos por Mogofores, para entrar na igreja e admirar ali a linda capela abobadada, de Nossa Senhora da Piedade, tôda de pedra de Ançã, mandada construir pelo Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, fidalgo de linhagem, Desembargador da Mesa da Consciência e Ordens, e Cavaleiro da Ordem de Cristo, cujos restos mortais ali se guardam. É do século XVII, com retábulo de madeira, assim como as imagens, de grande valor artístico, avultando de entre estas a escultura de N.ª Senhora da Piedade, que se diz cópia de uma outra da autoria de Miguel Angelo, exis-

---

(1) Vid. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. III — *Gente da Bairrada, nas Guerras da Restauração*, por SOARES DA GRAÇA.

tente no Vaticano (1). Na capela-mor do templo, em campa sôbre a qual se vê lápide tumular brasonada, jaz D. José Xavier Cerveira e Sousa, Bispo que foi de Viseu, oriundo da mencionada Casa dos Cerveiras, e natural de Mogofores, onde nasceu a 27 de Novembro de 1797.

Curiosidade a apontar a quem se interessa por coisas de arte, são também êsses quatro belos quadros de azulejo que enriquecem a capela-mór da igreja matriz de Arcos de Anadia, representando passos da Vida de Cristo. Foi o Embaixador Aires de Sá e Melo, filho ilustre daquela vila, que ali os mandou colocar no ano de 1747, como consta duma legenda nêles inserta (2).



Azulejos da igreja de Arcos de Anadia

Não deve deixar de fazer-se a subida do Monte Crasto, de onde avista um panorama excelente, não só para a parte serrana das abas do Caramulo que se estendem por Boialvo, Vale da Mó, até ao Buçaco, mas para as várzeas do Cértima e rio da Serra, de férteis margens bordadas de choupos e salgueirais, destacando-se a solarenga Casa da Graciosa, por entre as clareiras do seu frondoso parque, e o maciço de arvoredo da quinta das Felgueiras, que pertenceu ao grande jurisconsulto Alexandre de Seabra.

---

(1) Vid. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 39, art.º de Luís Alves da Cunha.

(2) *O Embaixador Aires de Sá e Melo*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 35, por S. da Graça.

Das lendas e tradições antigas da Bairrada, merece relêvo muito especial essa que chegou a nossos dias e nos põe a figura excelsa da espôsa do nosso rei-lavrador, ali à beira do Cértima, a beber da sua água, para matar a sêde, quando de jornada seguia a caminho de S. Tiago de Compostela, onde se dirigia no cumprimento de uma promessa; lenda simples e graciosa que os velhos livros registam, e é reforçada por outras circunstâncias que se referirão. Que a Rainha Santa foi a Compostela, não há disso dúvida, e que a sua passagem ficou assinalada noutras terras por lendas que



Solar da Graciosa

ficaram na tradição do povo, certo é também; quanto à Bairrada, é muito curiosa a notícia que da estada aqui da soberana romeira nos dá o Padre Luís Cardoso, que no século XVIII recolheu a lenda, em referência ao rio Cértima ([1]).

Transcrevemos textualmente, para lhe não alterar o sabor ingénuo e pitoresco da narrativa da época:

«Rio na Provincia da Beira, Bispado de Coimbra. Dizem que passando por aqui a Rainha Santa Izabel e querendo beber da sua agua, lhe aconselharão tal não fizesse por ser de tão má qualidade que não só á gente mas até aos animaes era danosa: provou-a a Santa e disse: Certo má; donde tomou o nome de Certoma e d'ahi em deante ficou de tão singular bondade, que se manifesta até nos gados que a bebem, porque a carne destes é sem comparação mais saborosa que dos outros.»

Àparte a explicação que se pretende dar do nome do rio, cuja designação, aliás, já assim era anteriormente, e do realce

([1]) Vid. *Dicionário Geográfico*, ed. de 1751 — Cértoma.

que se dá à composição literária, vasada nos moldes da época, o ponto principal da narração, que nos mostra Santa Isabel passando por aqui, parece que se deve aceitar sem reserva, pois isso é corroborado por outros elementos. Outra não menos graciosa lenda, anotada por um anónimo do século XVIII, num tombo do Hospital de Águeda, refere-se também à passagem da Rainha por ali, marcando o seu rasto com um acto de bondade, como era próprio do seu coração magnânimo: Santa Isabel oferece ao hospital da terra a largura do campo que ocupou na sua passagem e do seu séquito real, e por muitos anos o Hospital de Águeda possuíu uma terra muito estreita e comprida, proveniente dessa dádiva. Por ser curiosa, arquiva-se aqui a nota referida:

«Esta terra está na Varzia de Recardaens pegada ao comaro de João Tauares, digo ao comaro do Capitão João Tauares da ponte arrenda a o Hospital pello preco que lhe parecã parte do norte com o rio e do sul com a estrada que vem do Sardam p.ª Recardaens e tem dizima a Deus e foi dada pela Raynha Sãcta ao hospital da Largura do coche em que vinha de S. Thiago pela estrada do cruzeiro de Paredes» (1).

Também o referido *Dicionário Geográfico*, guardando outra lenda que corria na freguesia de Arrifana de Santa Maria, a respeito da passagem por ali de Santa Isabel, diz:

«As cousas notaveis da terra são o passar por ella em romaria a Santiago de Galiza a Rainha Santa Isabel; e estando em hua casa, que servia de estalagem, dar vista a uma cega, e de huma laranja azeda que comeo cahindo huma pevide no chão de que nasceo huma larangeira, e nas laranjas que dava, se divisava no mesmo pomo junto ao pé a forma as cinco quinas das Armas de Portugal e conservão hoje em huma folha na mesma larangeira» (2).

Chamados e incluídos aqui êstes pormenores simplesmente para fortalecer mais a lenda da passagem de Santa Isabel na Bairrada, retomemos o nosso caminho e escutemos na voz do Passado o que ainda agora nos fala da santa espôsa de D. Dinis, e aí ficou como reflexo luminoso das suas peregrinas virtudes.

---

(1) Vid. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, *«O Hospital de Águeda»*, pelo Conde da Borralha, 1939.

(2) Vid. P.e Miguel de Oliveira, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 33, e *«Notícias e Memórias da freguesia da Arrifana de Santa Maria»*, por Saúl Eduardo A. Valente, ed. de 1937, citadas por aquêle.

D. Isabel de Aragão vivia em Coimbra, nos seus Paços a par de Santa Clara, em cujo convento freqüentava os exercícios religiosos das Monjas, fazendo com elas as devoções canónicas, embora não estivesse enclausurada; a fama da vida que levava, entregue à prática das mais sublimes virtudes cristãs, chegava a todos os recantos de Portugal, e decerto



Pia Baptismal de Sangalhos

mais detalhada notícia delas a tinha a gente da Bairrada, pela proximidade de Coimbra. Além disso, a Rainha, quando por aqui passou, apesar de fazer jornada de penitência, não deixava de trazer a sua comitiva real, sendo assim mais solicitada a atenção do povo que certamente acorreu pressuroso a saüdá-la, como acontecia por tôda a parte por onde andava. *«As gentes das comarcas per hu vinha sahião de sá propria vontade aos caminhos e logares hu passava por*

a verem por a bondade que della ouviam dizer» (1). Tudo isso explica como ficou arraigado na tradição o facto da sua passagem por êstes sítios, e disso nos dá o testemunho não só a lenda, que ficou referida, mas o culto bem acentuado no ambiente local, como não se verifica noutra parte da região. Mesmo junto da Curia, lugar denominado Espinhal, ergue-se uma ermida dedicada a Santa Isabel desde o século XVIII, e na igreja de Tamengos esteve ao culto uma imagem sua, que pelo aspecto da escultura deve ser daquela época, figurando a Raínha Santa no milagre das rosas, com a abada de flôres. Juntaremos a isto ainda que a igreja de Sangalhos ostenta na sua capela-mór o escudo armorial de Santa Isabel, além duma imagem sua na tribuna, e eram as freiras do Convento de Santa Clara de Coimbra que exerciam ali o direito de Padroado (2). Cada um dêstes pormenores, de per si, não teria grande valor para o caso, mas não se lhe deve negar, entretanto, considerando-os em conjunto. Não me parece circunstância meramente ocasional, mas determinada pelo que já ficou dito, êste culto tão repetido nesta parte da Região por onde Santa Isabel passou na sua devota jornada.

Falando da igreja de Sangalhos, não devemos deixar de referir um pormenor artístico digno de nota: a sua pia baptismal, de rica e caprichosa decoração artística, exemplar digno de ser admirado e que *«pelo seu desenho, pela sua grande expressão simbólica e ainda como composição decorativa, é peça única no Distrito, digna de minucioso estudo, e outra, decerto, a não excede em valor arqueológico. Muito provàvelmente do século XIV»* (3).

Já o leitor atento concluíu que não exagerámos quando fizemos a afirmação de que muitos motivos para recreio de espírito se poderiam proporcionar ao visitante da Curia no aro que mais de perto a cerca, visto que só dêsse aqui se tratou, embora ligeiramente. Mas o que aí fica, se não pode considerar-se muito em si, muito dêle pode fazer-se, tomando como ponto de partida qualquer dos assuntos apontados e desenvolvendo-o nos seus múltiplos aspectos, pois que a história da região está, em grande parte, por fazer. Oxalá que surja quem a essa tarefa se queira dedicar, e se isso acontecer, aí ficam já para êsse fim as presentes notas.

SOARES DA GRAÇA

---

(1) CONDE DA BORRALHA, estudo citado.
(2) Ver *Arquivo do Distrito de Aveiro*, ano 6.º, ROCHA MADAHIL.
(3) Legenda de ROCHA MADAHIL, acompanhando a gravura da Pia Baptismal de Sangalhos, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 1940.

BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Açoreana, vol. III, n.º 2. Angra do Heroísmo.

A Grã-Bretanha de Hoje, n.os 76 a 82. Oxford.

Altitude, n.os 1 a 10, ano IV. Guarda.

Arquivos de Angola, n.os 3 a 7, 2.ª série. Luanda.

Arquivo de Beja, n.os 3 e 4. Beja.

Boletim da Associação da Filosofia Natural, vol. II, n.os 3 e 4. Pôrto.

Boletim da Casa das Beiras, n.os 6 a 8, III série. Lisboa.

Boletim de Trabalhos Históricos, vol. VIII, n.os 1 a 4. Guimarães.

Clínica, Higiene e Hidrologia, n.os 5 a 12, ano X. Lisboa.

Estremadura, n.os 5 a 7, II série. Lisboa.

Estudos, n.os 225 a 235. Coimbra.

Portucale, n.os 97 a 100. Pôrto.

Revista de Guimarães, vol. LIII, n.os 3-4; vol. LIV, n.os 1-2. Guimarães.

CARLOS TEIXEIRA, *Sequóia fóssil do cenozóico português*. Pôrto, 1944.
—— *A expansão do Pinus Sylvestris* L. no sudoeste da Europa e a mudança climática nos fins do pliocénico. Pôrto, 1944.

J. M. COTELO NEIVA, *Greisenização e seus factores geoquímicos*. Pôrto, 1944.

J. CARRINGTON DA COSTA, *Vales tifónicos, diapirismo e algumas considerações sôbre a ocorrência dos sais de potássio*. Pôrto, 1944.

MÁRIO SACRAMENTO, *A criança nas relações com o adulto*. Pôrto, 1943.
—— *Retrato de Eça de Queiroz*. Pôrto, 1944.

Biblioteca Nacional — *Index das notas de vários tabeliães de Lisboa (séculos XVI e XVII)*. Tômo 3.º Lisboa, MCMXLIV.
—— *Diário do 3.º Conde de Linhares, vice-rei da Índia*. Tômo II. Lisboa, 1943.

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

Ilíada, de HOMERO. Vol. I, LVIII-308 páginas (Rapsódias I a XII). Traduzida do grego e prefaciada pelo P.e MANUEL ALVES CORREIA, um dos tradutores da *Odisseia*, pertencente à meritória colecção da bem reputada livraria lisbonense.

Diálogos de Frei AMADOR ARRAIS. *Selecção e prefácio* do Prof. FIDELINO DE FIGUEIREDO. Vol. de LIII-270 páginas. — De todos os dez diálogos de que se compõe a obra, fêz o ilustre organizador do volume transcrições; mas as mais desenvolvidas são as dos diálogos *Terceiro* («Da Gente Judaica»), *Quarto* («Da Glória e Triunfo dos Lusitanos») e *Quinto* («Das Condições e Partes do bom Príncipe»). — É notabilíssimo e de perfeita actualidade o capítulo II do Prefácio, em que, a propósito do Diálogo III, FIDELINO DE FIGUEIREDO borda considerações àcêrca dos judeus e das perseguições de que êles têem sido e continuam a ser vítimas.

Cartas de JOSÉ DA CUNHA BROCHADO. *Selecção, prefácio e notas* de ANTÓNIO ÁLVARO DÓRIA. Vol. de LXXIV-164 páginas. — As cartas do notável diplomata português do século XVII-XVIII, transcritas neste volume, pertencem a um dos manuscritos existentes na Biblioteca Pública de Braga, onde o organizador do volume exerce o ensino.

Obras Completas de GIL VICENTE. Vol. VI, 342 páginas. Notas do Prof. MARQUES BRAGA. Contém o volume o resto da obra de GIL VICENTE, isto é, a farsa do *Clérigo da Beira*, o *Auto da Lusitânia*, o *Auto dos Físicos*, o *Auto da Festa* e as «obras miúdas». Da página 263 até o fim, estampam-se o *glossário* (págs. 265-314), os nomes dos *autores citados* (págs. 315-325) e uma *bibliografia* (págs. 327-336). Finalmente, êste vol. VI fecha com o índice, e com a lista de correcções feitas aos cinco primeiros.

Casamento Perfeito, por DIOGO DE PAIVA DE ANDRADA. Vol. de XXXII-206 páginas. Prefácio e notas de FIDELINO DE FIGUEIREDO. Valioso prefácio.

Ilíada, de HOMERO. Vol. II, 260 páginas (Rapsódias XIII a XX). Traduzida do grego pelo P.e MANUEL ALVES CORREIA.

Côrte na Aldeia, de FRANCISCO RODRIGUES LÔBO. Vol. de XXVI-334 páginas. Prefácio e notas de AFONSO LOPES VIEIRA. É notável o estudo com que o anotador precede o texto do famoso poeta e prosador do século XVII, e o rigor com que o texto é reproduzido.

Décadas, de JOÃO DE BARROS. Vol. I, LXXVI-258 páginas. Selecção, prefácio e notas de ANTÓNIO BAIÃO. Reproduzem-se os livros IV, V e VI da Década I. Na introdução, são de apreciar as considerações de A. BAIÃO sôbre a vida do autor e os seus inéditos.

— J. T.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Continuamos registando com o maior aprêço e admiração o prosseguimento dêste esplêndido dicionário, de magnífica informação científica, histórica, e bibliográfica, acompanhada sempre de boa ilustração.

Colaborada por escolhido grupo de estudiosos, a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* constitui honroso documentário da mentalidade e da erudição nacional contemporâneas.

BIBLIOTECA HISTÓRICA DE PORTUGAL E BRASIL

A iniciativa cultural da Livraria Civilização-Editora, do Pôrto, tornando acessíveis ao estudioso notáveis séries de textos históricos que o tempo tornou de grande raridade, e editando, conjuntamente, valiosos manuscritos das nossas Bibliotecas e Arquivos, constitui o mais sério contributo que as emprêsas editoras nacionais ùltimamente têem trazido ao desenvolvimento dos estudos históricos.

Fàcilmente se diferencia das reedições ocasionais e desordenadas em que a indústria editorial se lançou, à falta de estudos originais com que satisfazer a legítima curiosidade do público desejoso de se instruir.

Temos presentes alguns dos volumes publicados, obséquio de seus ilustres prefaciadores; da *Série régia*, a *Crónica do Conde D. Henrique, D. Teresa e Infante D. Afonso,* de Frei António Brandão, volume apresentado com grande elevação pelo erudito historiador portuense Dr. Magalhães Basto; o 1.º vol. da *História de Portugal Restaurado*, do Conde da Ericeira, preparado pelo prof. Dr. António Álvaro Dória, reedição acompanhada muito de perto pelo Dr. César Pegado, diligente Bibliotecário da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra; da *Série Ultramarina*, o 1.º vol. da *Ásia Portuguesa,* de Manuel de Faria e Sousa, em cujo substancioso prefácio o Prof. da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Dr. Manuel Lopes de Almeida, coloca com notável justeza de vistas e feliz concisão de conceitos a figura de Faria e Sousa no lugar que de verdade lhe compete como historiador; e da *Série Miscelânea*, a *Memória 5.ª para a História da Legislação e costumes de Portugal,* do venerando António Caetano do Amaral, edição cuidadosamente preparada e organizada com erudita introdução do Prof. Dr. Lopes de Almeida, notas do Bibliotecário Dr. César Pegado, e índice valioso de D. Maria Lígia da Cruz.

A alguns dêstes volumes voltaremos a referir-nos mais de espaço; sirva a presente notícia tão sòmente de registo da meritória iniciativa editorial e de fervoroso aplauso aos notáveis trabalhos com que os seus distintos colaboradores têem feito acompanhar as reedições que acertadamente lhes foram confiadas.

Para tão valiosa colecção chamamos a esclarecida atenção dos nossos leitores.

R. M.



MACIÇO DE FUSTE

SUA RAZÃO HISTÓRICA

A FORMAÇÃO montanhosa, que divide as bacias hidrográficas dos rios Vouga e Douro, é constituída pelo que o Prof. AMORIM GIRÃO chama MACIÇO DA GRALHEIRA (1), como o conjunto das Serras de S. Macário, da Arada, de Manhôce, da Freita ou S. Pedro-o-Velho, únicas que nos interessam, do Arestal, de Sever, de Macieira, da Feira e de S. Ovídio.

As cinco primeiras, são conhecidas na bacia do Vouga por Serra da Gralheira e em Arouca por Serra da Freita, até Candal e daí para nascente por Serra de S. Macário. No vol. I do *Reconhecimento dos Baldios do Continente da Junta de Colonização Interna* diz-se «que o concelho de Arouca abrange parte da Serra de Arada, com altitudes de quási 1.100 metros e terreno muito dobrado e pobre» chamando ao conjunto das cinco primeiras serras, SERRA DE ARADA, segundo a nomenclatura de PAULO CHOFFAT, no Esbôço de uma carta tectónica de Portugal; a sua área baldia é tão grande, que para 8.760 hectares no distrito, pertencem ao concelho de Arouca, 5.031.5.500, tornando-se, assim, muito confusa a sua identificação, pela variedade de nomes.

A Doação e Couto a Monio Rodrigues para o Mosteiro de S. Pedro de Arouca, por D. Afonso Henriques, feita aqui em abril do ano 1132 (2), limita a zona que nos interessa: «incipit in Menserin... et inde per paviolum et inde ad Bouzam de Gudinum et inde reculum de sendino et inde per pennam amarellam et inde illam freitam et inde per pennam malam, et inde unde primiter incoavimus». Começa em Mançores... e daí pelo Paivó e daí a Bouceguedim e daí pela Pena Amarela e daí à Freita e daí pela Pena Má e daí até onde se principiou.

---

(1) Prof. AMORIM GIRÃO, *A Bacia do Vouga*.
(2) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav. 3.ª, Maço 1.º, N.º 49.

Aparece-nos, pela primeira vez, a palavra Freita: referir-se-á a qualquer ponto do planalto, que fizesse face ao vale de Arouca, ou ao facto, mais provável, de começar a ser reduzido a cultura o local onde, mais tarde, foi fundada uma Albergaria pela Beata Mafalda? (1)

D. Afonso III, mais generoso, em conseqüência das questões que seu Pai teve com as Beatas Teresa, Mafalda e Sancha, suas irmãs, ou, talvez por causa da «Carta que a Abadessa escreveu ao Papa para que socorresse êste Mosteiro na vexação que lhe fazia El-Rei D. Afonso III, querendo tirar-lhe o Couto de Arouca e Estareja» (2), fêz doação a Dona Maior Martins Abadessa e ao convento do Mosteiro de Arouca, em 20 de outubro do ano 1257 (3), limitando-a: «In primo quomodo dividitur terra sancte Marie cum terminis de Arouca... et deinde versus terram de Alafoens dividuntur termini de Arouca quomodo vadit de Bouça de Guidino ad focem Aruytureyra que vocatur de mancipiis, et exit foris de ipso rivo et vadit directe ad quotum de Nabo, et de ipso loco vadit ad montem magnum que vocatur de Nabo qui est inter Candahal et Cabreyros, et demergit ad portellam de Saxo terra de Alafoem, et est ibi positus unus patronus, et deinde quomodo vadit per spicam ipsius montis ad campum planum de Cando, et deinde quomodo vadit ad illum locum que vocatur aguzadeiro, et deinde quomodo vadit ad portellam de Antha, et est ibi positus unus patronus, et inter ipsum patronum et petram de Antha vadit strada, et deinde vadit ad capud quod vocatur de Seyxal, et de ipso loco vadit ad capud de Gestoso covo et sicut dividit cum termino de Caambra, et exit de ipso Gestoso covo et vadit ad Lazarias, et deinde ad quotum de Graleyro et deinde ad quotum de Monte Calvo, et deinde ad petram de couto prope villam de Castineyra, et sedet ibi in una petra nativa una crux et deinde vadit ad rivum Cahama ad portum qui vocatur de Arvas, et deinde exiit et vadit ad Seladam de Cortinas et sedet ibi unus patronus et vadit inter ambos Borralhaes et sedet ibi unus patronus et deinde vadit ad molinum de Cabanellas et deinde vadit ad portellam de Chave, et sedet ibi unus patronus, et deinde vadit ad Mamoam de Eucariscata ubi prius incepi» (4).

Existe na vertente sul desta formação montanhosa uma povoação chamada Gralheira e o Prof. Amorim Girão diz que o nome Serra da Gralheira «pode ou não ter derivado

---

(1) Viterbo, *Elucidário*, têrmo Freitar.
(2) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav. 1.ª, Maço 6.º, N.º 2.
(3) Tôrre do Tombo, Livro 1.º de Doações de D. Afonso III, fls. 21 v.
(4) *Forais e Doações Régias — Arouca e o Fisco*, Dr. Adriano Carlos Vaz Pinto, 1897. *Foros do extinto convento de Arouca, por um foreiro, 1898.*

através da povoação», mas julgamos estar ligado, êste nome, ao *quotum de Graleyro* — Côto do Gralheiro, a que faz referência esta Doação; ainda hoje podemos localizar: *quotum de Nabo* no Côto do Nabo, onde na primeira 6.ª-feira de junho, de cada ano, vai uma procissão saída de Cabreiros, conhecida pela Procissão da Mura, em conseqüência de voto antigo, por causa dos ratos darem cabo das colheitas, que PINHO LEAL julgou ter acabado, mas que ainda hoje se realiza; *montem magnum de Nabo* no Monte Nabo, entre Candal e Cabreiros; *Lazarias* como o monte a que chamam Laceiras, entre o Côvo e a Castanheira; *quotum de Graleyro* como o Gralheiro, pico de grande altitude entre o Côvo, Lomba e Castanheira; *Monte Calvo* como Monte Calvo, perto da Castanheira e *portellam de Antha* como portela d'Anta entre Albergaria e Gestoso.

Começa o têrmo FREITA a designar o monte todo depois de 1300, deixando as escrituras do Cartório do Mosteiro de Arouca de fazer referências aos montes Fuste e Serra Sêca e ao rio Arda, para se referirem simplesmente ao Mosteiro que, por bem conhecido, não necessitava maior identificação; em 1666, JORGE CARDOSO diz (1): «Arouca... fica ao pé do monte chamado Freitas» continuando todos os escritores a dar-lhe a mesma designação, mas Frei FORTUNATO DE S. BOAVENTURA (2) foi mais claro, escrevendo: «As elevadas serranias, que em outro tempo se chamavam FUSTE e SERRA SÊCA, a que depois se substituíram os nomes de FREITA e OUVIDA, guarnecem um fértil e ameníssimo vale, em cuja planície está situada a vila de Arouca»; descreve também «a criação da pousada ou albergaria no lugar mais cómodo da serra de Fuste», lugar chamado, mais tarde, Albergaria, sede da freguesia de Albergaria das Cabras, da apresentação da Abadessa; vários autores dizem ter a Beata Mafalda fundado duas Albergarias, uma na serra de Fuste e outra em Rossas, provindo a confusão de que o local em que fundou a da serra de Fuste, pertencia, naquele tempo, à freguesia de Rossas, comenda da Ordem de Malta. Da Albergaria não resta hoje mais do que uma pedra, em granito local, metida no muro de vedação do cemitério, com uma inscrição, lendo-se ainda: Alberg... pobres com obrigacam de dar duas camas hua p.ª pobres outra p.ª ricuos renovada em todo seman... Na era de 641. A sua fundação data de 1280 (3).

Vejamos agora o têrmo FUSTE: nesta serra há dois lugares com a mesma designação; um, na vertente sul, per-

---

(1) *Agiológio Lusitano.*
(2) *Memórias para a vida da Beata Mafalda*, 1814.
(3) Frei GUILHERME DE VASCONCELOS, *Dom Abade de Alcobaça*, citado em *Misericórdias Portuguesas* de FERNANDO CORREIA.

tencente ao concelho de Vale de Cambra e outro, na vertente norte, pertencente à antiga freguesia de S. Pedro de Arouca e hoje à de Santo Estêvão de Moldes, criada por decreto de 31 de Dezembro de 1845; foi êste lugar que deu o nome à serra, pela sua importância, pois Frei ANTÓNIO BRANDÃO (1) transcreve várias escrituras, que pertenceram ao Cartório do Mosteiro de Arouca, sendo uma de Crescónio (2), antigo monge do mesmo Mosteiro, mas Bispo de Coimbra desde 1130, doando ao Prior Godino e frades e ao mesmo Mosteiro os bens que foram de Gavino Froilaz, senhor de Arouca na era 1123, aos 4 dos Idos de Agôsto da era de 1132, «quorum basilica fundata est in Arauca inter duos montes Fuste & Serra Sicca discurrente ribulo Alarda in Villa quae vocitatur Sancto Petro... habuit in Arauca inter Durio & Fuste monte, inter ribulo Pauia & villa Flaui, in villa Tempezo, in villa Ribulo Mollites, in villa Foste...», bens que «Gavino Froilaz e mulher Onega Ermigiz tinham comprado a Adozinda no território de Arouca ao correr do arrugio Moldes a 12 das Kalendas de dezembro era 1116» (3).

A escritura n.º 479 do Vol. III dos *Documentos Medievais Portugueses*, a que adiante se faz referência, de 4 de julho de 1114, em que Godinha Gondemares, com seu filho Mendo Bermudes, doa ao Mosteiro de Arouca vários bens, faz expressa menção à vila de Fuste «...in uilla Mollites in loco predicto Barrio et in uilla de Fuste et in Cabrarios...»; muitíssimas são as escrituras do Cartório do Mosteiro de Arouca que falam na vila de Fuste e por esta doação de Godinha prova-se que governou Arouca o aio de D. Afonso Henriques, Egas Monis, que foi grande proprietário nesta região, sendo várias contendas resolvidas, perante êle, em Cresconhe.

O documento mais antigo, do nosso conhecimento, em que se fala do monte FUSTE, é a Doação de Dom Ansur e sua mulher Dona Ejeuva feita ao Abade Hermenigildo aos 7 dos Idos de Setembro da era de 989 (4), dando-lhe «a basilica... fundata est subtus mons Fuste et Serra sicca discurrente ribulum Alarda et territorio Portucale», documento de incalculável valor na história da fundação do Mosteiro.

Frei BERNARDO DE BRITO diz, na *Crónica de Cister*, ter encontrado no Cartório do Mosteiro de Arouca um documento de 13 de novembro do ano 1102, pelo qual o Conde D. Henrique dá a Echa Martim o govêrno de Lamego, depois de o ter vencido na batalha «transmõtem Fuste in valle de Arauca»;

---

(1) *Monarquia Lusitana*, III parte.
(2) Gav.ª 3.ª, Maço 1.º, N.º 9.
(3) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 4.º, N.º 45.
(4) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 1.º, N.º 1.

considera-se êste documento, de que Frei ANTÓNIO BRANDÃO só encontrou o traslado, pura invenção de Frei BERNARDO, não obstante FELICIANO DE CASTILHO o ter tomado por verdadeiro (1). Frei ANTÓNIO BRANDÃO (2) cita uma Doação antiga da Sé de Coimbra, que traduz: No tempo em que reinava o sereníssimo rei D. Fernando, eu, o Cônsul Sisnando, recebi dêle o senhorio de Coimbra e de tôdas as cidades ou castelos que estão em seu circuito: convém saber de Lamego até ao mar, pela água do rio Douro até os limites que possuem os cristãos para a parte do meio dia, os quais lugares êle, com sua espada e poder real, favorecendo-o Deus, tomou aos árabes e restituíu aos cristãos; também cita uma venda, feita no ano de 1097, por Sancho Teles ao Bispo D. Crescónio, na qual se diz: «Comite Domno Henrico genero supradicti Regis dominante à flumine Mineo usque in Tagum»; ALEXANDRE HERCULANO disse que Fernando Magno, antes da conquista da Beira, tinha submetido «a parte da província que jaz entre o Douro e Vouga e ao ocidente do Paiva».

Estas opiniões são confirmadas pela escritura de composição, copiada sòmente em parte por ANTÓNIO CAETANO DO AMARAL (3), PINHO LEAL, etc., entre Dona Guntina Eriz, seus herdeiros Gavino Froilaz, Lauredo Zanis e seu irmão Osório Presbítero e a irmã Comba Zanis contra Frei Afonso, abade, seu irmão Godino Presbítero e todos os frades de S. Pedro de Arouca, na presença de D. Sisnando, em 2 das Nonas de Janeiro da era de 1129 (4 de Janeiro do ano 1091) e não em 4 das Nonas como se refere CAETANO DO AMARAL: «...et ipso testamento fecit eum Gundulfus aba et scripsit in eo medietate de sancta maria de ribulo mollites era D CCCCLXIII et post multis annis venerunt sarraceni cecidit ipso territorio in herematyone et fuit ipsa ecclesia destructa. At ubi venerunt christiani ad populatyone restaurata est ipsa ecclesia et posuerunt ibi reliquias sancta maria et sancto stephano iterum quod fuit herema in era MXIII^{a}. Et cum venit tempus ista populatyone quod est in era MXXXVIIII populavit omnis populis quisquis suam vel alienam hereditatem de ista era in denante vocaverunt illa ecclesia sancto stephano» (4). Fala-se nestes documentos para demonstrar a saída dos sarracenos desta região, cem anos antes da época indicada por Frei BERNARDO DE BRITO.

Nos *Documentos Medievais Portugueses*, vol. III, da Academia Portuguesa de História, transcrevem-se muitís-

---

(1) *Quadros Históricos.*
(2) *Monarquia Lusitana,* III parte.
(3) *Memórias,* V e VII.
(4) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 1.º N.º 7.

simos documentos que dão noção exacta dos limites do MONTE FUSTE e entre êles os seguintes:

N.º 24 de 18 de maio de 1101 — L.º Preto da Sé de Coimbra

in ualle Ordinis subtus mons Fuste territorio Alafoen discurrente ribulo Barroso; é o lugar de *Bordonhos*, próximo de S. Pedro do Sul, sendo vários os documentos que se referem a êste lugar.

N.º 27 de 6 de junho de 1101 — Sé de Coimbra

Sancta Cruce... subtus montis Fuste territurio Alahouen discurrente ribulo Baroso; *Santa Cruz da Trapa*, ao sul da chamada Serra da Arada.

N.º 117 de 7 de junho de 1103 — Sé de Coimbra

in uilla Palatjolo subtus mons Fuste discurrente ribulo Baroso: *Paçô*, freguesia de Santa Cruz da Trapa, também ao sul da serra da Arada.

N.º 118 de 10 de junho de 1103 — Sé de Coimbra

in uilla Nesperaria... subtus montis Fuste territorio Alaphauan discurrente ribulo Amarantis: *Nespereira de S. Pedro do Sul.*

N.º 123 de 4 de julho de 1103 — Sé de Coimbra

in uillas pernominatas Sekeiros et Notar et in Roderiz subtus mons Fuste discurrente ribulo Pauia terridorio Pennafidel: *Sequeiros, Nodar e Reriz* que fazem parte da bacia hidrográfica do Paiva, chamando-se ainda monte Fuste ao que separa os rios Deilão e Paiva.

N.º 124 de 4 de julho de 1103 — Sé de Coimbra

uillas pernominatas Caualion et in Sala et in Mazanaria et in Lagenosa subtus monte Fuste discurrentes aquas ad Pauia et ad Sur terrotorio Pennafidel: *Gafanhão, Macieira, Sá e Lageosa*, que envolvem, quási em semicírculo, pelo nascente, a chamada serra de S. Macário.

N.º 163 de 10 de junho de 1104—L.º Preto da Sé de Coimbra

Sancti Jacobi de Mato subtus mons Fuste discurrente rivulo Vauga territorio Alaphoen: *S. Tiago de Bordonhos.*

N.º 168 de 22 de junho de 1104 — L.º Preto da Sé de Coimbra

in uilla Varzena subtus montem Fuste discurrente riuulo Vouga territorio Alahuen: *Várzea* a jusante de S. Pedro do Sul.

N.º 193 de 8 de junho de 1105 — Sé de Coimbra

Sancti Martini inter Kaualion et Sala suptus mons Magaio territorio Uisiense discurrente ribulo Uauca: *S. Martinho das Moitas*, entre Gafanhão e Sá.

N.º 195 de 18 de junho de 1105 — Sé de Coimbra

Couas suptus mons Magaio territorio Uisiense discurrente rugio Deilão: *Covas de Rio* ou Covas de Monte cuja água corre para o rio Deilão e dêste para o Paiva.

Pelo doc. n.º 123 vimos que o rio Deilão corre entre vertentes do monte Fuste e assim Monte Magaio não é mais do que uma designação local do mesmo monte Fuste.

N.º 198 de 30 de setembro de 1105 — Convento de Pendorada

in uilla pernominata Couelo subtus mons Fuste discurrente ribulo Uauga territorio Alahoen: *Covêlo de S. Pedro do Sul* e não Covêlo de Paivó, que fica na vertente norte.

N.º 297 de 14 de julho de 1108 — Sé de Coimbra

in uilla Spoemir subtus mons Fuste discurrente riuulo Sur territorio Alahoen: *Posmil* de S. Martinho das Moitas a nascente de S. Macário.

Nos Docs. N.ºs 255, 265, 266 e 307 citam-se os lugares Lageosa, Sá, Posmil e Amaral *subtus mons Redento* ou *Retundo*, sendo Redento modificação de Retundo, mantendo ainda hoje, nas cartas, o nome de monte Redondo.

N.º 309 de novembro de 1108 — Sé de Coimbra

nomem ejus VII^{em} Fontes... subtus mons Fuste aquas discurrentes ad Pauia et ad Sur territorio Pennafiel: *Sete Fontes* situado ao norte de Covas de Rio.

N.º 311 de 26 de novembro de 1108 — Sé de Coimbra

in Couas et in Amaral et in Spuemir et tercia de Auola et tercia de Laurosa et tercia de Lubizis subtus mons Fuste discurrentes aquas ad Pauia et ad Sur territorio Pennafidel: *Covas, Amaral, Posmil, Avô, Lourosa e Lubizios* dos concelhos de S. Pedro do Sul e Castro Daire. Avô também é citado no Doc. N.º 341 como situado *subtus mons Fuste.*

N.º 312 de 30 de novembro de 1108 — Sé de Coimbra

uilla Spuimir... subtus mons Magaiu discurrentes aquas ad Sur territorio Pennafiel: *Posmil* que aqui é localizado *subtus mons Magaiu,* também o é *subtus mons Fuste* no Doc. N.º 297 e *subtus mons Retundo* nos Docs. N.ºs 255, 265, 266 e 307, verificando-se assim a existência de um mesmo monte com diferentes designações locais.

N.º 340 de 18 de novembro de 1109 — Sé de Coimbra

in uilla Kaualione subtus mons Fuste discurtes aquas ad Pauia et ad Sur territorio Pennafidele: *Gafanhão* de Castro Daire.

N.º 342 de 19 de novembro de 1109 — Sé de Coimbra

in Uilla Couas subtus mons Fuste discurrente riuulo Pauia territorio Pennafidele: *Covas de Rio*, de S. Pedro do Sul, à margem do rio Deilão, também localizado *subtus mons Magaio* (Doc. N.º 195) e *subtus mons Maçano* (Doc. N.º 464).

N.º 455 de 29 de setembro de 1113 — Sé de Coimbra

Villar... subtus mons Fuste discurrente ribulo Sur territorio Alaphouei: *Vilar* um pouco ao norte de Bordonhos.

N.º 464 de 8 de fevereiro de 1114 — Tôrre do Tombo, L.º de D. Maior Martins

in uilla Asteri uel in uilla Quintanela et in uilla Couas subtus mons Maçano discurrente flumine Pauia territorio Pennafidel de Couas: *Ester* do concelho de Castro Daire e *Quintela* e *Covas* de S. Pedro do Sul, aparecendo o mesmo monte Fuste com nova designação — *Maçano.*

Todos êstes documentos pertencentes à Sé de Coimbra e ao Convento de Pendorada não foram influenciados pela denominação corrente no Couto de Arouca, porque a serra era assim conhecida por MONTE FUSTE no território limitado pelo Douro e Mondego. Todos êstes lugares fazem um semi-círculo, que tem por limites os rios Paiva, Sul e Vouga, desde Nodar até Santa Cruz, ficando assim englobada na designação de MONTE FUSTE tôda a região montanhosa constituída pelo Monte Redondo, Serra de S. Macário, Serra da Arada, Serra de Manhôce, incluindo os antigos Mons Retundo, Magaio e Maçano, bem como os rios Deilão e Paivó.

Todos os documentos do Cartório do Mosteiro de Arouca, antes de 1300, que dizem respeito a propriedades nos vales de Moldes, Arouca e Rossas e respectivas vertentes, dizem-nos situados *«subtus mons Fuste discurrente ribulo Alarda»*, não se transcrevendo por desnecessários, *continuando a chamar-se MONTE FUSTE à serra que de Cabreiros, passando por Albergaria das Cabras, se dirige para poente* e cujas águas caiem para o Arda e o Vouga.

N.° 199 de 13 de outubro de 1105 — Tôrre do Tombo, L.° de D. Maior Martins.

> in territorio Arauca subtus mons Fuste et serra Sicca discurrente ribulo Alarda... in uilla que uocitant Quintanela: *Quintela*, da freguesia de Chave, quási no extremo sudoeste do concelho de Arouca.

N.° 388 de 1112 — Tôrre do Tombo, Cartório do Mosteiro de Arouca

> in uilla uocitant chaui subtus mons Fuste et Serra Sicca discurrente ribulo Alarda: Lugar de *Chave* da mesma freguesia, no extremo poente do concelho.

A seguinte escritura abrange os dois lugares, sendo curiosa a paga, vulgar naquela época: «Rodrigo Gontigiz e sua mulher Hinia vendem a Tuta Veniegas a sua propriedade no lugar chamado Chave a quinta que nêle tinham e da mesma forma em Quintela, debaixo do monte Fuste e Serra Sêca, em preço de uma vaca, uma pele carneiruna e cinco modios em pão e vinho. A 6 das Kalendas de março era 1159» [1].

---

(1) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 4.°, N.° 37, sumulada pelo paleógrafo Januário Luiz da Costa em 1834 a pedido das freiras.

Continua, portanto, a chamar-se MONTE FUSTE ao monte que, pouco depois de Quintela, se bifurca, dando um ramo para Cambra e outro que se dirige para noroeste, como limite do concelho e quási do Couto, em direcção ao Pôrto, ficando já na vertente nascente dêste ramo o lugar de Chave.

Pela escritura de 10 de abril da era de 1232 (1) Egas e mulher Maria Pedro vendem a Dom Domingos e mulher Dona Lôba uma herdade situada em vila Chave, ao correr do rio Arda até Riscada e daqui até Pousafoles; Pousafoles, hoje Bouça, lugar da freguesia de Mançôres, indo agora até mais longe a designação de Monte Fuste; continuando com a mesma direcção, o monte passa a chamar-se Monte Grande (montem magnum), dividindo as bacias hidrográficas dos rios Arda e Antuã (Breve de Pascoal II a Hugo, Bispo do Pôrto, de 15 de Agôsto de 1115), continuando ainda, mas já com o nome de Monte Nabal (montem nabal), como se vê no Breve do Papa Calisto II ao mesmo Bispo Hugo em 1120 (2). O nome Monte Grande deve ser uma designação local, pois era conhecido em Arouca por Monte Nabal como se vê na escritura das Calendas de abril da era de 1178 (3).

Todos os documentos do Cartório do Mosteiro de Arouca anteriores ao ano de 1150, que se referem à Serra Sêca, permitem identificá-la como uma formação montanhosa de direcção nascente-poente, situada ao norte dos rios Moldes e Arda, correndo as suas águas para o Arda ou Sardoura, conforme estão numa ou noutra vertente: já vimos várias escrituras que referiam o correr das águas para o rio Arda, vejamos agora duas em que se diz que as suas águas correm para o Sardoura e Douro: Doação de Formosindo Romarigues a Sandila, em 1061, reinando Fernando Magno «in Villa Real, territorio Enegia, subtus mons Serra-Sicca, discurrentem rivulo Sardouro flumen Durio» (4); o Documento N.º 250 dos *Documentos Medievais* de 1 de Agôsto de 1107, diz «et de illa parte Durio in uilla Sardoriola IIIª integra quos fuit de auio meo domno Monio subtus mons Serra Sica discurrente riuulo Durio». De tôda esta formação montanhosa só se deve exceptuar a parte que fica situada ao nascente do vale de Arouca, conhecida hoje por Monte da Senhora da Mó (712 metros de altitude), porque na escritura de 7 dos Idos de julho da era de 1155, sumulada pelo paleógrafo Januário

---

(1) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª Maço 4, N.º 29.
(2) P.ᵉ JOÃO AREDE, *Identificação do rio Antuã*, in *Arquivo do Distrito de Aveiro*, N.º 40, 1944.
(3) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 4, N.º 33.
(4) PINHO LEAL, *Portugal Antigo e Moderno*.

Luís da Costa, se diz: «Venda que Arias Ermiguis com sua mulher Exmegundia Gaveniz e com cinco filhos fez a Tota Veniegas de uma herdade na Vila de Molites, em Arouca, debaixo do monte Fuste e da outra parte Amua e Serra Sêca ao correr do rio Molites, no Outeiro que foi de Gavino Froilaz» (1); no cume dêste monte, cuja silhueta dá a impressão de uma mama com o respectivo mamilo, «fora da vila, cousa de meia legoa esta huma capela da Senhora da Mó que algum dia se chamou da Senhora das Neves, mas por uns milagres que fez he que lhe puzeram o nome a Senhora da Mó» (2) e ainda hoje em todo o vale de Moldes é conhecida por Senhora Dámoa, ficando a meia encosta uma parte plana chamada Campos Dámoa, confirmação do seu primitivo nome.

O nome de Serra Sêca deve resultar da falta de água, em tôda ela, pois só se encontra no fundo dos vales e em pequena quantidade; o nome Serra da Ouvida é devido à existência de uma capela antiga da invocação de Senhora da Ouvida (3), também existente na serra de Montemuro e hoje de Santa Luzia: forma êste conjunto montanhoso o que chamamos Serras do Gamarão, Santa Luzia e Arreçaio.

Por tudo quanto se disse e transcreveu, podemos afirmar que *a serra limitada pelos rios Paiva, Sul e Vouga, continuando desde o Monte Nabo até Quintela em linha recta, onde começa um semi-círculo para abranger a parte poente do concelho de Arouca, até Pousafoles, da freguesia de Mançôres, teve o nome de MONTE FUSTE*, fazendo parte da Doação de D. Afonso III.

Era por uma grande parte desta serra que se fazia a travessia de Viseu ao Pôrto, já descrita por PINHO LEAL; o Prof. AMORIM GIRÃO chama-lhe *Roteiro de S. Pedro do Sul para o Pôrto*, localizando-o por Santa Cruz da Trapa, Bustarenga, Manhôce, Albergaria das Cabras, Farrapa, Escariz e Senhora da Saúde; o Dr. ARMANDO DE MATOS (4) chama-lhe *terceira estrada ou via de comunicação romana*, que se destacava da estrada romana em Pedroso, Gaia, seguindo até Viseu e ainda hoje é conhecida por *Estrada Velha de Viseu*, que os almocreves utilizavam há pouco mais de quarenta anos, vendo-se restos da calçada romana em Gestoso e Manhôce bem conservados e com belíssimos lacetes.

Como vimos, a doação de D. Afonso III faz referência a uma *strada* entre a portela de Anta e a pedra de Anta;

(1) Cartório do Mosteiro de Arouca, Gav.ª 3.ª, Maço 4, N.º 36.
(2) Manuscrito que descreve a questão entre as freiras e o povo da freguesia de S. Pedro em 1742.
(3) *Dicionário Geográfico de D. João V*, 1747.
(4) *As estradas romanas no concelho de Gaia*, 1937.

por essa portela passa a *estrada*, nome que ainda hoje dão à via de comunicação romana, que de Albergaria desce a Gestoso e Manhôce, havendo também restos de calçada romana a nascente de Albergaria. Esta estrada romana, no planalto de Albergaria, perto da origem do Caima, devia dar um ramo que, seguindo para nascente, passasse ao norte do monte Vidoeiro, que nas descidas apresenta bocados de calçada com as características romanas, atravessando Tebilhão, Cabreiros, Candal, Coelheira e S. Pedro do Sul; ainda hoje se discute em Arouca qual dos caminhos para S. Pedro do Sul é mais curto, sendo o de Cabreiros o preferido, reconhecendo todos que o de Manhôce é mais abrigado [1].

Sugestionados pela última parte do citado livo do Prof. AMORIM GIRÃO, *mandando procurar no passado, aquilo que do passado pode e deve aproveitar-se*, ousamos concluir que havendo montes em diferentes serras, chamados Gralheira ou Gralheiro, seria mais de harmonia com a verdade histórica, e mesmo para evitar confusões, dar a êste Maciço o nome de MACIÇO DE FUSTE.

MANUEL RODRIGUES SIMÕES JÚNIOR

---

(1) Na lavagem do minério de aluvião da Vala Grande de Cabreiros, foi encontrada em 1943 uma seta de cobre, que julgamos romana e em perfeito estado de conservação e que nos foi oferecida pelo Rev.º Pároco daquela freguesia.

PICADOS, PERICÕES E MIGALHAS DE AVEIRO

PICADOS

NÃO se trata de qualquer iguaria com bocadinhos de carne ou de peixe, especialidade de Aveiro; trata-se de uma família de alcunha pouco comum, daquela cidade, onde, no mesmo gôsto, outras famílias nos aparecem, como os Bombardas, os Roulões, os Rossimos, os Favelas, os Pericões, etc.

Bartolomeu Afonso Picado, o velho, que fazem filho de Silvestre Ferro — diz o linhagista Luís da Gama —, residiu na freguesia de Vera Cruz e em 1604 lá vivia casado, tendo falecido a 20 de Janeiro de 1639. Casou com Isabel Dias Saraiva, que faleceu a 15 de Abril de 1627, como consta dos livros de óbitos da mesma freguesia. Filhos:

— *Domingos Saraiva Picado,* segue.
— *Bartolomeu Afonso Picado,* segue depois.
— O licenciado Manuel Dias Picado, que vivia em 1612.
— Isabel Pinto, que casou com o licenciado Julião de Figueiredo Leão.
— Maria da Luz Saraiva, que casou com Pedro Fernandes Ribeiro.

— *Domingos Saraiva Picado* viveu em Aveiro, onde casou com Maria Madalena de Oliveira. Antes de casar teve amores com uma tal Isabel, moça solteira, e dêles foi filho Manuel, baptizado a 6-2-1616. Filho:

— *António Saraiva Picado,* que casou duas vezes, a primeira com Inês Ribeiro Machado, que faleceu a 2-8-1638, e a segunda com Maria de Brito, não tendo geração desta. Filhos do 1.º matrimónio:
— Mariana, baptizada a 18-9-1628.

— *Nicolau Ribeiro Picado*, segue.
— Inês, baptizada a 15-4-1633.
— António Saraiva Ribeiro Picado, bapt. a 16-11-1635.

— *Nicolau Ribeiro Picado*, baptizado em Vera Cruz a 14-12-1630, diz LUÍS DA GAMA que foi fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo e mestre-de-campo na guerra da Aclamação. Fundou, na sua freguesia, a capela com a invocação a Madre de Deus, como se vê no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, pág. 152 do 2.º volume, no artigo *Informações Paroquiais*, de ROCHA MADAHIL. Casou duas vezes; a 1.ª com D. Leonarda da Cunha Rebêlo, filha de João Cerveira da Cunha e de sua mulher Brites de Almeida Queimado, e tiveram um filho, João de nome, baptizado a 21-11-1673, que morreu menino; casou a 2.ª vez com D. Maria Saraiva de Vila Lôbos, filha de João de Figueiredo, de Mogofores, e de sua mulher Catarina Lôbo de Oliveira (casamento êste que se realizou em 15-12-1654). João de Figueiredo era filho de Sebastião de Figueiredo, morador em Mogofores, e de sua mulher Maria Ribeiro Bôto. Foram irmãos de D. Maria Saraiva: o Dr. João de Figueiredo e D. Júlia Josefa de Figueiredo que casou com o seu segundo primo Julião de Figueiredo Leão, c. g.. D. Maria Saraiva, depois de viúva do mestre-de-campo Nicolau Ribeiro Picado, tornou a casar com Miguel Vieira Guedes, como se verá no artigo sôbre os Vieira Guedes. Filhos:

— D. Inês, baptizada a 2-2-1678.
— D. Teresa, baptizada a 16-10-1679.
— *João*, segue.

— *João Saraiva Ribeiro Picado*, fidalgo da Casa Real, provedor dos marachões do Mondego por sua mulher. Casou em Coimbra com D. Escolástica Josefa Maria de Castelo Branco, filha herdeira de Tomás de Sequeira de Castelo Branco, provedor dos marachões do Mondego, e de sua mulher D. Serafina Monís Mascarenhas, filha esta de João Travassos da Costa. Foi filho desta união:

— *António José Saraiva de Castelo Branco*, ou antes, como vem no *Dicionário Aristocrático*, «António José de Almeida Castelo Branco, natural do Lugar de Mogofores, termo da Villa de Aveiro, filho de João Saraiva Ribeiro de Figueiredo, fidalgo que foi da Casa Real, e neto de Nicolau Ribeiro Picado», fidalgo cavaleiro, por alvará de 29-8-1711. António José, sendo solteiro, teve em Maria Freire, a patarata, também solteira, filha de Manuel João, o patarata, da

freguesia de Vera Cruz, e de sua mulher Antónia Freira, de Ílhavo, a Maria, que foi baptizada a 22-5-1726. Casou com D. Micaela Luísa de Aguiar, da Vila da Feira, filha de João Ferreira da Cruz, cavaleiro da Ordem de S. Tiago, natural de Maçãs de D. Maria, e de sua mulher D. Francisca Luísa Teresa, de Lisboa. Filhos:

— José, baptizado a 23-6-1733.
— Bernardo, baptizado a 20-7-1734.
— Gonçalo, baptizado a 23-10-1735.

Parece que todos morreram solteiros e sem geração; pelo menos, assim o diz o linhagista Luís da Gama.

— *Bartolomeu Afonso Picado*, o novo, filho do outro do mesmo nome e de Isabel Dias Saraiva, morou em Esgueira onde casou com Maria de Bastos, filha de André Pires Feio e de sua mulher Margarida Rodrigues Basto, moradores em Esgueira (vide pág. 13 de *Pachecos e Cardosos da região aveirense*). Filhos:

— *Manuel Gomes Faia*, que segue.
— Maria Saraiva, casou com Manuel Favela de Arruda, c. g.

— *Manuel Gomes Faia*, baptizado a 21-10-1614, morou em Esgueira; governador das armas das companhias das ordenanças, teve carta de brasão de armas em Janeiro de 1651 (escudo esquartelado com as insígnias heráldicas dos Faias, Afonsos, Bastos e Feios, diferença uma brica sanguínea e nela um crescente de prata); esta carta vem mencionada a pág. 117 (n.º 360) dos *Brasões inéditos* do Dr. José Machado. Os seus pais e avós lá vêem mencionados como aqui, acrescentando-se que os irmãos de sua mãe, Maria de Bastos, foram João André Feio, André Pires Feio, Manuel Gomes Faia e Cristóvão Feio, e que serviram na Índia sendo capitães de fortalezas e navios. Parece, portanto, que foi por aquela linha que ao governador das armas das companhias das ordenanças de Esgueira veio a principal nobreza. Casou com sua prima co-irmã D. Isabel de Figueiredo Leão baptizada a 17-5-1622, filha do Dr. Julião de Figueiredo de Leão e de sua mulher Isabel Pinto, neta paterna de Fernão Lopes de Leão, de Pedrogão, e de Catarina de Figueiredo, e materna de Bartolomeu Afonso Picado, o velho, e de Isabel Dias Saraiva. Filhos:

— *Julião de Figueiredo Leão*, segue;
— *Manuel Gomes Faia de Figueiredo*, segue depois;

— *José de Figueiredo de Leão*, idem, idem;
— *D. Maria de Leão*, idem, idem;
— *D. Juliana Faia de Leão*, idem, idem;
— D. Joana de Figueiredo Faia;
— D. Jacinta Faia de Leão.

— *Julião de Figueiredo de Leão* casou com sua prima D. Júlia Josefa de Figueiredo, filha de João de Figueiredo, de Mogofores, casado a 15-12-1654 com Catarina Lôbo de Oliveira, irmã de Domingos Dias de Vila Lôbos e filhos de outro Domingos Dias de Vila Lôbos. Filhos:

— *Fernando Luís Lopes de Figueiredo Leão*, segue;
— Matias de Figueiredo de Leão, que foi para a Índia;
— D. Angélica de Figueiredo de Leão, primeira mulher de seu primo André Pacheeo;
— D. Maria Joana Figueiredo de Leão, baptizada em 6-4-1704;
— D. Catarina de Figueiredo de Leão, casou com Francisco de Barros Pereira, filho de outro Francisco de Barros Pereira e de sua 2.ª mulher, D. Josefa.

— *Fernando Luís Lopes de Figueiredo de Leão*, casou com D. Leonor Noronha de Andrade, filha do Dr. Luís Rodrigues e de sua mulher D. Catarina Noronha de Andrade, filha de António Noronha de Andrade, almoxarife de Eixo, e de sua mulher Leonor Pacheco, filha de António Pacheco de Miranda, de Lisboa, freguesia de S. Paulo, e de sua mulher Catarina Faria de Brito, também de Lisboa. E nada mais sei por agora.

— *Manuel Gomes Faia de Figueiredo*, filho do governador das armas das companhias de ordenanças de Esgueira e de sua mulher D. Isabel de Figueiredo de Leão, casou com D. Maria Pacheco Cardoso, ou Coelho Pacheco, filha de André Pacheco Cardoso. No artigo *Pachecos e Cardosos da região aveirense*, na alínea *f)*, trato da geração dêste.

— *José de Figueiredo de Leão*, irmão do antecedente, casou duas vezes: a primeira com N., de quem teve um filho, Julião, que casou em Bertelo, e a segunda com D. Helena... Notícias vagas que depois verei se poderei aclarar.

— *D. Maria de Leão*, filha de Manuel Gomes Faia e de sua mulher D. Isabel de Figueiredo de Leão, foi baptizada a 30-9-1640. Diz Luís da Gama: «Achei que fôra freira em Jesus, mas talvez que lá fôsse educada, e depois casasse»; casou com João de Brito Cação de Lima, filho de Francisco

de Brito Cação de Lima e de sua mulher D. Antónia da Fonseca Rebêlo. Êste João de Brito tornou a casar, depois de viúvo. Note-se que eu, na alínea *f)* do artigo sôbre *Pachecos e Cardosos da região aveirense* cito esta D. Maria de Leão, dizendo que o Abade de Perozelo a dá como filha de Manuel Gomes Faia de Figueiredo e de sua mulher D. Maria Pacheco Cardoso, e, portanto, neta e não filha do governador das armas das companhias das ordenanças de Esgueira, e nisto deve ter havido engano. Aclaro mais que, segundo uma nota de Luís da Gama, D. Maria foi a 2.ª mulher de João de Brito e a 1.ª foi D. Francisca Freire, irmã do prior de Talhadas. Filho:

— *André Pacheco de Lima*, que morreu em 1758 e que casou duas vezes, a primeira com sua prima D. Angélica (ou Augusta?) de Figueiredo Leão, filha de Julião de Figueiredo Leão e de sua mulher D. Júlia Josefa de Figueiredo, e a segunda com D. Bernarda da Silveira do Amaral, filha de António da Silveira Coelho Ribeiro do Amaral, e de sua mulher D. Branca Coelho. Filhos:

— D. Maria Angélica de Figueiredo de Leão, que casou com Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, filho de outro Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, nascido em Esgueira a 15-4-1679 e casado no Pôrto a 28-1-1739 com D. Josefa Angélica de Almeida Cabral, êstes, meus quartos avós. Tiveram dois filhos: André, que morreu solteiro, e D. Maria Pacheco de Lima que casou com Manuel Pedro Godinho; D. Maria morreu de parto da sua única filha e Manuel Pedro Godinho casou segunda vez. Filha:

— D. Joana de Figueiredo de Leão, morreu donzela.

— (2.º casamento) D. Feliciana da Silveira do Amaral, que casou na Terra da Feira.

— *D. Juliana (ou Jacinta?)* filha de Manuel Gomes Faia e de D. Isabel de Figueiredo de Leão, casou com Nicolau Pereira Viz, que foi baptizado a 25-9-1664, filho de Nicolau Viz, irlandês, e de sua mulher Leonor Roiz, portuguesa. Nicolau Viz, o pai, foi cônsul de Inglaterra em Aveiro e sua mulher chamava-se Leonor Rodrigues de Azevedo, filha de Pedro Rodrigues de Azevedo, que o capitão-mór de Aveiro diz ter sido fidalgo-cavaleiro, e de Madalena Pereira, de Aveiro. Filha única:

— D. Isabel de Figueiredo de Leão, herdeira, que casou em Aveiro com Luís Pinheiro de Morais e Mariz Laborinho, administrador do morgado de Santa Catarina

em Aveiro e dos direitos reais de Segadães e Brunhido (consórcio realizado a 5-7-1704), filho de António Pinheiro de Morais e Mariz, falecido a 5-1-1707, senhor dos referidos morgados, e de sua mulher D. Maria de Magalhães e Mendonça. A respeito do morgado de Santa Catarina, que tinha capela na demolida igreja de S. Miguel com sepultura própria desta família, e onde foi sepultado Pedro Vinate que a mandou construir em 10 de maio da era de 1357, cipo da família, darei em artigo especial algumas notícias que tenho, e para aí deixo o que me falta dizer àcêrca da descendência de D. Isabel de Figueiredo de Leão [1].

—Isabel Pinto, citada a princípio, filha de Bartolomeu Afonso Picado e de Isabel Dias Saraiva, casou a 20-6-1619 com o licenciado Julião Figueiredo de Leão, provedor e contador da fazenda na comarca de Tôrre de Moncorvo, fidalgo de cota de armas.

Manso de Lima e outros linhagistas chamam-lhe Julião de Figueiredo de Leão, porém a carta de brasão de armas que lhe foi passada a 30-7-1639 só o apelida por Julião de Figueiredo, «...filho legítimo de Fernão Lopes e de Catarina Jorge de Figueiredo; neto paterno de outro Fernão Lopes e de Leonor Álvares, sua legítima mulher; bisneto de Fernão Luís Lopes; 3.º neto de João Lopes das Maias, criado do infante D. Luís, o qual seu 3.º avô foi sobrinho direito de Fernão Lopes e do capitão António Lopes que ambos morreram pelejando em serviço de Sua Magestade nas partes da Índia de Portugal, sendo todos naturais da vila de Pedrogam, Priorado do Crato; neto materno do Capitão Jorge Pires de Figueiredo e de sua legítima mulher Domingas Martins; bisneto de Simão Pires de Figueiredo, que foi irmão de Baltazar de Figueiredo que também morreu pelejando nas partes da Índia, do Licenciado António de Figueiredo e de Domingos de Figueiredo, tudo gente nobre da dita vila de Pedrogam e da de Certan»—Vide *Brasões Inéditos* (Suplemento) do Dr. José Machado, n.º 70. O brasão concedido é partido, de um lado Lopes (de João Lopes de Leão) e do outro Figueiredos e não tem diferença.

Manso de Lima no seu nobiliário dá, porém, êste licenciado Julião casado com Maria de Bastos (o mesmo nome da mulher, atrás apontada, de Bartolomeu Afonso Picado, o

---

[1] Desta D. Isabel de Figueiredo de Leão e de Luís Pinheiro de Morais e Mariz nasceu D. Francisca Antónia de Figueiredo que casou com António José da Rocha, de Ílhavo, em 6 de Janeiro de 1749, com descendência que vem até à actualidade. *(Nota de* Rocha Madahil).

novo), mas o capitão-mór de Aveiro, Luís da Gama Ribeiro Rangel de Quadros da Maia, nos seus *Títulos ou linhas genealógicas,* diz que êle casou a 20-6-1619 com D. Isabel Pinto, filha de Bartolomeu Afonso Picado, o velho, e de sua mulher Isabel Dias Saraiva. Por outro lado, dúvida não há de que Bartolomeu Afonso Picado, o novo, casou com Maria de Bastos. A sepultura dos dois lá estava na igreja de Esgueira com êstes dizeres:—«*Sep.ra de Bartholomeu Affonso Picado, e de sua molher Maria de Bastos desta villa E de seu Pay e May erdeiros anno de 1624*».

PERICÕES

Para emparceirar com os Picados temos também em Aveiro os Pericões, aos quais já atrás citei a graça. Principiarei pelo primeiro que da alcunha tenho notícia, e que viveu no século XVI.

Chamava-se êle Pedro Anes Pericão, o velho, e era irmão de Maria Anes, que foi a mulher de Miguel Ribeiro; e êstes Ribeiros eram na terra pessoas nobres e de representação, e daí, e ainda por outros motivos, infiro que os Pericões não pertenciam à ínfima sociedade aveirense daquele tempo (1).

Pedro Anes Pericão casou com Antónia Jorge, da qual não sei os nomes dos pais. Viveu em Aveiro na rua de Vila Nova, freguesia de Vera Cruz, onde faleceu a 20-8-1575, fêz testamento e nêle deixa por testamenteiros seus filhos Miguel Pires e Maria Pires, ou Maria André como depois se chamou. Filhos:

— *Miguel Pires Pericão,* segue.
— *Pedro Anes Pericão,* segue mais adiante.
— Maria André Pericão, que casou com Miguel André Rangel que viveu em Aveiro e morou na rua Larga, filho de Miguel Fernandes Rangel e de sua mulher Antónia Fernandes; faleceu a 22-7-1594 e foi sepultada na

(1) A propósito se recorda que Pericão era o apelido de um dos artistas escultores que de França vieram para Coimbra com o célebre João de Ruão trabalhar nas obras do Mosteiro de Santa Cruz. Veja-se a *Inquirição do Mosteiro a respeito dos colégios feita perante o seu consultor eclesiástico o cónego Ambrósio de Sá,* de 1560, documento do Arquivo da Universidade de Coimbra publicado pelo Doutor Mário Brandão a pág. 436 do 1.º vol. do seu estudo *O Colégio das Artes.*

Para a história da origem da família Pericão em Portugal talvez não fôsse indiferente seguir o rasto dêste francês, tanto mais que em Aveiro e região existe avultado número de obras arquitectónicas e escultóricas da escola coimbrã do Renascimento. *(Nota de* Rocha Madahil).

igreja de S. Miguel, junto ao altar de S. Pedro, perto das grades. Dêstes foi filho António Rangel que teve a propriedade do Juízo da Alfândega de Aveiro, e três filhas, Leonor e Catarina que casaram, e Maria que morreu solteira.

— *Miguel Pires Pericão,* que foi fidalgo cavaleiro e provedor da Misericórdia de Aveiro em 1590 e em outros anos, como foi também, em outros, escrivão e deputado. Morou na rua dos Sombreireiros ou dos Balcões, possuiu o prazo da Moita juntamente com a azenha por compra que dêle fêz como consta da instituïção de vínculo que fêz sua neta D. Maria Rangel. Casou com Isabel Migueis Rangel, filha de Mateus Fernandes Rangel e de sua mulher Antónia Dias. Mateus Fernandes, que foi filho de Filipe Roulão e de sua mulher Leonor Anes Rangel, morreu a 25-3-1585 e foi sepultado em S. Miguel na sepultura de seu sogro, defronte da capela de S. Sebastião. De Isabel Migueis Rangel foi irmão, além de outros, D. Fr. Miguel Rangel que tomou o hábito de S. Domingos em Aveiro, deputado do Santo Ofício, bispo de Cochim, na Índia, onde morreu com 57 anos a 14-9-1646. Filhos:

— *Miguel Rangel,* que se segue.
— *André Migueis Pericão,* que seguirá depois.
— Luís Rangel, que morreu solteiro, s. g.
— D. Catarina Migueis Rangel, baptizada a 31-12-1567. Casou duas vezes, a primeira com Diogo de Oliveira de Pinho, com geração, e a segunda com Francisco Homem de Azevedo, fidalgo da Casa Real.
— Maria Migueis Rangel, que julgo foi baptizada em S. Miguel a 28-7-1570 e vivia em 1598 pois foi madrinha de um baptizado. S. g.

— *Miguel Rangel* morou na rua de Santa Cruz ou na Larga, foi senhor do prazo da Moita e da Ilha do Monte Farinha na ria de Aveiro, como consta da instituïção do vínculo que fêz sua filha D. Maria Rangel, que abaixo menciono. Casou na igreja de Vera Cruz a 4-7-1601 com Maria de Barros, da mesma freguesia, que morreu a 11-10-1617 e jaz com seu pai e sua mãe na capela de S. Roque e era filha de Afonso Gonçalves de Barros e de sua mulher Custódia Varela. Êstes Varelas eram outra família tradicional de Aveiro com largas ramificações. Filhas:

— D. Maria Rangel, baptizada a 8-9-1607, sucedeu na casa de seus pais e instituíu um morgado vinculando os seus bens com a obrigação de duas missas quotidianas e

outros legados; nos bens vinculados entrou o prazo da Moita com a azenha, a Ilha de Monte Farinha com várias marinhas na ria de Aveiro, como consta da instituïção que foi lançada no tombo da igreja de Vera Cruz. Casou a 10-2-1627 na Abrunheira, freguesia de Reveles, bispado de Coimbra, com Fernão de Magalhães Pereira. Com geração.

— D. Catarina Rangel, baptizada a 14-1-1609.

— *André Migueis Pericão*, filho de Miguel Pires Pericão e de Isabel Migueis Rangel, casou com Maria Jorge, da qual não sei a filiação. André Migueis Pericão foi sepultado na igreja de Vera Cruz com o seguinte epitáfio: — «Sepultura de Andre Migueis Piricão, e de Sua molher, e herdr.os» (Vide *Arquivo do Distrito de Aveiro*, pág. 154 do 2.º volume). Filhos:

— Manuel Rangel, clérigo.
— Miguel Rangel Colaço.
— Leonor Rangel.
— Miguel Rangel, o beiço (1), que casou com sua terceira prima Brites Henriques Correia da Veiga, filha de António Rangel e de sua mulher Catarina Correia da Veiga e Quadros, com geração, cujos filhos instituíram um morgado que administrou João António de Quadros Varela.
— Bartolomeu Rangel, baptizado a 5-3-1596.
— Luís Dias Rangel, baptizado a 15-11-1598.
— Angela Rangel, baptizada a 22-1-1601.
— Catarina Rangel.

Nota: — No título dos Rangéis encontro que Brites Henriques instituíu um morgado em que chamou para sucessor seu sobrinho António Rangel de Quadros e Veiga; se assim foi, natural é que não tivesse tido geração. Brites Henriques foi baptizada a 27-8-1606 e falaceu a 8-8-1673, tendo sido sepultada no convento de S. Domingos. Seu pai, António Rangel, proprietário do ofício do Juízo da Alfândega de Aveiro, ofício que lhe veio por sua mulher, faleceu a 31-3-1608 e foi sepultado na capela de S. Pedro da igreja de S. Miguel, e sua mãe (de Brites Henriques), Catarina Correia da Veiga e Quadros, morreu a 18-8-1654 e era filha de André Ribeiro e de sua segunda mulher Brites Henriques Correia.

---

(1) Miguel Rangel, o beiço, foi provedor da Misericórdia de Aveiro na mesa de 1640 e escrivão João André Pericão. Em 1645 foi Miguel deputado na mesa dêsse ano.

O supra citado João António de Quadros Varela, deve ser João António Rangel de Quadros Varela, baptizado a 15 7-1700, 3.º neto de António Rangel e de sua mulher Catarina Correia da Veiga e Quadros, bisneto de Miguel Correia de Quadros e Veiga (irmão de Brites Henriques), neto de António Rangel de Quadros e Veiga e filho de Miguel Rangel de Quadros e Veiga, baptizado a 7-4-1665, que teve o hábito de Cristo, foi proprietário do ofício de Juiz na Alfândega de Aveiro, casado com D. Mariana Pereira Varela, filha de Manuel Varela Pacheco, mestre de campo de volantes, e de sua mulher D. Bárbara Pereira de Carvalho.

— *Pedro Anes Pericão*, o novo, filho de outro mesmo nome por quem se principia esta nota, e de sua mulher Antónia Jorge, morou na rua da Agostinha ou rua de Santa Cruz, onde faleceu a 2-2-1617 e jaz no convento de Santo António. Casou com Isabel Jorge e foram seus filhos:

— *João André Pericão*, segue.
— António Jorge Pericão, baptizado a 23-8-1586.
— Maria Jorge, baptizada a 13-8-1588.
— Isabel Jorge, que casou a 23-1-1612 com Manuel Marques, filho de Pedro Marques e de sua mulher Margarida Domingues.
— Manuel Jorge, baptizado a 21-6-1592 e que casou com Catarina Migueis.

— *João André Pericão*, baptizado a 26-6-1580, casou a 3 de Janeiro de 16... na igreja de Vera Cruz com Leonor Couceiro. Filha:

— Luísa Couceiro Migalhas, baptizada a 13-5-1623 na igreja de S. Miguel; casou na Vera Cruz a 15-2-1654 com Pedro Ferreira Pessoa, filho de André Ferreira Pessoa e de sua mulher Catarina de Cáceres, moradores na vila de Treixedo, ou Freixedo...

Nota: — Aquela Leonor Couceiro é possível que tivesse sido uma dêsse nome que foi baptizada em Aveiro a 7-9-1583, filha de Manuel André Migalhas, que casou a 28-2-1578 na igreja de S. Miguel de Aveiro com Isabel Couceiro, que parece ter sido irmã de Mateus Couceiro e de Branca Couceiro, filhos de Manuel Couceiro e de sua mulher Leonor Jorge. Mas, por outro lado, parece que essa Isabel não teve geração... Manuel André Migalhas foi filho de André Afonso Migalhas e de Isabel Fernandes.

MIGALHAS

Mais uma família aveirense com uma alcunha por apelido, os Migalhas [1].

— *André Afonso Migalhas*, que parece ter sido filho de Miguel Fernandes Rangel, casou com Isabel Fernandes. Filhos:

— *Tomé André Migalhas*, segue na página seguinte.
— *Manuel André Migalhas*, que se segue.

— *Manuel André Migalhas*, casou na igreja de S. Miguel a 28-2-1578 com Isabel Couceiro, que se julga ter sido irmã de Mateus Couceiro e de Branca Couceiro, filhos de Manuel Couceiro e de sua mulher Leonor Jorge. Filhos:

— Catarina, baptizada a 11-12-1580.
— Leonor, baptizada a 7-11-1583, e que instituiu, dizem, o vínculo de Vilarinho.
— *Pedro Couceiro*, que se segue.

— *Pedro Couceiro*, baptizado a 26-11-1588, não casou mas teve bastardo:

— *Manuel Couceiro*, segue.

— *Manuel Couceiro*, sucedeu no vínculo de Vilarinho por nomeação de sua tia Leonor e casou com sua parente Maria da Costa. Filho:

— Manuel Couceiro da Costa, que casou com D. Teresa Quitéria de Figueiredo e Silva, sem geração. D. Teresa tornou a casar depois de viúva, como se verá.

— *Tomé André Migalhas*, filho de André Afonso Migalhas, o primeiro citado nesta série, casou na igreja de

(1) Entre as pessoas que fizeram parte da mesa da Misericórdia de Aveiro, encontro êstes Migalhas: — Em 1585, como deputado, Tomé André Migalhas; em 1588 o mesmo também como deputado, mas com a designação de «o velho» e com a nota de fidalgo cavaleiro; o mesmo como deputado em 1590, 1592 e 1594. Em 1599 André Afonso Migalhas, como deputado, assim como em 1601, 1606, 1611, 1621 e 1627; em 1602 aparece como escrivão e em 1622 como provedor. Em 1629 aparece como provedor o licenciado André Afonso Migalhas, em 1635, como deputado, André Afonso Migalhas; em 1657, como provedor, o beneficiado Tomé Migalhas Godinho.

S. Miguel a 24-6-1572 com Antónia Dias, filha de André Dias Gordo. Nos membros da Misericórdia de Aveiro nas mesas de 1586 e 1602 figura um Miguel Dias Gordo, talvez irmão ou parente próximo de André Dias Gordo; Tomé André Migalhas, o deputado, citado na nota anterior, deve ser êste. Filho:

— *André Afonso*, segue.

— *André Afonso Migalhas*, licenciado, casou com Branca Godinho, que não encontro agora de quem era filha. Êste licenciado foi provedor da Misericórdia em 1629. Filhos:

— Maria Godinho, que estava solteira em 1634.

— Tomé Migalhas Godinho, beneficiado, que foi provedor da Misericórdia de Aveiro em 1657, e que parece ter ido para a Índia.

— O padre Fr. André Godinho, prior do convento de N.ª Sr.ª da Penha de França.

— *Tomé André*, o velho ou o rico, que era irmão de André Afonso Migalhas, o primeiro da série atrás apresentada, teve a sua casa nos Balcões da Praça e casou, dizem, duas vezes; a primeira mulher chamou-se Catarina Dias. Filhos:

— *Matias André Roulão*, baptisado em 1571, segue.

— *Pedro André Roulão*, segue lá mais para diante.

— Maria Roulão, que casou com o licenciado António Rodrigues Bôto.

— Catarina dos Anjos, freira de Jesus.

Julga-se que casou segunda vez com uma Couceiro, de quem seria filho António Couceiro, juiz de fora da Covilhã e da provedoria de Leiria, casado com Leonor Cardoso, sem geração.

— *Matias André Roulão*, baptizado em S. Miguel a 4-3-1571, casou na igreja de Vera Cruz a 19-7-1604 com Maria Lançarote, filha de António Lançarote — que morou na rua de Santa Cruz junto à viela do Roulão — e de sua mulher Filipa Antónia da mesma freguesia, filha de António Gonçalves, pessoa rica, e de sua mulher Isabel Dias, que morreu viúva, a 27-8-1591 com testamento em que instituíu o vínculo na sua capela da igreja de Vera Cruz, chamada dos Lançarotes, onde foi sepultada. Maria Lançarote foi bapti-

zada em Vera Cruz a 4-3-1571 e morreu a 8-7-1630 e foi também sepultada na capela dos Lançarotes. Filhos:

— *Luís Lançarote,* segue.
— Tomás Lançarote, baptizado a 10-3-1611.
— António Lançarote, baptizado a 7-3-1613.
— Domingos Lançarote, baptizado a 16-8-1615.
— Catarina Lançarote, baptizada a 30-12-1618.

— *Luís Lançarote,* baptizado a 1-9-1605, em Vera Cruz, morreu vindo das Caldas a 6-6-1664 e jaz na capela dos Lançarotes. Casou na igreja de Vera Cruz a 3-2-1644 com sua prima Maria Coelho, a *rosa branca,* filha do licenciado José Coelho, de Esgueira, e de sua mulher Antónia Rodrigues de Azurara, filha esta de António Lançarote atrás referido. Espinhos da *rosa branca:*

— José Lançarote, baptizado a 10-10-1644.
— Matias Lançarote, baptizado a 25-9-1645.
— Joana Coelho, baptizada a 5-2-1650, freira em Jesus.
— Maria Coelho, baptizada a 7-1-1652, freira em Jesus.
— Madalena Coelho, baptizada a 30-3-1653.
— Francisco Lançarote, baptizado a 22-2-1654.
— António Lançarote, baptizado a 25-6-1655.
— Leonor Coelho, baptizada a 22-1-1657.
— *Pedro Lançarote Coelho,* segue.
— Tomás Lançarote, baptizado a 5-3-1663.

— *Pedro Lançarote Coelho,* nasceu em Aveiro e foi baptizado em Vera Cruz a 1-3-1659, passou a viver em S. Luís do Maranhão na companhia de D. Gregório dos Anjos, bispo daquela diocese. Segundo um artigo genealógico publicado a pág. 350 do 2.º vol. do *Elucidário nobiliárquico,* êste D. Gregório dos Anjos foi filho do desembargador do paço Pedro Nunes da Costa e de sua mulher D. Catarina Roulão, filha de Miguel André Roulão, irmão de Matias André Roulão, e portanto o bispo, pela mãe, era da família de Pedro Lançarote Coelho.

Voltarei ao assunto, pois há diferenças entre o que aqui escrevo e o artigo publicado no *Elucidário.*

Casou Pedro Lançarote Coelho no Maranhão com D. Maria de Sampaio, do Maranhão, filha de Jorge de Sampaio. Filho, talvez entre outros:

— *Luís Lançarote Coelho,* segue.

— *Luís Lançarote Coelho,* natural de S. Luís do Maranhão, Brasil, onde foi capitão de infantaria da nobreza. Ali

casou com D. Mariana da Silva, filha de Francisco da Silva Barbosa, capitão de infantaria, natural e morador na mesma cidade, e de sua mulher D. Josefa da Encarnação, natural da Ilha Terceira. Filho, e poderia ter havido outros:

— *João Couceiro Lançarote Coelho*, segue.

— *João Couceiro Lançarote Coelho* nasceu em S. Luís do Maranhão e veio a herdar a casa de Vilarinho e a capela dos Lançarotes na igreja de Vera Cruz, em Aveiro. Casou com D. Teresa Quitéria de Figueiredo e Silva, filha do licenciado Domingos Marques da Silva, de Estarreja, e morador em Beduído, e de sua mulher D. Helena Valente, natural de Beduído. Esta D. Teresa Quitéria era já viúva de Manuel Couceiro da Costa, senhor da casa e morgado de Vilarinho, de quem não teve filhos. Filhos:

— *Francisco Manuel Couceiro da Costa Coelho*, segue.
— D. Mariana e D. Constantina, que morreram novas.
— António Couceiro Lançarote Coelho, que militou num regimento alentejano, e casou à sua vontade em Campo-Maior, com geração.
— D. Joana Inocência, que casou em Vouzela com António Valério de Almeida Lemos, que parece ter sido formado [1]. Com geração.
— D. Maria Isabel, casou em Portalegre com António Sebastião Salgado, sem geração.

— *Francisco Manuel Couceiro da Costa Coelho*, morgado de Vilarinho. A capela dos Lançarotes foi por êste vendida «por 200$000 rs. á irmandade do S. Sacramento na egreja de Vera Cruz, p.ª n'ella colocarem o Santissimo, como hoje se vê, e aproveitando-se da lei das abolições desfez-se de tal vinculo por insignificante, mas não o era a dita capela por ser obra antiga m.^to primoroza e digna de toda a estimação e onde jaziam os seus antepassados». Foi também capitão de cavalos «de uma tropa que poz à sua custa em 1762 e neste de 1796». Foi sargento-mor com exercício de capitão no regimento de cavalaria de Évora e foi reformado em coronel.

(1) Formou-se em Cânones, na Universidade de Coimbra, em 1755. Era natural de Vouzela e filho de Francisco de Lemos e Barros. *(Nota de* Rocha Madahil).

Casou duas vezes, a primeira com D. Joana Eufrásia Coelho de Figueiredo e Castro, ou antes, D. Joana Eufrásia de Moura Coutinho de Castro de Figueiredo (casamento em 1765), filha de Agostinho Coelho de Figueiredo e Vasconcelos, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Maria Inês de Castro Jácome, filha do desembargador Francisco de Castro Jácome e de sua mulher D. Rosália Maria de Vasconcelos. D. Joana Eufrásia era neta paterna de Matias Coelho de Figueiredo e Vasconcelos e de sua mulher D. Joana de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, da minha família, como tudo está explicado a pág. 70 do meu livro *Mouras Coutinhos, de Esgueira*, 2.º volume. De Francisco Manuel e de D. Joana Eufrásia houve vários filhos, nos quais não perdurou a geração.

Francisco Manuel Couceiro da Costa Coelho tornou a casar em Évora com D. Joaquina Madalena Salgado, filha de Manuel Lourenço Salgado, natural de Guimarães, e de sua mulher Delfina Inácia, de Évora, de quem teve vários filhos que morreram de tenra idade, menos João Estêvão Couceiro da Costa que também foi militar e que casou, sendo êste o pai de Francisco Manuel Couceiro da Costa, o último morgado de Vilarinho, que muito bem conheci e que teve larga geração com excelente posição na sociedade e cargos de destaque na governação do país, na diplomacia, magistratura, política, etc., etc.

Pedro André Roulão, irmão de Matias André Roulão, e filhos de Tomé André, o velho, casou com Luísa Dias. Filhos:

— Isabel da Costa, baptizada a 8-3-1604.
— Duarte da Costa, bat. a 15-1-1603.
— *Manuel Roulão*, a 3-3-1614, segue.
— Domingos.
— Juliana da Costa, baptizada a 3-9-1617.
— João André da Costa, baptizado a 4-6-1623.

— *Manuel Roulão*, supra, casou não sei com quem e foram êstes os pais de:

— Manuel Roulão Pimentel.
— José Roulão Pimentel, reitor de S. Tiago de Beduído, freguesia, por sinal, onde eu fui baptizado a 1-11-1869 pelo reitor P.e João Pedro Tavares de Sousa.

Como nota vejamos agora, pelos Roulões, a ascendência dos morgados de Vilarinho, extraindo-a do que vem

no artigo a que me refiro atrás, do *Elucidário Nobiliárquico:*

—Filipe Roulão que viveu em Aveiro e foi moço da câmara do número. Filho:

—Pedro Roulão, também moço da câmara do número. Filhos:

—*Matias André Roulão,* segue.

—Tomé André Roulão, que casou com D. Catarina Dias e depois de viúvo com D. Branca Couceiro, filha de António Couceiro, de Tentúgal. Filhos:

— Pedro André Roulão (1.º casamento) de quem procede José Roulão Pimentel, morador na quinta da Marciana junto a Lisboa.

— D. Leonor Costa (2.º casamento) que casou com Lourenço de Carvalho de Meneses, fidalgo da Casa Real. Sem geração, e os seus bens foram vinculados no morgado de Vilarinho.

— Miguel André Roulão, que foi pai de D. Catarina Roulão que, casando com o desembargador do Paço Dr. Pedro Nunes da Costa, foram pais do bispo do Maranhão e Pará, D. Jerónimo dos Anjos.

—*Matias André Roulão,* casou com D. Maria Lançarote Couceiro que instituíu, diz o tal artigo, a capela de Vera Cruz que ficou anexada ao morgado de Vilarinho. Diz que era filha de António Lançarote, senhor da quinta e morgado de Vilarinho, que lá chamam Vilarinhos, no plural, e neta paterna de Manuel Couceiro, senhor do referido morgado, e de sua mulher D. Leonor Cardoso Ribeiro, filha de Lançarote Ribeiro, fidalgo da Casa Real, e da família dos Ribeiros, de Aveiro. Manuel Couceiro era filho de Lucas Couceiro, que viveu em Coimbra e Casou em Vilarinho com D. Mariana de Portugal, filha de Simão Rodrigues Portugal, de Montemór-o-Velho, e de sua mulher D. Maria Francisca, de Tavarede. Lucas Couceiro era filho de Jorge Couceiro de Eça, capitão de ginetes no tempo de D. Afonso v, casado em Viana da Foz do Lima com D. Helena de Alvim, etc., etc., pois vou escrevendo em resumo. Filho:

—Luís Lançarote Couceiro que casou com D. Maria Coelho, filha do Dr. José Coelho, de Esgueira, e de sua mulher D. Antónia Rodrigues Lançarote, filha de António Lançarote.

Como se vai vendo não dá certo o que eu escrevi com o que traz o *Elucidário.* Matias André Roulão, casado com

Maria Lançarote, é dado arriba como filho de Pedro Roulão e no que escrevi é dado como de Tomé André, o velho. Êste Tomé André casado duas vezes, a primeira com Catarina Dias, é dado no *Elucidário* como irmão de Matias André Roulão.

Ora eu segui o que escreveu o capitão-mor de Aveiro, LUÍS DA GAMA, que de perto deveria ter conhecido a família, que cita datas, que consultou os livros findos, — pelo menos os de Aveiro — que compulsou documentos da casa, etc.

É muito possível que nas suas informações tenha caído em erros, não o duvido, mas tinha elementos que faltariam ao linhagista moderno, que escreveu o artigo sôbre os Couceiros referindo-se especialmente à linhagem de Henrique Mittchell de Paiva Cabral Couceiro, que tanto se celebrizou nos acontecimentos políticos de Portugal depois da implantação da República em 1910, como já antes se notabilizara como militar e colonial.

Mas não é só esta discrepância que encontro entre os dois trabalhos. Outras há, e importantes, mas falta-me agora a pachorra para levar mais longe esta investigação, especialmente pelas linhas dos Roulões e dos Couceiros.

Se surgir oportunidade, para outra vez será.

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO

O 31 DE JANEIRO EM ANADIA

SÃO decorridos 54 anos e ainda conservo nítida lembrança desta data histórica e dos seus efeitos neste concelho.

A notícia, inesperada e desconcertante, anunciando a implantação da República no Pôrto, correu célere na manhã daquele dia do ano de 1891: a guarnição militar tinha-se revoltado e abolido a Monarquia.

Êste sensacional acontecimento produziu na pacífica vila bairradina um assombro fácil de compreender. Terra essencialmente política, muito orgulhosa da sua influência adquirida pela supremacia do mando, não podia assistir impassível ao desmoronamento da fortaleza monárquica do concelho, tão sòlidamente construída pelo partido progressista em longos anos de indisputado predomínio.

O desastre estava iminente, e se para alguns era motivo de desgôsto por verem no ostracismo um homem ilustre que a Anadia dava importância e brilho, para muitos significava a perda de situações lucrativas e preponderantes que alimentavam apregoadas dedicações. Sofria por isso horas amargas o caciquismo local.

Mas o que mais irritava os ânimos era a falta de pormenores, sem haver meio de os obter com a brevidade que todos desejavam. O telégrafo que nos deu a notícia emudeceu após o primeiro rebate, e o telefone, a-pesar-de já ser velho nesse tempo, só 40 anos depois é que chegou até nós.

Restava o recurso dos jornais do Pôrto que chegavam à estação de Mogofores no combóio do meio dia; tomou-se pois o caminho desta estação.

A vila em pêso enchia a *gare* de lés a lés. Desde o graduado chefe político até ao modesto escrevente de cartório, tudo que em Anadia sentia e pensava estava ali, prêso de uma inquietação febril. Formaram-se grupos e nêles se discutia com calor o caso palpitante, abundando as previsões optimismas e afirmações espontâneas que um prudente oportunismo aconselhava.

O Sr. Albano Coutinho, velho e indefectível republicano, presuntivo chefe político do concelho e do distrito, passeava sorridente entre aduladores, ouvindo complacente aquelas afirmações sinceras que todos os arrivistas costumam fazer em ocasiões semelhantes. Eram os precursores dos *adesivos* de 1910, solícitos em aproveitar as oportunidades, que buscavam seguro trampolim para futuras situações.

Ouve-se um silvo de locomotiva, e aquela mole de gente agita-se febrilmente e toma posições para o assalto aos jornais, mas viu lograda a sua curiosidade quando surgiu na curva do Penedo uma máquina que passou em corrida desabalada rebocando uma carruagem-salão que, segundo informou o chefe da estação, conduzia o general Scarnichia, comandante da Divisão Militar do Pôrto. Alguém aventou que êste general, talvez impotente para dominar a revolução, iria refugiar-se em Lisboa e esta idéia, a-pesar-de absurda, ensombrou o semblante de muitos. Mas não era verdade; fôra chamado pelo Govêrno.

Refeita da decepção, a assistência voltou às apreciações interrompidas, enquanto eu deambulava entre a massa anónima, de ouvido atento, com a precoce curiosidade dos meus quinze anos.

Num grupo de intelectuais, o Dr. Júlio Teixeira, rapaz novo e alma entusiasta, discreteia com os Drs. José Paulo Cancela, Abel de Matos Abreu e outros, sôbre as probabilidades de êxito da revolta, e declara:

— Tenho pena se o movimento não vinga. Eu não sou republicano; mas *isto* caminha tão mal...

Logo o Dr. José Paulo acode:

— Olha, eu não sei o que sou; não morro de amores pela Monarquia nem me sacrifico pela República.

Estas palavras fixavam uma linha de conduta de cuja sinceridade era lícito duvidar naquela ocasião, mas quando em 1910 êste honrado chefe político, que foi um carácter honestíssimo, aceitou o novo regímen sem procurar postos de comando nem situações de destaque, ficou demonstrada a sua isenção.

Chegou finalmente o combóio e logo os jornais foram arrancados das mãos dos vendedores. Lidas sofregamente as primeiras linhas, saíu de quási tôdas as bôcas um ah! de satisfação. A revolução tinha sido vencida.

A mutação foi completa. Logo se viram rostos desanuviados e peitos desoprimidos, e a simpatia pelos revoltosos manifestada momentos antes em comprometedoras blandícias mudou-se de-repente em franca e agressiva hostilidade.

E o homem que até aí foi reconhecido e reverenciado como futuro chefe, voltou para casa acompanhado por dois ou três amigos fiéis.

Assim terminou esta jornada, episódio memorável da vida política de Anadia, de que já poucos se lembram porque poucos são, dos que a ela assistiram, os que ainda vivem.

Estava nesta ocasião à frente do Govêrno o Sr. Dr. José Luciano de Castro, considerado político eleito chefe do partido progressista em 1885, que desde esta data exercia no distrito de Aveiro um domínio absoluto.

Com o insucesso da revolução, êste partido tornou-se mais forte e a ditadura política do distrito caminhava ovante, aniquilando as escassas fôrças regeneradoras que debalde tentavam levantar cabeça para afirmarem o seu direito de viver.

Lugar que os progressistas cobiçassem, sabia-se de antemão que era para quem o Sr. Conselheiro José Luciano apoiasse, fôsse qual fôsse o govêrno que estivesse no poder. Anadia impunha a sua vontade e os políticos contrários não podiam reagir por falta de apoio de cima.

Eu tenho de memória um facto, bem conhecido há uns cinqüenta anos, que prova esta afirmativa:

Governava o país o partido regenerador, com o Sr. Hintze Ribeiro na presidência do Conselho, quando vagou a reitoria da Murtosa que nesse tempo pertencia ao concelho de Estarreja onde aquêle partido tinha ainda alguma fôrça. Concorreu a esta apetecida prebenda o pároco da vizinha freguesia do Bunheiro, chefe da política governamental do concelho e ali muito bemquisto, que por isso se julgava em posição vantajosa.

Foi uma luta inglória; os seus serviços foram desprezados e desatendido o pedido dos seus amigos. A nomeação recaíu no prior de Oliveira do Bairro, Dr. Joaquim Tavares de Araújo e Castro, apadrinhado pelo chefe progressista.

Êste caso deu que falar aos políticos do tempo.

O pretendente preterido e afrontado abandonou o partido, afirmando ao Sr. Hintze que «era uma indignidade ser regenerador no distrito de Aveiro», mas êste chefe político desculpou-se com as «concepções da sua política». A influência dos chefes rotativos da governação pública era inatacável nos seus distritos.

Esta supremacia política reflectia-se na vida de Anadia, dando-lhe brilho e fama, animada por altas figuras da grei que vinham aqui em demanda dos saborosos frutos da inesgotável cornucópia governamental.

Mas veiu o tempo em que o barómetro da sua preponderância baixou. Uma nova potência se levantava e desenvolvia no distrito à sombra do próprio chefe progressista, e paulatinamente lhe ia minando a influência, criando uma larga clientela que devia entronizá-la, como verdadeira soberana, até à queda da Monarquia.

A êste poder omnipotente liga-se um facto que teve certa retumbância entre os bastidores da política local, por volta do ano de 1906, e cuja veracidade posso afirmar porque vi um documento que a prova:

O Marquês da Graciosa (Dr. Francisco Furtado) pediu ao Sr. Conselheiro José Luciano, presidente do Conselho de Ministros, dois lugares públicos: o de reitor de Sôza para o P.^e José Cardoso de Melo, prior da freguesia de Arcos, e o de professor do liceu do Pôrto para o seu primo D. Fernando de Bourbon de Melo Geraldes, homem distinto e culto que vegetava no lugar de secretário da Câmara Municipal de Espinho.

Lavrados os despachos respectivos e enviados para a Imprensa Nacional, foi o facto comunicado por aquêle estadista ao Sr. Marquês, que logo informou os interessados.

Com o *Diário do Govêrno* veiu, porém, uma surprêsa: para reitor de Sôza era nomeado o P.^e Florindo Nunes da Silva, de Cacia, e para professor do liceu do Pôrto ia um indivíduo de cujo nome me não recordo. Certa estratégia, posta em prática com êxito, tinha *torpedeado* aquêles despachos.

Mais tarde D. Fernando de Bourbon foi despachado para tesoureiro da Caixa Geral de Depósitos, mas o P.^e José Cardoso cristalizou na sua antiga freguesia até à aposentação.

Curia, Fevereiro de 1945.

LUÍS ALVES DA CUNHA

O MORGADIO DE VILA-DA-FEIRA

COM finalidades diversas, já dissemos na *Monografia da Gafanha* (2.ª edição, pág. 79) e no *Arquivo* (vol. x, pág. 233) que o Morgadio da Vila-da-Feira veio a decair quási abruptamente da sua primitiva grandeza com o falecimento do seu primeiro Morgado.

Por falta de herdeiro certo e directo, foi a Casa dêste Morgado rico transmitida, pelo testamento que adiante vai publicado, para um seu herdeiro incerto, para «aquelle, ou aquelles dos meus parentes que se acharem mais proximo ao tempo da minha morte e que forem da parte de minha mãe», dizia o testador.

Eram de longe, inúmeros e desconhecidos, os seus remotos parentes e, da determinação testamentária, imprecisa, sobreveio o mau sucesso, direi mesmo, o infortúnio do Morgadio.

Ainda que com risco de me repetir sôbre alguns pontos já versados naquêle livro e nesta publicação, mas no intuito de lhes dar mais amplitude, determinei-me agora a dar publicidade ao testamento do referido primeiro Morgado, rodeando-o de esclarecimentos e comentários que muito podem auxiliar os investigadores, e contribuir favoràvelmente para a história de Aveiro, dos seus habitantes e desta ilustre e duradoura Casa.

Quem foi, pois, o primeiro Morgado da Vila-da-Feira?

Eis uma pregunta estranha que irá pôr em sobressalto a curiosidade daqueles que hoje pouco ou nada sabem àcêrca da personalidade daquêle titular.

Nem admira, porque fundado o Morgadio em 1736 pelo seu avô, João Ferreira da Cruz, veio êle depois quási a desaparecer com a morte do seu primeiro representante, Fernando José Camelo de Miranda Pinto Pereira da Silva, primeiro Morgado de Vila-da-Feira.

A instituïção dava-se em 1736 e a morte dêste Morgado ocorria em 1792. Foram cinqüenta e seis anos de fausto seguidos de cento e um anos de vida relativamente precária, vindo finalmente, depois de demorada dispersão, a terminar

em 1893 com a morte do 4.º e último Morgado, José Fernandes Teixeira.

Quando a abastada Casa daquêle Moço Fidalgo da Casa Real, Fernando José, passava para o segundo Morgado e seu segundo primo, João Lopes Ferreira, não pôde êste conservá-la íntegra, devido à pertinaz resistência dos ocupantes e intrusos que se opunham à justiça que, com pouco resultado, lhes era movida pelo legítimo Morgado.

A partir dêste momento ficou sensìvelmente desvalorizado o Morgadio nos seus bens e na sua fidalguia.

Que Fernando José Camelo tinha uma ascendência muito fidalga, entroncada na melhor nobreza de Aveiro, é o que agora passamos a ver por alto.

Era filho de Francisco António Camelo Falcão Pereira da Silva e de D. Luísa Caetana Camelo Falcão, e neto materno de João Ferreira da Cruz e de D. Francisca Luísa Teresa.

Desconheço a sua filiação paterna, opinando, contudo, que por êste ramo genealógico devia estar ligado à antiga nobreza documentada por PINHO QUEIMADO e pelo P.^e^ CARVALHO DA COSTA.

Do mesmo modo ignoro a data do seu nascimento, bem como a do seu casamento com D. Maria Eufrásia Soares de Albergaria.

Onde nasceu?

Em Aveiro? Em Vila-da-Feira?

Seus avós tinham a sua residência em Aveiro. Sabe-se, porém, que, quando êle tinha apenas poucos anos de idade, os seus pais residiam nas casas da Vila-da-Feira, ao mesmo tempo que seu avô instituíu em seu favor o vínculo de Morgado (*ob. cit.*, págs. 268 e 269).

Podendo ter nascido em Aveiro, não excluímos a Feira de ter sido a terra da sua naturalidade. Os linhagistas que se dedicam aos trabalhos de investigação genealógica poderão encontrar nos registos paroquiais a freguesia onde teve lugar o seu nascimento e baptismo.

Residindo, enquanto criança, na Vila-da-Feira, é fora de dúvida que veio depois domiciliar-se, com poucas alternativas, em Aveiro, após o falecimento dos pais, e quando já administrava os seus bens.

Fixando-se ali, habitou as casas onde depois teve lugar o seu falecimento e onde hoje funciona o Seminário Diocesano.

Residindo habitualmente ali, ia, no entanto, passar temporadas durante certos períodos do ano às suas quintas e casas das Ribas de Cima do Castelo, da Feira, de Travanca de Sanfins, etc. ...

Estas razões habilitam-nos a contar entre os seus ascendentes as famílias mais nobres que viveram em Aveiro, quer já ali existissem desde tempos remotos, quer lá ingressassem

daquelas ou de outras terras por motivo de casamentos realizados, ou ainda por outros títulos ou razões de conveniência.

O Sr. Dr. FERREIRA NEVES publicou no *Arquivo* (vol. III, págs. 89 a 100) «Uma memoria sôbre a vila de Aveiro» datada de 22 de Janeiro de 1687, da autoria do licenciado CRISTÓVÃO DE PINHO QUEIMADO, na qual vêem registados os nomes dos nobres que residiram e viveram em Aveiro desde épocas muito afastadas até àquela data de 1687.

Entre os muitos nomes que lá vêem publicados indescriminadamente e sem ordem cronológica contam-se os Soares, os Soares Albergarias, os Falcões, os Pereiras, os Saraivas, os Castelo Brancos, os Silvas, etc...

Pertenciam êstes à gente nobre e fidalga de Aveiro.

De fora-de Aveiro são mencionados na mesma Memória os Camelos, de Vilar-do-Paraíso; os Soares de Albergaria, de Fijó; os Pintos, de Paramos.

Êstes agora são os nomes dos representantes de outras tantas famílias ou casas ilustres da Terra de Santa Maria, ou seja da Vila-da-Feira.

Como se pode verificar e é intuïtivo, os sobrenomes de Fernando José Camelo e os de sua família encontram-se nos seus homónimos, que PINHO QUEIMADO registou na sua *Memória*, com referência a Aveiro e à Terra de Santa Maria, ou Vila-da-Feira.

O P.e CARVALHO DA COSTA veio mais tarde a registar também êsses nomes na sua *Corografia Portuguesa*, impressa em princípios do século XVIII.

Estas nossas observações vêem a propósito e são significativas. Naquelas épocas registadas pelos anotadores de Aveiro, já o Morgado, a sua família e os seus antepassados ali tiveram as suas casas, as suas quintas, as suas marinhas e por ali viveram.

Associemos a êstes dados históricos mais um outro documento de que é possuïdor o Sr. Dr. FERREIRA NEVES. É um manuscrito do Conselheiro JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA que foi transcrito no *Arquivo* (vol. VI, págs. 83 e segs.) e no qual se relata o que foi Aveiro antes de 1834.

Ali se faz referência a uma casa, à *«única casa existente em frente ao Jardim de Santo Antônio»*, diz o manuscrito, e da qual sabemos por tradição que foi pertença, com a sua veiga, de Fernando Camelo, que por êle foi habitada até à morte, deixando-a por último em testamento à sua mulher, D. Maria Eufrásia Soares de Albergaria.

A transcrição do manuscrito diz assim:

«Esta casa pertencia a um morgado da serra, por apelido Soares de Albergaria, de quem se contavam muitas façanhas, como jogador de pau nas feiras e arraiais, que êle às vezes varria completamente; estava em parte desmoronada e

deshabitada, mostrando assim pertencer a um morgado rico. Foi afinal comprada pela viúva Barbosa que a reedificou e pertence hoje, se não me engano, ao Sr. Dr. António Emílio de Almeida Azevedo.»

Pois hoje, pertence à viûva dêste.

Por associação e confrontação de datas e de nomes deve tratar-se, não de Fernando Camelo, mas antes de algum parente e herdeiro de D. Maria Eufrásia (Albergaria), que seria portador do seu nome, e a quem ela a tivesse por sua vez deixado, depois de a ter herdado do seu marido.

Tomando em linha de conta estas considerações, é mister presumir e quási afirmar que os Albergarias de que nos vimos ocupando neste genealógio, tiveram a sua ascendência originária nos Albergarias de Vilar-do-Paraíso (Vila-da-Feira) de que fala QUEIMADO, os quais JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E SOUSA localiza na serra.

D. Maria Soares de Albergaria, nesta hipótese, seria, como a sua família, daqueles sítios.

Ou pertenceria aos Soares Albergarias, de Aveiro?

Como já por vezes temos escrito, e como se vê no testamento de João Ferreira da Cruz publicado na já citada *Monografia*, teve êste, além das duas filhas professas no convento de Sá, a D. Luísa, mãe de Fernando Camelo, e uma outra filha, a D. Micaela, que foi casada com António José Saraiva de Castelo Branco para quem J. F. da Cruz também chegou a instituir outro vínculo de Morgado que êles não aceitaram nas condições propostas (*Arquivo*, vol. X, pág. 236).

Dentro desta mesma família, pois, e na pessoa de António Saraiva, vamos encontrar mais um ramo genealógico a ligar-se com os seus homónimos Saraivas e Castelo Brancos, de Aveiro.

Resumindo, concluamos que o primeiro Morgado de Vila-da-Feira foi um dos membros das famílias mais nobres de Aveiro e da Terra de Santa Maria, sendo aparentado também com os consanguíneos e afins da mesma nobreza.

Concluamos mais que, tendo falecido sem sucessão, e porque não teve também herdeiros nos seus tios António José Saraiva e sua espôsa D. Micaela, ou descendentes seus, veio o Morgado a ter por legítimo sucessor um outro parente mais remoto, o seu segundo primo João Lopes Ferreira, como passamos a ver publicando o seu testamento, antecipando-o de algumas considerações.

João Ferreira da Cruz, natural do lugar de Casais, têrmo de Maçãs de D. Maria, vem residir para Aveiro em data que desconhecemos, e aqui estabelece, forma, e faz crescer a sua abastada casa, sendo casado com D. Francisca Luísa Teresa. Morre em 10 de Março de 1736 na sua casa da rua de S. Paulo e é enterrado no convento do Carmo.

Em 25 de Fevereiro do mesmo ano faz testamento instituindo vínculo de Morgado a favor do seu neto Fernando José Camelo, na capela de N. Senhora de Monserrate da quinta das Ribas do Castelo, da Vila-da Feira.

Diz assim o testamento:

«— quero e hé minha ultima vontade se obre o dito e referido para sosego e quietação de todos, e depois de satisfeittos os legados e o que fica dito, se satisfaça e pague na forma já referida, e de todos os mais bens moveis e de rais e açoins que crecerem e *restarem da minha terssa, seja feito vinculo de morgado regular, para nelles haver de suceder e ser deles admenistrador meu netto Fernando Joze, filho de minha filha Donna Luiza e de seu marido Francisco Antonio Camelo,* mas isto no cazo somente de que a dita sua may e o dito seu pay não uzem da dita duação do dito seu tio, meu irmão, da dita quinta da Feira já relatada e fiquem com ela na forma que atras dego, porque no cazo que da dita duação uzem e queirão a deta quinta alem do dote que eu e sua may lhe fizemos, então quero e hé minha vontade e disponho, que em os ditos bens do dito vinculo, subseda e delles seja administrador meu neto Jozé Sarayva, e que instituia o dito vinculo com a obrigação e encargo de tres missas do Natal, ditas em cada anno na capella da Senhora do Monssarrate, da dita quinta da Feira, e dos des mil reis atras referidos e deixados a minhas filhas Relegiozas, e que dos ditos bens que asima vinculo em Morgado de moveis e açoins que tocarem á dita minha terssa se comprão bens de rais, livres e dezembargados [...] e no cazo que de meu netto que no dito Morgado suceder não haja desendentes nem parente algum de mim Instituidor que deva suceder em os bens do dito vinculo, então nelles suceda a Santa Casa da Misericordia desta villa, para destrebuir o rendimento em gastos dos pobres do Hospital [...] emquanto o dito meu neto não tiver a idade de vinte e sinco annos, ou não cazar, será admenistradora dos ditos bens minha mulher Donna Francisca [...]» *(ob. cit.*, pág. 269).

Os pais de Fernando José Camelo cumprem a disposição testamentária. Saem da quinta da Feira que Manuel Fernandes, irmão de João Ferreira da Cruz, lhes havia doado, por entendimento mútuo dos dois, mas que Ferreira da Cruz tinha comprado com o seu dinheiro.

Estava, pois, Fernando Camelo investido no Morgadio quando era ainda menor, talvez de dois anos.

Sua avó foi administradora do vínculo até 1745, como consta do livro das respectivas contas, e os seus pais ainda administravam o mesmo vínculo em 1759, como também consta de documentos inéditos. Pela documentação em meu poder, pouco mais sabe de que a vida do Morgado foi bas-

tante activa na administração da sua Casa, como também fôra a do seu avô e pais. Nada sei àcêrca da data do seu casamento que realizou, ignoro aonde, com D. Maria Eufrásia de Albergaria.

Houve filhos?

O testamento que aqui está sendo pôsto em causa é claro dizendo que dêles não houve sucessão.

Há, porém, uma tradição que, embora aqui posta de reserva, nos pode também manter em retraïmento sôbre a intenção que teria o testador ao empregar o vocábulo «sucessão».

Por amor a possíveis investigações genealógicas, e como base para a futura veracidade histórica, vamos relatar a tradição.

Diz ela que daquele casamento houve dois filhos que vieram a ser freqüentadores em Lisboa da alta aristocracia e que, enamorando-se por lá de duas damas aparentadas com a família real, resultou dos seus devaneios amorosos, ou idílios aristocráticos, procedimento repreensível que chegou a ser escandaloso.

Fernando José Camelo, de sentimentos nobres e princípios rígidos, não pôde suportar que os seus pergaminhos de nobreza fôssem ennodoados com sucessos condenáveis, provenientes de cenas passionais em que ficava envolvida gente de sangue azul, quiçá de estirpe régia.

Desgostoso até ao âmago pelos galanteios deshonestos dos filhos, toma uma resolução inabalável e executa-a imperturbàvelmente.

Promove a deportação dos filhos que, pela justiça vindicativa paternal, são compelidos a expiar em destêrro africano os seus desregramentos morais.

O homem probo e honrado tinha dado uma satisfação condigna à honra própria e alheia ofendidas, embora visse desfeitos todos os seus sonhos de fidalguia que se deveriam continuar no sangue das suas veias.

Parece romântica a tradição?

No entanto, ela existe.

Parece mesmo ter a sua confirmação no laconismo e no modo expressivo do testamento que vamos transcrever. São significativos os vocábulos na altura em que êle testador faz a transmissão dos bens para o seu herdeiro hipotético, para «aquelle, ou aquelles dos meus parentes que se acharem mais proximos ao tempo da minha morte, [...] por não termos sucessão», diz êle.

Porque não se diz: «sucessores», «herdeiros», «filhos», etc...?

Talvez o vocábulo ou a expressão não tivesse sentido intencional reservado, e é possível que a reserva só possa existir da nossa parte por motivo daquela tradição.

Em qualquer das hipóteses, Fernando Camelo faz testamento determinando que o seu corpo, envôlto no seu hábito de S. Francisco, seja enterrado em sepultura própria no convento de Santo António; que se lhe façam vários sufrágios, e outras disposições testamentárias, deixando alguns dos seus bens à sua espôsa e ao herdeiro mais próximo o vínculo de Morgado.

Como habilitação para esta herança, aparece a herdeira mais próxima de outro ramo genealógico que era prima de sua mãe, Tereza Maria Ferreira de Lemos, que em outros documentos usa o nome de Tereza de Jesus Ferreira ou simplesmente de Tereza Maria. Era filha de Manuel de Lemos, irmão de João Ferreira da Cruz, prima de D. Luísa, que era mãe do testador.

Foi esta Tereza Maria Ferreira de Lemos que requereu a cópia do testamento, habilitando assim à herança o seu filho João Lopes Ferreira, segundo primo de Fernando Camelo.

João Lopes Ferreira, já habilitado à herança com a cópia do testamento a requerimento de sua mãe, e com o patrocínio de António da Costa Soares, bem compensado em virtude de um contrato feito *(ob. cit.*, pág. 79), entra na posse da herança, e, em 1807, transfere o seu domicílio de Casais (Maçãs de D. Maria) para a quinta do Camelo, já sua, no Vale-de-Ílhavo.

É ali que sempre tem residido tôda a sua descendência, inclusive o avô do anotador dêstes apontamentos que foi o 4.º e último Morgado, José Fernandes Teixeira, falecido em 1893.

Era dali que eram demandados os ocupantes e intruzos que, na sua quási totalidade, ficaram sub-reptìciamente senhores de uma grande parte da Casa do Camelo.

Segue a cópia do testamento:

Dis Thereza M*ari*a F*errei*ra de Lemos acistente no lugar da Venda de M*ari*a, t*er*m*o* da villa de Masans de D. Maria que p*ara* requerimentos que tem lhe he necesario que o escrivam deste juizo lhe pase por sertidam o theor do testamento com que faleseo Fernando Joze Camello desta sidade de Aveiro, portanto

P*ede* a V*oc*em*e*ce seie servido mandar-lha passar na forma requerida em forma

Passe em termos.
Carvalho

E. R. M.ce

Em cumprimento do despacho retro do Doutor Gaspar Mendes de Carvalho Coutinho, e Vasconcellos, Juiz de fora com Alçada nesta cidade de Aveiro e seu termo por Sua Magestade Fideliscima que Deus guarde: João Antonio da Costa e Silva, escrivão de hum dos officios do publico judicial e notas nesta mesma cidade e seu termo por Provizão do tribunal do Dezem-

bargo do Paço, certefico em como por Donna Maria Eufrazia Soares de Alvergaria Pereira, viuva de Fernando Joze Camello de Miranda Pinto Pereira da Silva me foi aprezentado o testamento com que o mesmo seu marido falesceo, do qual o seu theor he o seguinte: —

TESTAMENTO

Em nome de Deos amem: Eu Fernando Joze Camello de Miranda Pinto Pereira da Silva desta Cidade estando duente mas em meu prefeito Juizo peatendo fazer o meo Testamento como faço pela forma Seguinte:

Primeiro encomendo a minha [alma] a meu Senhor Jezus Christo para que me conceda o perdão de minhas Culpas, que lhe pesso pela Sua Infenitta Mezíricordia, e pesso à Virgem Nossa Senhora, ao Anjo da minha Guarda, e a todos os Santos da minha devoção, que roguem ao mesmo Senhor por mim na ora da minha morte = Sendo Deos Nosso Senhor servido levar-me para Si, quero que meu corpo seja amortalhado no meu Habito de San Francisco, e quero ser interrado na minha sepultura, que tenho no Convento de Santo Antonio desta cidade, que podendo ser se me faça Sem pompa hum Officio de Corpo prezente não podendo ser no mesmo dia do meu falescimento se me faça no dia Seguinte dezocupado, e que no dito se digão Miças gerais pela minha alma, por todos os saçardotes tanto Seculares como Regulares desta Cidade; o que tudo terminará minha mulher a Senhora Dona Maria Eufrazia, a quem nomeio por minha testamenteira, e lhe peço por merce o queira ser = Dispondo dos meus bens, e fazendo a rrespeito delles as declaracoens nesceçarias declaro, que a minha quinta de Travanca está obrigada, e hipotecada ao Dotte que trouce para a minha Caza a ditta minha mulher, e quero, que com efeito fique Sendo, para que em tempo algum ella não tenha falencia na selução e segurança delle. E como alem do Dote, que ella ade levantar por não termos Sucessão, eu lhe prometi, e me obriguei a dar-lhe de Arras quatro Centos mil reis cada anno emquanto ella for viva lhe nomejo em recompença dellas o meu Prazo de San Thiago de Piaens, de que Senhorio Direitto [é] o Mosteiro de Salzedas, o outro Prazo do Braçal, de que hé Senhorio Direito o Mosteiro de Lorvão, e os meus Prazos do Sobral da Freguesia de Ovár. Cujo nomeação lhe fasso Livres, e abselutamente na vida em que se acharem e de qualquer natureza, que Sejão para que ella os possua como Seus, e delles disponha como quizer não podendo jamais uzar das ditas Arras depois desta nomeação, e pesso aos Senhorios Direitos dos mesmos Prazos que asseitem a dita minha mulher por sua infiteuta, e lhe concedão as investeduras, e titulos nessecarios = Deixo mais a ditta minha mulher estas Cazas em que vivo com todos os trastes e moveis que nellas estão aSim como as bestas, Ceges, e Seus arreios, e quero tambem que ella fique con todos os Seus Vestidos, e joias in Solidum e tudo isto ainda em Reconpença e Remuneração das ditas Suas Arras = E no rresto dos meus bens Instituo por meu universal herdeiro aquelle, ou aquelles dos meus parentes que Se acharem mais proximos ao tempo da minha morte, e que forem da parte de minha Maj: E assim hej por concluhido e feito este meu testamento para o qual, e para mo escrever Roguei a Joze Pedro Leite desta Cidade que o escreveo, e comigo aSinou, e declaro que neste Paragrafo leva na primeira Regra a palavra hej por Sima della no Reverço da folha antessedente, en quinta Regra leva por Sima a palavra não, e na outava Regra leva por Sima a palavra de Arras.

Aveiro quatorze de Majo de mil sette Centos noventa e dous. «Joze Pedro Leite» Fernando Joze Camello de Miranda Pinto Pereira da Silva.

APROVAÇÃO

Saibão quantos este publico Instromento de aprovação ou qual em direito milhor lugar haja, e dizer Se possa virem que Sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sette centos noventa e dous annos aos quatorze dias do mez de Maio do dito anno nesta Cidade

de Aveiro e Cazas de morada de Fernando Joze Camello de Miranda Pinto Pereira da Silva, Mosso Fidalgo da Caza Real onde eu Tabalião vim, e aqui se achava de cama de duença que Deos lhe deo, mas em Seu prefeito Juizo de que dou fé, e de Ser o proprio, e por elle prezentes as testemunhas no fim desta aprovação nomiadas, e aSinadas me foi entregue este papel dizendo-me que era o Seu Testamento que a Seu Rogo lhe havia escripto no dia de hoje o Bacharel Joze Pedro Leite, e pegando eu Tabalião nelle o corri com os olhos, e vejo estar escripto por letra do dito Bacharel Joze Pedro Leite Sem Burrão, entrelinha ou Couza que duvida faça em duas laudas e meia the onde prencepia esta aprovação e aSinado pelo dito Testador Cuja Letra e Sinal Reconheço por verdadeira de que dou fé, e as preguntas da lej que lhe fiz diante das mesmas testemunhas me Respondeo era o Seu testamento e ultima vontade e por elle deRogava outro algum que ouvesse feito, porque Só este queria tivesse validade, e pedia ás Justiças de Sua Magestade lhe fizessem dar inteiro Cumprimento, e eu Tabalião lho aprovo tanto quanto devo e posso em Razão do meu Officio, a que forão testemunhas Manoel do Nascimento, João Joze Baptista, João de Oliveira, Joze Francisco Ferreira, Luis de Loureiro Ferrão, Francisco de Almeida desta Cidade conhecidos de mim Tabalião que aqui aSinarão com o Testador depois desta aprovação lhe sser lida por mim João Antonio da Costa e Silva que o escrevi e aSenei». João Antonio da Costa e Sliva» Fernando Joze Camello de Miranda Pinto Pereira da Silva» Manuel do Nascimento» João Joze Baptista» Domingos dos Santos» João de Oliveira» Joze Francisco Ferreira» Luis do Loureiro Ferrão» Francisco de Almeida» Lugar do Sinal publico «em fé e testemunho de verdade» mil Sette centos noventa e dois» O Tabalião João Antonio da Costa e Silva» Não contem mais o dito Testamento e Aprovação delle que eu Escrivão aque passo na verdade por Certidão do proprio que tornei a entregar á ditta Dona Maria Eufrazia Soares de Albergaria Pereira que Recebendo aSinou depois desta Conferida e Conssertada por mim Escrivão e outro Official de Justiça comigo ao Consserto aSinado, em tudo e por tudo ao proprio testamento e sua aprovação na mão da ditta nos Reportamos em fé do que nos aSinamos nesta Cidade de Aveiro aos vente quatro dias do mez de Agosto de mil Sette centos noventa e dous annos. Eu João Antonio da Costa e Silva que a escrevj.

João Antonio da Costa e *Silva*
Cumigo (ininteligivel)
Jozé Antonio Ferr*eir*a e *Silva*
Conssertada por mim Escr*ivam* João Antonio da Costa e *Silva*
D. Maria Eufrazia Soares de Alberg*aria*

P.e JOÃO VIEIRA RESENDE

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

SANGALHOS

Dom Manoel por graCa de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem dallem mar Em Africa Senhor de guine e da Comquista Nauegacaõ Comercio de Ethiopia Arabia Percia e da India &.ª A Quantos esta NoSa Carta de foral dado a Saagalhos do Mosteiro de Santa clara de Coimbra pera Sempre uirem fazemos Saber que por bem das Sentencas detriminaCoiñs gerais e especiaes que foraõ dadas e feitas por nos E Com os do NoSo Concelho e Letrados aSerca dos forais de Nosos Reynos e dos dereitos reais e tributos que Se por elles deuiaõ de receber e pagar aSy pellos Emqueredores que principalMente Mandamos tirar e fazer Em todos os lugares de NoSos Reynos e Senhorios justificados primeiro Com as peSoas que os ditos dereitos Reais tinham achamos que as rendas e dereitos reais *(se devem hy d)* e aRecadar e pagar na forma Seguinte

Mostra sse pelas EMquiricoens que particularMente Mandamos tirar na dita terra que Se pagam estes foros Seguinttes a Saber primeiraMente no lugar de Sangalhos da Sae ha quinze Cazais e meyo em Sangalhos da Igreja ha Sete que por todos Saõ uinte e Dous Cazais E meyo estes saõ Cazais antigos Reguengos pagam estes foros que Se Segue

Item Cada hum cazal paga de foro de trigo outo Alqueires por uelha que fazem agora sinco por Noua E outros outo do Milho tambem por uelha e oito de todo o Monte —

Item pagaõ mais Cada Cazal de fogaça de Seu proprio do Laurador despois que o Senhorio partir Com elle pella Noua tres alqueires em fogaca e tudo EMtregue na Eyra —

Item paga Mais cada cazal onze moyos e meyo de uinho Molle a bica do lagar —

Item mais cada Cazal tres galinhas e hum Capam por Natal —

Item paga Mais cada Cazal de uinho de Mayo a beber tres Meyas pipas de uinho Como ualer em aueLañs Em tres tauernas naõ No Mais alto Nem No mais bayxo e Com este uinho tres liuras escriptos Cada Cazal a Saber Meyo real —

Item pagam Mais todos os Cazais reguengos que haá Em este Concelho duzentos e Setenta reis de Montado ao dito Mosteiro repartido pellos Cazais e Reguengos e as pouoas de foro naõ pagam este dereito.

Item Mais hum Cazal da Rua ha tres Cazais reguengos que paga por a Condicaõ e Maneira Sobredita aSim pam uinho Como Aues E as outras Couzas todas Como pagam os de Sangalhos por Serem todos reguengos —

Item ha No lugar dezaceis Cazais dos regengos que rendem ao dito Mosteiro e pagam pella Maneira dos de Sangalhos SôMente dous delles a Saber hum que tras Jorge Annes e outro que tras Affonce dias e estes nam pagam uinho de Mayo Saõ obrigados a leuar a lenha âo Paço de Auelaňs de Caminho a El Rey e a Seus filhos quando ahy uierem e por elle Saõ esCuzados deste uinho de Mayo e Saõ quites de Meyo foro de fugaca e meyo de Aues escriptas —

Item nestte lugar ha houtro Cazal que rende ao Bispo de Coimbra anda em preço de........ Em o que paga pellas escripturas —

Item na Pouoa da Cortica ha dous Cazais e pagaõ Cada hum de foro hum Capam e hum Alqueire de trigo e Sinco reis E o de Matheus Affonco paga de nouea — e Joaõ Affonco seu Jrmaõ paga de outaua —

Item na paramos e na fogueira ha sinco cazais e pagam os quatro delles hum Alqueire de trigo e hũ Capam e Seis reis medem de outauo todos e o Cazal de Pedro Affonco paga de foro de trigo Seis Alqueires e Capam e Seis reis —

Item mais o Mosteiro no lugar adonde chamam a Moreira de A grandara outros cazais de aforamento pór prazos emfatiota de que pagam de foro Senhos Capoins e Senhos Alqueires de trigo e Sem reis em dinheiro E Medem de Noue tirando dous Cazais de Affonco Vicente que pagam Sabido dous Capoens E pam Sabido a Saber de cada hũ outo Alqueyres a metade trigo outra Senteyo

Item Em Saõ Joaõ ha tres paga Cada hum dos dous Cazais dous Alqueires de trigo por uelha hũ Capam e Sinco reis Em dinheyro cada Cazal e eyra ao Senhorio da terra E o Cazal de gaspar AffonCo paga os dous Alqueires pela noua E o mais Com os outros dous E mais a Igreja todos estes cazais treze alqueires de pam meado Em cada hum Anno E mais esta terra toda Se mede parte de outauo em algumas partes de Nouea A Saber des das Cazas pera Sima E entre Sam Joaõ por onde chaMaõ a Carreira de Canada e de fonte abayxo das Cazas Se paga Sómente Nouea e chouza de Soo Azenha que tras gaspar AffonCo os maninhos Saõ da Senhor da terra aforam os a quem quer Segundo Se ComSertem o Seu parecer os quais Se nam Daraõ nas Sahidas e Logramentos dos outros Cazais —

Item ha Muitas terras de aforaMentos Nouos que Se aforam de Noue Segundo Se ComSertam Com a Senhor da terra —

Item Naõ ha hy Montados todos estam em uezinhanca Com Seus uezinhos e ahy se uzara ao diente por Suas posturas Somente dos Concelhos huns Com Outros e Serom mais do dito Mosteiro alem dos ditos foros o gado de uento quando Se perde Segundo Nossa ordenacaõ Com declaracaõ que a peSoa a cujo poder for ter o uenha escreuer a des dias primeiros Seguintes Sob penna de lhe Ser demandado de furto —

As forcas saõ do Meyrinho posto pello Concelho os quais nam leuara Senão despois que forem Julgados Segundo Nossas ordennacoiñs leuara mais de penna da ArMa Sento e quarenta reis e as Armas perdidas com Esta liMitacaõ a Saber que as ditas pennas Se naõ leuaram quando apunharem espada ou qualquer outra Arma Sem a tirar nem os que Sem prepozito em Reyxas leuarem Pau ou Pedra posto que Com elle facaõ Mal e posto que de prepozito as toMem Se naõ fizerem Mal Com ellas

Naõ pagaraõ Nem pagara Mosso de quinze Annos e dahy pera bayxo Nem Mulher de qualquer idade Nem os que castigando Sua Mulher filhos ou escrauos tirarem Sangue nẽ os que Com bofetadas ou punhadas tirarem Sangue Nem que em defendimento de Seu corpo ou apartar e estremar outros em aroydos tirarem Armas posto que Com ellas tirem Sangue Nem escrauo de qualquer idade que Sem ferro tirar Sangue.

Declaramos primeiraMente que a portagem que Se ouuer de pagar no dito lugar ha de Ser por homens de fora delle que ahy trouxerem Couzas de fora a uender ou ahy Comprarem e tirarem pera fora do lugar e terMo a Coal Portagem Se pagara Nesta maneira Comuem a Saber — de todo trigo e Senteyo Seuada milho Painco aVeya ou de farinha de cada hum delles ou de Sal ou de Linhanca ou de uinho ou de vinagre ou de qualquer fruta uerde Emtrando ortalica e Meloens, e legumes uerdes Se pagara por carga Meyor de cada hua das ditas Couzas a Saber de besta Cauallar ou Muar hũ real de Seis Setiis e por Carga Menor que he dasno Meyo real e por Costal que hum hoMem pode trazer as Costas dous Setiis e dahy pera bayxo e Em qualquer quantidade Em que Se uenderem se pagara hum Citris e outro tanto Se pagara quando Se tirar para fora porem quem das ditas Couzas ou de cada huma dellas Comprar ou tirar pera Seu uzo E naõ pera uender Couza que naõ chegue pellos ditos preços a meyo Real de paga Naõ pagara da tal Portagem Nem o fara a Saber.

Isso postto que Mais se Naõ declare adiente Neste foral de carga Mayor Nem Menor declaramos que sempre a priMeira adiçaõ de cada huma das ditas Couzas he de besta mayor sem Mais se Nomear e pello preço que a esta priMeira adicaõ Sera posto Se emtenda logo Sem Se hy Mais declarar que o Meyo do preço desta Carga Sera de besta Menor E o quarto do dito preco por ComSeguinte Sera do dito Costal.

Quando as ditas Couzas e outras uierem ou forem em carros ou carretas pagar se ha por cada huma delas duas Cargas Mayores segundo o preco de que forem e quanto as Cargas deste foral Se comeSarem a uender toda a Carga pagara a portagẽ Soldo a Liura do que Somente uender E Naõ do mais que ficar por Vender a Qual portagem Se naõ pagara de todo o pam Cozido ou dos BisCoutos Farellos Nem da Azeitona nem de Arros Nem de leyte nem de Couzas delles que Sejaõ Sem Sal nem de prata Laurada Nem de Canas nem de Carqueja tojo nem de Palha basouras nem de Pedras, Nem de Barro, nem de Lenha nem de Erua nem das Couzas que Se Comprarem do lugar pera O termo nem do termo pera o lugar posto que Seja pera uender asim vezinhos Como Naõ uezinhos nem das couzas que Se trouxerem Ou Leuarem pera alguma Armada Nossa o feita por nosso mandado Nem dos mantimentos que os Caminhantes CoMprarem e Leuarem pera Sy e pera Suas bestas Nem dos gados que uierem pastar aos lugares passando nem estando Saluo daquelles que Se ahy Somente uenderem dos quais Emtaõ pagaraõ pellas leys e precos deste foral e declaramos que das ditas Couzas Naõ Se ha de fazer a Saber a Portagem do que aSim Mandamos que Se naõ paguem dereitos nella a Qual Portagem asi Mesmo Se naõ pagara de Caza Mouida aSim jndo Como uindo nenhũ outro dereito por qualquer outro Nome que possam chamar Saluo Se com a dita Caza Mouida Leuarem Couzas pera Venderem porque das tais pagaram Portagem E omde somente ouuerem de uender Segundo as Quanthias que neste foral vaõ declaradas e Nam de outra maneyra Nem pagaraõ portagem os que Leuarem os fructos de Seus bens Moueis ou de Rais ou de outros bens alheyos que trouxerẽ de aRendaMento . Nem das Couzas que algumas peSoas forem dadas EM pagaMento de Suas tencas CazaMentos Mersses ou mantiMentos posto que os leuem pera uender — Naõ pagara Portagem de nenhumas Mercadorias que no dito Lugar uierem ou forem de passagem pera outra parte

aSim de Noute Come de dia em quaisquer tempos e oras nem Seraõ obrigados de o fazerem Saber Nem EmCorrera por isso Em nenhuma penna posto que hy descarregue e puzerem e Se ouuerem de estar *(mais)* que todo outro dia por alguma Cauza des por estar que tudo dahy por diente o faraõ Saber posto que naõ hajam de uender.

Pagar Se ha mais por Cabeça de Boys que Se ahi uender pellas ditas peSoas de fora pella dita Maneira tres Reis e de vaca des Reis e de carneiro e Porco dous Siteis e de bode Cabra ouelha hũ Setil E Naõ Se pagara portagem de Borrego Cordeiros e Cabritos nem de leitoens Saluo Se uenderem de Coatro Cabecas pera Sima Juntamente porque Emtaõ pagaram por cada huã hũ Seitil e de toucinho ou Maraõ Emteiro dous Cetiis e do EmSertado naõ Se pagara nada nem de Carne do talho ou denxerca de Coelhos Lebres perdizes Nem de nenhumas [*aues*] nem caça nã pagara Portagem aSim pelo uender Como pelo comprar EM Qualquer Quanthidade.

De escrauo ou escraua que Se uender ajnda que Seja parida Se pagara treze Reis e de besta Cauallar ou Muar outros treze Reis e de egoa tres Reis e este dereito das bestas naõ pagaraõ uaSallos nem Escudeiros nossos e da Raynha e de nossos filhos E Se trocarem huns por outros Thornando dinheiro pagaraõ emteiraMente e Se naõ tornarem dinheiro Naõ pagaraõ a trez dias despois da Compra de cada huma das ditas bestas ou escrauos teram tempo pera os hirem escreuer Sem penna —

E de Carga Mayor de todos os Pannos de lam Seda e de Linho e Algudam de Qualquer Sorte aSim delgados Como grossos e de linho e de Lam ja fiados doze reis Se pagara por cada Courama cortida e Couzas della e aSim dos Couros Vaccaris Cortidos ou por Cortir e aSim de Courama Em Cabello e aSim por Calcado em QuaisQuer obras por cada hum delles e por Couro vacaril hum Real e das outras Pelles dous Citiis quando naõ forem por carga —

Outros doze Reis Se pagaraõ por toda a Carga de ferro acço e de todos os Metais e por quaisquer obras delle aSim groças Como delgadas E outros doze reis por Carga de todas as merSearias Especiarias boticarias e tinturas E por todas outras Suas Semelhantes e aSy por carga de Sera mel Azeite Sebo unto queijos Seccos E manteiga Salgada pes Rezina breu Sabam Alcatram outros doze reis e aSim por todas pelles de Coelhos Cordejros ou de qualquer outra pelaria e quẽ das ditas Couzas ou de cada huma dellas leuar pera Seu uzo E nam pera uender naõ pagara portagem naõ paSando de Costal que ha de Ser de duas aRobas e Meya de cada huã dellas Se ha de pagar tres Reis de Portagem Leuando a Carga Mayor deste foral Em des aRobas destas agora e a carga Menor Em Sinco E o Costal das ditas duas aRobas E Meya.

Por carga de castanha e Nozes uerdes e Secas e ameixas passadas figos passados e aSim uuas aMendoas penhoins por britar auelans bolotras Mostarda lentilhas e por todollos os legumes Secos Contando alhos Secos e Sebollas a Quatro Reis por cada Carga Mayor E outro tanto Leuaram da casca e Sumagre E outro tanto Se pagara da Palma e esparto Iunca junco e todas outras de cada huma dellas ou de tabua e funxo a Saber quatro Reis por carga mayor e por esse respeito de coatro Reis Se pagara de Carga Mayor de pescado do Mar e Marisco Se pagara os ditos Coatro Reis E outras couzas quando uier pera uender porem quando Se tiraõ do dito lugar Somente hum Real de Seis Citeis por Real outro Real se pagara do pescado do Ryo quando Se uender Sómente outros quatro Reis Se pagara de toda a Louca E obra de Barro jnda que Seja uidrado aSim do Reyno Como fora delle declaramos que Se dara Sacada carga por carga no dito lugar e tomara o portegeiro a Mayor dellas coal quizer

e Se for paga a primejra que foy mayor naõ pagara de qualquer outra que tirar nada e Se for mais pequena a que pagou leuar lhe aõ Em Conta pera a paga da Mayor que tirar o que tiuer pago pella primeira Mais pequena que meteo.

Os que trouxerem Mercadorias pera uenderem *(se no proprio lugar)* ouuer Rendejro da Portagem ou official della fa los ha Saber e os leuara a praça ou aSougue do Lugar ou nos Recios delles que Mais quizerem Sem nenhuma penna e Se hy naõ ouuer Rendeiro nẽ praSa desCarregaraõ Liuremente onde quizerem Sem nenhuma penna Contanto que nam vendaõ Sem notificar ao Rendejro Se o hy ouuer ou ao Juis Ventanario que hy no lugar possa auer e Se hy nenhum delles naõ ouuer Nem Se poder Emtaõ achar notifique no a duas testemunhas ou a huma Se hy mais naõ ouuer cada hum delles pagaraõ o dereito de Portagem que por este foral mandamos pagar Sem nenhuma mais Cautella E nem penna naõ o fazendo aSĩ descaminharaõ e perderaõ as mercadorias Sómentes do que aSĩ naõ pagarẽ o dito dereito de portagem nem outras Nenhumas nem bestas e nem carros nem as outras Couzas Em que os Leuarem ou acharem.

Posto que ahy haja Rendeiro do tal lugar ou praca Se chegarem de Noute despois de Sol posto naõ faraõ a Saber mais e descarregaraõ donde quizerem Comtanto que ao outro dia the o meyo dia o notifiquem os offeciais da Mesma Portagem primeiro que uendam Sobre a dita penna e Se naõ ouuerem de uenderem e Se forem de caMinho naõ Seraõ obrigados a nenhuma das ditas RecadaCoins Segundo no titulo da passagem fica declarado.

Os que comprarem Couza pera tirarem pera fora de que Se deua pagar portagem pode las haõ Comprar liureMente Sem nenhuma obrigação nem deligencia e Somente antes que as tirem do tal lugar ou termo aRecadaraõ Com offeciaes o que pertencer Sobre a dita penna de descaminho E os preuiLegiados da dita Portagem posto que naõ haJaõ de pagar naõ Seraõ obrigados e Escuzados destas deligencias destes dous Capitulos atras das emtradas e Sahidas como dito he Sobre a dita penna *Previligiados da Portagem* — as peSoas ecleziasticas de todollos os Mosteiros aSim de homens como de mulheres que fazem uoto de porfiçaõ E os clerigos das ordens Menores posto que as naõ tenhaõ que uiuem Como clerigos E por tais forem auidos todos os Sobreditos Saõ izemptos preuiligiados de portagem nenhuma Uzagem nem Costumagens por qualquer Nome que a possam chamar assim das Couzas que uenderem de Seuz beñs e beneficios Como das que Comprarem trouxerem ou Leuarem para Seuz uzos ou de seus benefiCios e Cazas ou famaliares de qualquer Qualidade que SeJa e aSim o Seram as cidades Vilas e lugares de Nossos Reynos que *(tem)* preuilegio de naõ pagarem a Saber a Cidade de Lesboa e A gaya do Porto Pouoa de Brazim guimeraeñs Braga Barcellos e prado Ponte de Lima Vienna de Lima Caminha Vila Noua de Serueira Valenca Bouca Castro Limboireiro Miranda e Braganca freixo o Azinhozo Bogadouro e Atoziaeñs chaues Monfortes Ryo Liure Portoelegre Castro Vicente Vila Real a Cidade da Guarda Pormelo Pinhel Castelo Rodrigo Almeida Castelo Mendo uilar Mayor Alfayates Sabugal Sortella Couilhan MomSanto Porto Alegre Mayaõ Aronches Campo Meyor Momfortte Montemor O Nouo MomSarras beja Moura Mondal Almendauar odeMira Vila Vicoza ELuas oliuenca Cidade de Euora os Moradores No Castelo de cizimbra e assim o Seraõ os uizinhos do Mesmo Lugar e termo do dito Lugar e aSim Seraõ Libertados da dita Portagem Quaisquer peSoas ou lugares que nossos Preuilegios obtiuerem e nos Mostrarem Seu treslado Em publica forMa aLem dos aSima Contheudos.

As peSoas dos ditos Lugares preuiLegiados naõ tiraraõ Mais o tresLado do preuiLegio nem a trazeram Sómente traharaõ Certidaõ feita pello

ezCriuaõ da Camera Com o Selo do Comcelho de Como Saõ uezinhos daQuele lugar e posto que haJa duuida nas ditas certidoens Se Saõ uerdadejras ou daqueles que as aprezentaõ poder lhe haõ Sobre isso dar juramento sem os mais deterem posto que se diga que naõ Saõ uerdadeiras e Se despois de prouarem que heraõ falcas perdera o escriuaõ que as fes o officio degradado dous Annos pera certa parte perdera em dobro as couzas de que aSim Emganou e Sonegou a portagem aMetade para a noSa Comarqua E outra pera a dita portagem dos quaiz Preui-Legios uzaraõ as peSoas nela Contheudas pellas ditas certidoins posto que naõ uã com Suas Mercadorias mandarem Suas procuracoins Comtanto que a Quellas peSoas que as leuarẽ jurem que a dita certidaõ he verdadejra e que as tais mercadorias Saõ daquele cuJa he a certidaõ que aprezentarem.

Qualquer peSoa que for Contra este foral nosso Leuando Mais dereitos dos qui Nomeados ou leuando destes Mayores quantias das qui decla-radas o hauemos por degradado por Anno pera fora do lugar e termo E mais pague da Cadea trinta reis por hũ de todo o que aSim mais Leuar a parte e se os naõ quizer Leuar Seja aMetade pera quẽ o aCuzar E a outra aMetade pera os Captiuos e daMos poder a Qualquer justiça onde aConteSer aSim juizes Como vinteneiros ou quadrilheyros que Sem Mais porceco Nem ordem de juizo Summario e nem Sabida a uerdade Comdenne os CuLpados do dito Cazo de degredo e aSim do dinheiro athe a quanthia de dous Mil reis Sem appelaçaõ e Nem Aggrauo E aSim a isso se poder Conhecer o Almoxarife nem Contador Nem outro official Nosso nem de Nossa fazenda em Cazo que o hy haja e Se o Senhorio dos ditos dereitos o dito foral quebrantar per Sy ou por outrem SeJa Logo Suspenco delles e de jurusdicoins do dito Lugar se a tiuer Emquanto NoSa mersse for E mais as pesoas que Em Seu Nome ou por elle a fizerem EmCorreram nas ditas pennas E os Almoxarifes e esCriuaens E officiais do dito dereito que aSim o naõ Comprirem Logo os ditos offeciais Naõ aueraõ Mais outro — Portanto mandaMos que todas as Cauzas Conteudas Neste foral que nos poMos por leys se Cumprão pera sempre do theor do Qual mandamos fazer tres hum delles pera a camara de Sangalhos de Santa clara de Coimbra E outro pera o Senhorio dos ditos dereitos e outro pera a nossa torre do Tombo pera em todo tempo Se poder tirar qualquer duuida que Sobre isso possa Sobreuir dado Em nosa muito Nobre e sempre Leal Cidade de Lisboa a uinte dias de Agosto do Nascimento de Noso Senhor Jezus chrispto de mil e quinhentos e Catorze Annos Paga Mais affonce dias pela uida do que tras de foro de trigo dous Alqueires de todo o Monte e hum Capam e paga se mais ao Mosteiro de outra Pouoa que chamaõ o pragil tres capoens e dous Alqueires de trigo por *(Natal?)* e mede sse de onze hũ — Item Mais outras propriedades e herdades e aforamentos de terras E uinha Segundo Saõ declaradas Em Seus prazos e titulos que tem Segundo os quais ao diente pagaraõ e uay escripto em catorze folhas e esta meya ConCertada por mim fernam de Payua — el Rey — foral pera Sangalhos registado No tombo — fernam de Pinna.

Encontra-se a presente leitura do foral de Sangalhos — única chegada ao nosso conhecimento, a-pesar-de tôdas as muitas diligências que empregámos — no Arquivo da Universidade de Coimbra, em certidão autenticada incluída no longo processo judicial debatido entre o Convento de Santa Clara, donatário da terra, e os colonos, caseiros, enfiteutas e moradores de Sangalhos à data de 1755.

Já no *Arquivo do Distrito de Aveiro* a êle nos referimos, ao tratar da *visitação* à igreja da vila em 1587 (vol. x); pertence ao cartório daquêle Mosteiro, provindo da Direcção Distrital de Finanças.

O leitor notará, forçosamente, a grande incorrecção da transcrição, estropiando alguns vocábulos que em confronto com outro qualquer foral fàcilmente se corrigiriam, pois, como é sabido, a afinidade entre todos êstes diplomas manuelinos era taxativa e evidencia-se à mais elementar comparação.

É assim que *Ceitis* nos aparece transformado em *citris*, *ovos* em *arros*, *Monsão* em *Bouca*, *Castro Laboreiro* em *Castro limboreiro*, *Mogadouro* em *Bogadouro*, *Anciães* em *Atoziaeñs*, *Jormelo* em *Pormelo*, *Sortelha* em *Sortella*, *Marvão* em *Mayão*, *Noudal* em *Mondal*, *Almodovar* em *Almendauar*, *Câmara* em *Comarqua*, e até o conhecidíssimo *Fernão de Pina* mudado em *Fernão de Payva*...

Propositadamente deixámos tudo isso como o encontrámos; documenta várias coisas: a ignorância dos copistas judiciais a quem inconscientemente se confiavam trabalhos de tamanha importância como são sempre as certidões de documentos, o nenhum caso que dêstes se fazia no processo, pois doutra forma o juiz necessàriamente rejeitaria uma certidão deturpada de modo tão grosseiro, e, finalmente, o cuidado extremo com que o historiador deve receber qualquer transcrição de textos, ainda que se lhe apresente oficialmente autenticada como neste caso.

Com a maior facilidade, aliás, o leitor corrigirá esta transcrição do foral de Sangalhos se tiver algum empenho em o fazer.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

CORRESPONDÊNCIA DOS IRMÃOS PASSOS PARA JOSÉ ESTÊVÃO

VAMOS dar conhecimento de dois documentos notáveis referentes à revolução de Setembro de 1846, designada pelo nome de *revolução da Patuleia*. Êstes documentos interessam não sòmente à história local mas à nacional. Um dêles é um ofício de José da Silva Passos, vice-presidente da *Junta Provisória do Supremo Govêrno do Reino*, dirigido ao aveirense José Estêvão Coelho de Magalhães, o outro é uma carta de Passos Manuel, irmão do primeiro, dirigida também a José Estêvão. Nestes dois documentos é êste informado do andamento das operações militares da revolução, e por êles se vê a situação de destaque alcançada por José Estêvão na política portuguesa.

José Estêvão nasceu em Aveiro, no dia 26 de Dezembro de 1809 e faleceu em Lisboa no dia 4 de Novembro de 1862.

Era filho de Luís Cipriano Coelho de Magalhães, médico em Aveiro, e de D. Clara Miquelina de Azevedo (1).

José Estêvão foi um dos emigrados liberais da revolução de 1828. Combateu heròicamente contra os absolutistas no

---

(1) Assento do baptismo de José Estêvão. — Em o 1.º de Janeiro de 1810 baptisei solemnem.te e pus os Santos Óleos a José nascido a 26 de Dezembro de 1809 — filho de Luiz Cipriano Coêlho de Mag.es e de sua m.er Clara Miquelina de Azevedo; neto paterno de M.el Coêlho de Mag.es, natural da Freg.a de S. Isidoro da villa d'Eixo; e materno de M.el da Costa Guim.es, n.al da Freg.a de S. Eulalia de Armil, Arcebispado de Braga, e de sua m.er Anna Joaquina Rosa, n.al da Freg.a de S. Mig.l, desta cidade. P.P. José Ribr.º de Azevedo Leitão, e Luiza Theresa, tios maternos do m.mo baptisado; de que fiz este assento. Aveiro.

O Vigrº Manuel R.ois Tav.es de Arj.º Tab.da

(Do livro de baptizados da freguesia da Apresentação de 1765 até 1818, pág. 225 verso)

Pôrto durante o cêrco desta cidade, e foi o maior orador parlamentar.

Para inteligência dos documentos que vamos publicar lembraremos alguns dos factos mais importantes da época.

* * *

D. João VI regressou do Brasil a Portugal em 1821 e aceitou e jurou a constituïção liberal de 1822. D. Pedro, seu filho mais velho, foi aclamado imperador do Brasil em 12 de Outubro de 1822.

Degladiavam-se em Portugal o partido liberal e o absolutista. Ambos tinham em vista o govêrno da nação por morte de D. João VI. Êste veio a falecer em 10 de Março de 1826. D. Pedro IV foi aclamado em todo o país como novo rei de Portugal; mas, como não podia manter as duas coroas, e desejava conciliar tanto quanto possível os dois partidos, outorgou aos portugueses a *Carta Constitucional* de 29 de Abril de 1826, como código fundamental, e em 2 de Maio abdicou a coroa de Portugal em sua filha D. Maria da Glória, com a condição de ser jurada em Portugal a Carta Constitucional e de seu irmão D. Miguel, partidário do absolutismo, casar com a jóvem rainha, ainda de menor idade. De facto a Carta foi jurada, até por D. Miguel, e os esponsais realizaram-se solenemente em 29 de Outubro.

A Constituïção nacional de 1822 determinava apenas uma câmara legislativa: a dos deputados da nação. A Carta Constitucional determinava duas câmaras legislativas: a dos deputados, eleitos pelo povo, e a dos pares do reino, nomeados pelo rei com carácter vitalício e hereditário; estabelecia ainda um *Conselho de Estado*, e permitia o *veto* absoluto ao rei.

D. Pedro IV, por decreto de 30 de Abril de 1826, nomeou os pares do reino de entre os maiores fidalgos e mais graduados membros do clero. Certo é que os absolutistas logo começaram a guerrear a Carta Constitucional, e a Regência em Lisboa ia demorando propositadamente o seu juramento.

Os liberais protestavam contra êste facto, e então, o brigadeiro Saldanha [1], fidalgo liberal de trinta e cinco anos de idade, impôs-se à Regência, em virtude do que esta fixou o dia 31 de Julho de 1826 para se fazer o juramento da nova lei fundamental da nação. A Carta foi de facto jurada neste dia por liberais e absolutistas.

---

(1) João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, mais tarde marechal e Duque de Saldanha (1790-1876).

Em 1 de Agôsto forma-se novo govêrno com Saldanha ministro da guerra. Em 8 de Outubro fêz-se a eleição dos deputados e em 30 do mesmo mês abriu-se o parlamento e organizou-se o Conselho de Estado. Saldanha, que tão notável viria a tornar-se na defesa do regime liberal, logo ficou considerado como chefe dos liberais.

Os absolutistas não se subordinaram, porém, ao novo regime constitucional, e por isso, fizeram no mesmo ano alguns pronunciamentos militares, alguns dos quais foram reprimidos pelo conde de Vila-Flor (1).

Entretanto chegava a Lisboa o príncipe D. Miguel, vindo de Viena de Áustria, e assumia a regência do reino em nome da rainha D. Maria II. Traindo, porém, o seu juramento, dissolve a câmara dos deputados por decreto de 13 de Março, e em 3 de Maio convoca os três estados do reino, os quais, em 25 de Junho, o aclamam rei absoluto de Portugal. Restaurado assim o absolutismo, intensificou-se ferozmente a perseguição aos liberais. Muitos, já antes tinham emigrado; outros emigravam agora. Afinal, o plano político de D. Pedro IV tinha falhado.

Os liberais não se conformam com a nova situação política e por isso fazem em Aveiro a revolução de 16 de Maio de 1828, organizada pelo ex-deputado liberal Joaquim José de Queiroz, residente no lugar de Verdemilho, próximo de Aveiro, e por José de Vasconcelos (2), capitão do batalhão de Caçadores n.º 10, aquartelado em Aveiro.

Esta revolução estendeu-se imediatamente ao Pôrto e a muitas outras terras do país. As fôrças liberais concentram-se em Coimbra sob o comando do brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, auxiliado pelo brigadeiro Quevedo Pizarro (3) e pelo major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira, mais tarde barão e visconde de Sá da Bandeira.

O exército de D. Miguel, comandado pelo marechal de campo Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas (1773-1852), derrota o exército liberal em Junho de 1828, e os cinco mil homens dêste são obrigados a retirar em Julho para a Galiza, de onde muitos dêles emigraram para a Inglaterra. Com êstes emigrou também o jóvem estudante de leis, José Estêvão Coelho de Magalhães.

---

(1) António José de Sousa Manuel de Meneses Severim de Noronha, sétimo conde e primeiro marquês de Vila-Flor, mais tarde duque da Terceira.

(2) José de Vasconcelos Bandeira de Lemos. Foi o primeiro barão e primeiro visconde de Leiria, tendo chegado ao pôsto de general de divisão (1794-1873).

(3) Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, futuro marechal de campo graduado e visconde de Bóveda.

Muitos dos revoltosos de 1828 que não conseguiram fugir, perderam a vida na fôrca, sob a justiça de D. Miguel, e o partido liberal, agora esmagado, sofria as maiores perseguições dos absolutistas.

O imperador D. Pedro, vendo-se ludibriado, resolveu-se a defender pela fôrça os direitos de sua filha à coroa portuguesa e a restaurar o regímen constitucional.

Por isso, em 7 de Abril de 1831, abdicou a coroa do Brasil em seu filho, e em seguida, com o título de Duque de Bragança, partiu para França e organizou em Belle Isle uma expedição militar de emigrados portugueses e de voluntários estrangeiros, com a qual entrou na Ilha Terceira em 3 de Março de 1832. Aqui assumiu as funções de Regente do reino, e entregou o comando da expedição ao conde de Vila Flor, futuro duque da Terceira. Esta e D. Pedro partem para Portugal, e desembarcam nas praias do Mindelo em 8 de Julho aos brados de *Viva a Senhora D. Maria II e a Carta Constitucional.*

Começa então a guerra civil que dura dois anos, durante os quais se mobilizam exércitos, se ferem combates, e se defendem princípios, ideais e interêsses. É dura a campanha da liberdade e cheia de sacrifícios. Os miguelistas acabaram, porém, por ser derrotados. O conde de Saldanha, o duque da Terceira e o barão de Sá da Bandeira, comandantes do exército liberal, encheram-se de glória e prestígio.

Pela convenção de Évora-Monte de 27 de Maio de 1834, o exército absolutista depõe as armas e o rei D. Miguel é exilado. Tinha terminado para sempre o seu efémero reinado. A rainha D. Maria II foi reposta no trono, e a Carta Constitucional novamente posta em vigor.

Os portugueses não obtiveram, porém, a tranqüilidade que era de esperar com a vitória dos liberais. As dissidências e rivalidades que existiam entre êstes desde o tempo da emigração e a própria oposição de alguns dêles à regência de D. Pedro, aumentaram após aquela vitória. Os liberais agruparam-se agora em dois partidos antagonistas: o conservador, que apoiava D. Pedro, e a que pertencia o marquês de Palmela; e o avançado ou progressista, que depois de Setembro de 1836 passou a chamar-se *partido setembrista,* ao qual pertenciam Saldanha, Manuel da Silva Passos ou Passos Manuel, António Bernardo da Costa Cabral, José Estêvão e muitos outros.

Em 28 de Junho de 1834 houve eleição de deputados, e em 15 de Agôsto abriu-se o parlamento. D. Pedro, o govêrno e os conservadores continuaram a ser vivamente acusados pelos seus adversários. D. Pedro era atacado por exercer a regência do reino fora das normas da Carta Constitucional.

Na sessão da Câmara dos deputados de 23 de Agôsto, dizia Passos Manuel:

«Na terrível colisão de optar entre o senhor D. Pedro e a Carta, eu e a Nação tôda optamos pela Carta, porque um bom princípio vale mais do que um homem, e a Carta é a reünião de todos os princípios de onde naturalmente deriva a felicidade do país.»

D. Pedro, cheio de desgôstos, e cansado de imensos trabalhos, tinha-se esgotado. A tuberculose, que o vinha consumindo, agravara-se agora assustadoramente, e então, sentindo que a morte em breve o arrebataria, pede em carta de 18 de Setembro de 1834 que o substituam nas suas funções de regente do reino. Por isso, as côrtes votam imediatamente a maioridade da rainha, que nesta ocasião contava apenas quinze anos de idade; e no dia 20 faz D. Maria o seu juramento perante as duas câmaras reünidas. D. Pedro tinha os dias contados; no dia 24 de Setembro morre com trinta e seis anos de idade ([1]), atormentado pela idéia de que à sua filha, por quem tanto se sacrificara, estariam ainda reservados dias de vida política agitada.

O primeiro ministério de D. Maria II foi presidido pelo duque de Palmela, e dêle fizeram parte Frei Francisco de S. Luís, ministro do Reino; António Barreto Ferraz de Vasconcelos, ministro da justiça; Duque da Terceira, ministro da guerra; Conde de Vila Real ([2]), ministro dos negócios estrangeiros; José da Silva Carvalho, ministro da fazenda; e Agostinho José Freire, ministro da marinha.

A oposição parlamentar provocou a queda de vários ministérios conservadores, até que em 19 de Abril de 1836 se formou outro também conservador presidido pelo duque da Terceira. Os decretos e portarias dos ministros tinham, no entanto, restringido tanto as liberdades públicas, que o partido avançado ameaçava já com a revolução para substituir a Carta Constitucional pela Constituïção de 1822. O govêrno dissolveu então a Câmara dos deputados em 4 de Junho de 1836, e decretou novas eleições em 17 de Junho, e a abertura da nova câmara no dia 15 de Agôsto. Praticou, porém, grandes violências e irregularidades nas assembléias eleitorais para conseguir maioria parlamentar, o que de facto conseguiu.

A oposição venceu, contudo, no Pôrto, por onde foram eleitos Passos Manuel e seu irmão José da Silva Passos.

([1]) D. Pedro IV nasceu no Paço de Queluz em 12 de Outubro de 1798, e aqui faleceu.

([2]) D. Fernando de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, segundo conde de Vila Real (1815-1858).

O govêrno, temendo a projectada revolução, adiou a abertura do parlamento para o dia 11 de Setembro, e tomou algumas providências defensivas.

Apesar de tudo, a revolução rebenta em Lisboa no dia 9 de Setembro. A Guarda Nacional levantou-se neste dia contra a Carta Constitucional, e proclamou a Constituïção de 1822. Esta revolução, cuja alma foi Passos Mauuel, ficou a chamar-se *Revolução de Setembro*. O partido avançado ia finalmente tomar conta do poder.

O ministério do duque da Terceira foi demitido no dia 10, e neste mesmo dia foi organizado outro com elementos do partido ora vencedor, ficando como presidente e ministro da guerra o conde de Lumiares [1], ministro do reino, Passos Manuel, justiça, António Manuel Lopes Vieira de Castro, fazenda e estrangeiros, o visconde de Sá da Bandeira, e marinha, António César de Vasconcelos Correia, mais tarde primeiro visconde e primeiro conde de Tôrres Novas.

Nesta altura, tinha Passos Manuel apenas trinta e cinco anos de idade, mas de facto era êle quem dirigia o ministério e chefiava a nova situação política.

No referido dia 10 de Setembro foi publicado um decreto assinado pela Rainha e referendado por Passos Manuel em virtude do qual era posta em vigor a constituïção nacional de 1822, declarando-se no entanto nêle que as próximas côrtes fariam nesta constituïção as modificações que julgassem convenientes.

Foram enormes a agitação e o descontentamento produzidos pela restauração da constituïção de 1822. Com a suspensão da câmara dos pares, quantos interêsses e privilégios prejudicados, e quantas honras e vaidades feridas! Muitos conservadores se demitiram dos cargos públicos, e os marechais Saldanha e Terceira não quiseram jurar a constituïção. A própria rainha não simpatizava com a nova situação política considerada como demagógica. A luta política ia agora travar-se violenta entre os dois fortes partidos: o avançado, ou *setembrista*, e o moderado, ou *cartista*. Deve notar-se que os inglêses não viam os setembristas com bons olhos. No dia 4 de Novembro, uma tentativa de restauração da carta havia falido, e os principais revolucionários, o duque de Palmela, o conde de Vila Real, Joaquim António de Aguiar, José da Silva Carvalho, Aragão Morato, sairam para o estrangeiro.

A ditadura de Passos Manuel não agradava em tôda a

---

(1) José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro e Sousa, quarto conde de Lumiares.

sua extensão a muitos dos setembristas, o que motivou a divisão do partido, e seu enfraquecimento.

Vejamos o que sucedeu. Em 5 de Novembro formou-se o segundo ministério setembrista, presidido agora por Sá da Bandeira, mas com Passos Manuel ainda na pasta do reino.

Em 20 de Novembro fizeram-se as eleições, e em 18 de Janeiro de 1837 abriram-se as côrtes constituintes.

Apenas tinham sido eleitos quatro deputados cartistas; todos os outros eram setembristas. Entre êstes figurava José Estêvão Coelho de Magalhães, eleito por Aveiro, sua terra natal, e deputado pela primeira vez. Se os seus anos de idade eram poucos, apenas vinte e oito, os seus méritos eram muitos: emigrado de 1828, herói das campanhas da liberdade, oficial da Ordem da Tôrre e Espada, grande orador.

Logo na sessão de 21 de Janeiro alguns dos próprios setembristas se puseram em oposição ao govêrno. Queriam invalidar a eleição dos deputados que eram ministros, e que tinha sido feita ao abrigo do decreto ditatorial de Passos Manuel, de 10 de Novembro de 1836, contra o que determinava o § 4.° do artigo 34.° da constituïção de 1822. Dizia êste que eram absolutamente inelegíveis os secretários e conselheiros de Estado.

Contra tal elegibilidade falaram: António Bernardo da Costa Cabral, José Estêvão, Barreto Feio, Rocha Loureiro e Manuel António de Vasconcelos.

Comandava a oposição Costa Cabral. Fêz uma defesa calorosa desta elegibilidade o ministro Passos Manuel.

Nesta sessão disse o conde da Taipa que a revolução de 9 de Setembro se tinha feito «porque era necessário destruir uma facção que à sombra da Carta tinha monopolizado todos os lugares de grande monta, e que tinha a Carta como um escudo à sombra do qual se punha a coberto dos tiros da oposição pública, e que sendo necessário quebrar êsse escudo, assim se fêz; e daí se proclamou a constituïção de 1822 para não haver um interregno constitucional, para acabar com essa facção que tratava os amigos da ordem como homens da praça de Londres».

Costa Cabral disse «que não fôra só para acabar com uma facção que se fêz a revolução de 9 de Setembro, mas sim para acabar com uma Carta, cujas principais bases eram um Conselho de Estado e uma câmara de pares, seres com os quais não pode haver verdadeira liberdade para o país».

Veremos que, passados poucos anos, Costa Cabral seguiu uma política totalmente oposta à que tinha agora.

O projecto da nova constituïção foi apresentado na sessão da câmara dos deputados de 5 de Abril de 1837. Por êle, existiriam duas câmaras legislativas, a dos deputados e a dos senadores, ao contrário do que dispunha a constituïção

de 1822. A êste projecto fêz-se grande oposição, havendo até quem entendesse que nestas circunstâncias não valia a pena deixar de adoptar a Carta Constitucional. José Estêvão foi o que mais se distinguiu no ataque ao projecto de duas câmaras; era partidário de uma só, a dos deputados da nação.

Passos Manuel e José Estêvão, dois grandes amigos e correligionários, estavam em completo antagonismo. Afinal o projecto foi aprovado por 82 votos e rejeitado por 17, entre êstes o de Costa Cabral, e em 4 de Abril de 1838 foi promulgada a nova constituïção.

Os cartistas continuavam a degladiar-se com os setembristas, e êstes, por sua vez, combatiam-se entre si.

Em 11 de Maio de 1837, a oposição parlamentar, chefiada por Costa Cabral, futuro marquês de Tomar, derruba o ministério Sá da Bandeira, votando contra a proposta do ministro Passos Manuel para serem criados sub-secretários de Estado. Êste abandona as cadeiras do poder para nunca mais as ocupar. Em breve tôda a influência política iria parar às mãos de Costa Cabral, cuja acção se foi orientando no sentido conservador, acompanhando a reacção cartista fomentada pela Inglaterra e Bélgica.

A queda do ministério Sá da Bandeira-Passos Manuel provocou uma crise ministerial difícil e demorada. Só no dia 1 de Julho é que se forma novo govêrno presidido por António Dias de Oliveira. Ainda neste mês se revoltam os marechais Saldanha e Terceira contra a constituïção, coadjuvados pelo barão de Leiria, mas as suas fôrças são derrotadas pelas dos generais setembristas barão do Bomfim [1] e visconde das Antas [2], auxiliadas pelas do barão do Almargem [3] e do barão do Casal [4].

Sucedem-se mais dois ministérios setembristas, sempre embaraçados com graves questões de ordem interna e externa. Em breve o partido setembrista seria forçado a abandonar o poder. De facto, em 26 de Novembro, a Rainha nomeou um ministério conservador, embora presidido pelo conde do Bomfim, do qual fazia parte António Bernardo da Costa Cabral como ministro da justiça, que ia fazer a sua estreia como estadista. Êste, que tinha sido setembrista exaltado, passara agora a cartista e grande defensor da *ordem*, tendo por isso conseguido as simpatias dos conservadores e da côrte. Êle pensava já em ser o futuro ditador e restaurador da Carta Constitucional. A Constituïção de 1838 estava em

---

(1) José Lúcio Travassos Valdez, depois conde do Bomfim (1787-1860).
(2) Francisco Xavier da Cunha Pereira.
(3) Mariano José Barroso de Sousa Garcez Palha (1793-1839).
(4) José de Barros e Abreu Sousa e Alvim, primeiro barão e primeiro conde do Casal (1793-1857).

grave perigo. Os setembristas reagem e fazem o pronunciamento militar de 11 de Agôsto de 1840, mas são derrotados.

Costa Cabral, sendo ainda ministro da Justiça, organiza no Pôrto, no dia 27 de Janeiro de 1842, uma *Junta Provisória* constituída por êle como presidente, pelo general barão da Ponte de Santa Maria, comandante da divisão militar, e por Marcelino Máximo de Azevedo e Melo a qual neste mesmo dia proclamou a restauração da Carta Constitucional, no Pôrto, à qual se seguiu a restauração da Carta em muitas outras localidades. A *Junta Provisória* convocou imediatamente para o Pôrto as divisões militares do Minho, Trás-os-Montes e Beira.

Dão a sua adesão à *Junta Provisória* os generais visconde de Vinhais, barão da Fonte Nova, e barão de Valongo, cujas tropas partem para Lisboa. O govêrno demite-se e forma-se outro presidido pelo duque da Terceira, que, por decreto de 10 de Fevereiro pôs em vigor a Carta Constitucional com a promessa da sua próxima reforma. Costa Cabral não entrou neste ministério, mas em breve iria ocupar o lugar que tão ardentemente desejava: o de ministro do reino. Com efeito, em 24 de Fevereiro forma-se novo govêrno, com o duque da Terceira na presidência, e Costa Cabral no ministério do reino. Tinha começado um novo período de lutas políticas que viria a terminar em 1847.

Costa Cabral, chefe da nova situação política, enveredou pelo caminho da ditadura e do despotismo, praticou as maiores violências contra os adversários nas eleições e não promovia a reforma da Carta Constitucional conforme se anunciara no decreto de 10 de Fevereiro. Torna-se então formidável a reacção contra o govêrno e partidários de Costa Cabral. Contra êles se coligam todos os outros partidos: setembrista, cartista de Rodrigo da Fonseca, miguelista e independente.

Agora era a oposição que dava vivas à Carta Constitucional e à Rainha, e exigia a reforma da Carta. A revolução contra os *cabralistas* era certa. De facto, em 4 de Fevereiro de 1844 rebenta em Tôrres Novas uma revolução chefiada pelos deputados José Estêvão, capitão de artilharia, e coronel António César de Vasconcelos, coronel de cavalaria, à qual adere o conde de Bomfim, que assume o comando dos revoltosos. O govêrno manda subjugá-los pelo coronel barão de Leiria, coadjuvado pelos generais visconde da Fonte Nova e visconde de Vinhais. Os revoltosos refugiam-se em Almeida onde são cercados. José Estêvão sai desta praça e tenta revoltar a província de Trás-os-Montes, mas entretanto o conde de Bomfim rende-se. Tinha-se malogrado a revolta setembrista de Tôrres Novas.

José Estêvão emigra para Paris, já demitido do seu pôsto de capitão de artilharia, e de lente de economia política, da Escola Politécnica de Lisboa. O conde de Bomfim e César de Vasconcelos emigram para Espanha.

Passos Manuel defende nobremente José Estêvão na sessão da câmara dos deputados de 18 de Outubro. Assim falou:

«Se eu não tomasse a peito a defesa de um homem tão ilustre, talvez se entendesse que conservava algum ressentimento contra o eloqüente orador da oposição de 1837. A câmara sabe quanto aprecio as suas virtudes e os seus talentos. Não venho aqui defender os mesquinhos interêsses de uma patente ganha em combates a preço de sangue, nem os de uma cadeira de professor obtida em certamen académico; venho defender os grandes interêsses da sua reputação e da sua glória. Inspira-me a amizade que lhe consagro, o esplendor desta tribuna que êle enobrecia, e a felicidade da nação por que êle sempre pugnara. Desejo abrir-lhe as portas da pátria. A terra do exílio recebeu um grande orador; a pátria acolherá no seu regresso um grande homem de estado.»

Apesar dos esforços de Passos Manuel, José Estêvão e os outros revoltosos de Tôrres Novas não foram amnistiados nesta ocasião.

Em 1845 houve eleições gerais, nas quais o govêrno praticou novamente as maiores violências e arbitrariedades para afastar os setembristas do parlamento.

A oposição a Costa Cabral tinha chegado ao seu auge, e ia transformar-se em revolta. De facto, em 14 de Abril de 1846 rebenta na província do Minho a revolução popular conhecida pelo nome de *Revolução da Maria da Fonte,* que alastrou por todo o país [1].

O govêrno manda para lá fôrças militares afim de dominar a revolução, e no dia 21 é encarregado de ir ao Pôrto, com poderes extraordinários, José Bernardo da Silva Cabral, ministro da Justiça e irmão de António da Costa Cabral, afim de tomar tôdas as providências que as circunstâncias exigissem. Tudo, porém, foi inútil. A revolução triunfou e fêz derrubar o govêrno no dia 20 de Maio. Costa Cabral, expulso do poder, emigra então para Espanha.

---

(1) A cidade de Aveiro secundou o movimente do Pôrto. No dia 14 de Maio fêz-se ali o levantamento popular, sendo os principais elementos revoltosos António Augusto Coelho de Magalhães, João Carlos do Amaral Osório e Sousa, e Alberto Ferreira Pinto Basto, que organizou um batalhão popular que marchou para Coimbra, de onde regressou no dia 18. No dia 22 formou-se em Aveiro a Junta Governativa do distrito constituída por José Henriques Ferrrira, Francisco Joaquim de Castro Pereira Côrte-Real e Alberto Ferreira Pinto Basto.

O novo ministério, presidido pelo duque de Palmela, dissolveu a câmara dos deputados em 23 de Maio e amnistiou no dia 29 os implicados no movimento revolucionário de Tôrres Novas. José Estêvão regressou então de Paris a Lisboa.

Queremos deixar arquivadas aqui as notícias que o Dr. António Luís de Seabra, mais tarde visconde de Seabra, e, ao tempo da revolução do Minho, desembargador da Relação do Pôrto, remeteu desta cidade a algum dos elementos revolucionários de Aveiro que por sua vez as remeteu em documento escrito que tenho presente a Joaquim de Castro Pereira Côrte-Real, morgado da Oliveirinha e aqui residente.

Eis o texto dêste documento que não está datado:

«Noticias p.r um proprio do Porto chegado ao meio dia, mandado pelo Seabra.

A provincia de Traz-os-Montes sublevou-se annuindo a ella o Visconde de Vinhaes: nomeou-se uma Junta presidida pelo Conde de Villa Real, filho de D. Fernando. As tropas que se achárão em Braga retirárão sobre o Porto á excepção da Infantaria oito, que se diz ter sido desarmada pelo Barão d'Almargem General das tropas populares do Minho; estas marchão sobre o Porto, donde hoje sahiu o José Cabral no vapor p.a Lisboa tendo feito antes uma proclamação ao povo, dizendo que estivesse socegado em quanto hia fallar a S. Mag.e

A força de linha commandada pelo Visconde de Vinhaes, vem em marcha sobre o Minho, e dahi sobre o Porto p.a se reunir com as forças populares.»

* * *

O partido cartista continuava no poder, mas os setembristas agora fortalecidos organizavam a revolução contra aquêle. Estavam marcadas eleições para o dia 11 de Outubro, mas os cartistas, receando perdê-las, dão um golpe de Estado na noite de 6 de Outubro que obriga a Rainha a demitir o ministério Palmela, e a nomear outro presidido por Saldanha. Nada, porém, impediu que a revolução eclodisse no Pôrto no dia 9 de Outubro de 1846, à voz de José da Silva Passos, que no dia seguinte aqui formou a *Junta Provisória do Supremo Govêrno do Reino*, de que ficou vice-presidente, e o general conde das Antas, presidente. Ia começar a guerra da *Patuleia*. A Junta enviou uma divisão militar sôbre Lisboa, sob o comando do conde das Antas. José Estêvão, entretanto, revolucionava Santarém,

e organizava batalhões de voluntários. O conde das Antas com a sua divisão, chega a Santarém onde permanece (1).

As fôrças populares da Estremadura eram comandadas por José Estêvão, António César de Vasconcelos, conde da Taipa, conde de Vila Real e João Carlos do Amaral Osório e Sousa.

Em 15 de Novembro, as fôrças da Junta do comando do visconde de Sá da Bandeira são derrotadas pelas tropas cartistas do barão do Casal, governador de Trás-os-Montes.

Em 22 e 23 de Dezembro dá-se o combate de Tôrres Vedras entre as tropas governamentais comandadas pelo marechal Saldanha, e pelos coronéis Joaquim Bento Pereira e Fernando da Fonseca Mesquita e Sola, e as tropas setembristas comandadas pelo conde do Bomfim. Estas são derrotadas, e o govêrno, em 27 de Janeiro de 1847 mete a bordo do brigue de guerra «Audaz» quarenta e três dos principais prisioneiros, entre os quais o conde do Bomfim, o conde de Vila Real e o general José Pedro Celestino, que no dia 2 de Fevereiro são deportados para Angola.

O conde das Antas, depois da derrota de Tôrres Vedras, retira para o Pôrto com a sua divisão, perseguido por Saldanha, que se estabelece fortemente em Oliveira de Azeméis.

Entretanto, o general Mac Donel, aproveitando-se da ocasião, levanta guerrilhas no norte em favor de D. Miguel. O barão do Casal e o Visconde de Vinhais, cartistas, derrotam-as, e Mac Donel acaba por ser assassinado em 30 de Janeiro de 1847, na Tapada do Ervedeiro, entre Vila Pouca de Aguiar e Pedras Salgadas.

Apesar das derrotas sofridas, a Junta do Pôrto continua na luta com entusiasmo e vai preparando novas fôrças para derrotar os cartistas. Pede mesmo a adesão dos realistas ou miguelistas à *causa nacional*.

---

(1) De Santarém mandou o conde das Antas o seguinte ofício a José Estêvão:

I

Illmo Sñr

Precizo falar com V. S.a, com o Ex.mo D. Fernando, e será bom que tambem venha o Ozorio, e algum outro commandante; peço por isso o favôr de virem aqui.

Deos guarde a V. S.a

Q.el Gen.al em Santarem 17 de 9br.o de 1846.

Illmo S.r José Estevão de Magalhães

Conde das Antas

Aderem o general Póvoas [1] e outros chefes realistas. A cidade do Pôrto continua a fortificar-se. Sá da Bandeira desembarca com uma expedição no Algarve e vai a seguir comandar as fôrças do Alentejo. O conde das Antas prepara uma expedição por mar ao sul do país. Os setembristas têem a vitória como certa. Nos princípios de 1847 o seu exército já tinha perto de trinta mil homens bem armados. A situação tinha-se tornado crítica para a Rainha e para os cartistas.

O govêrno, não podendo dominar a insurreição, pede então a intervenção estrangeira. Um exército espanhol entra em Portugal por Trás-os-Montes. Em 8 de Maio ainda se dá a batalha do Alto do Viso, próximo de Setúbal, entre as fôrças de Sá da Bandeira e as de Vinhais. Pouco depois a divisão do conde das Antas é aprisionada pela esquadra inglêsa, e êste vai preso para a Tôrre de S. Julião. Finalmente, em 14 de Junho, Sá da Bandeira suspende as hostilidades a convite do almirante inglês W. Parker. Em 29 de Julho de 1847 fêz-se a Convenção de Gramido, pela qual se deu fim à guerra civil. A Rainha e Saldanha haviam vencido o setembrismo. Após tantas lutas, a Carta Constitucional ainda ficava de pé. Só veio a ser modificada em 1852 com o *Acto Adicional.*

DOCUMENTOS

I — *Ofício de José da Silva Passos a José Estêvão.*

Vice Presidencia da
Junta Provisória

N.º 251

Ill.mo Ex.mo S.r

Tenho a honra de commonicar a V. Ex.ª que cada dia vai augmentando o número dos bravos que se acham empenhados na defesa da Causa Nacional, os Regimentos dois e seis de Infanteria que perdemos em Torres Vedras estão já organizados com grande força. Alguns dos corpos de linha estão no Minho onde podem prestar grandes serviços.

O Tenente General Povoas com a força do seu commando acha-se na Beira. João Carlos de Saldanha ainda não passou o Vouga destacou huma força a Vizeu que seguio para as terras da Guarda porem segundo informações fidedignas retrocedeu para aquella cidade. O Ex.mo Barão do Cazal conserva-se em Vianna tendo perdido bastantes praças que lhe desertaram provavelmente para suas casas.

Muitos dos Cavalheiros Realistas para quem valle mais a liberdade e bem estar do seu paiz do que um Principe fraternisaram com a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino e prestam grandes serviços á Causa Nacional alguns outros que por sua pertinacia não tem querido vir a um

---

(1) Álvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Póvoas.

acordo vão desenganando-se de que nada podem; Macdonell foi batido e dizem que morrera ou ficara prizioneiro, a sua força dispersou.

São bastante lisongeiras as circunstancias em que se acha a Causa do Povo e havendo coragem perzeverança e decisão um triunpho é infalivel.

Rogo a V. Ex.ª procure por todos os meios estabelecer communicaçoens com esta cidade afim de que tenhamos exacto conhecimento de qualquer acontecimento que tenha tido lugar.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Secretaria da Vice Prezidencia da Junta Povisoria no Porto em 3 de Fevereiro de 1847.

Illmo e Exmo Sr José Estêvão Coelho de Magalhaens

José da Silva Passos

P. S. Cabe-me a honra de assegurar a V. Ex.ª que todos os Chefes Realistas fizerão a sua submissão á Junta e que já operam debaixo das suas ordens.

II — *Carta de Passos Manuel a José Estêvão*

Meu José Estêvão

Porto, 3 de Fever.º de 1847.

Não te escrevo por minha mão por causa de uma ophtalmia. O Porto está muito mais bem fortificado do que no tempo do cerco. As fortificações aperfeiçoam-se debaixo da direcção do visconde de Sá da Bandeira, que diz que ha-de fazer do Porto a praça mais forte da Europa. A força que temos dentro da cidade orsa por 13 a 14 mil homens, da qual tem de sahir o exercito de operações. De linha temos a municipal, regimentos 7 e 12, o bello regimento de fuzilleiros organizado dipois da derrota de Torres Vedras, os batalhões de caçadores 2 e 7, 1.º e 5.º da Legião, 3.º e 4.º de artilharia, e 400 cavalos. Tudo o mais são forças populares. Dois optimos batalhões de artistas na força de 1:500 praças, batalhão da Extremadura perto de 500, batalhão de Coimbra 320, Midões 200, Academicos 130, 1.º fixo do Porto 350, regimento de fuzilleiros de Gaia 400, tres batalhões da guarda nacional 1:200, 3 batalhões de segurança publica 1:000, batalhão da Alfandega 360. Afora estes ha muitos outros corpos de cem a duzentas praças como são Aveiro, e Atiradores do Mondego, Vista Alegre, Sanfins, Oliveira, Alto Minho, Serezinos, Barcellos, Fafe, etc.

O conde das Antas saiu hoje com uma bella divisão para o Norte, para já tinha partido o Almargem. Os corpos populares tem escola de 5 horas por dia, e estão quazi todos fardados. Trata-se de augmentar a nossa cavallaria. Temos contudo falta de espingardas. O General Povoas tomou o commando das duas Beiras no dia 17 de Janr.º; mas perseguido dahi a dois dias por uma columna do Solla retirou com 900 homens para o lado da Covilhã. Tem por chefe de Estado Maior o brigadeiro realista Rebocho. O brigadeiro realista Magalhães do Braçal oppera igualm.^{te} ás ordens da Junta com a força do José Leite, do lado esquerdo do Doiro.

O Gouveia Cabral reuniu forças para bater o guerrilheiro Marçalo. A piquena guerrilha do Justiniano oppera nas proximidades de Lamego. Appareceram no dia 27 algumas guerrilhas nossas em Thomar, e tem sempre estacionado por Constancia e Abrantes.

Saldanha conserva-se em Agueda. Mandou uma columna pelo Solla perseguir o Povoas, e alguma fôrça de infanteria e cavallaria reforçar o Vinhaes, q̃ se achava atrapalhado pelos realistas. Tendo o Vinhaes effec-

tuado a sua junção com parte da columna do Lapa os realistas retiraram de Villa Real na direcção de Villa Pouca aonde aquella columna realista dispersou, tendo sido fuzillados os prizioneiros; dizendo-se que entre elles o brigadeiro Pacheco e o proprio Mac Donel.

Esta noite recebeu o conde das Antas a submissão do marechal de campo realista Bernardino, com a columna do seu com.do na força de 500 homens bem arranjados, e que me dizem deve marchar ás ordens da Junta para Guim.es Toda a provincia do Minho que não está militarm.te ocupada obedece á Junta, e os realistas se tem nestes ultimos dias sobmetido em grande quantidade.

Cesar está com alguma força em Penafiel. A nossa Agencia em Londres ainda não mandou as encomendas, que diz enviará cedo. Em Lisboa trabalha-se. A Rainha manda os prizioneiros de guerra para Angola no Brigue Audaz. As notas estão ali com 1:500 de rebate.

O mau tempo tem-nos fechado a barra; porem hontem felizmente entraram cinco navios. As despezas da Junta tem sido excessivas, e desgraçadam.te não podemos receber as contribuições em quanto os realistas ocuparam uma parte do Minho. Os de S. Miguel não tem escripto nem mandado. Bem podiam dispensar ao menos 4 de caçadores.

Ahi devem tomar todas as medidas para que essa Alfandega produza os meios que deve produzir se adoptarem as medidas convenientes, e perseguirem implacavelm.te os contrabandistas, que são os que maior mal pode fazer actualm.te á Causa Nacional, e haver alguma solicitude na cobrança dos impostos.

O concelho de Famelicão offereceu 50 carros de milho de donativos, e o de Barcellos 80.

Convem organisar com preferencia tropa de linha e batalhões moveis, commandados por alguns officiais de linha, e sugeitando-os inteiram.te á disciplina militar. Da divisão do Casal tem desertado bastante gente para casa, do regim.to 3 de infanteria. Casal pôz em Vianna uma contribuição forçada de 14:000$. A Junta de Faro deve obrar dictatoriam.te, e cuidar em segurar bem essa cidade. Assim como os realistas nas provincias do Norte se tem sobmetido á Junta do Porto, devem ahi fazer com que elles trabalhem de accordo com a Junta de Faro.

Teu do C

(P Mel)

F. FERREIRA NEVES

EÇA DE QUEIRÓS E OLIVEIRA DE AZEMÉIS

IDENTIFICAÇÃO DE UMA PERSONAGEM DE «A ILUSTRE CASA DE RAMIRES»

SEMPRE me seduziu o problema de identificação de pessoas e de lugares pôsto em *A Capital,* o romance póstumo de EÇA DE QUEIRÓS tão estranhamente desprezado, apesar das virtudes que sobrelevam alguns defeitos e certas dúvidas da sua génese, por quantos se interessaram, até agora, pelo estudo e exegese do espólio literário do grande romancista. Problema de identificação êsse que, uma vez resolvido e aclarado, pode contribuir, de maneira apreciável, para a explicação das tendências do escritor no que concerne à escolha de ambientes para os seus romances.

O desempenho de funções burocráticas em Leiria havia de sugerir a EÇA o enquadramento propício a *O Crime do Padre Amaro,* cujas personagens — na afirmação do Conselheiro ANTÓNIO CABRAL — são *fotografias exactíssimas e flagrantes* de pessoas e tipos daquela cidade. Preocupou-me, por isso, desde logo, esquadrinhar o motivo por que EÇA DE QUEIRÓS localizou grande parte da acção de *A Capital* na pacata vila de Oliveira de Azeméis. A certeza, fundamentada em razões òbviamente públicas, de que o romancista não devia ter procedido com meros informes de outiva, induziu-me a promover pesquisas que concluíram num resultado (feliz, no meu julgamento . . .) de que dei relato em duas despretenciosas crónicas em tempo insertas no *Diário Popular* e agora recopiladas, mercê de um desvanecedor convite, para os apontamentos então coligidos se não perderem sem registo definitivo e de modo a poderem tornar-se aproveitáveis a quem, por acaso, se proponha aproveitá-los.

É um modesto contributo, e uma homenagem apagada, na hora de bom senso em que, galhardamente, se põem em prática as mais acertadas iniciativas para comemorar o primeiro centenário do nascimento do sublime EÇA.

*
* *

Embora não me fôsse dado encontrar documentos que falem da permanência de Eça de Queirós em Oliveira de Azeméis, tenho como prova respeitável — e suficiente — o testemunho solene da tradição oral, que conta ter sido o autor de *O Primo Basílio* visita assídua do solar do Côvo, a pouco mais de um quilómetro da vila, à margem da estrada que segue até Vale de Cambra.

Nos agitados tempos da mocidade, foi companheiro de Eça, na histórica viagem ao Oriente, D. Luís de Castro Pamplona, Conde de Resende, — e tal viagem é deveras elucidativa quanto à íntima amizade que os ligava. Acontece, ainda, que o Conde de Resende mantinha as melhores relações de intimidade com seus primos D. Gaspar Maria de Castro Lemos Magalhães e Meneses Pamplona, Conde do Côvo, e seu irmão D. António de Castro e Meneses Pamplona. Por sinal, o feitio irrequieto e imprudente do Conde de Resende não era muito do agrado dos familiares da Casa do Côvo, que ambicionavam companhia mais sossegada para os seus herdeiros.

A Condessa do Côvo, D. Sofia Adelaide Ferreira Alves de Castro Lemos, espôsa de D. Gaspar, havia de ser, mais tarde, uma das testemunhas do matrimónio de José Maria Eça de Queirós com D. Emíla de Castro Pamplona, irmã do Conde de Resende.

Há, pois, sobejas razões para acreditar na assiduïdade de Eça em visitar o nobre solar do Côvo, que, nem sei por quê, me arrasta o pensamento para o Paço de Santa Ireneia, a ilustre casa dos Ramires . . .

Destas relações, resultou uma viva simpatia, logo transformada em amizade, entre Eça e o irmão do Conde do Côvo, D. António de Castro, na verdade figura atraente e digna de fidalgo de boa cepa, carácter cheio de nobreza e um espírito brilhante dentro da sua aparente indolência. D. António tinha a seu cargo a direcção da fábrica de vidros instalada em terras do Côvo que, no dizer das crónicas, foi a primeira a existir na Península. Era, além disso, um primoroso compositor de massas vidreiras, e as suas fórmulas, por célebres, depressa se tornaram invejadas.

Encontramos, a cada passo, em *A Capital* ou em *A Ilustre Casa de Ramires*, referências bem significativas, pelo menos, quanto à irrecusável impressão gravada no espírito perscrutador do romancista.

Atingindo êste ponto, compete-me revelar que a tradição assevera ter Eça de Queirós *aproveitado* a figura de

D. António de Castro para criar uma das personagens mais humanas da sua galeria famosa —: D. António de Villalobos, o possante amigo de Gonçalo Mendes Ramires.

E não é só o que conta a roda de oliveirenses mais apegados a êstes assuntos de belas-letras. Diz-me o actual senhor das terras do Côvo, D. José de Castro, que já os seus antepassados murmuravam a quási certeza de que o D. António de Villalobos era, nem mais nem menos, que seu tio D. António de Castro, invocando, de início, a portentosa razão que vem da coincidência de a personagem de Eça ter o apôdo de «Titó», enquanto o fidalgo do Côvo era conhecido, entre a gente da Casa, por «Pitó». Convenhamos em que a coincidência é extraordinária e faz admitir, plenamente, as mais ousadas suposições.

Entretanto, ao rever no romance os tópicos que caracterizam o herói eciano, deparo com vários pontos de contacto que mais e mais arreigam aquela impressão geral — e bem posso, por isso, ultrapassar os limites cautelosos da «quási certeza». Se não, veja-se:

— Tal como D. António de Villalobos, o «Titó» de *A Ilustre Casa de Ramires*, D. António de Castro, o «Pitó» para irmãos e primos, era «aquêle homemzarrão excelente de velha raça alentejana» (pág. 30), que, bemquerido por tôda a vila, «a atulhava com os seus possantes membros, o lento ribombo do seu vozeirão» (pág. 30), «Hércules bonacheirão, que o seduzia (a Gonçalo Ramires) pela prodigiosa fôrça, a incomparável potência em beber todo um pipo e em comer todo um anho, e sobretudo pela independência, uma suprema independência, que apoiada ao bengalão terrífico nada temia e nada desejava nem da Terra nem do Céu» (pág. 30), «o homem mais verídico do Reino, amando a Verdade com a antiga devoção de Epaminondas» (pág. 335), que «sob o seu vozeirão troante, a sua indolência bovina, possuía um espírito muito atento, muito penetrante» (pág. 335). Novos traços brotam através do livro, que se ajustam perfeitamente às duas figuras: — «os possantes ombros vergados . . .» (pág. 334), «. . . riscava pensativamente com o bengalão a poeira da estrada . . .» (pág. 453), «o vozeirão do «Titó» ainda ribombou . . .» (pág. 449), «coçava lentamente a barba . . .» (pág. 443).

Que concluir, então, se a presença desta cópia de evidentes aproximações físicas e psicológicas me permitiu, qual sábio Cuvier, reconstituir, sem esfôrço, e com sofrível fidelidade, a figura solene e atlética do fidalgo do Côvo, que não conheci?

Na sua notável *História Literária de Eça de Queirós*, o escritor brasileiro Álvaro Lins opina ter Eça reconhecido que «pelo estilo, é que um ser se realiza, se fixa e perma-

nece», porque «o estilo será assim um elemento de imortalidade e de perpetuïdade dos seres; aquêle que mais dá a sensação da continuïdade no tempo».

Isto me ocorre a propósito do estilo empregado por Eça para esquiçar o tipo do nobre «Titó». Atente-se no emprêgo intencional de termos, digamos, onomatopaicos, para nos incutir uma idéia tão precisa quanto possível dos aspectos físico e moral dessa personagem —: homemzarrão, o ribombo do vozeirão, Hércules bonacheirão, o bengalão terrífico, o vozeirão troante, o vozeirão ainda ribombou...

OUTRAS PERSONAGENS E OUTROS AMBIENTES DE «A ILUSTRE CASA DE RAMIRES» E DE «A CAPITAL»

Balzac tinha por hábito deslocar-se à província para melhor observar os lugares destinados à acção dos seus romances futuros e para conhecer uma cara indígena digna do seu aprêço literário; em Saumur, por exemplo, deparou com os *tipos* que lhe permitiram moldar a protagonista de *Eugénia Grandet* e o sórdido avarento que era seu pai; Alphonse Daudet costumava seguir os transeúntes para lhes estabelecer o estado civil, depois de lhes vigiar os modos e os tics pessoais — o que lhe aliviava a imaginação...

Eça não carecia de preparação pensada para encontrar material porque fàcilmente o topava num encontro imprevisto, durante qualquer das muitas viagens que o esgotaram, ou através de uma simples amizade pessoal. Será oportuno recordar o que o romancista escreveu a Fialho por êste ter duvidado da naturalidade de certas cenas e de algumas personagens de *Os Maias:* «Tudo isto é *visto*, notado em flagrante e por mim mesmo estudado *sur place*» (1).

Sobejavam-lhe perspicácia e imaginação viva para não desprezar os ricos mananciais que brotavam à sua volta. O sábio Tópsius devia-o ter encontrado no Egito, na pessoa do indiferente senhor Mariett, director de Museu; Bulhão Pato serviu, por certo, para modelar o grotesco poeta Alencar e nem o seu violento desmentido pôde apagar a impressão dominante; Júlio Teles, de Leiria, apareceu incarnado no Artur Couceiro de *O Crime do Padre Amaro;* o seu rendeiro de Vila-Nova, no Baixo-Douro, José Pinto de Sousa,

---

(1) Cons. António Cabral em *Eça de Queirós*, 1.ª ed.

foi fielmente retratado em *A Cidade e as Serras* [1]; Eduardo Prado forneceu traços para o Jacinto e, ao que se julga, para Fradique... E não se afirma, com razoável fundamento, que há muito do próprio EÇA nesse mesmo Fradique, elegante e pôdre de *spleen* e de civilização?

Sigo, agora, a desvendar novo rumo que pode conduzir à identificação do conspícuo Vasco da Conceição Pedroso, o boticário de *A Capital*.

No dizer de EÇA, ao Vasco farmacêutico «pouca gente lhe tinha visto o rosto todo: com a testa e os olhos sempre cobertos pela pala enorme do bonet de pano, o queixo e a boca constantemente abafados num cache-nez rôxo, mostrava apenas a Oliveira de Azeméis um nariz bicudo e lustroso. Vivia numa irritação permanente. E todo o dia era pela botica um passeiar furioso, fungando, fazendo estalar violentamente os dedos, com sacudidelas desesperadas da cabeça (...) mastigando em sêco (...) como se a vida lhe soubesse mal. Ninguém explicava na vila aquêle azedume de hipocondríaco» (pág. 58). Mais adiante —: «Mostrava as repas grisalhas que lhe cobriam o crâneo estreito e o cache-nez, alargado, descobria um queixo mole, que lhe fugia para as cordoveias do pescoço. E a cabeça, emergindo-lhe assim dos agasalhos, com aquela saliência do nariz agudo, lembrava a de um pássaro pelado» (pág. 58).

Tão depressa foi lançada à voracidade do público a edição de *A Capital*, logo os leitores oliveirenses descobriram, ou julgaram descobrir, sob a figura do Vasco Pedroso, a personalidade inconfundível e popularíssima de Joaquim Ferreira de Araújo e Silva, o «Joaquim da Botica», estabelecido que fôra numa casa já demolida e que existiu no local onde hoje está uma loja de ourives, à esquina da estrada para a Estação do Caminho de Ferro.

O estabelecimento do «Joaquim da Botica» era muito freqüentado pela rapaziada estudiosa das Universidades do Pôrto e de Coimbra, que por ali se demorava, em tempo de férias, a manter dois dedos de conversa com fidalgos da região ou a disfrutar o proverbial mau génio do velho boticário com partidas sem conta. É inteiramente crível, portanto, que EÇA tenha conhecido o «Joaquim da Botica» pois que D. António de Castro também emparceirava na tertúlia da casa.

Assim mo afirmam e descrevem. Assim o descrevo, legando ao juízo de cada leitor o direito de considerar êstes factos que expõem nova e expressiva coincidência de *tipos*.

---

(1) Cons. ANTÓNIO CABRAL, *Idem*.

*
* *

Eça de Queirós apresenta Oliveira de Azeméis com traços imprecisos e vagos em *A Capital,* aludindo apenas à sua «tranqüilidade de vila bonita» —, o que bem pode ser uma impressão pessoal exteriorizada por um impulso de lembranças agradáveis, e ao Côvo: — ora são os passeios de Artur Corvêlo pelas estradas de Ovar ou do Côvo (pág. 54); ora é uma rapariguinha que vive «lá para o pé da estrada do Côvo» (pág. 566). Refere-se à igreja de São Francisco (págs. 41 e 54), que nunca existiu na vila, mas, em contraposição, não oculta a mais vibrante das sensações recebidas quando regista, em vários trechos do livro, «a maravilha da fábrica de vidro» (pág. 46) e as visitas de Corvêlo «à fábrica de vidro do Côvo». A fábrica onde, como disse antes, pontificava D. António de Castro, o grande amigo de Eça, que se esmerara na composição de fórmulas vidreiras.

Não é despropósito, nesta altura, apontar que, em *A Ilustre Casa de Ramires,* também aparecem duas referências significativas nas passagens que transcrevo: — «N'um trote folgado passára à Fábrica de Vidros, depois o Cruzeiro sempre coberto pelas pombas que esvoaçam do pombal da Fábrica» (pág. 148) e, mais longe (pág. 264), «reconheceu aquêle caçador que já uma tarde, no lugar de Nacejas, ao pé da Fábrica de Vidros, o mirára com arrogância...».

Nem por um segundo hesito em acreditar nas gratas recordações que Eça de Queirós levou das suas permanências em Oliveira de Azeméis e no Côvo, tão gratas e de tal poder que não se diluíram no intervalo entre a gestação de *A Capital* (1878) e a de *A Ilustre Casa de Ramires* (1889), onze anos bem estirados. E ninguém me arranca da idéia que, no baptismo da serena e burocrática cidadezinha de Oliveira, do último daqueles romances, paraninfou, com tôdas as honras, a vila de Oliveira de Azeméis.

*
* *

Não me repugna acreditar, ainda, que haja determinadas sugestões do velho botequim oliveirense do largo de Santo António no típico botequim da Corcovada, de *A Capital,* onde borbulhavam a irreverência e o espírito revolucionário da gente moça e que «tinha ao fundo, para os íntimos, entre a cozinha e a estrebaria, um cubículo com uma mesa de pinho e mochos de palhinha» (pág. 78).

Na casa da Corcovada, o sol «atravessava a saleta fazendo parecer mais triste o soalho ennegrecido, o papel de ramagens azuis riscado de fósforos, a cortina de paninho vermelho sôbre a porta envidraçada da cozinha» (pág. 132). E, depois, havia ali um bilhar onde Artur Corvêlo ensaiava «carambolas melancólicas» em despique com o finório do Rabecaz.

Pois sucede que o botequim existente no largo de Santo António, em Oliveira de Azeméis, num prédio também já desaparecido, era pertença de umas damas geralmente conhecidas pelas «Senhoras do Botequim». Naquele lugar se reünia a fina flor da vila e arrabaldes, a denotar preferência pelos acepipes fabricados na cozinha da casa e pelo monumental bilhar, que era, sem dúvida, o mais aprazível divertimento da época. Por lá se demorava o fidalgo do Côvo, D. António, e ainda há quem se lembre da proeza enorme por êle cometida de erguer, sem qualquer ajuda, apenas com o poder dos ombros, o bilhar monstro, com um homem sentado em cada ponta!

Teria Eça testemunhado o espantoso feito, dêle se recordando quando concedia a D. António de Villalobos, o magnífico «Tító», atributos de Hércules—«homemzarrão de ombros possantes»?

Há em Eça o pendor para os tons nebulosos na pintura das terras onde situa a vida dos seus romances. Essa vida, que tem podido resistir ao tempo, dimana do desenho das personagens, das suas atitudes e, principalmente, da sua alma. Razão tinha Baudelaire em proclamar que o aspecto das cidades se modificava mais depressa que o coração dos homens...

VISITA DE EÇA DE QUEIRÓS À «SANTINHA DA ARRIFANA»

Para corroborar a afirmativa de que Eça de Queirós era «um escritor mais de observação do que de fantasia», cita o sr. Conselheiro António Cabral, na sua obra sôbre o romancista, um exemplo que interessa muito directamente ao modesto trabalho que pretendo levar a têrmo.

Trata-se da visita que Eça fêz, certo dia, à freguesia de Arrifana, no concelho de Vila-da-Feira, para conhecer, de perto, o caso então célebre da visionária que «o povo ingénuo e simples venerava como santa» e já era conhecida no Norte por «*Santinha da Arrifana*».

Chamava-se Ana de Jesus Maria José Magalhães e nascera aos 19 de Agôsto de 1811 no lugar do Outeiro de Baixo da Rua, na nomeada freguesia. Eram seus pais José Dias Leite de Resende e Clara Joaquina. Aos 14 anos, ficou

entrevada devido a um entorpecimento das pernas e aos 16 manifestou-se um aneurisma. Durou cêrca de 46 anos o seu sofrimento, suportado com muita resignação, até que se finou às 12 horas do dia 25 de Março de 1875, em «Odor de Santidade», como se lê no registo paroquial.

Não há dúvida, como alega o biógrafo de EÇA DE QUEIRÓS, que o caso foi, mais tarde, evocado, nos seus tópicos essenciais, em *O Crime do Padre Amaro*, no «trecho admirável e flagrante de realismo, de exactidão e de verdade em que EÇA dá conta do serão de beatas em casa da S. Joaneira».

...O Padre Amaro nunca ouvira aludir à *«Santa da Arregaça»* (nome que figura no romance) e a confissão da ignorância como que vexou as senhoras presentes ao serão. A irmã do cónego Dias julgou de seu dever elucidar:

—«Está entrevadinha de todo, senhor pároco! Parece uma alminha de Deus! Os bracinhos são isto!—E mostrava o dedo mínimo. — Para a gente a ouvir é necessário pôr-lhe a orelha ao pé da bôca!».

A seguir, coube a D. Joaquina Gansoso a vez de expor o que sabia, quando o Padre Amaro a interrogou—«Mas que faz então a Santa?».

—«Tudo, senhor pároco:—está sempre de cama, sabe rezas para tudo; pessoa por quem ela peça tem a graça do Senhor; é a gente apegar-se com ela e cura-se de tôda a moléstia. E depois, quando comunga, começa a erguer-se, e fica com o corpo todo no ar, com os olhos erguidos para o céu, que até chega a fazer terror.»

Transcrevo os dois excertos para melhor cotejo com o que passo a extrair do opúsculo que o Abade de Cucujães, Rev.° JOÃO DOMINGUES AREDE, escreveu e compilou como *«honroso testemunho da vida e virtude cristãs da Santinha da Arrifana»*.

Assim, numa passagem do capítulo XII, o probo investigador, reproduz o estranho acontecimento:—«...o corpo — aquêle corpo débil e quási mirrado pelo sofrimento— erguia-se também visìvelmente, durante algumas horas, na posição horizontal, hirto e inflexível como uma estátua tumular, mas leve e quási imponderável como visão mística»!

De entre os testemunhos recolhidos pelo Rev.° AREDE, permito-me recolher o do médico de S. João da Madeira, Dr. Manuel Maciel Leite e Araújo, que declarou:—«Não acredito muito em milagres de Santos, embora crente que não ateu; não contesto, porém, que haja Santos porque já vi uma, a *«Santinha da Arrifana»*, cujos êxtasis presenciei por várias vezes, ficando ela durante os mesmos totalmente elevada no sentido horizontal, de mãos e olhos abertos e fixos para cima. Para me inteirar dêste facto insólito, estendi

os meus braços e mãos, passando-as vagarosamente por debaixo e ao comprido de todo o corpo, que vi efectivamente suspenso e imóvel».

Não pode, portanto, restar a menor dúvida com respeito à origem do episódio que serviu a EÇA para construir um dos mais saborosos momentos de tôda a sua criação literária.

Foi durante uma das estadias no Côvo que EÇA DE QUEIRÓS teve oportunidade de conhecer a *«Santinha da Arrifana»*.

Não é possível estabelecer a época em que se teria verificado a visita, porque, também neste assunto, não se encontra um só documento informativo.

Foi com certeza antes de 1875 — porque, nesse ano, faleceu a iluminada da Arrifana.

Teria sido entre Junho de 1871 e Novembro de 1872, quero dizer, entre a saída de Leiria e a partida para Cuba? E foi em 1871 que EÇA iniciou o esbôço de *O Crime do Padre Amaro*, que só viria a ser publicado pela primeira vez no ano de 1875, em fascículos da *Revista Ocidental*.

A sempre lamentável carência de elementos materiais impede a reconstituïção, já não digo perfeita, mas sofrível, da jornada a Arrifana. Ao que relata o livro do sr. ANTÓNIO CABRAL poucos acréscimos se podem ajuntar.

Recorro, uma vez mais, às recordações de D. José de Castro, herdeiro do título e dos bens do Condado do Côvo.

EÇA DE QUEIRÓS encontrava-se de visita aos nobres amigos de Oliveira de Azeméis, acompanhado do inseparável Conde de Resende. Certamente por sugestão da Sr.ª Condessa de Cascais, D. Maria Isabel de Castro Lemos, prima direita dos Condes do Côvo e de Resende, que não ocultava a sua devoção pela *«Santinha da Arrifana»* — de quem possuía uma ingénua imagem, religiosamente conservada —, empreendeu-se, certo dia, um passeio ao lugar onde já afluíam milhares de peregrinos. Do grupo, faziam parte, além daqueles titulares, os marqueses de Monfalim, D. António de Castro e Lemos, EÇA DE QUEIRÓS e algumas senhoras das relações. A caminhada teria sido feita a pé, com uma disposição magnífica, pelos caminhos pedregosos que, na distância aproximada de uma légua, ligavam o Côvo à Arrifana.

Assistiram ao acto solene da comunhão da entrevada e — contava a Sr.ª Condessa de Cascais — ao êxtase sublime que se seguiu. Na tacanhez do quarto humilde pairava uma atmosfera densa, e os rostos, parados de pasmo, não desfitavam o corpo hirto que se elevara mansamente do leito. EÇA DE QUEIRÓS devassava a meia sombra através do monóculo penetrante...

O regresso fêz-se com gravidade, num silêncio molesto que traduzia a impressão sofrida pelos peregrinos. E EÇA

aparentava, seguramente, ser dos que mais se impressionara com a visão sobrenatural.

Decorridos anos, muitos anos, a Sr.ª Condessa de Cascais continuava a recordar, com seus gestos expansivos e a expressão de exuberante graciosidade, que era um dos seus dons mais belos, aquêle dia inolvidável e o instante mais inolvidável ainda (se possível...) em que o José Maria perdera, de todo, o halo de ironia que sempre lhe iluminava o rosto inteligente.

* * *

Aqui terminam as achegas que pude recolher a propósito das visitas de Eça de Queirós ao solar do Côvo, cêrca de Oliveira de Azeméis, visitas que, como julgo demons-



O solar do Côvo (Oliveira de Azeméis), vendo-se, ainda, a antiga fábrica de vidros que Eça de Queirós visitou

trado, exerceram nítida influência no espírito do admirável burilador de *A Ilustre Casa de Ramires*.

Por satisfeito me darei se elas vierem a ter alguma utilidade no estudo da sua obra intemporal.

— As edições de *A Ilustre Casa de Ramires* e de *A Capital* compulsadas para a redacção dêste artigo são, respectivamente, a 8.ª ed. (ano de 1927) e a Edição Única (ano de 1925).

ALBERTO COUTO

A CAPELA DO SENHOR DAS BARROCAS (AVEIRO) E OS BAPTISTERIOS DE PISA E DE FLORENÇA

QUANDO se pretende elogiar a Capela do Senhor das Barrocas é freqüente citarem-se para comparação os Baptistérios de Pisa e de Florença, pela semelhança que entre si se diz haver — comparação feita por vários críticos de Arte, entre os quais MARCEL DIEULAFOY, ao ocupar-se do estudo do estilo religioso do século XVIII em Portugal.

Refere-se ao Convento de Mafra e à Basílica da Estrêla, e, sem que tal se espere, assim remata o ilustre arqueólogo a sua fugaz referência a esta Basílica de Lisboa:

«La chapelle octogonale do Senhor das Barrocas (vers 1775), une transcription en neo-manuélin très élégante des baptistères de Florence et de Pise, mérite d'être citée (fig. 719)» (1).

E nada mais àcêrca da Capela.

A palavra *Aveiro* só se vê na legenda da figura indicada (cliché Biel), a qual apresenta apenas a parte da Capela virada ao poente, e só até à sua primeira cornija, como que a significar que da Capela o que mais merece ser citado é o portal da sua entrada principal. (Digo *portal* como, em Arquitectura, se diz o portal dos Jerónimos. O *pórtico* tem cobertura apoiada em colunas ou em arcadas, como, por exemplo, o do Teatro de D. Maria e o do palácio da Assembléia Nacional).

Para facilidade de descrição, êste portal pode considerar-se formado por dois corpos, um ao outro sobreposto; o inferior mais alto e ligeiramente avançado, e o outro em contacto com a parede.

---

(1) MARCEL DIEULAFOY, *«Ars Una» — Histoire Générale de l'Art. Espagne et Portugal.* Libr. Hachette. Paris.

O primeiro — rematado por um frontão cortado a meio, as empenas, abatidas e enroladas, e ao centro, engrinaldadas, as armas reais — é limitado por duas colunas jónicas de cada lado, em planos diferentes: uma saliente, que suporta o ângulo do frontão, deixando a descoberto a outra, recuada mas excedendo para fora.

Substituídas que fôssem as duas colunas salientes por outras da ordem compósita — ligeiramente voltados um para o outro os seus capitéis, e com êles a empena e cornija recurvadas que os rematam — assim substituídas, ter-se-ia flagrante reprodução, em menor escala, do que se observa no retábulo da capela-mor da Estrêla, como também nos dois outros do transepto da mesma Basílica — todos com anjos ou outras figuras alegóricas directamente apoiados nas empenas do frontão, isto é, em situação e atitudes muito em voga no estilo religioso do século XVIII [1].

No mesmo confronto, além do brasão, o que há a mais no portal é o vão da entrada, de arco semi-circular, guarnecido de florões, o qual, prolongado pelas suas duas ornadas mísulas, de acentuada saliência a estreitar o vão, dá de longe o aspecto índio-mourisco.

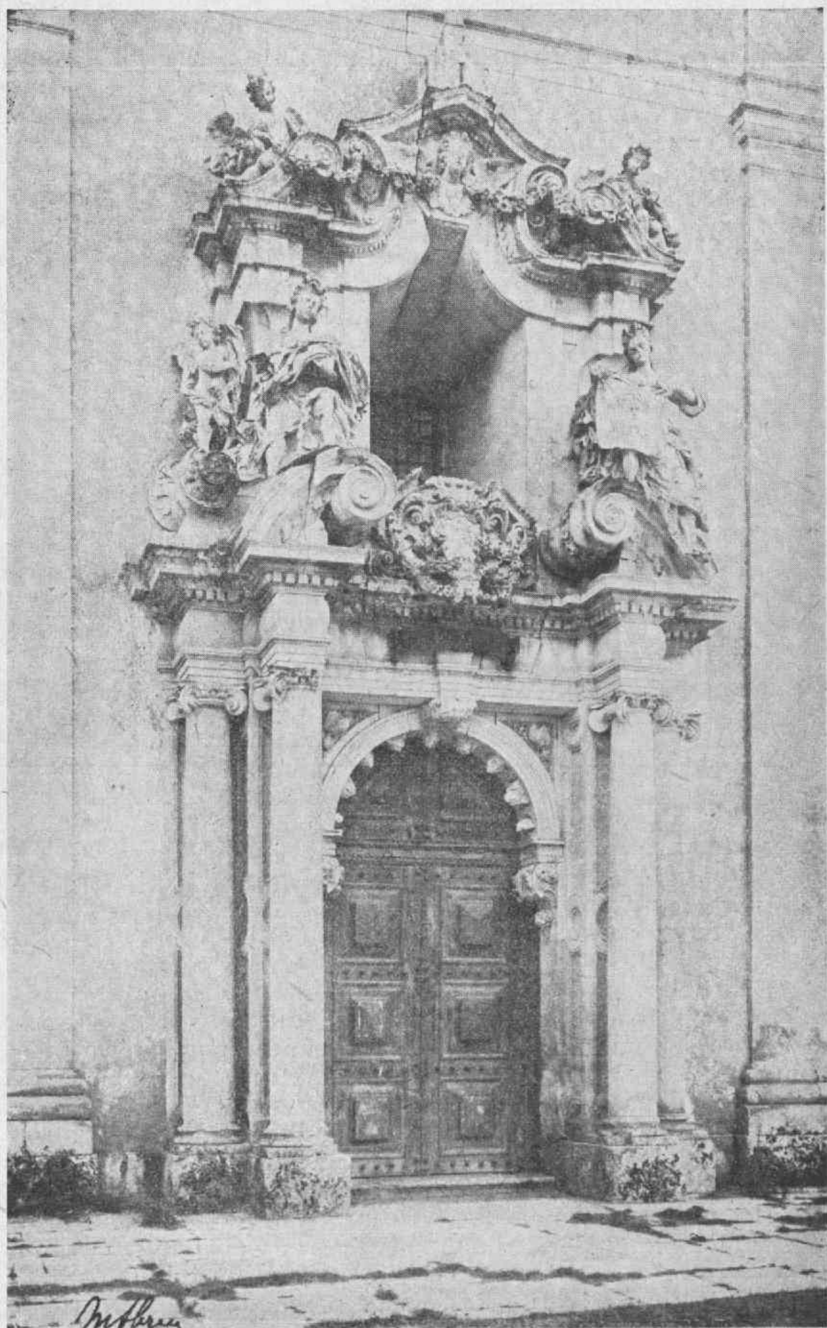
O corpo superior do portal, envolvendo a janela que dêle faz parte, ostenta quatro figuras de anjos: dois de pé sôbre os acrotérios ou peanhas de remate das colunas recuadas do corpo inferior, e os outros dois reclinados nas empenas, também enroladas, que coroam as pilastras que acompanham a janela — sôbre a qual, em caprichoso jôgo de grinaldas e recurvados, se ergue a ornamentária de um lanço terminal, que tem por cimeira uma cruz (já mutilada pelo tempo).

Embora êste corpo do portal não seja, como o outro, cópia exacta daqueles retábulos, nem por isso a profusão de curvas e a semelhança dos ornatos deixam de manter em evidência as características do estilo barroco, isto é, uma forma bizarra enxertada em Renascença.

Agrada sobremaneira aos Aveirenses aquela afirmação de Dieulafoy, não sendo assim de estranhar que brilhantes penas da literatura regional repitam e perfilhem com desvanecimento as suas generosas palavras, tanto mais que elas correm mundo na sua obra *Ars Una*, simultâneamente publicada na França, na Inglaterra, Alemanha, Espanha, Itália e nos E. U. da América.

---

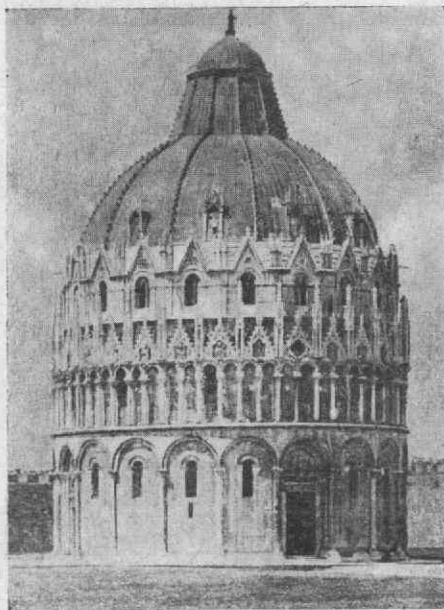
(1) Neste esbôço descritivo e comparativo do portal, feito *grosso modo* sôbre suas linhas de mais destaque, excluo, por desnecessários, o friso e outros arranjos do entablamento.



Portal da Capela do Senhor das Barrocas

Pelo que observei naquelas cidades italianas, nota-se, de relance, a semelhança de muitas linhas da arquitectura exterior da Capela de Aveiro e do Baptistério de Florença, embora não do mesmo estilo, mas outro tanto não resulta da comparação da mesma Capela com o Baptistério de Pisa.

Por muito que se reduza o âmbito das proporções, nada há na Capela do Senhor das Barrocas que possa assemelhar-se ao complexo arquitectónico dêste Baptistério, que nem sequer por fora tem forma octogonal.



Baptistério de Pisa

É circular. Em octógono é a sua pia baptismal, no interior, ao centro do plano de base do edifício. Êste é exteriormente circundado até à base da cúpula por sobrepostas colunatas e arcaturas de vários estilos, em pedra branca, tal como sucede nos ornamentos dos oito andares do *Campanile* — a famosa *Tôrre Inclinada*, que lhe fica próximo.

Poligonal é a sua cúpula, de sectores curvilíneos, com o seu fecho encapuchado por outra semi-esférica.

Há a notar um pormenor de estética a favor de Aveiro: mais belo que qualquer dos quatro portais do Baptistério de Pisa é o portal da frente da Capela do Senhor das Barrocas.

Maior vantagem leva esta Capela se comparada com o Baptistério de Florença, ambos de forma octogonal.

Faltam à Capela do Senhor das Barrocas o revestimento policrómico de mármores e os famosos baixos-relêvos em portas de bronze, como são os daquêle Baptistério, mas tem a capela aveirense mais esbelteza arquitectónica e um portal também de innegável valor artístico.

Tem além disso as suas pilastras a correrem em parelha pela aresta dos oito diedros do edifício até à platibanda, donde erguem bem alto oito esguias pirâmides coroadas de esferoide, à semelhanca de certas *agulhas de Faraó* consagradas aos deuses — quem sabe se aquêles esferoides simbo-



Baptistério de Florença



Capela do Senhor das Barrocas

lizando oito pontos do Evangelho, as oito virtudes que a direito conduzem à Bem-aventurança...

Ao centro da platibanda, na mesma face principal e fiel ao mesmo estilo, está o campanário, cuja modéstia não o inibe de imprimir carácter de realce.

E a propósito de estilo: — afigura-se-me sem clareza aquela *transcrição,* a que se refere Dieulafoy, *«em um neo-manuelino muito elegante»*, como êle diz àcêrca desta Capela, por si própria considerada como modesta contra-parente do pomposo italo-clássico de Mafra.

O estilo barroco, desviando-se dos comedidos contornos da tradição clássica, abusa ostensivamente das formas que lhe são peculiares: — as colunas contorcidas e a redundância de curvas, enrolamentos e inversões; as figuras alegóricas em posições contrafeitas e como que a remexerem-se sob

farta roupagem agitada por imaginário vento que não dissipa densas nuvens em que anjos ajoelham; as aparatosas cúpulas e tôrres sineiras; as desproporcionadas pirâmides e outros episódios com o seu quê de oriental.

No portal da Capela do Senhor das Barrocas bem patentes estão algumas das características dêste estilo que conseguiu suplantar o manuelino.

Seja o neo-manuelino um pretenso estilo derivado do manuelino, como o seu nome parece indicar, seja um manuelino reformado, degenerado — moderno, enfim, — nêle deve, em meu entender, transluzir a influência, mais ou menos froixa dos Descobrimentos.

Simples admirador da Arte, nas suas linhas gerais, tão só como elas se oferecem aos olhos dum leigo sem a devida preparação para o diagnóstico de possíveis desvios de estilo ou formas de degenerescência que sobrevenham no decorrer das épocas, não me basta a curiosidade — para divisar na fisionomia da Capela do Senhor das Barrocas qualquer traço evocativo do gótico-manuelino, aliás de elementos decorativos característicos e de tradição nacional, — e para compreender como algum derivado dêsse estilo possa, no caso presente, eclipsar o que de Renascença, mais ou menos deformado, me parece permanecer.

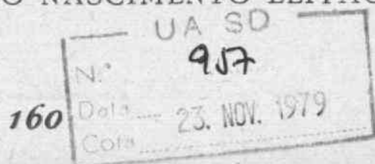
É pena que delicadas figuras de estatuária trabalhadas em pedra calcárea de pouca dureza tenham de ficar expostas à acção do tempo, como sucede com o portal desta Capela de Aveiro, para mais, situada numa riba sobranceira ao chamado Vale-de-Marinhas, que se prolonga pela vastidão da laguna.

Aquela pedra mole não está apenas sob a acção das ordinárias variações atmosféricas. A desintegração prossegue, como lepra mutilante, activada pela salgadia espuma e poalha aquosa sopradas das marinhas pelas ventanias, e sua adjuvante sedimentação precipitada pela forte soalheira daquêle local.

É considerada a Capela como monumento nacional. Tanto bastará para que a respectiva Direcção lhe acuda com urgente restauro — não vá o agravamento do mal acabar em pouco tempo com o que resta de mais vulnerável desta apreciada obra de arte.

Lisboa, Julho, 1945.

Cor.-méd. ANTÓNIO NASCIMENTO LEITAO



A CAMPANHA DE ENTRE DOURO E VOUGA NA SEGUNDA INVASÃO FRANCESA

AINDA hoje o «tempo dos franceses» marca época no espírito do nosso povo. Recordam-se atrocidades e vinganças, cenas de pavor e rasgos de heroísmo, daqueles dias em que Portugal, como diz CAMILO, era «tão façanhoso contra franceses e tão roupa deles». Quando, porém, se pretende concretizar algum episódio referido pela tradição, tudo aparece vago e confuso.

Vamos dar sumária notícia do que se passou entre Douro e Vouga, para mais fàcilmente se poderem situar no quadro histórico quaisquer memórias, documentos ou tradições, com que os leitores desejem contribuir para o esclarecimento dessa campanha. Os aspectos pròpriamente militares, deixamo-los ao estudo dos competentes, que nas obras de NAPIER e CHARLES OMAN encontrarão valiosas informações, sobretudo àcêrca dos combates de Albergaria e Grijó (1).

A INVASÃO DOS FRANCESES

As tropas do marechal Soult, duque da Dalmácia, entraram no Pôrto às 6 horas da manhã do dia 29 de Março de 1809, Quarta-feira de Trevas. Foi-lhes fácil emprêsa a con-

(1) Principal bibliografia utilizada: *Gazeta de Lisboa*, ano de 1809; *Souvenirs d'un militaire des armées françaises, dites de Portugal*, por A. D'ILLENS (Paris, 1827); W. F. P. NAPIER, na versão francesa de MATHIEU DUMAS, *Histoire de la Guerre dans la Peninsule* (tômo 3.º, Paris, 1830); *História da Guerra Civil*, de LUZ SORIANO (2.ª época, tomo II, Lisboa, 187[illegible]); *Estudo Histórico sôbre a Campanha do Marechal Soult*, de A. P. TAVEIRA (Lisboa, 1898); *A History of the Peninsular War*, de CHARLES OMAN (vol. II, Oxford, 1903).

quista da cidade, porque não chegaram a encontrar-se com fôrças verdadeiramente organizadas. Tudo se improvisara, homens e armas. Dos preparativos de defesa do Pôrto, ficou como nota cómica o seguinte esclarecimento que o brigadeiro Bernardim Freire de Andrade, Governador das Armas, após a uma ordem que recebera da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e Marinha:

«Fique V. S.ª na inteligência que pela palavra—*Cavallo*—que vem no Avizo para as ordenanças montadas, tambem se deve entender as egoas e os que tiverem cavallos ou egoas devem ser reputados cavalleiros».

Diante das tropas francesas, os habitantes da cidade, tomados de pânico, só pensaram em fugir, apesar da chuva e mau tempo que persistiam, após uma noite de medonha tempestade. Grande multidão acorreu à margem do Douro, no intento de passar para Gaia. Deu-se então o conhecido desastre da ponte de barcas, que tão viva impressão deixou (1).

Nesse mesmo dia, o bispo D. António de S. José de Castro, que na noite anterior se havia retirado para o convento da Serra do Pilar, pôs-se a caminho de Lisboa, levando a bom recato o cofre militar, «que hera muito importante». Chegado à vila de Ovar, «ali se embarcou tendo a percaução de levar todos os barcos comsigo, para evitar algum embarque do inimigo, deregindo sse a Aveiro salvando tudo» (2). Nesta cidade, o prelado entregou ao reitor de Avanca, Francisco de Paula Farinha, uma carta para o Cabido com instruções a respeito do govêrno da Diocese.

Senhor da cidade, Soult ordenou aos generais Franceschi, Mermet e Thomières que passassem o Douro e avançassem para Sul, apenas se restabelecesse a ponte de barcas. Passou primeiro a divisão de cavalaria do general Franceschi, composta de seis regimentos.

No dia 30, Quinta-feira Santa, começaram as tropas francesas a descer pela estrada real, vindo uma guarda avançada de cavalaria até Oliveira de Azeméis, onde ficaram cêrca de 280 cavalos. Daqui adiantaram-se algumas fôrças para o Pinheiro da Bemposta, e delas se destacaram patrulhas para Angeja e Albergaria-a-Velha. O grosso da cavalaria, no efectivo de 400 cavalos, ficou na Arrifana. Para o lado do mar, a infantaria ocupou a Vila da Feira com 1.500 homens

---

(1) A respeito dos acontecimentos do Pôrto, veja-se especialmente: *1809—O Pôrto sob a segunda invasão francesa*, por Artur de Magalhães Basto; Lisboa, 1926.

(2) Conde de Campo Belo, D. Henrique, *Os Franceses no Pôrto em 1809*, transcrevendo o testemunho de António Mateus Freire de Andrade, no «Boletim Cultural da Câmara Municipal do Pôrto», vol. VII, págs. 269 e seg.

e Ovar com 1.200 O quartel general de todos êstes destacamentos era em Grijó.

Com o decorrer das operações, modificou-se naturalmente a distribuição das tropas e o seu contingente. A avançada francesa estendeu-se até o Vouga, mas sem acção importante junto à costa e à margem da ria.

«Por tôda a parte, diz SORIANO, o inimigo achou as povoações desertas. Os habitantes, retirando-se para os montes, dêles desciam diàriamente para perseguirem os franceses». O mesmo afirma nas suas memórias um oficial francês: «L'avant-garde avait trouvé les villages abandonés; les habitants, retirés dans les montagnes, ne cessaient de harceler nos troupes et de leur causer des pertes. On fut forcé d'agir contre ces insurgés dont on tua un assez grand nombre» (1). Parece, todavia, que, embora se generalizasse o terror, tal êxodo apenas se verificou nas povoações próximas da estrada real.

Deve dizer-se que nesta região o inimigo não logrou encontrar colaboracionistas. O memorialista registava, com certa mágoa, o contraste que oferecia a natureza, sorridente, acolhedora, em plena primavera, com o carácter do povo, agressivo, absolutamente intratável. Era preciso procurar subsistências por muito longe e com tôdas as cautelas, porque a população escondia ou destruía quanto pudesse servir aos invasores.

A OFENSIVA LUSO-BRITÂNICA

As notícias do Pôrto causaram alarme em Coimbra. O coronel Nicolau Trant, que ali havia chegado como governador militar, preparou logo um corpo expedicionário que em 31 de Março se pôs em marcha para o norte. Dêle fazia parte um aguerrido batalhão académico. Outros elementos se lhe foram agregando pelo caminho. A 9 de Abril, chegavam essas tropas à margem do Vouga, onde se mantiveram a fim de impedir aos franceses a passagem do rio, já que não dispunham de efectivos para empreender acção ofensiva (2).

Um mês depois, a 9 de Maio, vieram juntar-se-lhes as tropas de Wellesley, destinadas a avançar para o Pôrto. Em Mogofores, separou-se destas uma divisão comandada pelo major general Rowland Hill, que na tarde dêsse mesmo

(1) A. D'ILLENS, *ob. cit.*, pág. 187.

(2) Sôbre o que se passou em Coimbra e os feitos do Corpo Académico, ver: *Coimbra e a Guerra Peninsular*, por MARIA ERMELINDA DE AVELAR SOARES FERNANDES MARTINS, 2 vol.; Coimbra, 1944.

dia chegou a Aveiro e seguiu imediatamente pela ria até Ovar, onde desembarcou no dia 10, «au lever du soleil», como diz NAPIER.

À meia noite de 9 para 10 de Maio, atravessaram o Vouga e arrancaram contra os franceses as fôrças de Wellesley, divididas em dois corpos principais, um comandado pelo tenente general Paget e outro pelo tenente general Sherbrooke. Às 2 horas da madrugada, a divisão de Trant, que já estava na vila de Serém, seguiu-lhes pela esquerda. Reünidas tôdas essas fôrças, defrontaram o inimigo na gandra entre Albergaria-a-Velha e Albergaria-a-Nova.

O combate principiou às 4 horas e meia da manhã e estava concluído às 10. Os franceses, batidos, recuaram, primeiro para o Pinheiro da Bemposta, depois para Oliveira de Azeméis e enfim para Grijó.

Indo-lhes no encalço, o exército luso-britânico, em que se salientava a cavalaria comandada por Cotton, entrou em Oliveira nesse mesmo dia 10, pelas 4 horas da tarde, e ali ficou uma noite o quartel general de Wellesley. A divisão de Trant, em que seguia o corpo académico, teve ordem de ladear para a esquerda, quando chegou ao rio Ul, e tomou a estrada de Madaíl, em cujos pinhais acampou.

No dia 11, pela manhã, todo o exército aliado prosseguiu o avanço. As fôrças mais numerosas continuaram pela estrada real. A divisão de Trant seguiu de Madaíl para a Vila da Feira, onde chegou às 11 horas e meia. Já ali foi encontrar a divisão de Hill, que devia ir pela beira-mar, mas se dirigira também à Feira, ou por êrro na transmissão de ordens, ou por se ter lançado na perseguição de inimigos que fugiam de Ovar para essa vila.

O novo recontro com os franceses travou-se pelas alturas de Grijó, onde êles tinham concentrado a sua fôrça na totalidade de 5.200 homens, sendo 1.000 de cavalaria, protegidos por artilharia postada no cabeço do Picôto. Wellesley, em manobra bem conduzida, obrigou-os a deixar as suas posições e a prosseguir na retirada.

Sabe-se que os generais Mermet, Thomières, De Laborde e Franceschi almoçaram nesse dia no convento de Grijó, onde se tinham instalado. Quanto ao jantar, diz uma testemunha presencial: «os Francezes fugírão tão precipitadamente que no dia 11 deixárão o jantar em Grijó, que servio para os Inglezes» [1]. SORIANO, porém, assevera que retiraram «em boa ordem e defendendo-se sempre como puderam». E acrescenta: «Os ingleses pararam durante a noite, ao

---

(1) *Gaz. de Lisboa*, supl. ext. ao n.º 21, de 23 de Maio.

passo que os franceses, continuando a retirar-se, passaram o Douro e entraram no Pôrto».

No dia 12, pela manhã, tôdas as fôrças luso-britânicas se reüniram em Gaia e, à tarde, em operação audaciosa, reconquistaram o Pôrto. A acção dos franceses, nesta zona de entre Douro e Vouga, tinha durado 43 dias, desde a Quinta-feira Santa à Quinta-feira da Ascensão (30 de Março a 11 de Maio de 1809).

O MORTICÍNIO DA ARRIFANA

À margem destas operações sumàriamente descritas, houve episódios que gravaram na memória do povo o terror dos franceses. O mais dramático deu-se na Arrifana.

Um dia, o tenente-coronel francês de cavalaria Lameth, ajudante de campo do marechal Soult, tendo ido ao Pôrto levar informações, voltava de lá para a vanguarda com diminuta escolta, quando foi surpreendido por uma emboscada, junto à ponte de Cavaleiros, em Santiago de Riba-Ul. Lameth e dois dragões da sua escolta caíram mortos aos primeiros tiros. O tenente Choiseul, ajudante de campo do general Franceschi, que ia com êles, apesar de aprisionado e despojado do que levava, logrou escapar-se.

A morte de Lameth foi muito sentida, porque se tratava de um militar digno de apreço. A. D'ILLENS faz-lhe êste elogio: «Les rares qualités de cet intéressant officier, et sa bravoure à toute épreuve, semblaient devoir lui mériter une mort plus glorieuse».

Soult mandou imediatamente o general Thomières à Arrifana, com uma brigada, para castigar os assaltantes. Constituíam êstes uma guerrilha, chefiada por Bernardo António Soares Barbosa da Cunha, natural da Arrifana, que tratou de se pôr a salvo, correndo para Águeda a juntar-se às forças de Trant. Não conseguindo haver à mão os verdadeiros culpados, mas sabendo que êles eram da Arrifana, Thomières cercou a povoação na madrugada de 17 de Abril. Quando o cêrco se foi apertando, o povo acudiu à igreja, que ficou a servir-lhe de prisão. Dali foram retirados em fila todos os mancebos e homens válidos, para efeito de contagem, e o que perfazia o número de cinco era apartado. Coube o número fatídico a uns 71 homens, que Thomières mandou arrastar para o campo da Buciqueira, onde nesse dia foram fuzilados. Seguiu-se o incêndio dos melhores prédios da freguesia.

O caso vem brevemente noticiado e comentado na *Gazeta de Lisboa* (Supl. extraord. ao n.° 19, 9 de Maio),

que diz transcrever a informação dos «actuais *Diarios* do Porto»:

«S. JOÃO DA MADEIRA, E ARRIFANA

«Oito moradores, ou antes facinorosos destes lugares, depois de legalmente convencidos de haverem indigna e atraiçoadamente assassinado hum Official Francez de merecimento *(he o que se diz ser Sobrinho do mesmo Soult)*, e cuja perda tem sido sobremaneira sensível a todo o Exercito, forão *prezos, sem perda de tempo enforcados, e as suas casas queimadas.»* Este Official foi morto em huma emboscada, sempre licitas, em tempo de guerra: os infelizes justiçados pertencião ao lugar, mas não forão os da emboscada. Trata-se de fazer sangue para metter medo, e nada mais».

A notícia, como se vê, dissimulava a extensão e realidade da tragédia. À vista dos registos paroquiais, um investigador local apurou o seguinte quanto ao número e naturalidade dos assassinados: 64 da Arrifana, 4 de S. João da Madeira, 2 de Mosteirô, 1 da Vila da Feira. Houve, porém, actos isolados de represália, que tornam mais elevado o número das vítimas ([1]).

É que não faltavam francos-atiradores. A. D'ILLENS, depois de referir que os habitantes da Arrifana receberam «un châtiment exemplaire», informa que foi preciso reprimir nessa ocasião outros insurrectos: «Au même moment le général Franceschi marcha contre un rassemblement de huit mille insurgés postés à Albergharia-Velha, les mit en déroute complète et leur tua beaucoup de monde. Il se porta sur un autre rassemblement, à l'embouchure de la Vouga, et le dispersa entièrement» ([2]).

Na próxima freguesia de Cucujães, um indivíduo chamado Francisco Dias assassinou, a 15 de Abril, no lugar das Cavadas, «um francês que levava de Oliveira de Azemeis para Arrifana um saco com dinheiro para pagamento aos soldados franceses do seu vencimento pecuniário». Escapou êste à justiça de Soult, mas, volvido algum tempo, enlouqueceu. O mosteiro de Cucujães nada sofreu; os monges, porém, transidos de mêdo, «fugiram desordenadamente, chegando a escalar o muro da cerca pelo lado sul, por onde passaram e fizeram passar mulas carregadas de bastante dinheiro,

---

(1) SAÚL EDUARDO REBÊLO VALENTE, *Terras da Feira — Noticias e Memórias da Freguesia da Arrifana de Santa Maria*, págs. 71 e seg.; Coimbra, 1937.

(2) *Ob. cit.*, pág. 199.

muitas alfaias do culto e outros objectos de valor e estimação» ([1]).

Próximo do Pinheiro da Bemposta, segundo se diz, os franceses bivacaram no sítio chamado Ôlho Marinho, «partindo daí à pilhagem pelos lugares circunvizinhos. Na passagem por esta vila, assassinaram, violaram, destruíram; a vingança, porém, não se fêz esperar, pois que, sendo atraídos à quinta de Fontechãs, aí pagaram, com a vida, as suas proezas» ([2]).

O PINHEIRO DAS SETE CRUZES

Na freguesia de Mozelos, o velho Pinheiro das Sete Cruzes é testemunha, ainda viva, de outra vindicta sangrenta, a última que os franceses praticaram na retirada. Eis um relato do acontecimento:

«Vagueava por esta região um indivíduo de má fama e piores acções, chamado *Catafula*. Era de Olivães, freguesia de Nogueira da Regedoura.

Um dia, num desfôrço patriótico, matou três soldados franceses, dos muitos que passavam pela estrada real. Foi prêso com outros, acusados de cumplicidade, sendo todos condenados à morte pelas autoridades militares francesas.

O Catafula quis confessar-se, e foi chamado o P.^e^ João de Sá Rocha, capelão do convento de Monchique (Pôrto), que se encontrava em Anta, sua terra natal.

Os franceses obrigaram o Padre a revelar a confissão do Catafula, para virem ao conhecimento de todos os seus cúmplices.

O venerável P.^e^ Rocha cumpriu nobremente o seu dever: não revelou uma só palavra da confissão do Catafula. Por isso, foi arcabuzado e pendurado no histórico «Pinheiro das Sete Cruzes» juntamente com seu irmão Manuel, com o Catafula e mais quatro condenados. Manuel de Sá Rocha fôra morto pelos franceses no sítio das *Barrancas* e depois arrastado até juntos dos cadáveres do irmão Padre e companheiros executados.

Passados anos, uma sobrinha do virtuoso P.^e^ Rocha, de nome Francisca Alves de Sá, da Idanha (Anta), mandou construir, junto ao Pinheiro, uma Capelinha em cujo retábulo mandou gravar estes dizeres:

«Aqui foram mortos pelos franceses, a 11 de maio de 1809, o venerando Padre João de Sá Rocha, seu irmão

---

(1) P.^e^ João Domingues Arede, *Cucujães*, págs. 114 e 115; Pôrto, 1914.

(2) *Portugal* — Dicionário de Esteves Pereira, v. Pinheiro da Bemposta.

Manuel e outros, nascidos no lugar de Esmojães, freguesia de Anta.

Vós que tendes sentimentos
Lembrai-vos dos nossos tormentos.

Vós que por aqui passais
Lembrai-vos de nós cada vez mais.» [1]

Há também notícia de que os franceses mataram dois homens nas Airas (S. João de Ver) e desceram para Arcozelo onde praticaram roubos e outras violências.

Aliás, em carta dirigida ao nosso ministro da guerra, sôbre as operações no Minho, dizia Artur Wellesley: «Tenho visto muitas pessoas pendentes, enforcadas em árvores ao longo das estradas, executadas por nenhuma outra razão que eu possa saber, senão porque não eram amigas da invasão dos franceses, nem da usurpação do seu país, e podia traçar-se a rota da sua retirada pelo fumo das aldeias a que eles lançam o fogo» [2].

OPERAÇÕES NA BEIRA-MAR

Nas povoações afastadas da estrada real, não houve acções de relêvo, além da já mencionada passagem da divisão do general Hill pela ria de Aveiro. Dentro do plano geral, segundo diz OMAN, esta divisão destinava-se a interceptar a retirada às tropas de Franceschi.

Conta o historiador que as autoridades de Aveiro a receberam com a melhor simpatia e tinham reünido os barcos suficientes para o transporte de 1.500 homens. Coube esta missão ao oficial da Marinha de Guerra, Isidoro Francisco Guimarães, que no entanto lamentava ter apenas conseguido aprontar 130 barcos, «quando a Ria tem 3 mil» [3].

A viagem fez-se durante a noite de 9 para 10 de maio. «Era ainda de madrugada, continua OMAN, quando a brigada chegou a terra, e se Franceschi lá se tivesse dirigido uma hora mais cedo iria encontrar Hill na mais ameaçadora posição do seu flanco. Mas a cavalaria francesa estava ainda afastada umas dez ou doze milhas, empenhada em incruenta demonstração contra a brigada de Cotton.

---

(1) P.e MANUEL F. DE SÁ, *Santa Maria de Fiães da Terra da Feira*, pág. 93; Pôrto, 1939-1940.
(2) A. P. TAVEIRA, *ob. cit.*, doc. 97.
(3) *A Barra de Aveiro em 1809*, por BELISÁRIO PIMENTA, no «Arquivo do Distrito de Aveiro», vol. VIII, págs. 161 e seg.

Sabendo pela gente do campo que a cavalaria francesa estava acampada muito próximo dêle, na Feira, e que a principal coluna inglêsa vinha ainda longe, Hill concentrou os seus homens dentro dos muros (!) de Ovar, em vez de os ocupar na tentativa de interceptarem a retirada de Franceschi. Tinha decerto muita razão, pois seria arriscado repelir três batalhões, sem cavalaria nem artilharia, entre as tropas de Mermet na Feira e as colunas de cavaleiros franceses que retiravam. Hill reenviou, por isso, os seus barcos a Aveiro para transportarem a brigada de Cameron, e ficou em descanso tôda a manhã. À tarde, os seus piquetes foram atacados pela infantaria francesa: Mermet tivera conhecimento da chegada e enviara da Feira os três batalhões do 31.° Léger para o conter e proteger o flanco de Franceschi. As companhias *voltigeur* desta fôrça fizeram pressão sôbre Hill, mas não puderam aventurar-se demasiadamente. Gastou-se a tarde em fúteis escaramuças, mas por último a cavalaria francesa retirou a galope, e os Dragões Inglêses, perseguindo-a em fogoso ataque, aproximaram-se do 31.° Léger. Hill, vendo-se mais uma vez em contacto com os seus amigos, arrancou então de Ovar, fêz pressão sôbre as companhias *voltigeur* francesas, que retiravam apressadamente, atacou pelas costas o regimento e, por último, foi alcançar o principal corpo de Mermet nas alturas que dominam Grijó. As escaramuças deram-se quási sem derramamento de sangue —Hill não perdeu um único homem, e a infantaria francesa teve apenas meia dúzia de feridos» (1).

Notícias do tempo dizem que a divisão de Hill, quando chegou a Ovar, «surpreendeo alguns Francezes que lá estávão, e depois rechaçou os que vierão da Feira em seu socorro, e resgatárão mais de 1.000 bois que tinhão roubado» (2). As bagagens tinham ficado em Aveiro e chegaram, pouco depois, com a segunda brigada, parecendo que não houve necessidade de voltarem lá os barcos.

Quanto ao local do desembarque, não encontrámos informação precisa. Há quem afirme que foi o cais do Puxadouro, em Válega (3). Afigura-se, no entanto, mais provável que fôsse o cais da Ribeira, em Ovar.

João Frederico Teixeira de Pinho, nas suas *Memórias e Datas para a História da Vila de Ovar*, conta apenas o seguinte:

«O General Thomier ficou estacionado na Vila da Feira, de onde mandava quotidianamente os seus Caçadores aqui

(1) Ch. Oman, *ob. cit.*, págs. 326-327.
(2) *Gaz. de Lisboa*, supl. ext. ao n.° 20, 16 de Maio 1809.
(3) *Guia de Portugal*, 3.° vol., págs. 565-566.

à descoberta, comandados pelo Capitão Guarin. Uma noite vieram os ardentes patriotas de Aveiro a combater os Franceses, e aí levantaram uma barricada na Ponte de José de Pinho, com sua peça montada. No dia seguinte Guarin encontrou o inimigo em posição defensiva e, apesar do sucesso inesperado, deu rijamente sôbre êles, pondo-os logo em vergonhosa fuga, valendo-se da Ria, por onde escaparam à morte... Foi então que esta Vila esteve inocentemente a ponto de ser levada à espada e posta a saco, sendo salva pela prudência e magnanimidade daquele bravo oficial e perfeito cavalheiro.

«Em 11 de Maio dêsse ano entraram aqui 3.000 Inglêses e tiveram recontro com o inimigo na Ponte Nova, levando-o diante de si até à Feira, e dali ao Pôrto. Porém, a retirada precipitada dos Franceses deve-se, primeiro que tudo, à presença do Exército Anglo-Luso, que nesse mesmo dia tinha atravessado o Vouga».

Há êrro na data do desembarque, mas o episódio da Ponte Nova é autêntico. Refere-o um testemunho do tempo: —A coluna «que veio a Aveiro, se deregio ao Ovar, estando ali a comer lhe chegou a noticia de que os Francezes estavão na Ponte Nova, que fica ao sahir da Vila, o Comandante Inglez mandou sem homens, que os atacaram fazendo-lhe algum estrago, se pozeraõ em retirada» (1).

O recontro com o capitão Guarin ainda há anos corria na tradição. Deu-se perto dos moinhos dos Pelames. Como era dia de mercado, a praça de Ovar estava cheia de gente, que largou em correria louca. «As estradas da Ribeira, da Mata e do Casal regorgitavam de fugitivos. Procuravam uns a Ria para se salvarem nos barcos, outros os pinhais e a Arruela para se esconderem». «Foi tal o receio que o acontecimento produziu em tôda a vila que muitos dos pacatos moradores da Arruela e S. Miguel se refugiaram nas Matas dos Ilhotes, Portinhos e Cruzeiro da Virgem [Válega] e por lá se deixaram ficar algumas horas a ver em que paravam as coisas» (2).

Ovar ufana-se de ter dado à Guerra Peninsular pelo menos três heróis, que mais tarde se notabilizaram também nas hostes liberais: Bernardo António Zagalo, António da Costa e Silva e António Pereira Zagalo. O primeiro, sendo estudante em Coimbra e sargento de artilharia, comandou um grupo que libertou o forte da Figueira da Foz em Junho de 1808. António da Costa e Silva, mais tarde agraciado com o título de Visconde de Ovar, fêz tôda a campanha

---

(1) CONDE DE CAMPO BELO, doc. cit.
(2) *Almanaque ilustrado de Ovar* para 1917 (6.º ano), pág. 125.

desde 1808 e andou por Espanha e França em perseguição das tropas napoleónicas até 1814. António Pereira Zagalo, sendo estudante universitário, militou no batalhão académico em 1809, com o pôsto de alferes de artilharia. Cantou êste os próprios feitos em poema que intitulou *História da minha vida*, no qual se lêem êstes inspirados *versos:*

«Alistam-se estudantes novamente
Em forma de Legião organizada
Das armas tôdas; oitocentos homens
Era o total, que juntos a milícias
E a outros corpos, deram um composto
Já respeitável; tudo comandado
Era por Trant, um general valente.
A esta expedição que sôbre o Pôrto
Se dirigiu, também eu pertencia».

A seguir, conta que adoeceu nesta campanha e só não tomou parte na terceira, contra Massena, por causa da moléstia, «que de todo vencida não estava» ([1]).

Diz-se, não sabemos com que fundamento, que a Filarmónica Ovarense começou a organizar-se em 1809, «com o auxílio de alguns soldados franceses que por aqui ficaram e constituíram família» ([2]).

Espinho, Ovar, Aveiro e outras «terras de pescarias» foram convidadas pelo govêrno de Soult a contribuir para que na cidade do Pôrto houvesse «abundância de pescados». Talvez não correspondessem «imediatamente e prontìssimamente com todo o zêlo de patriotismo» que êle desejava. O certo é que as vilas de Ovar e da Feira mereceram ser contempladas no último decreto que o Marechal Duque da Dalmácia assinou no Pôrto, já com o pé no estribo, a 12 de Maio de 1809. Não podendo levar na bagagem 3.700 pipas de vinho apreendidas em barcos sôbre o Douro, deixou-as êle em testamento às «cidades do Pôrto, Braga, Barcelos, Vila do Conde, Póvoa, Viana, Vila da Feira, Valongo e Ovar». A Feira receberia 100 pipas, e Ovar outras 100 ([3]).

Na Vila da Feira, as tropas de Thomières tinham entrado no dia 31 de Março, pelas duas horas da tarde. «Algumas violências e pilhagens assinalaram, de comêço, a sua presença. Foram assaltadas a capela do Castelo e a residência do respectivo capelão, Dr. Sebastião Peixoto, que pôde fugir a tempo com as valiosas pratas da capela. Deixando estas em Souto, sob a guarda do capitão Sousa Bastos, do Salgueiral, refu-

([1]) A. Dias Simões, *Ovar-Biografias*, págs. 48, 63 e 82; Ovar, 1917.
([2]) *Almanaque* cit., pág. 2,1.
([3]) A. de Magalhães Basto, *ob. cit.*, pág. 205.

giou-se em S. Vicente, onde permaneceu hóspede de João Pereira Gomes, do Casal, até à definitiva expulsão do invasor».

«Em Souto, o pânico da primeira hora foi grande... Muita gente se escondeu no vale da Gesteira e S. Silvestre.»

«Diz a tradição que... as donzelas de S. Vicente fizeram um voto a N. S.ª da Boa-Nova, se ela preservasse a freguesia dos horrores da invasão. Estando os franceses em Arrifana e informando-se das povoações dos arredores, citaram-lhes S. Vicente, acrescentando logo: «Mas lá não entram vocês, porque há lá uma santa de muitos milagres e o povo apegou-se com ela para os livrar dos invasores». Um magote de soldados, querendo demonstrar que nem os poderes do céu resistiriam às armas de Napoleão, resolveu uma incursão a S. Vicente. Chegando, porém, ao Marco dos Arais, seguiram pela congosta do Mouquinho, tomando o rumo de Pintim e Válega, onde foram parar. O povo tomou o engano como providencial, e o voto cumpriu-se» (1).

Em Válega, há a tradição de que êsses franceses foram avançando até perto da ria e se perderam no sítio chamado de Cabedelo, onde uns heróis locais, refeitos do primeiro susto, fàcilmente deram *cabo dêles*. Sabe-se, por documentos, que andaram na guerra, além de outros desta freguesia, José da Silva Soares Laranjeira, alferes do regimento de milícias de Oliveira de Azeméis, e Domingos da Silva Graça, tenente do mesmo regimento. Ambos foram condecorados com as medalhas da campanha e depois mereceram ser demitidos em 1828 por terem dado em fervorosos liberais; em 1834, o primeiro era comissário da polícia em Válega e o segundo estava na câmara de Pereira Jusã como presidente interino. Num lugar do extremo norte da freguesia, junto a Ovar, ficou abandonada uma pequena peça de artilharia, que se diz ser dos franceses e que em 1941 foi removida para o Adro Velho, onde se colocou junto de outras antigualhas, a fim de se não perder.

Como alguns párocos costumavam anotar ocorrências várias nos livros do registo, é possível que ainda apareçam mais notícias curiosas. Por agora, mencione-se a festa que os moradores da vila de Angeja celebraram, a 6 de Agôsto de 1809, em honra de N. Senhora das Neves, «reconhecidos ao benefício, que havião recebido do Ceo, que prodigiosa-

---

(1) Informações extraídas da *Resenha Histórica das Freguesias de Souto, S. Vicente de Pereira e S. Martinho da Gandra*, publicada pelo P.e Augusto de Oliveira Pinto em folhetins da «Tradição», da Vila da Feira, desde Maio de 1935; págs. 159 e seg.

mente os salvara dos estragos inimigos». Na véspera houve iluminações, música e fogo de artifício por um hábil «fogueteiro de S. A. R.», e no dia missa cantada, sermão, *Te-Deum* e procissão — tudo patrocinado pelo Juiz de Fora, que dali tinha fugido para Águeda, onde esteve com o exército de Trant enquanto lhe cheirou a franceses. A *Gazeta de Lisboa,* tão parca em notícias, consagra à festa uma página inteira do seu n.º 78, em 31 de Agôsto. Vale a pena transcrever o que ela diz dos prègadores: «foi hum Fr. Manoel da Rainha dos Anjos, Religioso da Provincia da *Conceição,* aggregado ao Corpo dos militares Academicos, que com os livros na esquerda, e as armas na direita, acabando de dar com seus Camaradas irrefragaveis testemunhos da sua coragem, continúa a ostentar com louvor o seu grande engenho; foi outro o Reverendo *Fr. João Nuno, da Ordem dos Prègadores,* natural da Villa *de Vagos,* Bispado e Comarca de *Aveiro,* na Literatura profundo, em idéas sublime, de pensamento rico, na sã eloquencia raro, genio na verdade grande».

Onde abundavam heroísmos como o do Juiz de Fora, bem era que não minguassem oradores de tal «engenho e arte».

P.e MIGUEL DE OLIVEIRA

O MARQUÊS DE POMBAL ORIUNDO DA FEIRA

QUEM entra na vila da Feira, pela linha férrea do Vale-do-Vouga, desce da estação pela rua do dr. Santos Carneiro, admirando a baixa verdejante até ao casario do povoado estendido de norte a sul.

Para a esquerda, numa lomba elevada do terreno, encimando o novo edifício da cadeia comarcã, ficam-lhe as quási ruínas da velha *Casa de Justas.*

Foi o solar de uma família fidalga, orgulhosa de descender daquele fero Pero Coelho a quem o mais fero D. Pedro-o-Cru trincou cru o coração arrancado pelas costas, em castigo de se contar entre *«os brutos matadores»* da *«linda Inês posta em sossêgo».*

Ainda lá existia uma velha pedra de armas com uns coelhinhos avultando em rude escultura.

Pois nesse pardieiro, desamparado e em ruína, nasceram a bisavó e o avô do grande marquês de Pombal.

Também nela nascera, três gerações antes, um Gaspar Leitão Coelho, de quem a parcimónia de herança fêz um enqueredor, distribuïdor e escrivão de serventia na então vasta comarca da Feira.

Filho segundo de fidalgo pobre, casara com D. Cecília Pinto, nascida de Pedro de Melo Soares, o do Púcaro, e de D. Briolanja Pereira. Talvez por esta alcunha de louceiro os entendidos em linhagens dêem fàcilmente com êle.

O Gaspar e a D. Cecília tiveram descendência, pelo menos dois filhos: um do mesmo nome do pai e que chegou a licenciado e desembargador e o outro António Soares Coelho, cuja descendência veio a viver na *Casa de Justas,* sendo sua bisneta D. Ana Maria de Viveiros Freire, mãe de uns poucos de bastardos do último conde da Feira, D. Fernando Forjaz Pereira Pimentel, que antes fôra dom prior da colegiada de Guimarães.

A D. Cecília morreu, deixando o viúvo e o filho, ambos Gaspares Leitão Coelho, a viverem na Arrifana, freguesia

do concelho da Feira, à borda da estrada de Lisboa ao Pôrto e confinante com S. João da Madeira.

O pai Gaspar casou-se de novo. Casamento de conveniência, uma *mésalliance*, com uma filha de um Sebastião Lopes e de uma Joana Fogaça, que, ainda para mais, se chamava burguesìssimamente Eva Machada.

Mas o Lopes era rico e a Eva tão boa criatura que se afeiçoou ao enteado Gaspar.

Em 1590 morre o Sebastião Lopes, partilham-se os bens dêle, e a viúva, Joana Fogaça, doa ao genro e à filha a sua parte das propriedades em Gaiate e Cesár.

Fazem então a Eva e o Gaspar testamento *in eadam charta* e deixam êsses bens ao enteado dela e filho dêle: Gaspar Leitão Coelho, licenciado em direito e futuro desembargador, com encargo de missas por alma de ambos na igreja de Arrifana.

Êste segundo Gaspar casa com D. Joana de Mesquita e passa a residir na *Casa de Justas*, onde lhes nasceu uma filha D. Luísa de Melo.

Durante os seus estudos em Coimbra ou, pela vida fora, em qualquer judicatura, encontra-se o licenciado Gaspar com o seu colega Sebastião de Carvalho.

Casara êste com D. Maria de Braga e Figueiredo e, como neto de um cónego da Sé de Évora, vivia à lei da nobreza.

O colega Gaspar orgulhava-se de descender dos Coelhos e lá tinha os animalejos de pedra sôbre a porta da moradia.

Nada mais natural do que estreitarem os laços da amizade em ligação de família e, assim, a D. Luísa de Melo casou com o filho do Sebastião de Carvalho, do mesmo nome e da mesma profissão do pai.

Trouxe a D. Luísa ao casal aquêles bens de Gaiate e de Cesár e tanto bastou para que o Sebastião de Carvalho, segundo do nome e desembargador como o pai, se dissesse e intitulasse senhor da *honra* de Gaiate e da *tôrre* de Cesár trazidas ao casal por cabeça da sua mulher e acrescentasse o Melo nobilitante ao nome do filho de ambos. Foi assim que o avô do grande marquês se chamou Sebastião de Carvalho e Melo, apelidos continuados no neto com o acréscimo do sobrenome José.

Mas o Sebastião de Carvalho e Melo não se contentou só com o intitular-se, como o pai, senhor da *honra* e da *tôrre* supostas nos bens provindos da herança do Sebastião Lopes pela linha torta da madrasta do avô. Quis mais. E intentou demanda no juízo da correição do cível da côrte contra Martim Teixeira Coelho de Melo, senhor da vila de Teixeira e de Sergude, para haver uns morgados, afirmando pertencerem-lhe por ser segundo neto de Gaspar Leitão Coelho e êste ser (como não era) filho de Gonçalo Pires

Coelho, donatário de Felgueiras e de Vieira, e da sua mulher D. Violante de Magalhães.

Nesta paternidade estava o x da questão.

Contrariou a parte adversa, dizendo não ter o Gonçalo tido outro filho além de Aires Coelho, de quem o Martim de Melo directamente descendia.

Apresentou o Sebastião de Carvalho e Melo um terceiro traslado transcrito em Tentúgal de um forjado em Évora de outro «que se finge» ser de uns autos de justificação feita na Feira.

Êste primeiro traslado tinha a assinatura de Diogo de Pinho e não consta ter havido na Feira tabelião ou escrivão com tal nome.

De rebusca em rebusca, os advogados dos réus vieram a esmiüçar a história do primitivo Gaspar Leitão Coelho e a proveniência, insuspeita de *honra* e *tôrre*, dos bens de Gaiate e Cesár.

Ainda tentaram dividir em dois o Gaspar: um reles, escrivão, casado com a Eva Machada — e o outro nobre, com honra e tôrre, marido da D. Cecília; mas fôra a própria Eva, pela sua mãe Joana Fogaça, a transmissora dos bens de Gaiate e de Cesár à posse do viúvo e do filho da D. Cecília.

Portanto o Gaspar nobre e rico era o reles escrivão e enqueredor, o próprio Adão daquela *Eva* sem filhos, e esta a *Machada* a cortar cerce as prosápias de descendência nobilitante, mal firmadas num terceiro traslado de documento suspeito e provindo de incógnito notário.

O Sebastião de Melo esmoreceu, vindo a vender os bens de Cesár e Gaiate ao fidalgo do Côvo, António de Magalhães e Meneses.

Mas o seu filho prosseguiu a demanda, fêz-se linhagista e escritor para a sustentação do seu inventado direito e o neto, usando o apelido Melo da bisavó feirense, ainda por largo tempo continuou os recursos.

De tudo isto, porém, só tiro uma conseqüência e única certeza: a bisavó e o avô do primeiro marquês de Pombal e conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, eram meus patrícios e nasceram na Feira, ali na velhíssima *Casa de Justas,* agora a cair aos pedaços como pardieiros mal tratados.

Feira, 25 de Abril de 1945.

VAZ FERREIRA

BREVES APONTAMENTOS SÔBRE OS MOURAS COUTINHOS, DE ESGUEIRA [1]

(ASCENDÊNCIA PELA LINHA DOS GOUVEIAS)

D. Maria Francisca de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça — Nasceu no Pôrto, freguesia da Vitória, rua de S. Miguel, em 8 de Julho de 1842. Internada, como pensionista, no Recolhimento de N. S. da Esperança, na rua de S. Lázaro, de lá saíu para casar com seu primo *José Maria Cardoso de Lima*, casamento que se realizou em 16 de Outubro de 1866 na igreja da Vitória, no Pôrto.

José Maria Cardoso de Lima nasceu em Coimbra, freguesia de S. Bartolomeu, na sua casa da rua da Calçada — depois Ferreira Borges —, em 9 de Junho de 1838. Matriculou-se na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1854, terminando a formatura com distinção em 1859. Fêz mais, na mesma Universidade, o curso administrativo, que concluíu em 1861. Administrador substituto do concelho de Coimbra em 14-7-1862, exonerado a seu pedido a 13-5-1864. Por decreto de 21-4-1864 nomeado delegado do procurador régio na comarca de Arganil, cargo que igualmente exerceu em Águeda, Estarreja, Covilhã e Anadia. Promovido a juiz de Direito em 28-10-1875 e colocado na comarca de Vinhais, de onde transitou sucessivamente para Penacova — comarca então criada —, Montemór-o-Novo e Caldas da Rainha, onde faleceu a 11 de Maio de 1881 tendo apenas 43 anos de idade e sendo um dos juízes mais novos do quadro e da sua classe.

---

(1) O original foi escrito em 1920, em Viseu. (Nota de Filipe de Moura Coutinho).

O Dr. José Maria Cardoso de Lima era filho de *António José Cardoso Guimarães*, nascido em 26-5-1798 em Cabo de Cima de Selho, freguesia de S. Torcato, Guimarães, cavaleiro da Ordem de Cristo, vogal e por vezes presidente da Câmara Municipal de Coimbra, conselheiro do distrito, servindo por vezes de governador civil, capitão da guarda nacional, antigo negociante, proprietário e capitalista abastado, tendo casado em Coimbra, freguesia de S. Tiago, em 12-2-1836, com *D. Antónia Albina de Paiva e Lima*, nascida no Pôrto, freguesia de S. Nicolau, em 18-11-1807, filha de *José Eleutério Barbosa de Lima*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, proprietário quartado no ofício de escrivão dos órfãos da Vila-da-Feira, onde foi senhor da casa da Praça, e um dos principais negociantes da praça do Pôrto, e de sua mulher *D. Ana Norberta de Paiva e Sousa*, com quem casou na freguesia da Vitória, no Pôrto, em 11-4-1796. António José Cardoso Guimarães faleceu em Coimbra no palacete da viscondessa do Espinhal, em 29-6-1872, e sua mulher na mesma cidade, na sua casa da rua da Calçada, em 14-8-1899, e estão sepultados, com seu filho, em jazigo próprio no cemitério da Conchada.

D. Maria Francisca de Moura Coutinho casou em segundas núpcias com outro seu primo, em Coimbra, freguesia da Sé Nova, a 19-4-1884, *João Maria de Almeida e Moura*, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado e professor do liceu de Aveiro, filho do *Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça*, como adiante se dirá, e que faleceu em Matozinhos a 5-10-1886 e jaz em Aveiro em jazigo da família materna, não deixando dêste matrimónio geração.

Faleceu D. Maria Francisca de Moura Coutinho em Braga, numa casa de renda no largo da Senhora-a-Branca, em 1-11-1919 e do seu primeiro casamento houve os seguintes

Filhos:

— *N.* — Um menino, que nasceu morto.

— *D. Maria Inês*, que nasceu em Estarreja e faleceu em Coimbra, em 1868, com 7 meses, vitimada pelo garrotilho.

— *Francisco de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça;* nasci em Estarreja em 4 de Outubro de 1869 e fui baptisado na igreja de S. Tiago, sendo meus padrinhos o tio Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça e minha avó materna D. Inês Francisca de Sales Paiva de Sousa e Brito. Entrei em 1889 para o serviço do Estado, sendo colocado na direcção das Obras Públicas de Braga, e em 1897 passei para o serviço do Banco de Portugal, tendo sido, respectivamente, director das

agências de Évora, Santarém, Braga, Bragança, novamente Santarém e ùltimamente de Viseu, para onde fui transferido em 21-11-1917 [1].

—*João de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Lima de Almeida de Eça*—Nasceu em Anadia em 25-3-1872, afilhado da viscondessa do Espinhal e do tio paterno João

(1) Achamos oportuno completar esta notícia com os elementos que possuímos nos nossos apontamentos. O autor, Francisco de Moura Coutinho, manteve-se na direcção da agência do Banco de Portugal em Viseu até fins de 1928, e em Janeiro de 1929 de novo assumiu as suas funções na agência de Braga, falecendo naquela cidade, e ainda em efectividade, a 8 de Novembro de 1941.

Casou na igreja de S. Vítor, em Braga, a 3 de Setembro de 1890, com D. Maria do Céu Dinis Ferreira de Andrade, nascida em Coimbra a 11-XI-1872, filha do Dr. José António Dinis Ferreira, nascido em Telões a 27-VIII-1842, administrador do concelho em Vila Pouca de Aguiar, advogado na Vila da Feira e delegado do Procurador Régio em Armamar, Felgueiras e Monção, onde faleceu em 7-IX-1881, e de sua mulher D. Maria da Conceição de Andrade Ferreira, natural de Santa-Comba-Dão, e aparentada com boas famílias da região, tendo casado na Sé Velha de Coimbra a 13-II-1872. Filhos:

— Hugo Francisco José Cardoso de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu em Coimbra em 30-IX-1891, e faleceu em Braga, três dias antes de seu Pai, a 5-XI-1941. Foi administrador do concelho de Vagos em 1914, secretário do ministro do Fomento Dr. Manuel Monteiro, contador nas comarcas de Ponte da Barca, Póvoa do Varzim e Ponte de Lima, director das agências do Banco de Portugal em Vila-Real e Viana do Castelo. Casou em 1921, em Viana do Castelo, com D. Mariana Antónia da Rocha Vasconcelos da Silveira Homem de Sampaio e Melo, nascida em Ponte da Barca a 10-6-1884, filha do Dr. António Maria Homem da Silveira Sampaio e Melo, bacharel em Direito, director da agência do Banco de Portugal em Viana do Castelo e abastado proprietário, nascido no Rabaçal em 3-7-1859, e de sua mulher D. Maria da Glória da Rocha e Vasconcelos Paços, nascida em Ponte da Barca em 25-8-1861. Filhas:

— D. Maria de Lourdes Vasconcelos de Sampaio e Melo de Almeida de Eça, nascida em Viana do Castelo a 26-V-1922; casou na mesma cidade em 26-VIII-1944 com o médico Dr. Luís Monteverde da Cunha Lôbo, filho do Dr. Luís Monteverde da Cunha Lôbo, antigo juiz de Direito, já falecido, e de D. Maria Augusta Martins Monteverde.

— D. Mariana da Glória Vasconcelos de Sampaio e Melo de Almeida de Eça, também nascida em Viana do Castelo, a 21-VI-1924.

— Filipe Gastão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu em Coimbra a 5-V-1895. Fêz a sua carreira nos territórios de Manica e Sofala (Moçambique), para onde embarcou em 1912. Entre outras, ali desempenhou as funções de administrador das circunscrições de Inharuca, Mocoque, Govuro, Cheringoma, Sofala, Marromeu, Manica, Gorongoza, Neves Ferreira e Chemba, reformando-se em 1942 e vivendo agora em Lisboa, onde é administrador da Companhia da África Ocidental Portuguesa e de outras emprêsas. Casou na Figueira da Foz em 4-XII-1919 com D. Martina Clementina Pimentel-Baptista Ermitão,

Cardoso Guimarães. É arquiteto distinto e são trabalhos seus os prejectos do Teatro-Circo de Braga, o do Asilo Conde de Agrolongo da mesma cidade, o da filial do Banco do Minho no Pôrto, filiais do Banco de Portugal em Braga e em Viseu, etc., etc. Casou em Penacova a 25-4-1891 com *D. Maria Eduarda Guedes e Silva,*

---

nascida em Lisboa a 15-6-1897, filha do coronel do Estado-Maior Manuel Rodrigues Ermitão e de sua mulher D. Ricarda Cândida da Costa Pimentel-Baptista, filha do conselheiro Dr. Ricardo João Pimentel-Baptista e de sua mulher D. Cândida Etelvina da Costa, ambos da Figueira da Foz. D. Martina Clementina faleceu na Beira, África Oriental, em 12-v-1925. Filhos:

— D. Maria Ricarda Ermitão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu em Sena, Zambézia, em 1-xi-1920.
— D. Marília Salomé Ermitão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu em Sena, Zambézia, em 16-3-1922.
— Filipe José Ermitão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu em Coimbra a 19-4-1923, gêmeo da que se segue.
— D. Filipa Margarida Ermitão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, gêmea do anterior, casou na Figueira da Foz em 19-v-1940 com António Cândido da Costa, funcionário corporativo, de Viana do Castelo. Filhos:

— Filipa Martina de Almeida de Eça e Costa, nascida em Viana a 10-III-1941.
— António Cândido de Almeida de Eça e Costa, nascido em Viana a 5-XI-1942.
— Luís Mendo Ermitão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na Beira, África Oriental, a 23-x-1924.

Filipe Gastão casou em segundas núpcias com sua prima D. Maria Amélia de Lima Cardoso de Moura Coutinho de Almeida de Eça, em Coimbra, a 16-x-1927, e dêste segundo casamento teve mais os seguintes filhos:

— D. Lucília Teresa Joseana de Moura Coutinho de Almeida de Eça, que nasceu em Inhaminga (Cheringoma-África Oriental), em 3-x-1928.
— João Francisco Armando de Moura Coutinho de Almeida de Eça, que nasceu em Marromeu, África Oriental, em 1-3-1930.
— Manuel Filipe Gastão de Moura Coutinho de Almeida de Eça, que nasceu em Braga a 22-IX-1931.

Casou outra vez em Lisboa, a 11-10-1940, com D. Laura de Sousa Pereira, s. g.

De Francisco de Moura Coutinho são também filhas, legitimadas:

— D. Maria Salomé de Moura Coutinho, nascida em Braga a 6-XI-1906. Casou em Viseu com Duarte da Guia de Vasconcelos Peixoto, natural dessa cidade, onde nasceu a 25-2-1907, proprietário e sub-gerente do Banco Agricola, filho do médico Dr. Francisco Eduardo Peixoto (N. Braga e fal. Viseu a 30-3-1926) e de sua mulher D. Mariana de Melo Loureiro e Vasconcelos Peixoto, natural de Viseu, onde nas-

nascida a 25-4-1874 [1], filha de João Manuel Duarte Silva, proprietário na Lourinhã, e de sua mulher D. Maria Eduarda Guedes, de Penacova; dêste casamento não houve geração. Casou depois com *D. Lucília de Oliveira Costa*, de Lisboa, de quem tem dois filhos: *João Rúi*, nascido em Lisboa, freguesia de S. Paulo, a 28-12-1903 e *D. Maria Amélia*, nascida na freguesia de S. Lázaro, em Braga, a 29-3-1905.

— *D. Maria da Conceição de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça*,—Nasceu em Anadia em 18-5-1875; casou em Coimbra, na igreja de S. João de Almedina, a 9-6-1895 com *Artur Duarte de Almeida Leitão*, bacharel formado em Medicina na Universidade de Coimbra, nascido nessa cidade a 29-11-1873, filho de José Duarte de Almeida Leitão, industrial, e de sua mulher Rosa Pessoa. Dêste casamento houve dois filhos: *Rúi Leitão*, nascido em Coimbra a 11-5-1896, e *Angelo*, que nasceu em 1899 e morreu de poucos meses.

— *Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça*, — Nasceu em Esgueira, na casa da Cruz, que era dos seus pais, a 7-1-1816. Fidalgo da Casa Real por sucessão dos seus maiores. Muito novo assentou praça e seguiu a carreira militar e, sendo alferes de lanceiros no exército de D. Miguel, não quis, apesar das ofertas que teve, continuar na vida militar quando aquêle príncipe perdeu a causa nas lutas com seu irmão D. Pedro. Recolheu-se à sua quinta de Tarrio, perto de Vila-Nova-de-Famalicão, e por muitos anos foi considerado o chefe do partido de D. Miguel na

---

ceu a 12-3-1866. Filhos: Francisco Duarte de Moura Coutinho de Vasconcelos Peixoto, nascido em Paços de Silgueiros (Viseu) a 1-9-1929; Carlos Manuel de Moura Coutinho Peixoto, n. em Viseu a 6-XI-1933; José Diogo de Moura Coutinho Peixoto, n. Viseu em 28-XI-1937 e m. na mesma cidade em 20-X-1938; D. Teresa Mariana de Moura Coutinho Peixoto, n. Viseu em 11-XII-1939; D. Ana Maria de Moura Coutinho Peixoto, n. Viseu a 29-III-1942 e José Manuel de Moura Coutinho Peixoto, n. Viseu em 26-XI-1943.

— D. Luísa Maria Clarice de Moura Coutinho, que nasceu em Bragança a 14-IX-1911 e casou em Braga com Álvaro de Andrade, proprietário e tesoureiro do Banco Espírito Santo naquela cidade, filho de Francisco Ferreira de Andrade e de D. Maria das Dôres Figueiredo de Andrade. S. g.

— D. Maria Augusta Octávia de Moura Coutinho, que nasceu em Bragança a 14-5-1914 e que em 29-2-1936 casou em Riba de Ancora com Eurico Pereira Salema de Araújo, nascido em Viana do Castelo a 22-X-1907, filho de Álvaro Salema Garção de Araújo e de D. Georgina Baptista Pereira. Filha: D. Luísa Maria de Moura Coutinho Salema de Araújo, nascida em Braga a 7-X-1936. *(Nota de* ROCHA MADAHIL).

(1) Faleceu em Braga a 22-2-1942.

província do Minho [1]. Casou a primeira vez em Março de 1839 com sua tia *D. Inês Francisca de Sales Paiva de Sousa e Brito*, natural do Pôrto, e que já era viúva do desembargador da casa da suplicação e cavaleiro da Ordem de Cristo, Bento de Macedo de Araújo e Castro, a quem pertencia a quinta de Tarrio, e era filha de *José de Paiva Ribeiro*, negociante de grosso trato da praça do Pôrto, proprietário e capitalista abastado, e de sua mulher *D. Maria Joaquina de Paiva e Sousa.*

D. Inês Francisca de Paiva, que não teve filhos do primeiro matrimónio, era senhora do palacete Vilar de Perdises, no Pôrto — onde faleceu a 1-1-1879 — e da quinta de Tarrio, além de outros bens importantes.

Meu avô, Francisco de Moura Coutinho, casou segunda vez em 12-5-1879 na capela de Tarrio, com sua prima *D. Emília Máxima Barbosa de Lima,* nascida na Vila-da-Feira a 3-8-1829, filha de *José Eleutério Barbosa de Lima,* nascido no Pôrto a 26-6-1797, educado na Inglaterra, escrivão dos órfãos na Vila-da-Feira, Ovar e muitos coutos anexos, professor de inglês na Academia do Comércio e da Marinha do Pôrto, tendo, em 14-5-1833, carta de lente proprietário e substituto da língua francesa, depois professor de inglês e francês no liceu de Coimbra, donde foi transferido para idêntico lugar no liceu de Viana do Castelo, e de sua mulher *D. Maria Teresa Pacheco Ferreira,* filha de Torcato José Ferreira — o Torcato do Pôrto, que foi secretário do 1.º marquês de Palmela — e de sua mulher D. Teresa Pacheco, do Pôrto. D. Emília Máxima faleceu em Tarrio a 19-4-1906, não deixando filhos. Jaz em Mouquim.

Em 11-3-1899 faleceu Francisco de Moura Coutinho na sua casa de Tarrio, e foi sepultado no cemitério de Mouquim

---

(1) Num seu necrológio, em *A Nação,* n.º 12928 de 24-III-1899, vem publicada a seguinte carta:

«Haus Hagelstedt, Baviera, 24 de Outubro de 1894. Meu caro «Francisco de Moura Coutinho de Almeida d'Eça. Só hoje lhe escrevo, «não por ter ha tempo desejado fazel-o mas por varios impedimentos «que intervieram. Já quando ouvi que tencionava retirar-se por algum «tempo do seu posto, queria dizer-lhe quanto de um lado lastimava «este seu desejo, mas que assim mesmo o achára natural, porque o seu «estado actual lhe não permitia a presença no centro da provincia. Ao «mesmo tempo queria dizer-lhe quanto grato lhe sou, e em que alta «estima o tenho pelos seus assignalados serviços e inquebrantavel fide«lidade à causa do Direito. Entretanto só Deus lhe pode remunerar o «seu heroísmo; e por isso sempre hei de pedir, e tambem que nos con«serve Francisco de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça na melhor saude «por muitos anos e o haja sempre em Sua Santa Guarda. Seu muito «afeiçoado, *D. Miguel de Bragança.* Para Francisco de Moura Cou«tinho d'Almeida d'Eça». *(Nota de* FILIPE G. DE MOURA COUTINHO).

em jazigo próprio que tem êstes dizeres: «Aqui jaz Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça. Nasceu em Esgueira a 7 de janeiro de 1816 e faleceu na sua casa de Tarrio em 11 de março de 1899. Orai por êle».

A quinta de Tarrio, que é uma óptima vivenda com bela casa apalaçada, capela e outras dependências, tinha o portão de entrada brasonado com o escudo dos Mouras, Coutinhos, Almeidas e Eças. A casa de Vilar de Perdises tinha o brasão dos Britos.

De Francisco de Moura Coutinho e de sua 1.ª espôsa D. Inês Francisca de Paiva, ficaram os seguintes

Filhos:

— *D. Maria Francisca de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça,* nascida no Pôrto a 8-7-1842. Vide pág. 177.

— *Francisco de Moura Coutinho e Paiva de Almeida de Eça*—Nasceu no Pôrto em 15-2-1844. Fidalgo da Casa Real. Morreu novo, estudante em Coimbra, solteiro, s. g.

—*João de Paiva de Moura Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu no Pôrto em 24-5-1845. Herdou de sua mãe o palacete de Vilar de Perdises e outros bens, que os seus sucessores perderam por má administração. Casou com *D. Elisa Augusta da Costa Pinto de Magalhães,* filha do Dr. Alexandre da Costa Pinto Coelho de Magalhães, advogado no Pôrto, de família distinta. O Dr. Alexandre foi o advogado de Manuel Pinheiro Alves na célebre querela que êste promoveu contra sua mulher D. Ana Augusta Plácido, quando ela fugiu com Camilo Castelo Branco. João de Paiva e sua mulher tiveram três filhos: *António Alexandre,* nascido no Pôrto em 16-10-1869, e que faleceu naquela cidade em 17-2-1896, solteiro, s. g.; *D. Maria Elisa,* que nasceu no Pôrto em 16-5-1872, e que casou em 4-12-1890 com *João Sabino de Almeida Pimentel,* funcionário das Obras Públicas, irmão do conhecido escritor Alberto Pimentel, e ambos filhos de Fortunato Augusto Pimentel, médico no Pôrto, ali nascido em 1807 e falecido em 1889, cavaleiro do hábito de Cristo, professor da Escola Médica e médico da Casa Real — nomeação de D. Miguel que não prevaleceu. D. Maria Elisa e seu marido João Pimentel têem geração. Foi ainda filha de João de Paiva e de sua mulher, *D. Natália de Paiva de Moura Coutinho,* que nasceu em Esgueira em 24-12-1884 e faleceu no Pôrto, solteira, em 6 de Junho de 1898.

— *Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça,* — Nasceu na casa da Cruz, em Esgueira, a 15-11-1778 e bapti-

zado a 22 do mesmo mês, sendo padrinhos o seu parente Dionísio Pacheco Soares, capitão-mór de Esgueira e Arada, e D. Josefa Rosália da Silveira, de Aveiro. Foi fidalgo da Casa Real por sucessão dos seus maiores, senhor da casa da Cruz em Esgueira, capitão-mór de Esgueira e Arada, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e foi condecorado com a medalha de fidelidade de D. João VI. Pelo seu primeiro casamento foi ainda senhor dos morgados do Vidigal, Macieira e Fonte Arcada e padroeiro do convento de S. Cornélio das Arrábidas de Lisboa.

Casou duas vezes, a primeira, em 7-11-1801, com sua prima *D. Maria Tomásia de Moura e Eça de Morais Rebêlo,* viúva de *Custódio dos Santos Álvares e Brito,* cavaleiro da Ordem de Cristo, homem de negócios, com bom trato — diz um genealógio do Dr. José Machado, de Braga — com quem casou no Pôrto, senhora dos morgados do Vidigal, Macieira e Fonte Arcada, etc., já citados, e filha de *Tomás Borges de Morais Rebêlo,* senhor dos referidos morgados, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher *D. Brites Angélica de Moura Coutinho de Almeida de Eça.*

D. Maria Tomásia fêz testamento a favor de Dionísio de Moura em 4-2-1803 e em 28-11-1801 havia-lhe feito doação de todos os seus bens. Não ficaram filhos dêste casamento.

Em 25-11-1811 casou segunda vez o capitão-mór Dionísio de Moura Coutinho com *D. Teresa Febrónia de Paiva e Sousa,* que era parenta do primeiro marido de sua primeira mulher, e filha de *José de Paiva Ribeiro,* negociante de grosso trato, proprietário e capitalista do Pôrto, e de sua mulher *D. Maria Joaquina de Paiva e Sousa,* que era filha do capitão de mar-e-guerra, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício *António de Sousa Pires* e de sua mulher *D. Maria Josefa Pereira de Jesus e Sousa.* D. Teresa Febrónia havia nascido no Pôrto em 17-6-1784 e faleceu em Esgueira, na casa da Cruz, a 18-3-1849; o capitão-mór havia falecido antes, na mesma casa. Dêste segundo matrimónio ficaram

Filhos:

— *Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em Esgueira, na casa da Cruz, em 11-12-1812. Residiu na sua casa de Salreu, perto de Estarreja. Fidalgo da Casa Real. Casou em 24-1-1847 com *D. Ana Margarida da Silva Valente do Couto Brandão,* do Outeiro, freguesia de Salreu, filha do bacharel *José Valente da Silva* e de sua mulher *D. Rosa Margarida Nogueira da Silva,* do Outeiro. Dionísio de Moura morreu em Salreu a 23-2-1868 e sua mulher a 18-4-1892. Com geração.

— *José de Moura Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em Esgueira a 28-10-1813. Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, fidalgo da Casa Real e senhor da casa da Praça na Vila-da-Feira. Casou com sua prima *D. Maria Máxima de Paiva e Lima*, filha de *José Eleutério Barbosa de Lima*, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, proprietário do ofício de escrivão dos órfãos da Vila-da-Feira e coutos anexos, e negociante matriculado pela Real Junta de Comércio — *hũ dos principais da praça do Porto,* diz uma provisão de D. Maria I passada em 25-8-1807 —, e de sua mulher *D. Ana Norberta de Paiva e Sousa,* nascida a 6-6-1774, no Pôrto, e filha de José de Paiva Ribeiro e de sua mulher D. Maria Joaquina de Paiva e Sousa, já citados. Com geração.

— *João,* nasceu em Esgueira a 18-1-1815, e morreu novo.

— *Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça,* o meu avô já atrás citado. Nasceu na casa da Cruz, em Esgueira, a 7-1-1816. Seguiu a vida militar, que abandonou. Teve a casa de Tarrio em Vila-Nova-de-Famalicão e casou duas vezes: a primeira com sua tia *D. Inês Francisca de Sales Paiva de Sousa e Brito,* com geração, e a segunda com sua prima *D. Emília Máxima Barbosa de Lima,* sem geração. Vide atrás, pág. 181.

— *D. Teresa Elvira de Moura Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira em 1-1-1817 e faleceu, solteira, em 16-12-1840.

— *João de Moura Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em Esgueira em 20-2-1818. Fidalgo da Casa Real. Doutorou-se em direito na Universidade de Coimbra em 12-2-1843, reitor do liceu de Aveiro por muitos anos, conselheiro do distrito e rico proprietário. Foi-lhe oferecido um título, que rejeitou. Faleceu em Esgueira a 29-12-1885 e havia casado com sua prima *D. Antónia Jesuína da Rocha Colmieiro,* filha do brigadeiro *Manuel Maria da Rocha Colmieiro,* fidalgo da Casa Real e senhor de vários morgados, e de sua mulher *D. Maria Emília Leite Pereira de Berredo.* Com geração.

— *Vicente de Moura Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em Esgueira a 21-1-1819, fidalgo da Casa Real, bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra, engenheiro civil do quadro, tendo diversas comissões nas Obras Públicas nos distritos de Braga, Coimbra e Aveiro e morreu em Esgueira em 9-5-1888, sendo inspector de pesos e medidas nos distritos de Coimbra, Aveiro e Viseu. Havia casado no Pôrto (Cedofeita)

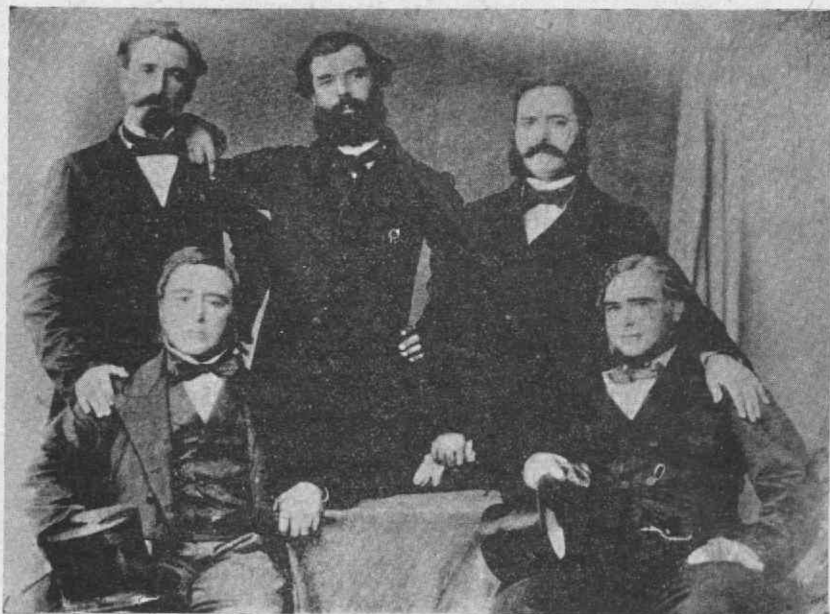
em 12-10-1850 com sua prima *D. Maria Júlia Barbosa de Lima*, nascida na Vila-da-Feira em 13-12-1825, e filha de *José Eleutério Barbosa de Lima* e de sua mulher *D. Maria Teresa Pacheco Ferreira*, já citados. Com geração.

— *D. Maria de Moura Coutinho de Almeida de Eça*, — Nasceu em Esgueira em 16-3-1820 e faleceu em 16-8-1821.

— *Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu na casa da Cruz em Esgueira a 17-10-1825. Bacharel em matemática pela Universidade de Coimbra, com o curso de engenharia da Escola do Exército de Lisboa e com o de Pontes e Calçadas de Paris. Assentou praça em 19-7-1845, alferes de engenharia a 5-9-1853 e foi seguindo nos diversos postos até que foi promovido a general de brigada em 30-12-1893 e reformado em general de divisão em 4-1-1897. Gran-Cruz da Ordem de Aviz, comendador da Legião de Honra de França, comendador de S. Tiago da Espada, etc., etc., do conselho de Sua Magestade, do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, engenheiro inspector de 1.ª classe do quadro das Obras Públicas, vogal do Supremo Tribunal Administrativo, por muitos anos director geral das Obras Públicas e Minas, vogal permanente da comissão internacional do congresso do Caminho de Ferro, vogal da comissao superior de guerra, director da exploração do Caminho de Ferro da Beira-Alta — cujo traçado estudou — director das Obras Públicas nos distritos de Lisboa, Viana do Castelo e Vila-Real, engenheiro consultor da Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, etc., etc. Convidado para ministro das Obras Públicas, não aceitou. Casou em Março de 1854, nas Caldas da Rainha, com *D. Maria Eduarda Barreto de Figueiredo Perdigão de Vilas Boas*, que faleceu a 29-5-1863 em Vila-Real, filha de *José Sanches Barreto de Figueiredo Amaral*, fidalgo da Casa Real e senhor de um vínculo na vila de Góis, e de sua mulher *D. Maria Carotina Henriques Seco e Albuquerque*. O general Bento de Moura fale-faleceu em Lisboa, na sua casa da Rua Maria ao Bairro Andrade, em 2-2-1906. Com geração.

— *António de Moura Coutinho de Almeida de Eça* —Fidalgo da Casa Real. Nasceu em Esgueira a 1-11-1826. Bacharel formado em direito na Universidade de Coimbra e advogado nas Caldas da Rainha, onde faleceu em 18-4-1870. Casou com *D. Ana de Jesus Barreto de Figueiredo Perdigão de Vilas Boas*, filha de *José Sanches Barreto de Figueiredo do Amaral*, atrás citado, e de sua mulher *D. Maria Carolina Henriques Sêco e*

Albuquerque. D. Ana de Jesus Barreto, depois de viúva, passou a segundas núpcias com o *Dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel,* do conselho de Sua Magestade, bacharel formado em medicina e administrador do Hospital Real das Caldas da Rainha, que faleceu em 1898 em Coimbra e de quem não ficaram filhos. Do Dr. António de Moura Coutinho, ficou geração.



Curiosa fotografia de cinco aveirenses ilustres, filhos de Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça, capitão-mór de Esgueira e Arada

Da esquerda para a direita, sentados: Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça, abastado proprietário e o Dr. João, reitor do liceu de Aveiro, conselheiro do distrito e rico proprietário. Em pé: Dr. Bento Fortunato, general de divisão, engenheiro de renome, director geral das Obras Públicas, etc.; Francisco, oficial do exército, chefe do partido miguelista do Minho, avô do autor dêste artigo, e Dr. Vicente, engenheiro e inspector de pesos e medidas na região de Viseu-Coimbra-Aveiro.

—*Francisco Caetano da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira, na casa da Cruz, em 7-8-1742. Fidalgo da Casa Real e senhor da referida casa da Cruz. Era linhagista e escreveu diversos trabalhos genealógicos, dos quais tenho dois àcêrca da sua casa. Casou com *D. Angélica Jacinta Pacheco Cardoso Soares de Albergaria*, que nasceu em Esgueira a 2-1-1739, filha de *Gregório de Almeida Barreto*, fidalgo de linhagem, de Esgueira, e de

sua mulher *D. Angélica Jacinta Pacheco Soares* (casados em Esgueira em 27-7-1735), filha de *Baptista Pacheco Soares*, de Esgueira, e de sua mulher *D. Mónica da Costa*, todos pessoas nobres e de boas famílias de Esgueira.

Filhos:

— *Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* — Julgo ter sido o primogénito, mas não sei quando nasceu. Fidalgo da Casa Real. Inquisidor, distribuïdor e contador da vila de Esgueira. Depois de velho casou com uma mulher de baixa condição, *Maria Angélica*, e teve geração.

— *D. Teresa de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*,—Nasceu em Esgueira em 14-4-1765 e casou, também em Esgueira, em 6-2-1783 com *Paulo Correia Botelho*, que não sei o que foi nem de quem era filho. Tiveram uma só filha que morreu em seguida à mãe, tendo falecido esta em 7-12-1783.

— *Fr. José Caetano da Gama de Almeida de Eça* —Nasceu em Esgueira a 29-1-1768. Religioso de S. Domingos e prègador régio. Tomou o hábito no convento de S. Domingos, em Aveiro, em 15-8-1785, e professou em 16-8-1786.

— *Luís da Gama de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira em 25-8-1770 e morreu criança em 5-3-1773.

— *D. Maria Cândida de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em 20-12-1772 e casou com *António Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz*, fidalgo da Casa Real, filho de *Francisco Caldeira Leitão Moniz de Albuquerque*, da Certã, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão-mór da vila de S. Vicente da Beira, senhor de vários vínculos, e de sua mulher *D. Inês Caetana de Morais Sarmento e Andrade*, filha herdeira e sucessora de *Manuel Caetano de Morais Sarmento e Andrade*, familiar do Santo Ofício e capitão-mór de S. Vicente da Beira. António Caldeira era irmão de *Gonçalo Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz*, moço fidalgo com exercício na Casa Real (alvarás de 13 de Maio e 21 de Junho de 1835), do conselho de D. Maria II, perfeito da província da Beira-Baixa em 1835, casado com *D. Josefa Margarida de Macedo Mascarenhas de Abreu Castelo Branco*, senhora da casa da Borralha, em Águeda, de quem descendem os condes da Borralha. D. Maria Cândida teve três filhos: *D. Maria Caldeira e Albuquerque de Moura Coutinho*, freira professa no mosteiro de Jesus em Aveiro, *D. Ana Caldeira de Moura Coutinho*, sem mais

notícia, e *Francisco Caldeira Leitão de Albuquerque de Moura Coutinho*, que morreu moço e solteiro.

— *João da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira em 18-6-1775. Embarcou para o Brasil em 20-12-1791 e lá morreu.

— *Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira em 15-11-1778; foi capitão-mór de Esgueira e Arada, etc., e atrás já largamente referido.

— *Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira em 15-4-1679 e foi seu padrinho Cristóvão Pinto, de Aveiro. Fidalgo da Casa Real e senhor da casa da Cruz em Esgueira. Casou em 28-1-1739 com *D. Josefa Angélica de Almeida Cabral*, do Pôrto, nascida em 14-11-1722 e falecida em 20-6-1798, filha de *Francisco de Almeida Cabral*, cirurgião, familiar do Santo Ofício, e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, que nasceu em 24-7-1700 nas Eiras, freguesia de S. Nicolau da Vila-da-Feira, filho de *André da Silva* e de *Rosa Maria da Fonseca*, e que casou (Francisco de Almeida Cabral) em Viana do Castelo a 2-2-1722 com *D. Rosa Maria do Nascimento de Araújo Malheiro*, nascida em Viana do Castelo em 27-12-1693, filha ilegítima de *Manuel de Araújo Malheiro*, fidalgo da Casa Real e senhor da casa de Jolda, e de *Páscoa Soares*, moça solteira de Alvarães, têrmo de Barcelos.

Filhos:

— *D. Maria Angélica de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*.—Não sei quando nasceu, mas que morreu em Setembro de 1792. Casou com o *Dr. Fernando José da Costa e Silva*, sargento-mór de ordenanças da vila de Esgueira e Arada, filho do capitão-mór de Esgueira e Arada *António José da Costa e Silva*. Tiveram duas filhas: *D. Ana Rosa de Sequeira da Costa e Silva* e *D. Josefa Sequeira da Costa e Silva*, de quem não tenho outras notícias.

— *Francisco Caetano da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*—Nasceu, como já disse, em Esgueira a 7-8-1742 e casou com *D. Angélica Jacinta Pacheco Cardoso Soares de Albergaria*, como se viu atrás.

— *Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*. —Não sei a data do seu nascimento. Fidalgo da Casa Real. Casou com *D. Maria Angélica Saraiva de Leão*, filha de *André Pacheco e Lima* e de *D. Augusta Saraiva de Leão*. Tiveram dois filhos: *André Pacheco e Lima* e *D. Maria Pacheco e Lima;* o primeiro morreu solteiro, sem geração, e a segunda casou com *Manuel*

Pedro Godinho, filho de *Pedro Leitão Pinto,* capitão-mór de Esgueira, e de sua mulher *D. Brites Godinho.* Manuel Pedro Godinho era irmão de D. Maria Gomes Godinho, mulher de *Bento Pacheco Soares,* capitão, que teve brasão passado em 26-10-1688, ascendente de D. Angélica Jacinta Pacheco Soares de Albergaria, mulher de Francisco Caetano da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça (vide pág. 187). D. Maria Pacheco e Lima teve uma única filha, *D. Maria Pacheco Godinho,* recolhida no convento de Jesus de Aveiro; Manuel Pedro Godinho casou segunda vez e teve então muitos filhos.

— *D. Angélica de Almeida de Eça*—Nasceu em Esgueira mas não sei a data e foi senhora da casa da Cruz, administradora da capela de Alquerubim e do prazo de Alaguela do reguengo da vila de Eixo. Casou com *Manuel de Sequeira Coutinho,* nascido em Tentúgal, campo de Coimbra, fidalgo de geração, senhor do morgado de N.ª S.ª da Lapa em Condeixa-a-Nova, filho de *António de Moura Coutinho,* fidalgo de geração que nasceu em Condeixa-a-Nova a 14-9-1604, que foi escrivão dos órfãos e juiz dos mesmos em Tentúgal, onde casou com *D. Mecia Nunes Cardoso da Gama,* que nasceu em Tentúgal em 1601 e era filha de *Manuel Alves Frade,* de Olivença, instituïdor do Morgado dos Frades em Tentúgal, e de sua mulher *Leonor Cardoso da Gama.* D. Mecia era já viúva de *Gaspar Pessoa de Amorim e Faria.*

Manuel de Sequeira Coutinho teve, pelo seu casamento, o ofício de escrivão dos órfãos da vila de Esgueira, que pertencia à família de sua mulher pela linha materna.

Filhos:

— *Sebastião de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*—Fidalgo da Casa Real, que morreu novo e solteiro.

— *D. Brásia de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* — Morreu nova e solteira.

— *João de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* — Fidalgo da Casa Real. Morreu na batalha de Almança em 25-4-1707, sendo capitão de infantaria. Solteiro e sem geração.

— *D. Francisca da Silveira de Eça* — Nasceu em Esgueira a 4-10-1676 e casou a primeira vez com *José de Barros da Silveira,* familiar do Santo Ofício, morador em Esgueira, filho de *António Resende de Paiva* e de sua mulher *D. Maria de Barros.* Casou segunda vez com *Félix Pereira de Eça,* que não sei o que era nem de quem era filho, mas que devia ser parente de D. Francisca. Ambos os maridos pertenciam a famílias nobres. Sem geração de ambos.

— *Tomé de Moura Coutinho de Almeida de Eça*— Nasceu em Esgueira a 8-4-1678 e foram seus padrinhos João Ribeiro da Costa e D. Luísa da Silveira, ambos de Esgueira. Herdou o morgadio de N.ª S.ª da Lapa em Condeixa, a capela de Alquerubim e o prazo de Alaguela do reguengo de Eixo, e, pelo seu casamento, teve ainda os morgados da Conceição e Perrães. Casou em Esgueira com *D. Josefa Jacinta Cardoso Soares Castelo Branco*, senhora dos referidos morgados da Conceição e Perrães, filha de *Bento Pacheco Soares* e de sua segunda mulher *D. Teresa Coelho do Amaral*, com larga geração onde segue a primogenitura da casa.

— *D. Joana de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* — Nasceu em Esgueira e casou com *Matias Coelho de Figueiredo e Vasconcelos*, fidalgo de geração, de Esgueira, filho de *Agostinho Coelho de Figueiredo*, familiar do Santo Ofício (carta de 8-3-1667) e de sua mulher *D. Maria Resende de Paiva*.

— *Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça* —Nasceu em Esgueira a 15-4-1679 e casou com *D. Josefa Angélica de Almeida Cabral*, como dito fica atrás.

— *Henrique de Almeida Homem*—Nasceu em Recardães (hoje do concelho de Águeda, mas foi vila), naturalmente na casa da Póvoa que pertenceu a seus avós e, em parte, a sua mãe, como adiante se dirá. Foi «fidalgo da casa de Sua Magestade», diz FRANCISCO CAETANO DA GAMA nos seus genealógios, e pelo seu casamento administrador da capela de Alquerubim e do prazo de Alaquela do reguengo de Eixo, bem como teve o ofício de escrivão dos órfãos da vila de Esgueira, onde igualmente foi senhor da casa da Cruz. Casou em Esgueira com *D. Violante Botelho da Silveira de Eça*, natural da mesma vila, e filha herdeira de *António Borges da Silveira de Eça*, fidalgo da Casa Real, escrivão dos órfãos, senhor dos referidos bens, e de sua mulher *Angélica do Rêgo de Almeida*.

A Henrique de Almeida Homem só apontam os genealógios uma

Filha:

— *D. Angélica de Almeida de Eça*, natural de Esgueira e que herdou tôda a casa. Casou com *Manuel de Sequeira Coutinho*, como ficou dito.

— *Luzia de Almeida* — Nasceu na quinta de Recardães, chamada da Póvoa, que pertenceu a seus pais e da qual herdou parte e depois vendeu, ainda em vida de sua mãe, como adiante se dirá mais minuciosamente. Casou com *João de*

Oliveira da Gama, natural do Botão, concelho de Coimbra, que os genealógios de Francisco Caetano da Gama fazem governador de Pernambuco e de Paraíba, no Brasil, que era fidalgo de geração e filho de *Simão de Oliveira de Figueiredo* e de *Vicência da Gama Lôbo*. Incidentalmente direi que João de Oliveira da Gama não deveria ter sido governador de Pernambuco, e isto por duas razões: 1.ª porque na Tôrre do Tombo não foi encontrada notícia de tal e, 2.ª, porque numa relação que tenho dos governadores e capitães-generais de Pernambuco, a principiar em Duarte Coelho Pereira, que em 1534 teve a doação da capitania de Pernambuco, não vejo lá o nome de João de Oliveira da Gama. Houve um João da Maia da Gama, de Aveiro, que foi capitão-mór de Paraíba (patente de 12-4-1708) e governador e capitão-general do Maranhão (carta de 26-1-1722), mas não foi êste o João de Oliveira da Gama. Enfim, é assunto que mais detalhadamente fica para dizer e estudar.

Filhos:

— *Simão de Oliveira da Gama*—Capitão de cavalos nas guerras com Castela quando da aclamação de D. João IV. Cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão-mór de Salvaterra e governador do castelo de Penamacor. Existem na Tôrre do Tombo duas cartas, a primeira trata dos seus postos, honras e grandes serviços prestados ao rei nas fronteiras da Beira desde 15-4-1641 até 13-2-1652, a principiar na praça de alferes, etc., etc., a segunda, sendo êle capitão-mór de Salvaterra e governando a cavalaria daquele partido, também trata dos seus feitos, entre êles correr com 100 cavalos à campanha do Sacranim, e despachando-o para Penamacôr. Creio que não casou e dizem os genealógios da casa que teve uma filha ilegítima que foi freira.

— *Henrique de Almeida Homem*—Nasceu em Recardães, foi fidalgo da Casa Real e casou com *D. Violante Botelho da Silveira de Eça*, senhora da casa de Esgueira, como digo na página anterior.

— *Diogo de Lemos*—Nasceu na casa da Póvoa de Recardães, da qual foi senhor, e fidalgo de linhagem. Tenho documentos a respeito da quinta da Póvoa, mas para abreviar copio textualmente o que a págs. 1028 do vol. V do dicionário *Portugal* se lê até à altura dêste Diogo de Lemos, porque na nota traz diversos êrros. «*Póvoa de Recardães*— «(Quinta e casa da)...... Esta quinta chamou-se antiga- «mente do Crasto em virtude de ter pertencido a D. Pedro «de Castro, sobrinho da célebre D. Inês de Castro, e filho «do conde D. Álvaro Pires de Castro, irmão daquela senhora.

«O primeiro aforamento dela foi feito pelo dito Pedro de «Castro ao seu chanceler Álvaro Afonso e à mulher dêste «Joana Rodrigues, para êles e seus descendentes, por carta «em pergaminho do dito D. Pedro, assinada de seu punho «e selada com seu sêlo, em a dita Póvoa a 10 de abril de 1417. «O chanceler e sua mulher obrigaram-se a pagar em seu «nome e no dos seus descendentes até ao fim do mundo o «foro anual de quatro libras de 20 soldos cada uma, das que «corriam em Riba d'Ágada. O foro era pois de 160 réis sem «sem algum outro foro ou ração. Das confrontações, cuida-«dosamente restabelecidas a 10 de Agosto de 1656, se vê a «enorme porção de terreno que o aforamento compreendia. «Pelo casamento de D. Violante de Sequeira, neta de Álvaro «Afonso, e filha de Pedro Afonso de Aguiar, com João Gomes «de Lemos, 2.° senhor da Trofa, passou a quinta para esta «família dos Lemos, na qual continuou, existindo ainda na «capela da Quinta da Póvoa a campa de D. Isabel Quaresma, «falecida a 20 de abril de 1574, e espôsa que era de Diogo «de Lemos, 4.° senhor que foi da dita Póvoa. Sucedeu-lhe «seu filho, tambem de nome Diogo, que casou com D. Isabel «de Almeida, filha de Francisco Pinto de Almeida e de sua «mulher D. Leonor de Macedo. Êstes últimos foram senho-«res da quinta do Morangal que vincularam em 1580. Antó-«nio Gomes de Almeida, filho de Diogo de Lemos e de «D. Isabel de Almeida, que foi o 6.° senhor da Póvoa, com-«prou aos irmãos em 1605, 1607 e 1611, as partes que lhe não «pertenciam na dita Póvoa, e com metade dela fêz um dote «para sua filha D. Maria Pinto de Macedo casar com Fernão «Cardoso...» etc., etc.

O Diogo de Lemos, senhor da casa da Póvoa, casado com Isabel de Almeida, é a personagem de quem trato neste capítulo, e, a meu ver, o António Gomes de Almeida que comprou aos filhos e à viúva de Diogo de Lemos a quinta da Póvoa de Recardães não era irmão dêles nem filho de Isabel de Almeida e de Diogo de Lemos, nada tendo, portanto, a geração que se seguiu na posse da casa da Póvoa com os Lemos e Almeidas até então seus senhores.

Ora vejamos: João de Oliveira da Gama e mulher Luzia de Almeida, atrás citados, sendo esta filha de Diogo de Lemos, senhor da casa da Póvoa, foram autores de uma acção «contra Antonio dalmeida e sua molher moradores na quinta do espinhel termo da vila dois da ribeira reos sobre a quinta da povoa no limite de recardaes» e tiveram sentença contra em 1615, sentença assinada por Gabriel Pereira de Castro, do qual documento tenho cópia tirada do original que está em poder de D. Fernando Tavares de Távora, descendente do tal António Gomes de Almeida, que é o «Antonio dalmeida» morador com sua mulher na quinta do Espinhel,

termo de Óis da Ribeira. Nesse documento se diz mais que os autores o demandavam (ao António de Almeida) «sobre «a quinta da povoa çita no limite de recardaes e fruitos dela «que lhes demãdavão salvo a noouna parte dela que nela «tinha Antonio homẽ seu cunhado do qual fuztio (ou feytio?) «se tomou conhecimento neste juizo das acçois novas por os «ditos autores n'elle justifiquarẽ ser pobres e o escolhẽ por «bẽ de seu privilegio e per elle se mostrava que sendo os «ditos reos citados pera este dito juizo e nele apreguados e «a sua revelia avidos por citados para a dita causa termos e «autos judiçiais nela nassairos os ditos autores por seu pro- «curador aos 27 dias do mez de fevereiro do anno proximo «passado de 1614 annos hofereçerão contra elles hũ libelo por «escripto dizẽdo nele q. anter os mais beỹs de raiz que per- «tencião a eles autores e de que tiverão em posse quieta e «pacifiqua por si e seus anteçessores per muitos annos bẽ asỹ «sa a quinta da povoa çyta no limite da villa de recardães e «partia cõ pasaes da igreja da mesma vila e de outra parte «cõ matos maninhos a qual constava de muitos cãpos devezas «ortas propriedades e vinhas e que estãdo elles autores na «dita pose os reos sem titolo que justo nẽ valido fose de «dous annos ao presente . . . (1) etc. etc. e depois continua: «. . . q. a quinta da contenda fora de isabel dalmeida e de «seu primeiro marido dioguo de lemos e como beĩs reguengos «fiquarão por morte dele pertensẽdo a todos os seus filhos e «os filhos que dãtre anbos nacerão forão dioguo de lemos «antonio homẽ e luzia dalmeida e que a dita isabel dalmeida «e seu filho dioguo de lemos ẽ março de seis centos e synquo «vẽnderã a elle reo hua deveza da dita quinta da povoa «por 21$000 por lhe pertencer aos vẽndedores e sẽdo já dotados «os autores João doliveira e luzia dalmeida vẽderã outras duas «devezas da mesma quỹta ao reo hũa em abril de seis sẽtos e «nove outra no anno de seis sẽtos e onze por 17$000 huã «outra por 9$000 ho que se via das compras e que ẽ setenbro «de seis sẽtos e sete symão de holiveira pay do autor ao dito «dioguo de lemos o quinhão que mais tarde na dita quinta ẽ «preço de 80$000 e depois ẽ dezẽbro de seis sẽtos e honze «venderão os autores e o dito symão doliveira seu pay e sua «sogra izabel dalmeida e o dito dioguo de lemos ao reo tudo «o que mais tinhão na dita quinta e por qualquer via lhe «podia pertencer ẽ preço de dozẽtos e vinte mil reis como se «via da escretura que ajũtavão e que todas las compras se fi«zerão cõ as solenidades devidas . . .» etc. etc. etc.

---

(1) É possivel que o copista, pouco versado em português arcaico, cometa vários erros nas transcrições. A agravar a sua falta de conhecimentos, a má caligrafia do Autor, nem sempre muito legível. *(Nota de* FILIPE DE MOURA COUTINHO).

Ora, sem dúvida, por êste documento se infere que o comprador da quinta da Póvoa não era filho de Isabel de Almeida, pois não só como tal o não apresenta, como ainda, mencionando os filhos de Diogo de Lemos e de Isabel de Almeida, cita um António Homem, sem dizer que êsse António Homem era o António de Almeida comprador da quinta. Mas temos mais uma prova em outros documentos:

Uma bisneta de Isabel de Almeida, D. Francisca da Silveira de Eça, atrás citada, casou, como lá se diz, com José de Barros da Silveira, que foi familiar do Santo Ofício; na respectiva inquirição (Torre do Tombo, hab. J.-M 18-n.º 311) lá vem a depôr Manuel Tavares Pacheco, morador «em a sua «quinta da Povoa, freguezia de Sam Miguel de Recardains», de 80 anos pouco mais ou menos, e lá declarou «que nam tinha parentesco algum» com a inquirida D. Francisca da Silveira de Eça, e o depoente, Manuel Tavares Pacheco, como se vê no artigo citado do «Portugal» foi casado com duas filhas (nem menos!) de D. Maria Pinto de Macedo, casada com Fernão Cardoso, sendo esta D. Maria filha do comprador da quinta António Gomes de Almeida, ou simplesmente António de Almeida. Se êste fôsse filho de Isabel de Almeida e de Diogo de Lemos, Manuel Tavares Pacheco, pelas suas duas mulheres, seria parente de D. Francisca da Silveira de Eça.

Êste processo do Santo Ofício é muito interessante e traz notícias valiosas para o estudo desta família; por exemplo, depõe o licenciado Manuel Tavares Pacheco, referido acima, que «conheçera muito bem a Henrique de Almeida «Homem escrivam que fora dos horfos da dita Villa de «Esgueira, adonde fora cazar com Violante Botelho da Sil-«veira como sempre ouvira dizer geralmente na dita villa de «Esgueira e na de Aveyro e que o perdito Henrique de «Almeida fora filho de Joam de Oliveira natural do Botam «e de Luzia de Almeida natural desta villa de Recardais e «que hera filha de Izabel de Almeida que aqui vivera e mor-«rera nesta freguezia o que elle testemunha sabia por papeis «que tinha visto e tradição de outras pessoas naturais desta «freguezia porque a quinta em que vive ella a vendera aos «antepassados de sua mulher porem que nam sabia se o dito «Henrique de Almeida Homem naçera nesta freguesia ou na «de Botam porque Luzia de Almeida lá fora viver com seu «marido Joam de Oliveira...» etc. Nisto enganou-se, pois Henrique de Almeida era natural de Recardães e nasceu na quinta da Póvoa; os pais foram viver para Botão depois da venda da propriedade.

Continuando, em outro ponto: «...que a perdita Dona «Francisca por parte de seus pais e avós sempre ouvira dizer «que hera inteira legitima christam velha sem raça alguma

«de judeu mouro ou mulato ou de qualquer infecta naçam «das reprovadas em direito o que elle testemunha sabia por «ser natural da Villa d'Aveyro e ter inteiro conhecimento «de todas as familias nobres das ditas Villas de Aveyro e «Esgueira e que nunqua ouvira dizer o contrario e que quanto «a Henrique de Almeida Homem sempre ouvira dizer que «hera inteiro legitimo christam velho asi pella parte de seu «pay Joam de Oliveira e principalmente pella de sua may «Luzia de Almeida de Recardãis».

Tôdas estas testemunhas, que foram muitas, confirmam isso e no processo prova-se que pelos diferentes ramos desta família eram pessoas nobres, das principais das suas terras e que viviam à lei da nobreza.

Mais se prova que Isabel de Almeida casou segunda vez e que ela e sua filha Luzia de Almeida com o marido João de Oliveira da Gama, depois da venda da quinta da Póvoa, ficaram pobres e passaram necessidades.

Recapitulando: — *Diogo de Lemos* foi fidalgo de geração, foi senhor da quinta e casa da Póvoa de Recardães e casou com *Isabel de Almeida.* De quem era filha esta Isabel de Almeida? Que era de gente nobre e pertencia à linhagem dos Almeidas chamados do secretário das mercês em Madrid, não há a mais pequena dúvida. Descendia de *Henrique de Almeida*, camareiro de D. Afonso V, pagem de toalha de D. João II por carta passada em Évora a 22-2-1526 (MANSO DE LIMA, *Famílias de Portugal,* ms. da Biblioteca Nacional, tômo 2.º pág. 651), que serviu em África e depois veio para Aveiro (ALÃO DE MORAIS, nobiliário da Biblioteca do Pôrto), cavaleiro honrado de Tanger que veio viver para Aveiro, diz JOSÉ BARBOSA. Teve carta de brasão de armas passada em Lisboa em 1-3-1494, passado pelo rei de armas Portugal e nela se declara que Henrique de Almeida era fidalgo da casa de D. João II e que por pertencer ao tronco «dos Almeidas bons se lhe davam as armas desta família» com a diferença que de direito deve ter. Esta carta está copiada no livro das provas e documentos que tenho, e vem transcrita a pág. 641 do «Archivo Heráldico-Genealógico» do visconde de SANCHES DE BAÊNA. D. Manuel, por carta de 1512 dada em Évora, lhe fêz mercê de certos privilégios, o que foi confirmado por carta de D. João III em 20-5-1530 (Torre do Tombo, chancelaria de D. João III, liv. 52, fls. 84 v.). Na Torre do Tombo há ainda o registo de cartas de aforamento da mata de Perrães e paúl no reguengo de Eixo, acima da ponte da Azurva, onde chamam Lavaquins, o que fazia parte dos bens que herdaram os seus descendentes. Era filho de *Martim Anes de Almeida,* também fidalgo. Mas, repito, quem eram os pais de Isabel de Almeida? Ainda não cheguei a uma conclusão definitiva, mas o que sei irá depois.

Foram seus
Filhos:

— *Diogo de Almeida* — Que ainda não apurei o que fôsse, o seu estado e se teve geração.

— *António Homem* — Que querem seja António Gomes de Almeida, comprador da Quinta da Póvoa, da qual fazem 6.º senhor, mas que está provado que não era. Dêste António Gomes de Almeida descende D. Fernando Tavares de Távora, de quem por outras linhas ascendentes sou parente; muita honra teria em sê-lo também por esta, mas não o sou.

— *Luzia de Almeida,* que casou com *João de Oliveira da Gama,* atrás referidos.

— *Isabel Quaresma*—Foi casada com *Diogo de Lemos,* senhor da casa e quinta de Recardães e fidalgo de geração da linhagem dos Lemos da Trofa, família muito nobre e das principais do país. Em nota direi dêste e da sua estirpe o que sei. Isabel Quaresma jaz na capela da referida quinta em campa que tem êste epitáfio:

«Aqi iaz Isabel Qoresma molher q. foi de D.º de «Lemos faleceo a vinte dabril de 1574 anos e ẽ seu tẽpo «ãbos fizerã esta casa de Nosa Sn.ª e de Sã Sebastian e «ouverã os perdois cõteudos na bula.»

Êste epitáfio lá está ainda e possível é que outros houvesse e fôssem destruídos. Só sei que tivesse sido seu
Filho:

— *Diogo de Lemos,* que herdou a quinta da Póvoa e que casou com *Isabel de Almeida,* atrás referidos.

— *Pedro Nunes Barreto* — Fidalgo de geração e dêle mais nada sei. Foi o primeiro marido de *Catarina Quaresma,* filha de *Afonso Anes Quaresma,* natural de Serpa, «pessoa «de bom ser e qualidades e por tal conhecido e estimado de «todos, veiu a esta Ilha Terceira quasi nos primeiros tempos «da sua povoação, casado com *Maria Annes da Costa,* sua «legitima mulher, e com os cabedaes que trouxe, que eram «de boa subsistencia, adquiriu muitas herdades, e nas que «lhe pertenceram livres instituiu morgado e capella, na «matriz da Praia do orago S. Thiago, que administram seus «descendentes», escreve-me um linhagista açoriano. De Afonso Anes Quaresma ficaram dois filhos: João Quaresma, que teve o fôro de fidalgo e herdou o tal morgado, e Catarina Quaresma, que casou segunda vez com *António*

Lopes de S. Luís, de quem nasceu, filha única, Antónia Quaresma que casou com Pedro Homem de Castro, do tronco dos Homens na Terceira, e dêles descendem os viscondes de Noronha e outras famílias ilustres dos Açores.

Sei só que de Pedro Nunes Barreto e de Catarina Quaresma foi

Filha:

— *Isabel Quaresma*, mulher de *Diogo de Lemos*, fidalgo de geração e senhor da Quinta da Póvoa, na anterior página referidos.

NOTA — Um genealógio que possuo dá ainda por filho de Catarina Quaresma e de Pedro Nunes Barreto, que diz ter vivido em Aveiro, um *João Quaresma*, pai de *Fr. Gaspar Quaresma*, frade dominicano de grande fama, diz, e que bem poderá ser o João Quaresma acima apontado como filho do segundo marido. Mais diz êste genealógio que Maria Anes da Costa era de Viseu.

— *João Nunes Cardoso* — o rico de Aveiro. «Em 17 de «março de 1524, *escreve-se a pág. 134 da «Voz de Santo «António», número de maio de 1901*, João Nunes Cardoso, «Cavaleiro da Ordem de Cristo, e sua mulher D. Isabel da «Costa Côrte-Real, natural de Aveiro, deram o terreno de «uma horta para aí se dar princípio à construção desta casa «religiosa *(convento e igreja de Santo António em Aveiro)*. «Aquêle indivíduo era abastado e tinha grande trato de «comércio e grandes embarcações, que destinadas à pesca do «bacalhau saíam daqui para a Terra Nova. Era irmão segundo «de Gaspar Nunes Cardoso, de quem herdou o senhorio de «Gafanhão, no actual concelho de Castro-de-Ayre. E, por «isso, era conhecido pelo nome da terra, de que era dona- «tário. Tinha também o senhorio dos Coutos de Freiriz, no «actual concelho de Vila-Verde; e o de Penegate, na freguezia «de Nespereira, no concelho de Guimarães».

Foi mais, João Nunes Cardoso, fidalgo da casa de el-rei, foi senhor, por compra — como por essa forma o foi também dos coutos de Freiriz e Penegate —, de uma grande quinta em S. João da Madeira. Dos seus haveres darei mais completa notícia, mais tarde.

Casou duas vezes; a primeira com *Leonor Nunes Barreto*, que um dos genealógios que possuo faz filha de *Aires Gomes de Quadros* e de *Brites Gil Barreto*, e de que outros, com mais segurança, fazem filha de *Nuno Gil Barreto*, e de sua mulher *Brites de Quadros*, ou *Leonor Nunes de Quadros*, neta de *André Gil Barreto*, fidalgo da casa do Infante D. Pedro, vedor-mór das obras do reino, e seu monteiro-mór, e de sua mulher *Joana de Melo;* bisneta de *Gil Barreto*, fidalgo da casa de el-rei, e de sua mulher *Antónia Pessanha*.

Terceira neta de *Gonçalo Nunes Barreto*, fidalgo muito honrado dos tempos dos reis D. Pedro e D. Fernando, e de sua mulher *Beatriz Fernandes*, pela qual foi senhor de Cernache; quarta neta de *Nuno Soares*, o velho, que foi bisneto de *D. Arnaldo de Baião*, tronco dos Barretos e Azevedos. Mais: *Joana de Melo*, atrás referida, era filha de *João de Melo*, alcaide-mór de Serpa, e de sua mulher *Isabel da Silveira*, filha de *Nuno Martins da Silveira, o velho*. E a referida *Antónia Pessanha*, filha de *micer Bartolomeu Pessanha*, almirante, e de sua mulher *Leonor Gonçalves de Azevedo*.

Mas tudo isto fica para melhor estudo, que mais tarde farei.

Casou segunda vez João Nunes Cardoso com *Isabel da Costa Côrte-Real*, no princípio dêste artigo referida, que fazem filha de *Pedro Vaz Côrte-Real*, e que também dizem ter casado em segundas núpcias com *Aires Pinto*, senhor de Paramos.

A respeito dos filhos dos dois matrimónios de João Nunes Cardoso, que foram muitos, fazem os linhagistas, na forma do costume, grande confusão; mas direi de que tenho notícia e depois, em notas, irei rectificando e acrescentando o que fôr sabendo.

Filhos:

1.º MATRIMÓNIO

— *Fernão Nunes Barreto*, apontado por todos. — Cavaleiro-fidalgo. Herdou os coutos de Freiriz e Penegate. Casou com *Isabel Ferraz*, filha de *Afonso Rodrigues Aleboram* e de *Brites Ferraz*. Dêstes descendem os senhores de Freiriz e Penegate, com nobilíssima e difusa geração. Depois se dirá.

— *Pedro Nunes Barreto*, também apontado por todos os linhagistas que conheço e que trataram desta estirpe. Casou com *Catarina Quaresma*, atrás referidos.

— *Isabel Nunes Barreto* — Casou duas vezes, a primeira com *Sebastião de Almeida*, e depois, em Aveiro, com *Tomás Coelho*, filho de *Gonçalo Aires* e de *Leonor Coelho*. Tomás Coelho era cavaleiro do hábito de Cristo e juiz da alfândega de Aveiro.

— *Filipa Nunes Barreto* — Casou com *Diogo Homem Ferreira*, de Coimbra.

— *Brites Nunes Barreto* — Casou em Aveiro com *Gil Homem da Costa*, o velho, «que foi provedor dos metaes neste reyno». C. g.

— *Catarina Nunes Barreto* — Casou com *Lopo Álvares Barreto e Cerveira*, de Aveiro, filho de *Diogo Lopes Barreto* e de *Leonor Anes*, filha de *João Esteves da*

Veiga e Nápoles e de *Aldonsa Afonso,* sua primeira mulher e senhora da capela de S. Vicente na igreja de S. Miguel, de Aveiro, demolida em 1835. Com geração.

—*Leonor Nunes Barreto*—Citada só por alguns linhagistas. Não vem citada no testamento de João Nunes Cardoso.

—*Antónia Nunes Barreto*—Também só referida por alguns. Casou com *Cristóvão de Almeida,* de Moura, filho do desembargador João ou Gonçalo de Almeida, que foi contador em Safim (Vide ALÃO DE MORAIS, *Sedatura Lusitana,* tit. dos Almeidas, de Moura, vol. 2.º). Com geração.

—*Violante Nunes Barreto*—Casou com *Rúi Botelho,* de Coimbra.

E, possìvelmente, outros.

2.º MATRIMÓNIO

—*Manuel da Costa Côrte-Real*—Que herdou o senhorio de Gafanhão. Teve diversos filhos bastardos, «lá diz a trova», que perfilhou, e entre êles *Isabel da Costa Côrte-Real* e *Joana da Costa Côrte-Real,* que foi a 2.ª mulher de *Manuel Pais Bonicho,* escrivão de Aveiro—(No original, à margem do nome desta D. Joana, lê-se o seguinte: «N. B. Joana da Costa Côrte-Real, a «mulher do Bonicho, não era filha do Manuel da Costa, «mas sim do seu sobrinho João, filho de Tomás da Costa «Côrte-Real, que se segue»).

— *Tomás da Costa Côrte-Real*—Que herdou o senhorio do couto do Gafanhão por morte de seu irmão. Casou duas vezes, a primeira com *Ana da Mota,* filha de *João Fernandes da Mota,* com geração, e a segunda com *Ana, ou Brites Pinto de Almeida,* filha de *Rúi ou Rodrigo de Almeida* e de sua mulher *Inês Pinto,* filha de *Gonçalo Pinto,* de Paramos, com geração.

—*Nuno da Costa Côrte-Real*—Casou em Tôrres Vedras com *Maria Pimenta da Silva.*

—*Fernão Nunes Cardoso*—Fidalgo da casa de el-rei, senhor de Gafanhão e da quinta do Telhado em Vale de Besteiros, e da honra de Nandufe que herdou com a obrigação de usar o apelido materno de Cardoso. Mais dizem que foi alcaide-mór de Gouveia e que esteve ao serviço do Infante D. Fernando, pai de D. Manuel (1433-1470). Casou a primeira vez com *Catarina Pires do Quental,* e a segunda com *Leonor de Azevedo,* filha de *João Álvares de Azevedo* e de *Beatriz Afonso de Alcór,* senhores da quinta de Azevedo na terra da Feira. Outro genealógio que tenho fá-lo

casado a primeira vez com D. Helena de Góis, filha de Lançarote Teixeira e de Catarina Pires do Quental.

A respeito dos filhos de Fernão Nunes Cardoso também há divergência nos genealógios que tenho. Nenhum dêles, por exemplo, lhe cita como filho *Gaspar Nunes Cardoso,* que a «Voz de St.º António», no artigo atrás citado, faz irmão de *João Nunes Cardoso,* de quem êste, diz, herdou o senhorio de Gafanhão. *Violante* e *Antónia Nunes Cardoso* atrás citadas como filhas de João Nunes Cardoso, como dizem outros linhagistas, e, portanto, netas dêste Fernão Nunes Cardoso, vêem, num outro genealógio, como filhas dêste.

Filhos:

1.º MATRIMÓNIO

—*João Nunes Cardoso,* o rico de Aveiro, casou em primeiras núpcias com *Leonor Nunes Barreto* e em segundas com *Isabel da Costa Côrte-Real,* como já atrás referi.

—*Filipa Nunes Cardoso*—Casou com *Henrique Esteves da Veiga e Nápoles,* fidalgo da casa de el-rei, senhor de Molelos, Botulho, Leal e Castanheira no têrmo de Besteiros, e que serviu D. Afonso V nas guerras de de África. Com geração.

—*Mecia Nunes Cardoso,* que casou em Aveiro com *Martim Afonso,* com geração.

—*Isabel Nunes Cardoso*—Casada, vão dizendo os genealógios que aqui tenho, com *Gonçalo Pires Bandeira.*

—*Garcia Nunes Cardoso*—Clérigo e capelão de de D. Afonso V e que morreu frade em Jerusalém.

—*Pedro Nunes Cardoso,* capelão do rainha D. Leonor, mulher de D. João II.

—*Sebastião Nunes de Gouveia,* que dizem ter casado na Ilha da Madeira com *Bárbara Utra,* filha de *Cláudio de Utra,* com geração.

—*Nuno Fernandes Cardoso da Gaula*—Dizem ter tomado êste último apelido porque na Madeira há uma quinta na Gaula. Lá casou com *Leonor Dias,* c. g.

—*Gil Fernandes Cardoso*—Que casou também na ilha da Madeira com *Bartolesa da Cunha,* e lá viveu e morreu.

2.º MATRIMÓNIO

—*Lopo Fernandes de Azevedo*—Casou na ilha da Madeira com *Brites Afonso da Gran Coutinho,* com geração.

— *Diogo de Azevedo* — Viveu em Chaves e casou no Pôrto com *Briolanja Correia*, filha, segundo uns, de Diogo Mendes Correia, e outros de Simão Correia, com geração.

— *Leonor de Azevedo* — Sem mais notícia.

— *Garcia de Azevedo*, que foi morto nas terras de Santa Maria.

— *António de Azevedo* — Abade de Gafanhão, de que os seus pais e irmão tinham o senhorio.

— *Fr. Aires de Azevedo* — Provincial da Ordem de S. Domingos.

NOTA — Estou convencido de que há nesta enumeração diversos erros, mas mais tarde rectificarei o que fôr melhor sabendo.

— *Nuno Fernandes de Gouveia* — Foi senhor da honra do Telhado em Besteiros e viveu em tempo de D. João I (1358-1433). Casou com *Aldonsa de Vasconcelos*, filha de *Luís Vaz Cardoso* e de *Leonor de Vasconcelos*.

Filhos:

— *Maria Nunes de Gouveia* — GAYO a faz casada com *D. Fernando Afonso da Costa*, vassalo de D. Afonso V, com geração.

— *Fernão Nunes Cardoso* — Senhor de Gafanhão e da quinta do Telhado, que era honrada, e da honra de Nandufe, etc., atrás citado.

— *João Nunes de Gouveia* — Casou com *Catarina Dias de Gouveia*, filha de *Gonçalo Dias de Gouveia* e de *Leonor Gonçalves de Ataíde*, filha de Gonçalo Dias de Sousa, colaço de D. Duarte, com geração.

— *Fernão Nunes de Gouveia*, o primeiro que usou o apelido de Gouveia, que tomou da vila dêste nome, onde viveu e se diz que foi alcaide-mór por mercê de D. Fernando (1345-1383) e que desta vila teve o senhorio pelo seu casamento, e ainda senhor de Almendra.

Casou com *D. Brites de Melo e Castro*, filha de *Rúi Vaz de Melo*, senhor de Gouveia, e de sua mulher *D. Aldonsa de Castro*, que era filha de *D. Pedro Fernandes de Castro*, senhor de Fornellos, na Galiza.

Filhos:

— *Vasco Fernandes de Gouveia* — Alcaide-mór de Gouveia, senhor de Almendra e Castelo-Melhor com todos os direitos e rendas de juro e herdade para si e seus descendentes por mercês de D. João I e D. Duarte; mais

teve as terras de Loriga, Alcobaça da Serra, Aldeia Nova de Famalicão, Valhelhas, Botulho e Castelo Bom. Valido de D. Fernando e D. João I, etc. Não sei se chegaria para tanta coisa, mas, enfim, lá vai por conta e risco de quem tal escreveu. Dizem uns que casou com *D. Leonor Álvares de Queirós,* senhora da casa dêstes na Galiza e descendente de Bernardo del Cárpio, que passou a Portugal no tempo de D. Fernando, que lhe deu o senhorio de Valhelhas; segundo outros, casou com *D. Brites de Melo,* filha de Martim Afonso de Melo, senhor de Barbacena e outras terras e alcaide-mór de Évora, e de sua mulher D. Briolanja de Sousa, filha de Martim Afonso de Melo, senhor da Castanheira; outros dizem que foi casado em primeiras núpcias com a D. Leonor e em segundas com a D. Brites; e ainda outros dizem que houve dois Vascos Fernandes de Gouveia, um o velho, e outro o novo, tendo casado o velho com D. Leonor e o novo com D. Brites. Como se vê, trataram do caso dando-lhe tôdas as formas e com muita variedade, Deus louvado! Com geração.

—*Nuno Fernandes de Gouveia*—Senhor da honra do Telhado em Besteiros, na página anterior citado.

—*D. Inês Fernandes de Gouveia,* sem mais notícia.

—*Nuno Fernandes Bavica*—Teve o senhorio de Almendra e casou com *Tereza Anes.* Êle era de Bobadela.

Filho:

—*Fernão Nunes de Gouveia*—O primeiro que usou dêste apelido, que tomou da vila de Goveia, onde se diz que foi alcaide-mór. Casou com *D. Brites de Melo e Castro.* Atrás citados.

—*Fernão Nunes Bavica*—De Bobadela. Casou com N...

Filho:

—*Nuno Fernandes de Bavica,* atrás citado.

—*Nuno Fernandes Bavica*—Natural de Bobadela, e diz o genealógio que me serve de moleta que esta terra antes se chamava Bobadilha. Viveu em tempos de D. Dinis.

Filho:

—*Fernão Nunes Bavica*—Retro citado.

—*D. Fernão Bavica*—Assim diz um estudo genealógico sôbre esta família, que pertence ao conselheiro Jaime Forjaz

de Serpa Pimentel, que êste teve a bondade de me emprestar e que eu copiei:

«D. Fernão Bavica, tronco de onde procede a família do «apelido Gouveia, foi um fidalgo contemporâneo de El-Rei «D. Afonso III, que casou com *D. Tanja Pires de Vides,* «filha única e herdeira de *Pedro* ou *Payo Pires de Vides,* «natural de S. Miguel de Bobadella, e de sua prima e mulher «*D. Maria Francisca Fernandes Guedos* ou *Guedes,* a qual era «filha de *D. Fernão Guedos* e de sua mulher *D. Mayor* ou *Mór* «*Martins,* de Calvelo, têrmo da vila de Barcelos, onde era o «seu solar; neta de *Pedro Viegas* e de sua mulher *N....;* «bisneta de *D. Egas Gomes Barroso,* que tomou parte na «conquista de Sevilha, e de sua mulher *D. Ur.... Vasques de Ambia,* filha de *Vasco Guedelhas de Ambia;* 3.ª neta de «*D. Gomes Mendes Gurdão* e de sua mulher *D. Chamoa Mendes* «*de Sousa.* filha de *D. Mem Viegas de Sousa* e de *D. Elvira* «*Fernandes de Toledo;* 4.ª neta de *D. Mem Guedes,* o velho, «e de sua mulher *D. Sancha;* 5.ª neta de *D. Guedos,* tronco «da família do apelido Gueda, Guedão ou Guedes, cujo solar «primitivo fôra na Noruega e da qual descende a maior nobreza «de Hespanha, segundo diz o Marquês de MONTEBELLO nas suas «notas ao *Nobiliário* do Conde D. PEDRO. D. Maria Francisca «Fernandes Guedos ou Guedes era também neta de *D. Guedos* «*Gomes,* que também tomou parte na conquista de Sevilha, e «de sua mulher *D. Urraca Henriques de Portocarreyro,* a qual «era filha de *D. Henrique Fernandes Magro* e de sua mulher «*D. Oroana Reymão de Portocarreyro,* e neta de *D. Fernando* «*Afonso de Toledo,* tronco dos Portocarreiros, e bisneta de «*D. Gomes Mendes Guedão,* sendo D. Guedos Gomes irmão «segundogenito do acima referido D. Egas Gomes Barroso, «chamado também de Barroso por ter o seu solar em terras «de Barroso, num lugar chamado Sepões.»

De *D. Fernão Bavica* e de sua mulher *D. Tanja Pires de Vides* foram

Filhos:

— *Nuno Fernandes Bavica* — Referido na página anterior.

— *Afonso Fernandes Bavica.*

RESUMO

Francisco de Moura Coutinho.

Pais: D. Maria Francisca de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça, casada com o Dr. José Maria Cardoso de Lima.

MOURAS COUTINHOS, DE ESGUEIRA

Avós: Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça, casado com D. Inês Francisca de Sales Paiva de Sousa e Brito.

Bisavós: Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça, casado com D. Teresa Febrónia de Paiva e Sousa.

3.os avós: Francisco Caetano da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, casado com D. Angélica Jacinta Pacheco Cardoso Soares de Albergaria.

4.os avós: Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, casado com D. Joseta Angélica de Almeida Cabral.

5.os avós: D. Angélica de Almeida de Eça, casada com Manuel de Sequeira Coutinho.

6.os avós: Henrique de Almeida Homem, casado com D. Violante Botelho da Silveira de Eça.

7.os avós: D. Luzia de Almeida, casada com João de Oliveira da Gama.

8.os avós: Diogo de Lemos, casado com D. Isabel de Almeida.

9.os avós: Isabel Quaresma, casada com Diogo de Lemos.

10.os avós: Pedro Nunes Barreto, casado com Catarina Quaresma.

11.os avós: João Nunes Cardoso, casado com Leonor Nunes Barreto.

12.os avós: Fernão Nunes Cardoso de Gouveia, casado com Maria Catarina Pires do Quental.

13.os avós: Nuno Fernandes de Gouveia, casado com Aldonça Cardoso, ou de Vasconcelos.

14.os avós: Fernão Nunes de Gouveia, casado com D. Brites de Melo.

15.os avós: Nuno Fernandes Bavica, casado com Teresa Anes.

16.os avós: Fernão Bavica, casado com N. . . .

17.os avós: Nuno Fernandes Bavica.

18.os avós: D. Fernão Bavica, casado com D. Tanja Pires de Vides.

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO

(Publicação póstuma)

UM POUCO DE HISTÓRIA LOCAL DE QUE BENEFICIAM S. MARTINHO DA GANDRA E S. VICENTE DE PEREIRA

Divisão de terrenos incultos, em o ano de 1800, sitos nos limites de S. Martinho da Gandra e S. Vicente de Pereira, do têrmo de Oliveira de Azemeis e, ao tempo, pertencentes à Casa e Estado do Infantado.

Êsses terrenos eram denominados «Gandara do Mouquinho, e Mouta Redonda», que se estendia até Pitim, tendo sido requerida e autorizada a sua divisão, em sortes iguais, para efeitos de cultura agrícola. E as cláusulas e condições do seu aforamento, impostas aos cessionários contemplados na partilha dos mesmos terrenos com aprovação da Casa e Estado do Infantado, constam de Sentenças e Títulos, em têrmos legais, e chancelados com sêlo próprio e êste com a sobreposta legenda: «Govêrno de Portugal».

Foram passados os mesmos documentos no tempo e por ordem de Junot, General em Chefe do Exército de Portugal.

Segue-se a transcrição de um dos documentos acima referidos:

«Em Nome de Sua Magestade, o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederação do Rheno.

O General em Chefe do Exercito de Portugal. &. Faz saber aos que esta Provisão virem Que representando os moradores dos lugares da Insua, Sarrazina, Erdade, Abolembra, Brejo, Lourinhal, Rio da Ponte, Massada, Outeiro, Mouquinho, Pereira Outeiro, e Córga,

das Freguesias de S. Martinho da Gandra e de S. Vicente de Pereira, hoje termo da Vila de Oliveira de Azemeis, pedindo a divisão da Gandara do Mouquinho, e Mouta Redonda até Pitim para, em sortes iguaes, reduzirem a cultura; e sendo sobre seu requerimento ouvida a Camara, Nobreza e Povo respectivo, e feitas as mais diligencias da Lei, depois do que informou o Corregedor da Comarca da Vila da Feira, e de tudo havendo vista o Dezembargador Procurador da Fazenda da Casa e Estado do Infantado, se mandou proceder a pedida divisão pelo Juiz de Fora da sobredita Vila da Feira, por Ordem de doze de Março, de mil oito centos, a qual sendo completamente feita, foi terminada por cento noventa e oito dos mesmos suplicantes, e ficando aprovada pela Junta [1] da Casa e Estado do Infantado, e na sua conformidade se mandaram expedir os Títulos competentes para os precisos aforamentos das respectivas sortes; e como na mesma Partilha foi contemplado Salvador José de Andrade, do lugar dos Ferreiros, freguesia de S. Martinho da Gandra, com a sorte constante da Partilha a número cincoenta e sete, da qual fez venda a Maria Rosa Margarida da Cunha, da dita freguesia, e esta por haver comprado a mesma com todos os encargos com que havia aceitado o mesmo Salvador José de Andrade, e como a referida sorte junta a outras fazia parte de uma nobre propriedade que possuia: Pedia por isso se lhe expedisse Provisão em seu nome, como actual e legitima possuidora para, em virtude dela, se lhe fazer o seu aforamento. Ao que, atendendo, Ha por bem fazer mercê á sobredita Maria Rosa Margarida da Cunha para que possa aforar a Camara da Vila de Oliveira de Azemeis, na forma da Lei, o terreno que por sorte pertenceu a Salvador José de Andrade, do lugar dos Ferreiros na mencionada Partilha, e de que tem direito pela compra que dele fez ao mesmo sorteado, o qual, sendo medido e confrontado ao norte do Caminho que vai da Igreja para Pitim, o qual corre do norte a sul, e parte do nascente com João de Pinho, da Sarrazina, e tem cento quarenta e nove varas, parte do poente com Estrada que vai para Abolembra, e tem cento quarenta e seis varas, parte do norte com um pedaço de terra que fica para caminho, e tem trinta e duas varas, parte do sul com o dito caminho que vai para Pitim, e tem trinta e quatro varas; levará de semeadura tres alqueires de senteio em que foi avaliado pelo fôro anual de sessenta

(1) A Junta do Infantado foi extinta por Decreto de 9 de Agôsto de 1833.

reis em atenção aos alqueires de semeadura, o que tudo arbitraram os louvados da mencionada Partilha, e aceito pelo mencionado Salvador José de Andrade, como consta dos autos da mesma. Pelo que Manda ao Juiz de Fora e Oficiaes da Camara da sobredita Vila de Oliveira de Azemeis que, tendo a referida Rosa Margarida da Cunha pago, ou pagando o laudemio da compra e os fóros decorridos, procedam á Escritura de aforamento do referido terreno baldio na conformidade desta medição e confrontação (ou daquelas que ao presente tiver), com as clausulas de o reduzir a cultura (não o estando já) no termo de tres anos sob pena de nulidade desta graça, e na mesma Escritura se fará expressa e declarada menção de todas as mais clausulas e condições do Estilo praticadas em similhantes aforamentos de bens do Conselho, na qual será inserta esta Provisão, sendo primeiro registada nos Livros da Camara, á qual fica pertencendo o referido fôro anual, e os laudemios nas ocasiões das vendas, salva a terça como é costume. E esta se cumprirá tão inteiramente como nela se contem, sendo passada pela Chancelaria da Casa e Estado do Infantado. Pagou de novos Direitos quinhentos e quarenta reis, que foram Carregados ao Tezoureiro deles no Livro seixto de sua Receita, a fl. 178, o que constou do Conhecimento registado a fl. 264 do Livro setenta e cinco do Registo Geral dos mesmos Direitos. E, em consequencia das Ordens do sobredito, se passou a presente pelos Ministros abaixo assinados, Deputados da Junta da Casa e Estado do Infantado. Manuel Joaquim Pereira da Silva a fez em Lisboa a quinze de Junho de mil oito centos e oito. Desta mil e duzentos reis, e de assinar nove centos e sessenta reis. Caetano José de Campos e Andrade a fiz escrever. José Antonio de Oliveira Leite de B.^{es}. Francisco Duarte Coelho.»

Segue-se a transcrição das fórmulas judiciais, e encargos com as devidas assinaturas:

— «Pagou mil e seis centos reis de sêlo. Lisboa, 15 de Junho de 1808. N. 22. Oliveira.
— P. por Despacho da Junta da Casa do Infantado, de 1.° de Junho de 1803. Conde de Peniche.
— Pagou quatro centos reis de Direitos Velhos de registo, assento, e Chancelaria seis centos e dez reis. Lisboa, 17 de Junho de 1808. Caetano José de Campos e Andrade.
— Registada no Livro da Chancelaria de 1806, a fl. 240, v., e assentada no das Mercês do corrente ano, a fl. 33, v.

Lisboa, 25 de Junho de 1808. Caetano José de Campos e Andrade.» (1)

Para recordação do povo de S. Martinho da Gandra e de S. Vicente de Pereira, julguei útil inserir nas páginas do *Arquivo do Distrito de Aveiro* o documento acima transcrito. E isto para mostrar que a *Casa e Estado do Infautado*, singular privilégio instituído por El-Rei D. João IV para os seus filhos segundos, foi entidade donatária com jurisdição em alguns terrenos de S. Martinho da Gandra e de S. Vicente de Pereira.

O mesmo documento prova ainda que a dita Casa e Estado do Infantado não impedia, mas favorecia a cultura de terrenos incultos pelos enfiteutas, em sortes iguais, que ratificava.

Couto de Cucujães, em Julho de 1945.

JOÃO DOMINGUES AREDE
(Abade aposentado de Cucujães)

---

(1) Como o documento supra há mais 8, que não transcrevemos, a seguir, por estarem redigidos quási nos mesmos têrmos.
Os referidos documentos foram-me obsequiosamente facultados pelo meu Colega e Amigo—Rev.mo Augusto de Oliveira Pinto, abade de S. Vicente de Pereira.

NOVAS EXPRESSÕES DO LINGUAJAR DO POVO DA REGIÃO DE VOUGA

Já anda a olhar prà sombra—«Pois pudera não!... Se a cachopa tem a quem sair... Ora não querem lá ver a delambida!... Já a formiga tem catarro... já anda a olhar prà sombra... um pirralho daqueles!... Sim, pois quem *havera* de ser senão a filha da ti Angelca!...» — Andar a olhar *prà sombra* quere dizer que, apesar de ainda novita, a rapariga já é vaidosa.

Gandaia—«Aquilo é homem que anda sempre na gandaia» — Andar na gandaia é andar na pândega.

Está pra ter cria—«A minha vaca *castanha*, ou a *loura*, está pra ter cria»... ou «lá a mulher está pra ter cria»... são expressões vulgares de muitos lavradores da região quando as suas vacas ou mulheres estão para «dar à luz». Ditos ingénuos, sem nenhum melindre para a mulher. E, em verdade se diga, alguns dão mais atenção e valor às crias das vacas do que aos filhos que estão para nascer porque... dêstes, se morrerem, arranjam-se outros, e, «coitadinhos, são uns anjinhos que vão prò céu, sem andar a sofrer por êste mundo de Cristo»... mas as crias das vacas?! «credo, nem pensar nisso, pra longe vá o agouro...»—pois se o pobre homem desde que foi com a vaca *ao boi* anda de noite e de dia com aquilo na idéia... a contar mentalmente *as notas* que o bezerro há-de dar na feira... para comprar uma «soga» nova, e umas roupitas para a mulher e para os filhos, e pagar a 2.ª prestação das *décimas* das terras, e uma promessa que deve ao S. Geraldo, e os juros do dinheiro que ainda não pagou ao compadre, e uns tamancos, e uma foucinha, e uns cabos para as enxadas... «um rôr de dinheiro!»

Sangrar o lagar. Quando se deitam cachos de mais e, ao pisar, o vinho sai pelas bordas, *sangra-se* o lagar, tirando um pouco de môsto.

Soga — a corda que anda presa à cabeça das vacas ou dos bois e que ajuda a guiar a parelha quando está ao carro.

Fornada — coser a fornada é coser as brôas (borôas), pão de farinha de milho, para sustento da família, no forno apropriado, aquecido a lenha, que fica rubro de calor.

Brôas e Bôlas — Na ocasião de coser as brôas também é costume meter no forno uma ou duas bôlas. As brôas têem a forma abaulada, ao centro, altas de 10 centímetros; e as bôlas são chatas e baixas, regulando de 3 a 6 centímetros de altura. E, dentro das bôlas, é hábito meterem sardinhas gordas ou bom pedaço de chouriça de fumeiro, e, depois de cosidas e ainda quentes, servem de «conduto» para a ceia da família do lavrador, que já comeu o caldito e espera, em volta do borralho, o petisco do «conduto».

Conduto. Depois do caldo, umas sardinhas ou chicharros, assados ou cosidos, um bocado de bacalhau ou carne de porco, mesmo gorda, da salgadeira... é o conduto... muito bom, «louvado seja Deus», com o bocado da brôa, as batatas cosidas e a pinguita... porque no caldo já o lavrador deitou um bocado de vinho, para lhe saber melhor. E agora, o pandulho cheio,—malgas, travessas, colheres e garfos de ferro, baratos, à espera de serem lavados, o lavrador limpa os beiços gordurosos às costas da mão e lá vai dormir um bocadito a sesta, se é no verão... porque se é no inverno «os dias são pequenos e não chegam p'ra nada... toca prò trabalho»... depois de ter dado a empalhada às vacas.

Empalhada. Quando há falta de erva ou outro pasto verde, o lavrador mistura palha na erva, para dar ao gado, e a isso chama «empalhada».

Borralho. Estar ao borralho é estar sentado em volta da lareira, onde ainda há lume, ou sòmente brasido. E a bôca do forno do pão, via de regra, está virada para a lareira.

Mêda da palha ou mêda das agulhas. É a palha (de trigo, centeio, azevem, arroz) ou agulhas (rama de pinheiros) que se amontoa, em forma cónica, à volta de uma vara

(três a quatro metros de altura) e uma panela velha fincada na ponta da vara. E, das mêdas, vai-se gastando durante o inverno. A palha, para os gados. As agulhas, para o lume.

Embeiçado. «Está embeiçado pela cachopa» — Está apaixonado, ou gosta dela.

Arruma-te daí, rapaz... o mesmo que *afasta-te daí.*

A ninhada dos pitos — «A ninhada dos pitos *golou* quási tôda... o estafermo da galinha é de fraca raça»...

Golou. Na boa linguagem desta região quere dizer que os pintainhos (pitos) não nasceram.

O galispo novo já gala. Quere dizer que já pode substituir o galo velho no serviço que vinha prestando à economia do lavrador, portanto... no primeiro domingo de festa rija... uma boa arrozada de caçarola e o velho galo assadinho ou guisadinho... porque as galinhas já não lhe sentirão a falta. Lá está o outro.

A filha da ti Justina está com o «esprito» — «É verdade! Pois se a rapariga fala mesmo com a voz grossa do pai, que já morreu há dois meses. Credo! Dão-lhe uns ataques, atira-se pelo chão, que não há quem a segure!» — Esta coisa de espiritismo (mas um espiritismo grosseiro) está a espalhar-se, perigosamente, por tôdas as localidades da região, pondo em desassossêgo a vida de muitas famílias e a tranqüilidade de muitos lares. Assim que morre alguma pessoa de mais destaque social logo aparece uma «atacada» (sempre mulher), onde o espírito do morto ou da morta se «mete», com exigências de rezas, de *dívidas* não saldadas, a pedir coisas e loisas, a ameaçar, a barafustar. E tôda a gente vai ver os ataques «que dão à rapariga», e tôda a gente fala naquilo, e todo o ritmo da boa harmonia e dos trabalhos diários se desorganiza. Entram em cena os «doutores de borralho», as beatas e as mulheres de virtude, *que tudo podem*, e até, muitas vezes, a valiosa ajuda dos senhores priores das localidades, com «práticas» muito discretas...

A Salgadeira — É uma caixa apropriada onde a mulher do lavrador conserva, envolvida em sal, a carne dos porcos, que é o govêrno da família durante todo o ano.

Matreira — rapariga matreira é rapariga manhosa... cautela com ela!

Sonsinha — «parece que não quebra um prato... uma sonsinha... mas arranjou *aquilo* e, pelo que se vê, já deve ir em cinco meses... adiantadito... Que Deus lhe dê uma boa horinha!»...

Fòsquinhas — fazer fòsquinhas é acirrar, provocar zangas.

Maneia-te — «maneia-te mulher» — «anda depressa, acaba com isso, mexe-te...»

Lazeira — Sinónimo de fome. «Estou com uma lazeira»... Também se emprega no sentido de preguiça.

Vai todo pimpão — Bem pôsto, todo vaidoso.

A cabana da palha — São umas varas fincadas no chão, com 4 ou 5 m. de altura, e juntas, em cima, em forma de ângulo. Nestas varas, outras são pregadas em sentido paralelo. E ali, entre as varas paralelas, o lavrador mete a palha do milho, depois de escapeladas as espigas, e dali a vai tirando, conforme precisa, para dar às vacas.

Deus vos ajude. Esta saüdação ouve-se por tôda a região, quando as pessoas de trabalho passam por outras que estão a trabalhar.

Êstes têrmos e fraseado do linguajar do povo da região de Vouga tornam mais completo o que sôbre o mesmo assunto publiquei no n.º 40 dêste *Arquivo*, embora, como é natural, haja outros têrmos e expressões a acrescentar ao que agora e então foi publicado.

LAUDELINO DE MIRANDA MELO

O ENGENHEIRO SILVÉRIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

a) NOTAS BIOGRÁFICAS

O GENERAL Silvério Augusto Pereira da Silva, um dos mais distintos engenheiros que têem passado pelo quadro de engenheiros de Obras Públicas atingindo o alto lugar de vice-presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, trabalhou durante 30 anos no Distrito de Aveiro onde deixou uma obra digna do maior aprêço pelo seu valor técnico.

Nasceu em Santarém em 3 de Janeiro de 1827, filho de Joaquim Augusto Pereira da Silva da Fonseca, da casa de Alcobaça e de D.ª Maria Luísa Mascarenhas Ataíde, ambos de famílias nobres, e possuía, como demonstrou durante a sua longa vida, a nobreza de uma alma grande que lhe formara, durante a adolescência, sua mãe, senhora de raras e elevadíssimas virtudes.

Era primo de Joaquim Augusto Mousinho de Albuquerque que tanto se notabilizou nas campanhas africanas e ficou conhecido pelo Herói de Chaimite.

Escolheu o general Silvério, espontaneamente, a carreira das armas, e para a seguir foi matricular-se na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra; terminando com distinção êsses preparatórios, seguiu depois para Lisboa a completar a carreira que escolhera.

Após as sangrentas lutas que terminaram em 1834, o país manteve-se por largo tempo mais ou menos no estado revolucionário.

Corria o ano de 1846 e dava-se o golpe de Estado de 6 de Outubro e como conseqüência dêle uma contra-revolução em 9 do mesmo mês.

De um lado encontravam-se os setembristas com o Duque de Saldanha e o Duque da Terceira e do outro os cartistas, Conde das Antas e o Conde de Bonfim.

Êste último tinha como chefe do Estado Maior o coronel de Engenharia Luís Mousinho de Albuquerque, engenheiro

muito distinto e muito culto, autor do livro *Guia do Engenheiro na construção de pontes de pedra*, e além disso um poeta e literato e de quem o Engenheiro Silvério Augusto Pereira da Silva era sobrinho.

O tio nomeou-o seu ajudante de ordens e assim o Engenheiro Silvério Pereira da Silva encontrou-se lançado na política e envolvido, pela fôrça das circunstâncias, nas lutas da guerra civil.

Encontrava-se em Dezembro de 1846 com seu tio em Tôrres Vedras que em 22 é atacada, com tôdas as fôrças que o Duque de Saldanha pode dispor, sendo aí o coronel Mousinho de Albuquerque mortalmente ferido.

Na tarde do dia seguinte, 23, as fôrças do Conde de Bonfim capitulam com tôdas as honras de guerra e o marechal Saldanha vai visitar o coronel Mousinho de Albuquerque ao ter conhecimento do grave ferimento.

O Engenheiro Silvério acompanhou até aos últimos momentos seu tio, oficial muito ilustre, respeitado pelo seu profundo saber profissional.

Os vencidos de Tôrres Vedras, no número dos quais se encontrava o Engenheiro Silvério Pereira da Silva, embora lhes tivessem sido prestadas tôdas as honras militares, foram presos e metidos uns no brigue Audaz e outros na fragata Diana.

O representante do govêrno inglês em Lisboa e o próprio govêrno de Inglaterra intercederam a favor dos pobres prisioneiros, especialmente do Conde de Bonfim, muito estimado e considerado naquele país, e os presos foram postos em liberdade e entre êles o Engenheiro Silvério Augusto Pereira da Silva, que então contava 19 anos.

O país debatia-se numa crise tremenda, em que a série de lutas internas o lançara, e começando a conhecer a necessidade de repouso, tudo se preparou para um período novo de progresso e prosperidade.

Por decreto de 30 de Agôsto de 1852 é criado o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria e organizado por decreto de 30 de Setembro do mesmo ano; em Dezembro de 1855, o oficial de Engenharia Silvério Augusto Pereira da Silva entrou para o serviço do Ministério das Obras Públicas, onde afirmou a sua alta competência, com uma larga e brilhante fôlha de serviços, servindo na Direcção de Obras Públicas do Distrito de Leiria até Dezembro de 1855, sendo exonerado desta comissão por portaria de 27 dêste mês.

Em ofício de 14 de Maio de 1856 foi-lhe ordenado que se apresentasse nas Obras Públicas do Distrito de Aveiro, porém tendo sido requisitado pelo Director das Obras Públicas do Distrito de Coimbra, recebeu ordem para ficar neste Distrito onde serviu até Outubro de 1857.

Por portaria de 5 de Outubro de 1857 foi colocado como Director do Distrito da Guarda, donde foi transferido para o de Aveiro por portaria de 16 de Dezembro do mesmo ano.

Em 1858 ficou também incumbido da direcção das obras da Barra de Aveiro, por portaria de 30 de Junho, tendo ali de resolver o magno problema de novamente estudar a forma de garantir a barra que se encontrava tapada. Durante o tempo que teve estas duas direcções a seu cargo foi em comissão duas vezes ao Distrito de Viseu onde elaborou alguns projectos e uma vez ao da Guarda e outra ao de Viana do Castelo.

Em 1860 construiu a primeira ponte de betão ou formigão, a ponte do Sobral na estrada de Ovar para a Vila da Feira. Esta inovação na construção de pontes, designadamente em regiões falhas de pedra própria para êste género de construções, mereceu a aprovação superior sendo o sistema recomendado para casos semelhantes aos directores distritais pela circular de 31 de Janeiro de 1861 do Director Geral das Obras Públicas, Visconde da Luz.

Por portaria de 19 de Outubro de 1864 foi encarregado da fiscalização da construção do caminho de ferro americano das minas do Braçal ao rio Vouga. Em 31 de Outubro de 1869 passou a exercer interinamente as funções de chefe da 4.ª Divisão de Obras Públicas e por portaria de 25 de Agosto de 1870 é nomeado director das Obras Públicas de Aveiro.

Por decreto de 4 de Junho de 1873 foi promovido a major e pelo de 5 de Janeiro de 1876 a tenente-coronel.

Em Outubro de 1879 por portaria de 28 dêste mês foi nomeado vogal da comissão encarregada do estudo de diferentes projectos para melhoramento da Barra do Douro e construção do pôrto artificial.

Por portaria de 21 de Junho de 1880 foi nomeado conjuntamente com os engenheiros Joaquim Pereira, Pimenta de Castro e Casimiro da Ascensão Sousa Meneses, para, em comissão, inspecionar os distritos de Castelo Branco, Guarda e Viseu.

Por decreto de 31 de Outubro de 1884 foi promovido a coronel.

Em 10 de Abril de 1885 foi requisitado pelo Ministério da Guerra para tomar parte nos exercícios de Engenharia na Escola Prática de Engenharia de Tancos.

Por portaria de 14 de Agôsto de 1886 foi exonerado da comissão de Director em Aveiro e incumbido da inspecção regional dos arquipélagos dos Açores e Madeira.

Por decreto de 28 de Outubro de 1886 foi classificado engenheiro de primeira classe efectivo.

Por portaria de 28 de Setembro de 1887 foi exonerado da inspecção regional dos Açores e Madeira, e nomeado vogal adido à Junta Consultiva de Obras Públicas e Minas.

Em 1889 por portaria de 23 de Março foi nomeado para fazer parte da comissão de vistoria ao 1.º lanço do Caminho de Ferro americano da Golegã por Tôrres Novas a Alcanena.

Por portaria de 9 de Maio de 1890 foi nomeado em comissão Governador Civil de Aveiro, tomando posse do lugar em 21 de Julho, mas o espírito avêsso a situações políticas, que o episódio das lutas de 1846 lhe criara, pouco tempo o manteve no lugar e em 30 de Outubro seguinte era exonerado a seu pedido.

A sua alta competência levou-o em 1890 à presidência da Associação dos Engenheiros civis portugueses onde prestou relevantes serviços.

Por portaria de 15 de Junho de 1891 foi encarregado interinamente da Direcção das Obras Públicas do Distrito de Lisboa e por portaria de 18 de Julho do mesmo ano vogal da comissão encarregada de rever a organização dos serviços técnicos de 24 de Julho de 1886.

Por decreto de 27 do mesmo mês foi nomeado conjuntamente com outros engenheiros para proceder ao exame da ligação da linha férrea urbana de Lisboa com o ramal de S.ta Apolónia a Benfica e a segunda via dêste ramal e a ligação dêle com a linha do Leste, para se verificar se estava nas condições de ser aberto à circulação.

No mesmo ano de 1891 por despacho de 17 de Setembro foi nomeado Presidente da comissão encarregada de examinar o projecto e contrato das obras e melhoramentos do pôrto de Lisboa e propor as alterações do mesmo projecto e contrato.

Por portaria de 15 de Janeiro de 1892 foi exonerado a seu pedido do cargo de Director interino das Obras Públicas do Distrito de Lisboa sendo louvado pela forma como desempenhou o referido cargo. Voltou depois a ocupar o seu lugar de vogal da Junta Consultiva de Obras Públicas e Minas.

Por despacho de 14 de Março de 1892 foi mandado inspeccionar as obras do molhe abrigo do Funchal, devendo examinar as circunstâncias em que se deu o seu desabamento, e em despacho de 20 de Junho do mesmo ano foi nomeado para fazer parte da comissão encarregada da inspecção e estudo da praia de Espinho, e por portaria de 2 de Agôsto dêsse mesmo ano para em comissão proceder a vistoria das margens do Rio Mondego e campos adjacentes em virtude de uma reclamação da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses.

Classificado inspector de 1.ª classe por portaria de 1 de Dezembro de 1892, é colocado no lugar de vogal efectivo do

Conselho Superior de Obras Públicas e Minas e, em portaria de 3 de Dezembro do mesmo ano, nomeado inspector dos Edifícios Públicos e de trabalhos diversos e em 9 de Maio de 1893 foi por portaria nomeado para inspeccionar os armazéns da Alfândega de Lisboa, e por despacho de 19 de Maio do mesmo ano nomeado presidente da comissão encarregada de propor providências necessárias para a organização dos Serviços de Edifícios públicos e Faróis.

Em 21 de Junho de 1893 foi transferido do lugar de Inspector dos Edifícios para o cargo de inspector das Obras hidráulicas.

Por decreto de 30 de Junho ainda do mesmo ano foi promovido a general de brigada e, por despacho de 5 de Agôsto do mesmo ano de 1893, nomeado para fazer parte da comissão encarregada de proceder ao estudo das alterações a fazer na empreitada das obras do pôrto de Lisboa e, em portaria de 11 de Novembro ainda do mesmo ano, nomeado para proceder a uma vistoria à ponte avançada da Alfândega de Lisboa, sendo em portaria de 14 de Dezembro louvado pelos serviços que prestou na comissão anterior; no ano seguinte é encarregado, com mais dois outros engenheiros, de dar conjuntamente parecer sôbre um pedido para a construção e exploração do ramal de ligação do Rio Douro com o pôrto de Leixões.

Em 1894 por despacho de 19 de Maio foi encarregado de proceder à apreciação de documentos relativos à empreitada geral do pôrto de Leixões; nomeado para colaborar na comissão encarregada de inspeccionar o pôrto de Viana do Castelo; e, ainda no mesmo ano, para proceder à inspecção do pôrto artificial de Ponta Delgada, por causa das avarias nêle produzidas pelo temporal de 7 de Dezembro do mesmo ano.

Em 30 de Abril de 1895 foi nomeado para fazer parte da comissão encarregada de examinar e apreciar os documentos existentes no Ministério das Obras Públicas relativos às reclamações da Companhia das Águas.

Não foi só no Continente que desenvolveu a sua actividade.

Tendo sido reformado do exército em 1897 com a graduação de General de Divisão, foi, na relação do pessoal técnico, aprovada por decreto de 31 de Março de 1898, colocado na situação de licença ilimitada e, na relação aprovada por decreto de 8 de Junho do mesmo ano, passou à actividade sendo temporàriamente dispensado do serviço do Ministério das Obras Públicas por se encontrar no Ultramar, no desempenho de uma comissão do Ministério da Marinha, de grande interêsse público.

No limiar dos 70 anos de idade o Engenheiro inspector, General Silvério Augusto Pereira da Silva, embarcava em

Lisboa, a 17 de Dezembro de 1896, para seguir viagem para a África Oriental e ir dirigir as obras do pôrto de Lourenço Marques e estudar as obras a realizar na baía de Lourenço Marques, tendo feito grandes alterações de importante alcance e utilidade no projecto.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 1899 foi novamente colocado na situação de licença ilimitada por se encontrar ainda desempenhando esta comissão de serviço no Ultramar que foi dada por finda em Setembro dêste mesmo ano, reentrando no serviço do Ministério das Obras Públicas em Novembro também de 1899.

Apresentou um relatório sôbre os melhoramentos a introduzir no pôrto de Lourenço Marques que entregou no Ministério da Marinha tendo sido louvado pelos relevantes serviços prestados nesta comissão.

Na relação do pessoal técnico referida a 1 de Fevereiro de 1900 é classificado inspector geral na situação de disponibilidade, e por decreto de 1 de Abril é nomeado vogal do Conselho Técnico das Obras Públicas do Ultramar.

Por decreto de 20 de Dezembro de 1900 foi nomeado Director Geral de Obras Públicas e Minas e por despacho de 6 de Fevereiro de 1901 nomeado presidente do referido Conselho técnico, e por decreto de 7 de Novembro de 1901 vogal do Conselho de Tarifas, sendo na mesma data exonerado do cargo de vogal do Conselho Superior de Obras Públicas, e louvado pelos serviços prestados nessa qualidade; por outro decreto também de 7 de Novembro de 1901 foi nomeado Vice-Presidente do Conselho de Obras Públicas e Minas.

Deixando de ser ministro das Obras Públicas o seu amigo Eng.° Manuel Afonso Vargas, foi, a seu pedido, por decreto de 22 de Fevereiro de 1903, exonerado de director geral das Obras Públicas e Minas, sendo louvado pela superior inteligência, muita competência e inexcedível zêlo com que sempre se houvera no desempenho daquele cargo, regressando ao Conselho Superior de Obras Públicas e Minas onde se manteve como vice-presidente até à sua morte.

Por despacho de 24 de Setembro de 1903 foi encarregado do estudo do pôrto de Setúbal e dos do Algarve.

Os seus trabalhos na metrópole foram muitos, sendo o seu maior número no Distrito de Aveiro onde por muitos anos e por diferentes vezes foi director; entre êstes, um dos mais valiosos é o seu relatório de 4 de Fevereiro de 1873 onde expôs a sua orientação dos novos estudos, bem como a base do plano geral das obras e dos melhoramentos a empreender na ria e barra de Aveiro.

Em 1 de Março de 1901 publicou o livro *Notícia das obras e melhoramento do pôrto de Lourenço Marques* que

foi por sua vez reproduzido no tômo XXXII da *Revista de Obras Públicas e Minas*, no fascículo de Abril a Junho de 1901.

Nêsse seu trabalho trata da descrição geral do pôrto de Lourenço Marques, indica os projectos das obras a realizar e finalmente ocupa-se da instalação e construção destas.

Compreende na primeira parte do seu estudo o plano geral dos trabalhos a realizar entre a Ponta Vermelha e a ponte da Alfândega, os dois projectos definitivos da 2.ª secção entre a ponte da Alfândega e a ponte do caminho de ferro e ainda o plano de ampliação desta ponte.

Houve divergências entre o General Silvério e a comissão técnica do Ministério da Marinha que foi chamada a dar o seu parecer sôbre o plano geral das obras e respectivos projectos, especialmente pelo que se referia ao muro do cais; com um espírito brilhante fêz êle a defesa dos seus planos que foram muito apreciados.

O Engenheiro General Augusto Silvério Pereira da Silva era extraordinàriamente modesto, recusou sempre veneras, possuindo ùnicamente a Grã-Cruz de Aviz, sendo grande oficial, comendador e cavaleiro da mesma Ordem, e a medalha de prata de distintos e bons serviços, que não podia recusar.

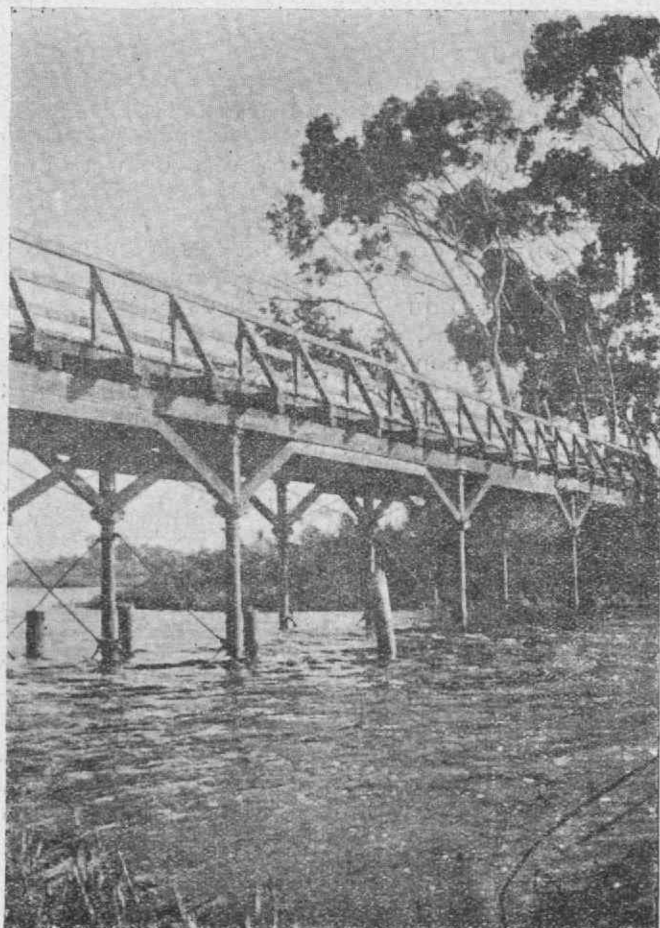
Possuia uma medalha de prata, por salvar três pescadores na barra de Aveiro em dia de temporal; tendo-lhe sido oferecida, por essa ocasião, uma medalha de ouro e aos seus companheiros do salvamento uma de prata, devolveu a que lhe era destinada dizendo que tinha arriscado a vida da mesma forma e que portanto não devia haver excepções.

b) SUA ACTIVIDADE COMO DIRECTOR DAS OBRAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE AVEIRO

Durante três décadas, por mais de uma vez mereceu o lugar de Director das Obras Públicas de Aveiro, sendo porém mais conhecida a sua obra como Engenheiro e Director das Obras da Barra e Ria de Aveiro, por ser talvez aquela que mais intimamente anda ligada à economia da região, não deixando porém de ter interêsse e valor a sua obra como Director das Obras Públicas.

Como dissemos, foi nomeado Director pela primeira vez por portaria de 16 de Dezembro de 1857, deixando definitivamente esta comissão de serviço em Agôsto de 1886 fazendo sentir-se a sua muita competência em todos os ramos da actividade da sua Direcção, da qual relataremos alguns pormenores dos mais importantes de que temos conhecimento.

Muito o interessaram as obras de viação do Distrito, construindo pontes, traçando estradas, apresentando propostas para a conclusão de outras que considerava de capital importância para o desenvolvimento e prosperidade da região.



Ponte da Água Fria, no braço da Ria de Aveiro que separa os concelhos de Ílhavo e de Vagos, tal como se encontrava ainda em 1915

Fotografia de ROCHA MADAHIL

Das obras das pontes destacamos duas pela originalidade nos métodos de construção usados:

—A ponte do Sobral, na estrada de Ovar à Feira, começada em 23 de Maio de 1860 e concluída em 19 de Janeiro de 1861 na qual foi pela primeira vez empregado o betão

na construção de arcos de pontes. Esta ponte tem 9 metros de vão e o arco é abatido com $1^{m},5$ de flecha.

— A ponte da Água Fria na estrada de Aveiro a Mira passando por Ilhavo e Vagos, em cuja construção se empregou um sistema misto de madeira e ferro, porquanto dizia o Engenheiro Silvério:

«A construção de uma outra ponte na estrada numero 34 (Aveiro-Ilhavo-Vagos-Mira) no braço da ria entre Ilhavo e Vagos, deve apresentar sérios obstáculos em razão da forte espessura da camada de lôdo, que se encontra sôbre o terreno mais resistente ou rocha que segue a uma profundidade muito grande».

O sistema adoptado consistiu em cravar estacas de madeira até ao nível do fundo da ria e sôbre estas construir um estrado de madeira no qual foram aparafusadas colunas ôcas de ferro fundido que constituiam os pilares.

Sôbre êstes pilares, devidamente escorados, se montava o taboleiro da ponte constituido por vigas de madeira e solho e desta forma se evitava a dificuldade das fundações; além disso, pela mesma razão não foram construidos encontros mas simples muros para reter as terras dos aterros de acesso à ponte.

A ponte foi inaugurada em 27 de Agôsto de 1873, constando que o Engenheiro Silvério enviou o projecto à exposição de Filadélfia em 1876 tendo sido premiado com a medalha de prata.

Segundo o processo de construção da ponte do Sobral foram construidas as pontes de Mogofores sôbre o rio Cértima na estrada de Mira a Mogofores, a dos Arcos de Anadia e outras cujo emprêgo se recomendava como justificava o Engenheiro Silvério.

«Em um distrito como o de Aveiro, onde alguns concelhos não tem pedreiras (que forneçam boa cantaria ou alvenaria) e em que ao mesmo tempo a cal é baratíssima não podia deixar de aproveitar o resultado obtido na experiencia a que se procedeu na referida ponte do Sobral.»

A dosagem de betão empregada pelo Engenheiro Silvério era a seguinte:

Cal extinta $0^{mc},350$, areia $0^{mc},350$, pedra britada $0^{mc},870$ e pozolana dos Açores $0^{mc},054$.

Nas demolições da parte do molhe sul, feitas ùltimamente em conseqüência da obra da nova ponte de madeira, se tem verificado bem a magnífica qualidade da argamassa hidráulica empregada pelo Engenheiro Silvério, que só a muito custo com o emprêgo de explosivos se tem conseguido desmontar.

Em 1815 já apresentara o Engenheiro Luís Gomes de Carvalho um plano de melhoramentos para tornar navegáveis os rios Vouga-Águeda-Cértima com o fim de obter melhores

comunicações com o pôrto de Aveiro cuja barra tinha sido aberta em 1808; volvidos sessenta anos o Engenheiro Silvério apresenta o mesmo problema, sob um aspecto um pouco diferente, aliando-o ao problema agrícola e à salubridade da região.

Sob o aspecto da hidráulica agrícola, como hoje se diz, procurava, promovendo o enxugo dos pântanos de Frossos e do Marnel, e da pateira de Fermentelos, entregar à agricultura cêrca de 230 hectares utilizando além disso a vala de drenagem da pateira como canal navegavel entre Fermentelos e Vagos.

Pelo exame do mapa junto se pode verificar qual o trajecto previsto para o canal com cêrca de 15 quilómetros e cujo desnível entre o ponto de partida, Fermentelos, e o ponto de chegada na ria do Boco em frente de Vagos era de 0,30 metros.

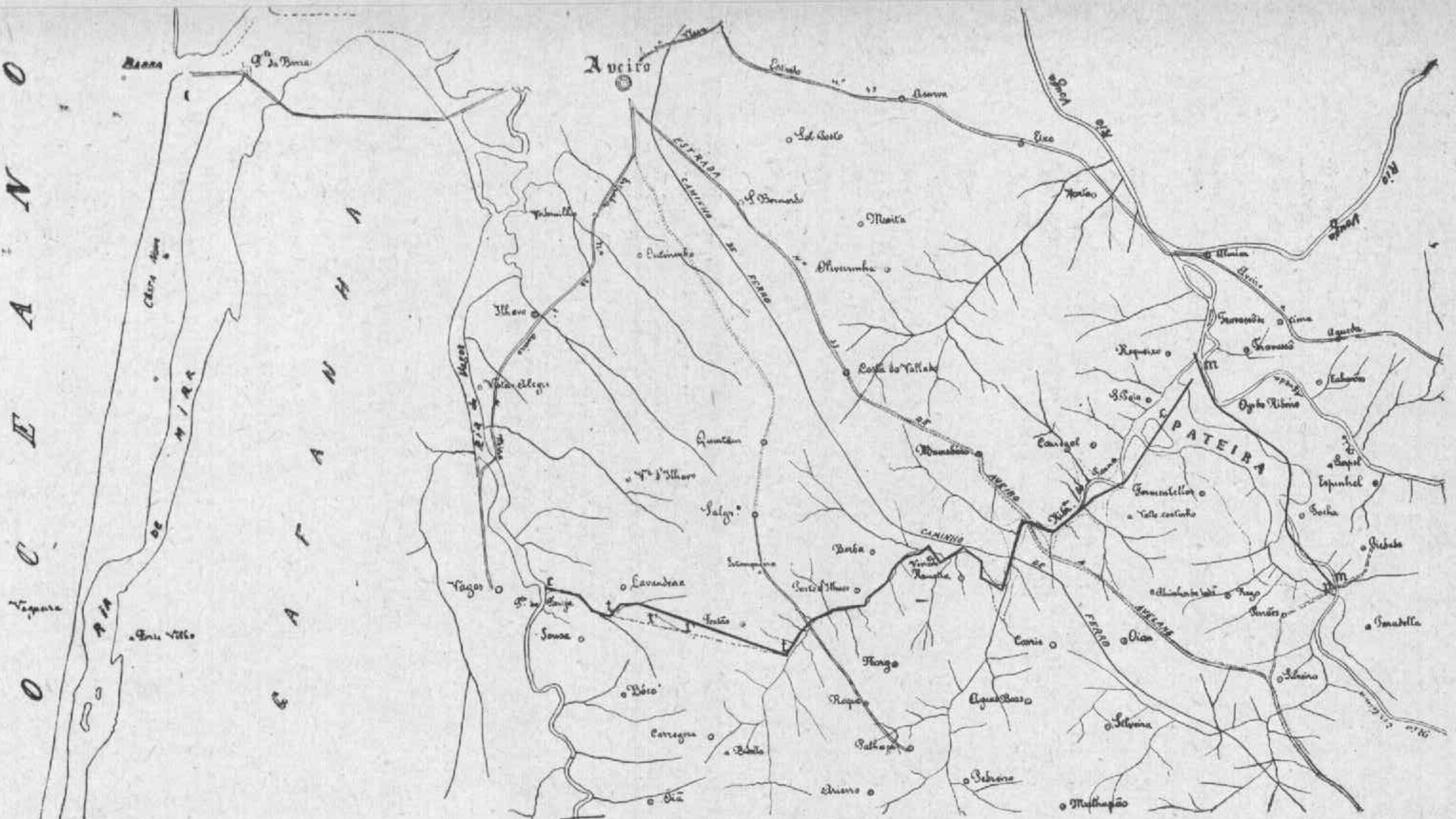
Da pateira de Fermentelos seguia pelo vale da Ribeira do Pano que é actualmente atravessado por duas pontes, uma do Caminho de Ferro na linha de Lisboa ao Pôrto, e outra a da estrada de Aveiro a Anadia a uns dois quilómetros de Mamodeiro.

O canal, aproximando-se das povoações da Verba e da Vessada do concelho de Aveiro, ia atravessar a estrada de Aveiro à Palhaça no limite dos concelhos de Aveiro e Oliveira do Bairro, no local onde hoje existe o pontão do Fontão que teria de ser uma ponte que permitisse a navegação e, por sua vez, entrando no vale da Lavandeira perto de Soza, iria desembocar no braço da ria chamado do Boco quási em frente de Vagos onde as águas doces da pateira de Fermentelos se iriam misturar com as águas salinas da Ria.

Àcêrca dêste plano de enxugo diz o seu autor no relatório publicado no tômo IV do ano de 1873 da *Revista de Obras Públicas e Minas*, a págs. 361 e seguintes:

«8.° Poucos distritos, como o de Aveiro, apresentam maiores superfícies de terreno pantanoso e alagado. Não só tôda a zona ocidental, contígua ao mar, se encontra muito baixa de nível numa extensa área, mas ainda para o nascente existem alguns lagos e pântanos, cujas condições seria possível melhorar com proveito para a salubridade pública, e máxima vantagem para a agricultura. Entre êstes últimos devem mencionar-se os conhecidos sob as designações de «pântanos de Frossos, do Marnel, e de Fermentellos», pela sua respectiva proximidade das povoações dos mesmos nomes. Ocupar-me-ei aqui dêste último por ser o mais importante e porque me parece também o de mais fácil dessecamento.

Demora o mesmo pântano entre as freguesias de Requeixo, Ois da Ribeira e de Fermentelos, dos concelhos de Aveiro,



«Projecto de enchugo da Pateira de Fermentellos — Esboço Chorographico com a indicação geral das obras — Escala — 0,00002

LEGENDA

cc Canal a abrir entre a Pateira e o braço da Ria de Vagos para o esgoto d'aquella —

mm Motta para impedir que o Rio Certima desagoe na Pateira e que as aguas do Agueda e Vouga refluão para a mesma na occasião das cheias

tt Tunel a construir no mesmo canal

tt' Direcção preferivel do tunel

p Comporta para a derivação de aguas do Rio Certima para irrigação dos terrenos e fornecimento d'aquellas para a navegação do mesmo canal»

Reprodução, reduzida, do mapa que acompanhava o projecto de enxugo da Pateira de Fermentelos, datado de Julho de 1872, e assinado «Silverio A. P. da Silva». Utilizou-se, para ela, o exemplar oferecido à Biblioteca Municipal Aveirense pelo Sr. Domingos Pereira Campos, e desprovido de relatório. Veja-se, a êste respeito, a obra do engenheiro Mário Pato—*A Pateira de Fermentelos, ante-projecto de enxugo* — e o artigo *Fermentelos* da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. (Nota da Redacção).

Águeda e Oliveira do Bairro. Desemboca directamente, e na extremidade norte do pântano, ou pateira de Fermentelos, o rio Cértima seguindo na mesma direcção a juntar-se logo ao Águeda e indo ambos reunir-se ao Vouga, pouco abaixo da Ponte da Rata. O progressivo assoreamento do leito dêste último rio tem dado causa ao represamento das águas no pântano, cujo fundo em extensa superfície se acha hoje inferior de nível ao leito do mesmo Vouga.

Uma área pròximamente de 230 hectares conserva-se permanentemente inundada, e uma outra, de mais do dôbro, é todos os invernos coberta pelas águas das cheias, por diversas vezes, ficando mais ou menos tempo submergida. Por excesso de humidade, uma extensa superfície de terreno contíguo pouco ou nada produz.

No verão, a decomposição dos seres orgânicos que povoam uma grande parte do pântano, que fica a descoberto e exposto à acção directa dos raios solares, é causa muitas vezes do desenvolvimento de epidemias, e a existência dêste pântano tem, em alguns anos, sido de perniciosa influência na salubridade de muitas povoações próximas.

Em 1868, sendo-me oficialmente pedidos alguns esclarecimentos àcêrca dos três pântanos referidos, tive ocasião de proceder a estudos sôbre as suas condições de existência, e já lembrei então a possibilidade de se conseguir o esgôto do de Fermentelos, por meio de uma nova comunicação dêste pântano com a ria, por um canal que, seguindo por todo o vale do Pano, e junto às povoações de Verba e da Vessada, passasse na baixa do Fontão, cortando depois até à ravina, que fica entre as povoações de Soza e Lavandeira, e indo entrar no braço da ria para o Boco em frente de Vagos. A extensão dêste canal será muito pròximamente de 15 quilómetros, e a diferença de nível entre o fundo mais baixo da pateira e a superfície das águas naquele ponto do braço da ria, em que o desnível maior das marés não excede $0^{m},30$, regula com muita aproximação por $3^{m},5$. Vê-se pois que o novo canal se abriria fàcilmente em condições de navegação, o que seria de muita vantagem.

Isolar-se-ia o rio Cértima do pântano de Fermentelos por meio de uma mota, superior às cheias e encostada à qual se dirigia aquêle rio a juntar-se ao Águeda, mais ao norte e abaixo da antiga ponte de Requeixo, que, por se achar assoriada, convém abandonar. Esta mota viria a servir de comunicação em tôdas as estações, entre as referidas povoações de Requeixo e Fermentelos e outras dos dois lados do grande pântano, e a navegação pelo Cértima aproveitaria muito com semelhante obra.

Do dessecamento do pântano de Fermentelos resultam pois outras vantagens, além das muito importantes do apro-

Vol. XI — N.º 43 — 1945

veitamento para a cultura de uma vasta superfície de terreno de excelente qualidade, mas actualmente improdutivo, e do melhoramento da salubridade pública.

Quando se não quisesse lançar mão do meio que proponho e julgo preferível, poder-se-ia ainda conseguir o enxugo de uma grande parte do mesmo pântano com o emprêgo de bombas movidas a vapor, à semelhança do que se tem praticado noutros países, como por exemplo no lago de Harlens, na Holanda, e em muitos outros, que por semelhante meio se tem chegado a entregar à cultura.

Êste importante melhoramento poderia com muita vantagem pública e particular ser levado a efeito, por uma emprêsa ou companhia, à qual o govêrno fizesse a concessão dos terrenos, permanentemente inundados, e que por êsse facto se devessem considerar propriedade do Estado».

Neste plano, embora permitisse aumentar a área de cultura em cêrca de 230 hectares, como o seu autor avalia a a área inundada, seria para ponderar o seu resultado sob o ponto de vista económico.

As vantagens que dêle resultariam, comparadas com o valor dos moliços da pateira que vão fertilizar os campos da região, poderiam ser inferiores aos encargos do capital dispendido com a obra e daí resultar uma valorização para cada hectare cuja produção não atingisse os encargos dessa valorização, tanto mais que os terrenos que iriam ser atravessados pelo Canal também são produtivos e o Engenheiro Silvério decerto não possuía os elementos necessários para fazer êsse estudo e por isso limitou-se à concepção da obra sob o aspecto da sua execução.

Aveiro, 1945.

PAIS GRAÇA

I.º CENTENÁRIO DE EÇA DE QUEIRÓS

AS TRÊS REDACÇÕES DE *O CRIME DO PADRE AMARO*

NENHUMA obra de EÇA DE QUEIRÓS melhor se presta a mostrar o processo de trabalho do autor do que a sua primeira grande produção, a mais notável e também a mais discutida de tôdas — *O Crime do Padre Amaro*. É curiosa a génese dêsse romance, a sua história externa, porque a outra, a da sua concepção, a começar pelo título, completamente nos escapa, visto EÇA nada ter deixado escrito a tal respeito. Além disso, é muito arriscado lançarmo-nos no pélago de hipóteses sem base, sempre sujeitas à censura ou cepticismo de quem lê. É preferível pisar em terreno firme, onde menos sujeito se está a escorregar...

Da obra foi feito o primeiro esbôço em 1870. Sabemos, por confissão do autor e pelo depoïmento de contemporâneos, que o trabalho estava pronto quando EÇA foi exonerado do cargo de administrador de Leiria, em 1871. Em fins de 1872, partiu o escritor para Havana; e sabe-se que aquela primeira versão do romance foi publicada, por iniciativa de JAIME BATALHA REIS e sem autorização do autor, na *Revista Ocidental*, desde 15 de Fevereiro a 15 de Maio de 1875. Em 1876, veio a lume, em livro, a refundição da obra; e em 1880, com profundas modificações, a redacção que hoje corre.

Olhando-as no seu conjunto, as principais personagens que figuram nas três versões do romance são: o Padre Amaro, Amélia, João Eduardo; a S. Joaneira; o cónego Dias e D. Josefa, irmã dêle; as senhoras Gansosos (D. Joaquina e D. Ana); D. Maria da Assunção; o Libaninho e o Artur Couceiro;

o tio Cegonha; os padres Brito e Natário; as criadas Ruça e Maria Vicência; e a Dionísia. — A Marquesa de Alegros e a filha, e o Padre Liset são figuras evocadas na parte do romance em que se relatam a infância e a ordenação e nomeação do protagonista.

O antecessor de Amaro na paróquia de Leiria chama-se *José Miguel* na primeira versão e *José Miguéis* nas restantes; o sineiro chama-se *António* na primeira e *tio Esguelhas* nas outras; ao advogado *Dr. Silves* da primeira corresponde o *Dr. Godinho* da segunda e terceira.

Na segunda edição, de 1876, aparecem três personagens novas: o redactor *Agostinho;* o *Dr. Gouveia*, médico; e o *Morgado de Poiais.* Tôdas são mantidas na terceira versão, em que surgem mais três, com notável intervenção no entrecho: o *«abade» Ferrão;* a *Tòtó*, filha do sineiro; e a *tecedeira de anjos*, além de outras de muito menor importância.

A quinta de D. Josefa, onde Amélia morre, situou-a o autor em *Cortegassa* nas duas primeiras redacções — por lapso escrita *Cortegana* na de 1875 — e na *Ricoça* na última.

A primeira redacção abre com um capítulo de que o autor pouquíssimo aproveitou nas duas subseqüentes. Aqui o transcrevemos na íntegra, para conhecimento de quem nunca o haja lido:

«Era em Leiria. Começava então a construir-se a estrada da Figueira: o velho passadiço de pau, sobre a ribeira do Liz, tinha sido destruido, e já se passava sobre a ponte nova, baixa, com dois arcos de pedra fortes, atarracados e largos. Para diante revolvia-se ainda o terreno, desbastavam-se os silvados, esboroavam-se montes de saibro, e a espaços erguiam-se os montes de cascalho; com os seus grandes chapeus desabados os calceteiros britavam o calhau, e viam-se os grossos cylindros de pedra que acamam e recalcam os macadams, um pouco enterrados na terra negra com as ultimas chuvas de maio. Sobre a ponte a paysagem é larga e d'alta respiração. Para o lado do interior, d'onde o rio vem, elevam-se collinas baixas cobertas das ramas verde-negras dos pinheiros, ou, a espaços, escalvadas, onde fazem nodoa as grandes amarellidões dos saibros: em baixo, na espessura dos arvoredos, estão os casaes. A's vezes n'uma clareira, ao sol, uma parede branca e caiada destaca-se na clara tranquillidade das tardes, e esbatem-se no ar os fumos esbranquiçados das lareiras. Da banda da cidade, que é também a do mar, para onde o rio vae entre dois renques de salgueiros esguios e pallidos, estende-se até aos primeiros areaes o campo de Leiria, verde, fecundo

com o aspecto das aguas abundantes e batido da larga luz. Da cidade veem-se apenas alguns telhados negros, as cantarias pardas, pezadas e jesuiticas da Sé, o muro do cemitério coberto de parietarias, deixando ver as pontas agudas dos cyprestes; e sôbre o seu escuro monte, revolvido e duro, ourissado de vegetações rebeldes, estão as ruinas do castello, destacando em negro, quadradas, com um grande ar historico.

Ao fim da ponte uma pequena rampa desce para a alameda à beira do rio. Há alli arvores antigas; e o chão baixo, ao abrigo dos ventos inquietos, tem quasi sempre uma camada amarella e pisada de folhas seccas. Duas velhas mós de moinho, esquecidas alli, esverdeam-se de musgos. A alameda é curta, e acaba num caminho estreito, vincado das rodas dos carros, que leva para os campos e para as fazendas distantes, apertado e quasi escondido entre as duas altas sebes de relva: é a azinhaga. Do outro lado do rio, defronte da alameda, são campos cultivados, que chegam quasi junto d'agua: apenas um pequenino caminho, negro, humido, lodoso, com hervas pobres que agita a palpitação da corrente segue rente do silvado que fecha as culturas, ao longo do rio. Por alli, em Junho, uma tarde, ainda na luz vigorosa, caminhavam de vagar, com o seu passo poderoso e tranquillo, duas grandes vaccas. Guardava-as com uma vergasta uma rapariga de dez annos: era esguia, magrinha, com sardas, um lenço vermelho na cabeça d'onde cahiam felpas esguedelhadas e seccas, os hombros com saliencias d'ossos, um colete desbotado d'atacador e uma saínha curta. A agoa ia clara, n'uma toalha delgada e vagarosa; pedaços d'area em secco reluziam; e o rio arrastava-se com um marulho doce todo enrugado do roçar dos seixos; e os arcos estendiam n'agoa a sua sombra macissa. O ar estava immovel, penetrado de luz; nos campos viam-se às vezes entre os milhos, os chapeus negros, as brancuras de camisas que se moviam. Os passaros chilreavam: e como havia alli madressilvas, ainda áquela hora as borboletas brancas, aos pares, esvoaçavam palpitando. Sentia-se a grande distancia um tambor. A estrada estava solitaria: um ou outro homem vinha da cidade montado na sua égoa, direito, de jaqueta ao hombro, o cajado entalado entre a perna e o albardão coberto com uma pelle de cabra, trotando n'um choito indolente para o lado das freguezias... e ainda todo o ceu tinha a cor d'uma velha porcelana azul.

As vaccas tinham parado com a cabeça erguida, derramando em roda o seu olhar tranquillo, e a rapariga procurava as amoras que já começavam a escurecer nas sebes, quando um rapaz de onze annos que viera pela

azinhaga, parou á beira da agoa, com uma canastra de herva á cabeça, e umas compridas calças azuladas que arrastavam.

— Oh Farrusca, gritou elle, passa para cá as vaccas.

— Passa tu, disse a rapariga com a sua vósinha arrastada e fanhosa.

O rapaz arregaçou as calças, e com um grande ruido na agoa, chapinhando, com as pernas muito abertas, ia atravessar segurando com os braços esticados a canastra.

Mas com o rumor, as vaccas que iam entrar no rio a beber, voltaram para o carreiro com um movimento brusco, as carnes tremulas, balouçando a papeira.

— Deixa beber as vaccas, rapaz, gritou a rapariga, com uma voz acre e aguda. Eh malhada!

O rapaz voltou para a alameda, pousou a canastra e com as calças arregaçadas, as canellas brancas e delgagadas, as mãos nos bolsos, e o barrete azul enterrado na cabeça, dizia-lhe:

— Então passa tu, Farrusca, corta ao atalho... anda!

A pequena gritava ás vaccas que iam voltando á agoa, e que estendendo o pescoço pellado da canga, bebiam de leve, vagarosamente, sem ruido. A espaços erguiam a cabeça lentamente, olhando com a passiva tranquilidade dos seres fartos, e fios d'agoa, babados, claros, brilhantes á luz, pendiam dos cantos do focinho. Ficavam assim olhando vagamente, davam outro passo indolente procurando o fio da corrente, com uma perna estendida, tornavam a beber, roçando a agua ao arrepio, e a sua sombra corpulenta tremia na fina enrugação da agua.

— Depois passa para cá, dizia sempre o rapaz.

— Passa tu.

— Olha a casmurra! E' p'ra subir p'rá estrada?

— Vou lá para a estrada!

— Estou-te a dizer: cortas pelo atalho!

— Passa tu.

O rapaz tornou a entrar na agoa, segurando com as mãos as calças que se desarregaçavam e cahiam. Mas com o ruido, as vacas voltaram outra vez devagar, com a cabeça baixa, batendo a cauda.

— Deixa beber as vaccas, rapaz! — E como elle, continuava chapinhando e resmungando: — Deixa beber as vaccas, rapaz! — gritava quasi chorando a rapariga.

O rapaz parou.

— Olha a sarna! disse elle; e a grandes passos, com as pernas muito abertas saltou para a alameda, poz a canastra á cabeça ageitando-a, e ia-se pela rampa todo callado.

— Oh *Moriço*, espera que eu enxoto para lá, gritou-lhe a rapariga, espera lá *Moriço!*

— Adeusinho, disse elle, subindo sempre a rampa, e a cada momento voltava-se resmungando-lhe: Casmurra!

— Oh *Moriço*, espera! e toda apressada, atirava ás vaccas. Espera *Moriço!*

O rapaz pousou a canastra, esperando.

A pequena tinha entalado as saias nos joelhos, e com as suas perninhas brancas e finas, cortava a agua baixa, devagarinho, fallando ás vaccas. Com a inclinação do sol a agua perdia a sua claridade espelhada e estendiam-se mais as sombras dos arcos da ponte. Os passaros chilreavam por todas as arvores. Pela estrada começava a passar gente na volta do trabalho. Então entrou na alameda, sahindo da estreita azinhaga, um homem a cavalo: era grosso, com o pescoço curto, os hombros subidos, o rosto trigueiro carnudo e avermelhado, e os beiços grossos. Parecia dormitar. Trazia um chapeu desabado, uma quinzena curta, e os seus largos pés, calçados com botas cheias de rugas, de canos vermelhos, assentavam pesadamente nos estribos de pau. A egoa era branca, com a clina cortada, um passo curto, e ao entrar na alameda relinchou fortemente.

— Chó! disse o homem espertando. E as vaccas, enxotadas pela Farrusca, quasi ao pé da alameda, estacaram. A pequena gritava:

— Eh! malhada! eh! — As vaccas paradas olhavam.

— Espera lá, espera lá, disse o rapaz, e com uma pedra na mão, entrou na agoa correndo.

— Não atires, *Moriço!* Mas a pedra tinha assentado no lombo da *malhada* ao pé do pescoço, mesmo em cheio.

A vacca assustou-se e fugiu para a alameda n'um largo passo, manso e pesado.

O *Moriço* correu para a cercar, gritando:

— Eh! eh!

Mas então a egoa branca que vinha, recuou, deu um salto de repellão e o homem destribou-se, oscilou pesadamente, e foi cahir com um som baço sobre as mós de moinho, onde ficou espapado de bruços, com os braços abertos, e um fio de sangue escuro, delgado, que escorria pela pedra, e cahiu gota a gota no chão.

O pequeno atirou-se à estrada, gritando. Dois trabalhadores que passavam correram:

— Que é lá? que é lá? E um, forte e espadaudo, ergueu o homem por debaixo dos braços: o corpo ficou todo pendente, descaido, e os fios de sangue escuro escorriam-lhe pela cara.

— Queres tu ver!? Ai que é o sr. parocho!

E então tinham vindo os britadores da estrada, as mulheres que levam o saibro. O apontador das obras,

um loiro de bonet de oleado e oculos azues, amarrou-lhe um lenço em torno da testa. Um velho appareceu logo em mangas de camisa, todo esbaforido, com uma escada curta: estenderam-lhe em cima uma manta velha e a tampa d'uma canastra, e estiraram o corpo do parocho, hirto, com o seu ventre proeminente, a camisa ensanguentada, o rosto amarello com nodoas roxas, os labios cheios d'uma espuma sanguinea; e em quanto os dois homens o levavam como n'uma maca, quasi correndo, os seus dois braços pendiam, com as mãos lividas, polpudas e cheias de cabellos.

A tarde esmorecia, e o poente inflammava-se, com grandes laivos escarlates. Acabavam os trabalhos e, recolhendo, pelos estreitos caminhos dos casaes, e das freguezias, com a jaqueta ao hombro, a enxada ás costas, as mulheres levando os farneis, ia áquella *(sic)* gente espalhando pelas portas, a história da morte do parocho.

No entanto tinham conduzido o corpo á botica ao pé da Sé.

—Foi apoplexia, disse o Carlos, o boticario: está prompto!

Arregaçou-lhe a manga e ainda lhe picou a veia com a lanceta, mas formou-se uma gota quasi coalhada e negra, e o golpe arrocheou-se.

— Está morto, resumiu o boticario.

A' porta entre a gente que se juntára n'uma curiosidade assustada, os trabalhadores, aterrados, escorrendo em suor, contavam a uma velha cheia de *ais* que perguntava, encolhendo-se e dobrando-se no seu chaile preto, *quem o tinha matado;* e já era noite quando se ouviu o sino grande tocar vagarosamente o dobre.

Assim ficou vaga a parochia da Sé».

(*Revista Ocidental*, 1875, tômo I, págs. 33-36)

O entrecho da obra é simples: chegada e recepção de Amaro, o novo pároco, e sua aposentadoria em casa da S. Joaneira. Resumo retrospectivo da vida de Amaro: sua infância e ordenação, e sua colocação, primeiro em Feirão, na Gralheira, e depois em Leiria. Resumo retrospectivo da vida de Amélia, filha da S. Joaneira, até o namôro com João Eduardo, agora seu noivo. Nascimento da inclinação mútua de Amaro e Amélia. A sedução e a mancebia. Nascimento de um filho, que o padre Amaro, na noite do parto de Amélia, deita a afogar num riacho. Morte de Amélia. Saída de Amaro de Leiria. Seu encontro, passado tempo, em Lisboa, com o cónego Dias.

Ainda não havia terminado a publicação dêsse primeiro esbôço (Março de 1875), e já EÇA DE QUEIRÓS tratava de remodelar a obra para a publicar em volume. Pouco antes, em fins de 1874 ou princípios de 1875 — o mais tardar no primeiro trimestre dêste ano —, aparecera em França o romance — *La Faute de l'Abbé Mouret*, de ZOLA. EÇA DE QUEIRÓS, então em Inglaterra, imediatamente o leu; e, como havia, nos dois romances, situações idênticas, o nosso escritor, para melhorar o seu, aproveitou do de ZOLA o que lhe convinha, e não fugiu mesmo a um ou outro decalque.

A remodelação, já pronta em Maio de 1875, não afectou essencialmente o primeiro esbôço, excepto no que respeita ao primeiro capítulo; mas nota-se mais cuidada e lógica arrumação dos assuntos pelos diferentes capítulos e certo progresso na redacção. Duas descrições da obra de ZOLA — a da missa, pertencente ao Cap. II da primeira parte de *La Faute*, e a do entêrro de Albina, do Cap. XVI da terceira parte — foram aproveitadas por EÇA DE QUEIRÓS, que introduziu no Cap. XXV uma descrição de missa, também influenciada por outro passo de *La Faute*, e desenvolveu o seu trabalho com a descrição do entêrro de Amélia, onde também se notam reminiscências da *Madame Bovary*, de FLAUBERT. A principal das personagens novas é o *Dr. Gouveia*, moldado, sem dúvida, no *Dr. Pascal* do romance de ZOLA (1).

Quando em 1876 foi publicada esta segunda redacção de «*O Crime*», a que EÇA chamou *definitiva*, a crítica, principalmente a brasileira, logo notou a influência do escritor francês e a pôs em evidência. Em face dos ataques da crítica, que acusou o nosso escritor de plagiário, EÇA DE QUEIRÓS, na ânsia, também, de progresso, foi levado a remodelar de novo o romance, cuja estrutura final modificou profundamente e cuja forma melhorou. A nova redacção, feita entre 1878 e 1879, e dada a lume em 1880, foi precedida de uma *nota*, em que o autor se defende da acusação de plagiário e nega que *La Faute* haja exercido sôbre êle qualquer influência. No final dela, afirma que «com o conhecimento dos dois livros só uma obtusidade córnea ou má fé cínica» poderiam aproximar as duas obras.

Nessa redacção definitiva, o Padre Amaro não mata o filho; entrega-o a uma mulher — a tal *tecedeira de anjos* —,

---

(1) Veja-se o nosso trabalho — *O Crime do Padre Amaro — Análise das duas primeiras redacções, Aveiro, 1943*, e o artigo — *O Crime do P.e Amaro — Influência de Zola* —, publicado em o n.º 83 do *Ocidente* (Março de 1945), onde, por cotejo de passos de *O Crime* e de *La Faute*, se prova quanto afirmamos.

que deixa morrer a criança; as entrevistas dos amantes, também em casa do sineiro, são notadas pela *Tòtó*, filha daquele, entrevada e imbecil, que as revela ao cónego Dias; a descrição da missa do Cap. XXV da edição de 1876, em que EÇA DE QUEIRÓS seguira, muito de perto, o modêlo francês, é totalmente desprezada; a descrição do entêrro de Amélia sofre profunda modificação: na edição de 1876, supunha-o o autor feito em dia de sol, como o da personagem da obra de ZOLA, e agora punha-o em dia muito chuvoso de Dezembro, e isso sem embargo de ainda seguir, e muito de perto, a lição do escritor francês.

A figura do *Dr. Gouveia*, que na segunda redacção passa ràpidamente, é aqui bastante ampliada, e aparece o «abade Ferrão», simples desenvolvimento de um *«cónego Silva»*, modêlo de padres, pertencente ao primeiro esbôço do romance.

Quanto ao final da última versão, é muito diferente do das outras, mas só ligeiramente foi modificada a essência do derradeiro capítulo.

Com o decorrer do tempo, desconhecida ou esquecida a primeira versão e esgotada a de 1876, cujos exemplares se tornaram pertença de poucos bibliófilos, assentou a crítica, mesmo a mais desfavorável ao escritor, que entre *O Crime* e *La Faute* não havia qualquer ponto de contacto, nem o poderia haver visto o romance francês ter sido publicado depois da obra portuguesa.

Fica, porém, provado que isso não é inteiramente verdadeiro: se a primeira redacção nada deve a ZOLA (1), o mesmo não acontece com a segunda, publicada depois do aparecimento da obra francesa, e tal influência ainda se nota na terceira redacção, por muito que o nosso autor se haja esforçado por a evitar e negar.

Aveiro, 25 de Outubro de 1945.

JOSÉ TAVARES

---

(1) Diz o escritor ROCHA MARTINS, no artigo — *Fastos doutros tempos* —, publicado em «O Comércio do Pôrto» de hoje, que alguém chamou a sua atenção para a semelhança que existe entre *O Crime do P.e Amaro* e o romance — *Monsieur de Boisdhyver*, publicado *em 1863* pelo escritor realista francês CHAMPFLEURY. À exposição do informador responde ROCHA MARTINS não ver «a menor ligação entre os dois romances».

Quanto a nós, parece-nos que novo problema é pôsto e que necessário se torna estudá-lo. O assunto do citado romance e a data em que êle foi publicado parecem dar razão ao informador de ROCHA MARTINS. Tê-la-á? É o que resta averiguar.

P. S.—Depois de composto êste artigo, publicou o professor Dr. LOPES DE OLIVEIRA, na «Vida Mundial» de 1 de Novembro, um artigo sôbre êste assunto, em que dá o resumo do romance francês e conclue por afirmar que EÇA foi sugestionado pela leitura dêle. Um estudo comparativo dos dois romances esclarecerá, de vez, o problema.

ESPINHO E O MAR

UM dos mais notáveis fenómenos de erosão marítima que a costa portuguesa nos tem oferecido nos últimos tempos, é o que, desde alguns decénios, se vem observando no extremo setentrional do distrito de Aveiro, na altura de Espinho.

Êsse fenómeno, tendo começado a manifestar-se à volta de 1885 ou 1886, prosseguiu até 1909, ano em que, no centro da povoação, o mar quási atingiu a antiga Assembléia, situada onde hoje se encontra o Casino, e ao Norte, a ponte do rio Mocho, suspendeu-se até à volta de 1930 e recomeçou lenta mas persistentemente, tendo nesta segunda fase absorvido uma faixa de areal que nalguns pontos já é de dezenas de metros de largura, e derrubado centenas de edifícios. Qual é a causa desta erosão? Está dita e redita, e cremos, sem contestação valiosa, que são os molhes exteriores do pôrto artificial de Leixões.

Com efeito, é sabido que um ramo da grande corrente do Golfo, a corrente de Renell, atingindo o cabo Finisterra, na Galiza, costeia seguidamente o litoral ocidental da península ibérica, só dêle se desprendendo na altura do Cabo de S. Vicente, donde, continuando para o Sul, se vai juntar à corrente que alguns oceanógrafos denominam «das Canárias». Nada mais fácil para qualquer habitante do distrito de Aveiro que verificar a existência, velocidade e direcção dessa corrente. Bastar-lhe-á, em dia calmo ou de pouco vento, chegar às praias de Espinho, Torreira, ou Costa Nova, e arremessar para o mar, para além dos limites da arrebentação costeira, um corpo flutuante, — um pedaço de cortiça ou de madeira é suficiente, — e observar o que se dá com êle. Logo o veremos pôr-se em marcha para o Sul e com uma velocidade que regula pela de um indivíduo de mediano vigor caminhando pela areia, isto é, com a velocidade de uns quatro quilómetros ou umas duas milhas por hora.

Já se vê que, se soprarem ventos frescos do quadrante S.O., a velocidade deve diminuir proporcionalmente à sua fôrça e, se esta aumentar, é de prever que talvez a direcção da corrente

chegue a modificar-se tanto que as águas passem a correr para o Norte.

Outras circunstâncias, tais como marés, tempestades, etc., devem também fazer variar a velocidade e em especial a fôrça viva da corrente.

Nestas condições, qual deveria ser o efeito de um longo paredão, totalmente insubmersível, construído em grande parte perpendicularmente à costa e a uma légua ao Norte da foz do rio Douro? Evidentemente, o que se produziu. Primeiro, as águas que desciam do Norte, encontrando vedada por êste paredão a passagem entre a costa e o enorme rochedo denominado Leixão Grande, embateram contra as da massa central da corrente. Depois estas, reagindo, projectaram-as contra a costa. Sob o embate, cuja fôrça os ventos, os temporais e as marés, sobretudo as equinociais, ampliavam, as areias mobilizaram-se, separaram-se, e foram levadas pelas ondas.

Enquanto a erosão se limitou ao largo areal que então se estendia do rio Mocho às proximidades da fábrica Brandão Gomes, poucas atenções despertou o fenómeno e parece que nenhuns receios. Para tranqüilizar os ânimos bastava a freqüência com que nas costas arenosas se vê o mar avançar hoje aqui e recuar àmanhã ali, num incessante trabalho de agregação e desagregação, que, afinal, acaba por manter o litoral numa linha média.

Além disso, pela larga faixa de areias ameaçada pelas águas, só havia os barcos e as rêdes das numerosas xávegas então existentes em Espinho e, no verão, as características barracas de banhos, de madeira. Retiraram-se estas, puxaram-se mais para terra os barcos e pronto.

Quando, porém, por 1888, as casas mais vizinhas da orla marítima começaram a ser levadas pelas ondas, foi uma consternação que explodiu em alto alarido verbal e escrito. Mas o Atlântico, implacàvelmente prosseguiu na sua obra de destruïção, e depois de ter, durante o primeiro decénio da sua investida, derrocado grande parte da velha Espinho, quási tôda em casas de madeira, muitas delas de dois andares, entrou por 1898 a desmoronar ruas inteiras de prédios de alvenaria, principalmente na parte Norte da povoação, sôbre a qual, nesse primeiro assalto, parece ter incidido a maior fôrça do ataque.

Durante êsses anos de angústias, foram tomadas algumas providências governamentais. Falou-se, projectou-se, mas afinal, nada de eficaz se efectuou e a obra de destruïção prosseguiu com tal fúria que, de 1898 a 1908, desapareceram, levadas pelas ondas, a larga praça da Senhora da Ajuda e muitas ruas, orladas de prédios de alvenaria e que se estendiam entre aquela praça e a linha férrea do Norte.

Nessa altura, porém, a situação estabilizou-se. O mar cessou de roer a costa, e Espinho, tranqüilizada, passou a dilatar-se em alinhadas ruas, pelos vastos terrenos a oriente do caminho de ferro, transformando-se na grande e progressiva vila que hoje é.

Mas, nêste inconstante mundo, não existe tranqüilidade duradoura. Desde há muito se notava que a entrada de navios no pôrto de Leixões, sobretudo quando batida a costa por impetuosos temporais de N.O., era difícil. Além disso, a distância de duzentos metros entre as cabeças do molhe Norte e a do Sul, dava fácil acesso às amplas ondulações do mar que iam agitar perigosamente as águas da bacia limitada pelos molhes. ¿Como eliminar êstes males? Reflectiu-se, discutiu-se, e por fim chegou-se à conclusão de que só construindo-se um *esporão*, que, partindo do paredão Norte na altura do Leixão Grande, se prolongasse no sentido aproximado de S.S.O., uns quatrocentos metros.

A obra devia ser, além de dispendiosa, difícil, pois atingiria, para o extremo, profundidades de uns dezoito metros abaixo do zero hidrográfico. Todavia, como era indispensável para a segurança e comodidade do pôrto artificial, foi projectada, aprovada e iniciada.

Começada à volta de 1930, prosseguiu morosamente, e por 1934 ainda não ia em meio. E nos anos seguintes, interrompida por largos períodos de mau tempo e dificultada pelo crescente aumento de profundidade e por outras causas, ainda avançou mais lentamente.

Os seus efeitos sôbre a costa de Espinho em breve começaram a fazerem-se sentir. Deslocadas do seu leito estabilizado, repelidas mais para o largo pelo aumento do antigo obstáculo à sua descida para o Sul, as águas da corrente marítima costeira reagiram primeiro descrevendo uma curva mais alongada, e em seguida, incidindo sôbre a costa de Espinho com mais fôrça. E desta vez, como era lógico, o centro da incidência localizou-se mais ao Sul, situando-se entre a Esplanada e a fábrica Brandão Gomes. Daí as destruïções de que, nos últimos anos, Espinho vem sendo vítima.

*
* *

Será o mal sem remédio eficaz? Parece que não, pois, segundo refere a imprensa, as obras de defesa, que, desde há anos, têem sido efectuadas na costa de Espinho, estão dando bom resultado e, por isso, espera-se fundadamente que acabem por colocar aquela praia ao abrigo das investidas do mar. Mas se com elas tal se não conseguir, haverá ainda um recurso.

Como é sabido de tôdas as pessoas um pouco lidas em assuntos geográficos, existe no norte da Europa um país, a Holanda, cujo território está em grande parte abaixo do nível do mar, mas que os holandeses puseram em sêco. Estes, ligando por poderosos e por vezes extensíssimos diques artificiais as dunas levantadas do fundo arenoso do mar do Norte pela acção das vagas e das correntes, criaram grande parte das dilatadas e férteis planícies que são o orgulho e a glória da agricultura holandesa.

Estas planícies estão em grandes extensões, pouco acima do nível do mar, ao nível do mar, e até abaixo dêle, descendo algumas à cota de quatro metros negativos. Para as manter emersas, é indispensável um complicado sistema de diques, canais e moinhos elevatórios de água.

Daí a forçada especialização da engenharia holandesa neste género de trabalhos, sobretudo em diques.

Sob a acção de violentas tempestades, êstes, às vezes cedem e produzem-se terríveis inundações.

Mas estas catástrofes são excepcionais.

Em regra, os diques resistem vitoriosamente às fúrias do mar do Norte.

Ora, para construir êsses diques e velar pela sua conservação, possui há muito a Holanda um corpo de técnicos altamente treinados e especializados.

Educados nesta dura escola, são os melhores do mundo.

Porque se não convida, pois, um dêsses técnicos a estudar e realizar a obra, para êle certamente comezinha, de defender eficazmente dois ou três quilómetros de costa portuguesa?

E aqui está, talvez, se outra não fôr encontrada, a solução definitiva do problema de Espinho.

Aveiro (Esgueira), 27 de Setembro de 1945.

MANUEL DE ALMEIDA DE EÇA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Açoreana. Angra do Heroismo. N.º 3, vol. III, 1944.

A Grã-Bretanha de Hoje. Oxford. N.ᵒˢ 83 a 86.

Arquivos de Angola. Luanda N.º 8, 2.ª série, 1944.

Arquivo do Alto Minho. Viana do Castelo. N.ᵒˢ 1 e 2.

Boletim da Associação da Filosofia Natural. Pôrto. N.ᵒˢ 5 e 6.

Boletim de Trabalhos Históricos. Guimarães. N.ᵒˢ 1 e 2, vol. IX.

Estudos. Coimbra. N.ᵒˢ 236 a 239.

Revista de Guimarães. Guimarães. N.ᵒˢ 3-4, vol. LIV.

Boletim do Instituto Hstórico da Ilha Terceira, n.º 2, vol. II.

Portucale, n.ᵒˢ 101 a 104. Pôrto.

Seara Nova, n.º 932. Lisboa.

GASPAR SOARES DE CARVALHO — *Observações para a interpretação da tectónica da região de Oliveira de Azeméis (Distrito de Aveiro).* Coimbra, 1945.
—— *Observação de um corte de terreno na cidade de Coimbra.* Coimbra, 1945.
—— *Notas sôbre sedimentação.* Coimbra, 1945.

J. CARRINGTON DA COSTA — *Subsidio para o estudo do género «Homalonotus».* Pôrto, 1940.
—— *Alveolinideos do Cenomaniano de Portugal.* Pôrto, 1940.

CARLOS TEIXEIRA — *Estudos sôbre Paleobotânica portuguesa.* Pôrto, 1940.

Biblioteca Nacional de Lisboa — *Guia de Portugal,* 3.º vol. Beira Litoral, Beira Baixa, Beira Alta. Lisboa, 1944.

GEORGES ZBYSZEWSKI — *Nouveaux éléments pour l'étude du quaternaire de la vallée du Tage.* Extracto dos *Anais da Fac. de Ciências do Pôrto.*

EKCÍLIA PINTO, *A Poesia da Guerra.* Coimbra, 1945.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Continuamos acompanhando com o maior interêsse esta valiosa publicação, que atingiu a letra I. Mantém-se o elevado nível dos seus artigos científicos, qualidade que desde o início lhe assinalámos e que valoriza grandemente o conjunto.

Mais desigual na colaboração histórica e regionalista, a ***Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*** marca, todavia, uma época na história da cultura nacional digna de ser posta em relêvo; em circunstância alguma, aliás, se deve esquecer que a perfeição absoluta é ideal pràticamente inatingível, e que todo o honesto esfôrço de realização merece louvor e incitamento.

ARLINDO DE SOUSA — *Cancioneiro de Entre Douro e Mondego (Douro Litoral e Beira Litoral);* Lisboa, Livraria Bertrand, s. d. (1945).

Comunicação originàriamente apresentada ao 18.º Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências, que se realizou em Córdova em Outubro de 1944, êste interessante voluminho de um milhar de trovas destina-se, segundo declaração expressa do seu coleccionador, a iniciar «*a publicação da poesia popular de Entre Douro e Mondego*».

Publicação sistematizada, deveria ter-se acrescentado (embora discordemos de parte da nomenclatura adoptada); pois doutra forma se é levado a crer que pela primeira vez se trazem a público quadras populares da região, o que, evidentemente, não corresponde à realidade; por muito pouco estudado que o folclore de Entre Douro e Mondego esteja, êle não é bem o bosque cerrado, inexplorado, que por aquelas palavras liminares se pode ficar supondo.

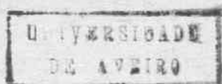
«Percorri quási tôda a região do Douro-Litoral e Beira-Litoral», escreve o coleccionador dando conta da forma prática pela qual realizou parte da sua recolha. «Fui a tôdas as grandes romarias. Acompanhei muitas remaldeiras. Freqüentei, com assiduïdade, os terreiros, aos domingos. Não faltei nunca a um linhar, segada, espadelada ou esfolhada. Assisti a muitos desafios de cantadeiras e cantadores afamados. Consultei benzedeiras e curandeiros. Entrevistei sacerdotes. Pedi a muitos mendigos. Ocultei-me muitas vezes nos pinhais e entre os milhos altos do verão, para surpreender, em flagrante, os doces cantares das moçoilas, pois cada cantiga compreende-se melhor com a intonação própria da cantadeira.»

Não há senão que louvar tão escrupulosos processos de trabalho; não ficaria mal, contudo, tê-los completado com a consulta da literatura e da história regionais, dispersas em volumes monográficos, jornais, revistas, e nos velhos almanaques da Província e até da Capital, arquivos de abundantes e valiosas notas etnográficas e folclóricas do Povo português que muito importa não esquecer.

O coleccionador promete, para momento oportuno, «um opúsculo complementar de nótulas etnográficas, filológicas e tópicas». Com a mais justificada curiosidade o aguardamos. Vai sendo tempo de proceder ao indispensável estudo comparativo do nosso folclore, observar a migração das idéias e expressões populares, inferindo daí as interpenetrações populacionais ou simplesmente culturais que o fenómeno comporte e que, por sua vez, o expliquem.

Mas como o próprio coleccionador reconhece — e muito bem — que «um cancioneiro não deve ser um depósito de cantigas onde apenas se guarde», e como, por outro lado, não escasseiam cancioneiros populares portugueses, quer regionais quer gerais, de antemão nos regozijamos pelo magnífico contributo cultural que tal estudo complementar trará ao folclore e à história da região que todos nos propomos servir.

R. M.



COUTO E JULGADO DE ANTUÃ

A PRIMEIRA alusão ao tópico *Antuã* vamos encontrá-la nos fragmentos interpolados das actas do concílio de Lugo, realizado na data imprecisa de ± 569 anos da era cristã a pedido do rei Teodomiro, em cuja assembléia se tratou da erecção de novos bispados e se fixou a cada diocese o número de igrejas ou paróquias da sua respectiva circunscrição, segundo informam, entre outros autores, FORTUNATO DE ALMEIDA *(Hist. da Igreja em Port.*, I, 53); VITERBO *(Elucidario*, I, 206; II, 73); AMARAL *(Mem. IV*, in —*Mem. da Lit. Port.*, VII, 118—nota).

Embora o que resta destas actas ou *escritura*, ainda existente no cartório da Sé de Braga, não seja um texto original e coevo, o erudito investigador monsenhor J. AUGUSTO FERREIRA *(Mem. Arch.—Hist. da Cidade do Pôrto*, I, 52 e seg.) autoriza a considerarmos autêntica e consistente esta célebre reünião conciliar cuja data, no entanto, tem sofrido controvérsias, pois GASPAR ESTAÇO *(Varias Antigvidades de Portvgal*, cap. 73, 261) fixou-a «no anno de Senhor 564» e NOVAIS *(Episcologio*, 283), no de 559.

D. JERÓNIMO CONTADOR DE ARGOTE *(Mem. para a Hist. Eccles. do Arcebispado de Braga*, II, 803-807), fala-nos também, e largamente, nesta remota divisão eclesiástica. No doc. n.º 1 do *Apêndice* à obra citada transcreve aquêles fragmentos cujo passo referente a êste caso é como segue:

«*Ad* (sedem) *Conimbriensem* (Ecclesias) *Conebrei, Eminio, Lutbine, Insula, Antunane, et Portucale Castrum Antiquum*» que êle verteu desta forma:

«*A' Sé de Coimbra* (deram as Igrejas) *Coimbrenses, Eminio, Lutbine, Insula, Antunane*, e *Portucale Castro antigo*».

E acrescenta que esta Igreja «Antunane» é a de Antuã.

Naquela tão falada e amplíssima doação feita pelo rei D. Ordonho em 13 de Julho de 922 ao mosteiro de Crestuma e ao bispo D. Gomado *(Dipl. et Ch.* n.º 25) diz-se em menção de segunda leitura: «... et in ripa de antoana monasterio uocabulo sancta marina per suos terminos antiquos quomodo illam obtinuit domnus salomon».

Desprezando o fantasioso ou a lenda da sua localização «na margem esquerda do rio» como já li algures sem o menor abono sério, talvez não seja arbitrário, à luz do documento referido, incluir no quadro geo-histórico da região a existência dêste mosteiro em cujo adquirente e padroeiro eu julgo ver um *senhor* moçárabe. Pelo menos, a representação do seu nome próprio «salomon» com notado sabor arábico assim o parece indicar...

Dêste monumento conventual não nos ficou a evidência de quaisquer vestígios nem sequer a sua sobrevivência toponímica. A própria tradição não o lembra na memória falada dos homens. Nada dêle restou, pois. Existiria, ou teremos de abandonar, por ténue e muito frágil, o único fio documental que nos quere prender à sua certeza histórica?

Os mouros, vindos à península à roda do ano 711, assolaram também esta orla ocidental com as suas conquistas e reconquistas — rezam-no os *Crónicons* e os textos medievos.

Muitos templos, acistérios e mosteiros dos cristãos não foram poupados às suas devastadoras incursões. A pressão não deixou de ser violenta, posto que as populações rurais, ajustando-se aos usos, costumes e leis do seu regime e criando, assim, o moçarabismo como anteparo e defesa, pudessem viver em paz a cultivar as suas terras.

Egas Erotis, filho de D. Ero que foi o patriarca da celebrada dinastia dos Erizes — opulentos senhores de largos domínios de «Entre Vouga e Douro» — teve de fugir ante as hordas dos *ismaelitas (Dipl. et Ch.* n.º 384, passim). Também se não ignoram as crueldades do terrível hagib Almançôr (985-1002), cujas correrias e tomadias agravadas por um instinto ferino de tudo arrazar, alcançaram igualmente esta parte do ocidente peninsular que destruiu após a tomada de Coimbra em 987.

Tudo parece, assim, dar-nos a sugestão de «este mosteiro de Santa Marinha» — talvez o segundo avatar e a projecção daquela remota «Igreja de Antuã», considerada, apenas, em *stricto sensu* ou seja como a sede da «Colegiada» assistente a todo o território eclesiástico — ter sido para sempre sepultado nas suas próprias ruínas pelo famigerado mouro, pois dêle não se voltou a falar depois da sua morte em 1002.

Por bem o merecer, deixo o problema à curiosidade da investigação local, para que o acarinhe e faça a revisão erudita do seu processo (¹).

Julgando-os úteis, faz-se a edição de mais êstes documentos que vêem inseridos na citada Colecção dos *Dipl. et Ch.*, referentes ainda ao mesmo tópico. Vai reproduzida, apenas, e de cada um dêles, a parte a interessar:

Ano de 1050. Doc. 378. — «In rriba de antuana ereditate que fuit de ioazino. in uilla abdelazizi (²) sua rratione ab integro tam de paremtela quam eptiam et de conparadela de matan et de suos filios. item in abdelazizi suas rrationes integras».

Ano de 1068. Doc. 470. — «in terridorio portukale subtus mons castro calbo et montecelo discurrente ribulos antuana et ure uilas uocitatas cesari et fagionis et manzores».

Ano de 1077. Doc. 549. — «In riba de antuana tres quintas de ablacizi de ganantia. et quarta de canellas et riu sicu quos fuit de mandan. Istas hereditates de auolenga et de ganantia uendiui illas domno gundisaluo de ille comes

---

(¹) A-propósito de um testamento feito no ano de 1140 pelo páraco de Avanca, a que se farão mais largas referências, o erudito e já muito consagrado investigador padre MIGUEL DE OLIVEIRA que à nossa região tem dedicado muito labor e proficientes pesquisas, ao transcrever na integra êsse documento que publicou com a sua versão, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, II, 217-219, — encerra num parêntesis a emenda de «Santa Marinha» por *Santa Maria*, padroeira naquela data desta freguesia como o texto original em latim acusa. E a confirmar o seu reparo, acrescenta em seguida: « — *Era talvez em Avanca o antigo mosteiro de Santa Marinha das margens do Antoã doado no ano de 922 ao bispo D. Gomado e ao mosteiro de Crestuma (P. M. H., Dipl. et Ch.*, doc. n.º 25)».

Mas não aduz o ilustrado jornalista, como base e refôrço desta sua opinião, quaisquer provas de convencer, além da da sua autoridade que, em verdade, é grande e de pêso.

(²) *Abdelazizi* com a sua variante *ablacizi* é genitivo do patronímico *Abdelaziz*, nome pessoal de pronunciada origem arábica dado em topónimo à *villa* das ribas do Antuã.

Teria andado por aqui, deixando êste notado rasto da sua passagem, aquêle célebre mouro Abdelaziz, conquistador de Granada e Málaga, que em 713 fêz contratos com o grão-senhor godo Teodomiro sôbre o senhorio das suas terras e o respeito pelas suas mulheres e filhas, como informa AMARAL na nota (11) da sua já citada *Memoria IV*? A *Mon. Lusitana*, 2.ª parte, Livro 7, cap. 6, também nos diz, por sua vez, que na era de 754 Abdelaziz tomou Lisboa, destruiu Coimbra, ganhou o Pôrto, Braga, Tuy, etc. E HERCULANO (*Hist. de Portugal*, I, 104-106) regista as conquistas de um Abdul-l-aziz, filho de Musa.

Ou seria aquela imposição onomástica derivada, apenas, de mero homónimo de *alguem* sem qualquer relêvo histórico que por ali se quedasse, prêso das graças da terra suculenta?

menendo luci qui illa terra inperaba sub gratia de ille rex domno adefonso quia ille dux tenuit regalengo et condadu et mandamento».

Ano de 1078. Doc. 557. — «facio kartula uendictionis de ereditate mea propria que abeo in uilla que dicent riu siccu et abe iacentia ipsa uilla inter uilla que dicent fermellana et uilla que uocitant kanellas et subtus kastro rekaredi discurrente ribulo antuana prope litore maris... et cum suas marinas».

A *villa* de Antuã, apenas entremostrada nos passos anteriores, recorta-se, agora, com nitidez, de todo o fundo documental em que assenta, na Carta autógrafa de venda a Gondosindo Cidiz e sua mulher Gelvira, e que foi pertença do cartório do mosteiro da Graça em Coimbra:

Ano de 1088. Doc. 708. — «Sicut et uendimus ereidate nostra probia que habemus... rentes nostros et mater nostra nunillo et de abiorum nostrorum et abe iacentia ipsa ereidate ter... portugalensis subtus castro abranka (?) discurrentem rribulo antuana in uilla que uocitant antuana uendimus ad uos de illo kasale de rodoriut floilaz de ...».

Seu contérmino e podendo até dizer-se já enquadrado no contôrno antuano, pois bem depressa veio também a incluir-se e a formar a área do seu couto e julgado, erguia-se já com vida pelos meados do século XI o primitivo núcleo rural e gregário de Avanca, como se alcança do testamento feito a 2 de Março da era 1084 (ano de 1046) por uma D. Transtina ou Trastina, filha de Pinioliz e por Aduzinda, legando várias propriedades a sua irmã D. Sancha — documento pertencente ao cartório de Santa Cruz de Coimbra e reproduzido pelo criador e grande mestre da ciência diplomática JOÃO PEDRO RIBEIRO (*Diss. Chron. e Criticas*, I, 208).

Nêle se lê esta primeira referência:

— «et in Avanca tres villas, que comparavimus per nostras cartas de Mafomade ...».

Mais êste outro:

Ano de 1097. Doc. 845 (Dipl. et ch.): — «et abet iacentia ipsas ereditates in uilla tanuz et castiniaria et quintana inter uilla laurario et abanca et subtus mons castro recaredi discurrente riuulo auanca prope litore maris territorio portugalensis».

Além destas, subsistem outras fontes e elementos construtivos àcérca das duas já identificadas localidades, e que serão aproveitados na sua altura, por melhor e eficiente concurso do seu auxílio. Antes, porém, necessário se torna divagar um pouco sôbre a organização social daqueles afastados tempos, mas só com o intuito de procurar esclarecer o leitor menos especializado e precavido neste ramo de estudos históricos.

As *villas* que vemos referidas nos nossos instrumentos diplomáticos medievos, prendem, na maior parte, as raízes da sua estrutura orgânica e jurídica ao fundo latino, às suas formas de propriedade e leis económicas, adoptadas e aperfeiçoadas pelos romanos e por êstes introduzidas na península como derivante do seu regime administrativo e fiscal, imposto às populações indígenas em substituïção do primitivo colectivismo agrário das *civitates* ou comunas pològicamente autónomas.

Cada uma destas originárias extensões territoriais de cultivo ainda rudimentar e pastoril, aberta ao seu domínio comum, foi por êles fragmentada em várias unidades rurais, demarcadas por seus padrões terminais ou reconhecidas em seus limites pelos exactores do fisco, a que o tempo viria a dar valor consuetudinário com fôrça de lei, e estas, distribuídas aos antigos chefes das *citânias* e dos *castros* ou das tribus já dispersas em grupos, *os vici,* que *a pax romana* soubera atraír às várzeas da peneplanície, depois de abandonados os redutos e alcantis onde se acolhiam essas velhas gentes.

Assim, o guerreiro indómito, perdido o seu instinto de nómada e tendo criado uma compostura moral diferente, acomodava-se, agora, pela acção educativa do invasor romano, à nova jurisprudência e aos novos métodos de cultura de que êste havia sido o portador.

Naquele austero chefe a quem fôra encabeçada fiscalmente e coubera, sujeita ao respectivo imposto, uma destas superfícies agrárias, reconhecia êle o seu *dominus,* o qual, depois de reservada para si uma parte onde construira o seu *palatium* e anexos — a sua *villa urbana* — por sua vez poderia reparti-la, como fazia, pelos membros da sua antiga comunidade.

A *villa rústica,* ainda acessório daquela e não muito longe dela — construção em vários corpos de rés-fundeiro destinados a celeiros e guarda de cereais e outros produtos agrícolas, cortes de gados e compartimentos de alfaias, cosinha e aposentadoria para os *servos,* era entregue a êstes para fazerem a cultura por ordem e conta do *senhor*.

Espalhadas por tôda a área do prédio surgiam as *casae* ou *casalae*, verdadeiras sub-unidades de pequenas glebas com habitação isolada que os *casarii*, todos de início clientes pobres para se converterem mais tarde em servos acasalados ou cultivadores livres, habitavam e cultivavam mediante o pagamento de certas rendas ou prestações anuais àquêle prócere. Nelas viviam, também, as respectivas famílias, os jornaleiros e artífices ligados à sua lavoura.

Eram, assim, as *villas* criadas pelo novo direito romano e que persistiram durante a vigência do seu sistema agrário, entregues agora ao labor custoso de rudes desbravadores de sarças, matagais e paúis, homens dados a trabalhar dia a dia a terra ainda *irrupta* dando vida e alegria aos vales e aos montes, regando de suores o êrmo desolado da planície — «prédios rústicos compreendendo a habitação do proprietário, a dos trabalhadores, os estábulos e celeiros, as terras cultas e incultas, e constituindo todo o conjunto uma unidade rural», segundo a definição de COULANGES *(L'Alleu et le domaine rural*, 16, 367), citada por ALBERTO SAMPAIO *(Est. Hist. e Econ.*, I, 44).

O esfacelamento do grande império romano cuja acção directa tanto influenciou êste noroeste peninsular desde Augusto ou a contar das vitórias de Agripa, começa com as invasões bárbaras dos alanos (409-411), a que se seguiram as dos suevos (412-585) e as dos visigodos (585-711), numa tão larga dispersão por tôda a península que chegou a atingir os sítios mais afastados e escusos.

Mas o seu largo domínio de trezentos anos não destruíu a estrutura social da civilização romana que quatro séculos de assimilação haviam imposto. Nem êsses novos elementos de gentes do norte conseguiram alterar profundamente os costumes, o regime económico, as leis, antes se adaptaram às formas antigas, fundindo também a sua raça com a ibero-romana. Dêste modo, a propriedade rural ficou sendo o que era, até mesmo em seus seculares limites que não foram obliterados, e nas suas proprias denominações que, de um modo geral, não sofreram mudanças radicais.

Os muçulmanos, como se disse, depois de haverem obtido a vitória na batalha de Chryssus ou Guadalete em Julho de 711 — feito que lhes abriu de par em par as portas da Espanha — invadiram e talaram o solo peninsular, fazendo ruir em pedaços o império visigótico.

Diante do perigo e na iminência de duras provações, tudo convence que, não só os *senhores*, as famílias nobres, parte do clero e guerreiros ilustres, como as populações indefesas, procurassem ganhar abrigos seguros; as casas e os campos fôssem abandonados; e o povo fugisse tumultuària-

mente para os montes e sítios desertos, recôncavos das penedias e se aproximasse até das orlas do mar, como informa em estilo brunido a *Esp. Sagrada*, tômo XIX, 350.

É de crer que êste êxodo originasse certa perturbação no modo de ser social existente, mas o susto foi momentâneo e os diplomas provam que não chegou a produzir-se um despovoamento demorado, pelo menos, na nossa região, apesar de ter sofrido, várias vezes, a mão dura do invasor, e da instabilidade das suas fronteiras.

Passada a onda, o povo e os colonos que habitavam as aldeias e lavravam os campos, regressam ao amanho das terras; a vida rural e a mesma sociedade anterior continuam com os foragidos dos primeiros momentos, a projecção dos seus usos e costumes. É que a política seguida pelos árabes, logo após os primeiros e inevitáveis ímpetos, foi de brandura e tolerante: pagos os impostos, eram consentidas aos cristãos a posse e a cultura das terras, o exercício livre da religião, da língua e das próprias leis.

Por isso nós vemos, à luz do monumento coevo, subsistirem *villas*, igrejas, acistérios, mosteiros, granjas, aldeias por todo êste trato de território entre o Douro e o Vouga, e uma população compacta, fixa, entregar-se ao labor agrícola e aos trabalhos de salinagem, embora se tenham de aceitar como derivantes de emergência as desordens políticas e administrativas causadas no senhorio da propriedade, dos *villares* e quintas, pela incerteza e instabilidade em grande parte, quando não ausência, de um govêrno regular e de uma autoridade protectora que soubesse ou pudesse manter o liame das pristinas relações sociais.

A Reconquista cristã inicia-se com Pelaio, o refugiado audaz da «Cova de Santa Maria» escondida nos picos montanhosos das Astúrias, quando ergueu com os seus poucos bravos o gládio vingador contra o agareno que veio a desbaratar na celebrada batalha de Cangas de Onis em 718, segundo AMARAL (*nota* 16 da falada *Mem. IV*). Desde então, a luta sangrenta e de extermínio entre cristãos e infiéis — guerra de religião e de independência por mais de sete séculos como a definiu HERCULANO — não mais afrouxou até à sua definitiva expulsão do solo espanhol, nos fins do século XV, pela conquista da capital do último reino que aos mouros restava na península, durante o consulado dos reis católicos Fernando e Isabel.

Entre nós, porém, apesar das vicissitudes militares que mantinham incertas as fronteiras do nosso território, já em 1249-1250 D. Afonso 3.º havia conseguido dar a Portugal, como limites meridionais e naturais, o mar do Algarve, subtraindo-nos completa e definitivamente ao domínio muçulmano.

Foi durante êste período da reacção asturo-leonesa que se produziu a grande confusão no regime social da propriedade. As emprêsas militares dos reis neo-godos não atingiam, apenas, a soberania política dos árabes ao substituir o seu govêrno. Iam mais longe. Assenhoreavam-se «simultâneamente dos prédios rústicos com as habitações que êles continham *(cum villis & viculis suis);* por onde êles passavam, tôda a propriedade ficava encorporada na Coroa», como informa Florez na *Esp. Sagrada,* tômo XIII, em transcrição do *Chronicon Sebastiani.* Tudo era arrancado de espada em punho ao *Hismaelitarum jure:* a soberania, os imóveis *(hereditates)* e os móveis, saqueados *(facultates).* Era o direito de conquista em plena eficiência.

A esta bizarra teoria jurídica acrescia, como derivante necessária, a *presúria* que consistia não só na apreensão pelo rei do senhorio das terras, mas em cedê-lo no próprio campo da luta *aos seus homens* ou até mesmo em êstes o tomarem para si sem consentimento régio, apenas lhe reservando um simples quinhão.

Jurisprudência tumultuária e sem freio, a constituir uma nova compreensão no estatuto agrário e a provocar uma completa derrogação de direitos legalmente constituídos!

Certo, uma profunda desordem nascia na vida social, pois as populações viviam inquietas, fugidiças, naturalmente medrosas das guerras e perante as violências a que estavam sujeitas numa terra sem leis nem autoridade.

As doações régias sucediam-se para acalmar a sofreguidão e rebeldia dos guerreiros, e em homenagem aos mosteiros pela vitória sôbre os infiéis. O património adquirido era agora retalhado a cada hora. «As secções da antiga propriedade rústica que os *domini* reservaram em pleno domínio para si, quer sejam glebas ou sub-unidades, tornam-se reguengas; aos possuïdores de parcelas confirmou-se a propriedade, mediante as pensões pré-estabelecidas».

É assim que o senhorio das *villas* flutua ao embate dos acontecimentos políticos e da nova evolução das leis agrárias emergentes. O *dominus* desaparece substituído pelo *cavalleiro.* Aquela antiga propriedade rural, latifundiária, possuída desde os romanos e durante o período suevético por uma só pessoa ou por muitas em *portiones,* desarticula-se desde a restauração. Esfacela-se, agora, em pequenos prédios independentes, quási pulverizada pelas doações, uso e abuso da *presúria,* aquisições por título precário, legados, compras e partilhas, a tal ponto que «no século XIII apenas se ouve dela um eco longínquo, têrmo indeciso que se aplica vagamente ora a secções ora a tôda a *Freguesia rural,* já em plena florescência».

E Alberto Sampaio, o maior de um mestrado de eruditos neste departamento da história, de cujo estudo profundo *(As Villas do Norte de Portugal,* in — *Portvgalia,* vol. I) eu me fui socorrendo como lição mais alta, leva-nos através da sua obra — «das mais estáveis pela solidez dos seus materiais e das mais interessantes pelas suas revelações, entre as melhores da nossa historiografia contemporânea» no dizer de Luís de Magalhães ao prefaciar, em edição póstuma e amorosa, a colectânea de todos os seus trabalhos *(Est. Hist. e Económicos,* 2 vol., Pôrto, 1923) — a visionar todo o panorama da nossa primitiva organização social e da evolução progressiva da propriedade, costumes das nossas recuadas populações agrícolas e seus diferentes processos de exploração, usanças, natureza das culturas, jurisprudência aplicável, enfim, as novas maneiras de uma nova civilização e sociedade — quadro que soube emmoldurar com a probidade de uma minuciosa investigação, paciente, documentada e séria.

(Continua).

LOPES PEREIRA

A PATEIRA DE FERMENTELOS

Barrô, a linda aldeia alcandorada na colina que nasce no fundal da vetusta ex-concelhia Ois-da-Ribeira e mais cavadamente vem rugar-se a Leste da Borralha; Barrô, a antiquíssima vila Barriolum, coutada pelo rei D. Afonso, conforme documento de 1170, existente na Tôrre do Tombo, de que nos dá notícia o Sr. Conde da Borralha, e depois senhora de foral manuelino, sempre cheia de vida e pletórica de luz, olha a seus pés a imponente quebrada aguadana e sua vertente Sul rasgada pelo vale do Cértoma, o rio percorrente em uma das mais famosas regiões vinícolas do País, disfrutando atraente panorama, que orgulha seus filhos e deslumbra o turista que por límpida manhã ou dourado poente em contemplação por ela se demore. E cresce e vive melhor agora pela mais nobre e firme vontade de seus domiciliados, revivificada pelo exemplo de seu dilecto adoptivo, o ilustre Sr. Dr. António Breda, médico-cirurgião de alto renome, que, através de sua gloriosa e respeitada vida de responsabilidade, a nenhum esfôrço se tem poupado para torná-la mais bela, mais próspera, mais rica e civilizada pela mais subida e simultânea educação espiritual, cívica e artística de sua gente. Ora, propondo-nos algo dizer da pateira fermentelana e seus ribeirinhos pendores, que melhor pousada poderíamos escolher para as nossas cogitações?

Que valham estas nossas palavras ainda sentida homenagem à virente aldeia montícola, aos seus distintos filhos, ao culto e prezado Amigo Sr. Dr. Breda, nome que muito honra o concelho de Águeda.

Volvendo o olhar para Oeste, para além da boca do Cértoma, depara-se-nos o arremêsso da margem poentina da volumosa ribeira da Bouça, a defrontar a eminência barroana por alturas da vistosa e fértil Paradela, uma e outra a compelirem para Noroeste a orizífera planura, deixando encoberto o gracioso lençol hídrico formado pelas águas represadas dos caudais do Cértoma e da vala da Aguada,

daquela ribeira e da do Pano e de alguns pequenos córregos concorrentes, a que veio a dar-se a denominação de *Pateira de Fermentelos*. Lençol que tende a subir pela magnificente esplanada, a caminho da ponte da Landiosa, em crescente engrandecimento portanto, embora a aparência de regresso neste impluvioso ciclo que vamos atravessando, no fluente ano sobretudo, em que o próprio leito do Cértoma atingiu completa sicidade, facto que não se reproduzia desde há 50 anos, conforme no-lo afirmou simpática velhinha de Perrães, pois se lembrava de que então atravessara, ao fundo e a pé, o terreno emmarinhado para a cultura do arroz em tôda a sua largura. O excesso do represamento desce pelo rebaixo de entre Requeixo e o campo de Ois, o qual vai reunir-se à corrente do rio Águeda, e com esta, pouco a jusante da Ponte da Rata, ao Vouga descente pela quebrada do Triádico, processada em prolongamento da ruga precâmbrica, que às suas águas faculta vazão; prolongamento naquela inflectido para Sudoeste, correndo depois através do arenito vermelho, por mais frágil que o xisto agnotozoico que a Poente de Cernada-Serém se alteia. Chegado, porém, à posição da Mesa, tornejou para Oeste, direcção que conservou até à confluência com o afundimento Aguada-Cértoma, onde termina, reünindo-se as águas vouganas às fluentes nesta depressão, que, em seu prosseguimento Sudeste-Noroeste, atingiu o Aturiano de Aveiro, aqui abrindo em largo leque o que permitiu a formação de amplo gôlfo, hoje quási inteiramente conquistado pelos lodos areno-limo-argilosos carreados pelas correntes suas tributárias.

Quando haverá acontecido tão violenta modificação na tectónica lusitana? Da vida da Terra, cremos que no decorrer de época relativamente bastante próxima. Neste nosso Valongo do Vouga, sobreposta à formação amarela, dita pliocénica, no sítio da Gandarinha, limite de Fermentões, restrita afloração de areia branqueada por sedimento caulínico, de onde em onde recheada de rolado quarçoso de mediana grandeza e com volumosas interposições areno--limosas e limo-argilosas, prende a atenção do caminhante em preocupação com as possibilidades criadoras da terra; mas ao geólogo o problema de determinar-lhe a idade logo surgiria; problema que sobremaneira ultrapassa a nossa capacidade de simples curioso, pelo que nos limitamos a emitir a hipótese de tratar-se de depósito alto-terciário se não pertença do Pleistocénico. Seria seu levantamento conseqüência já daquela oscilação?

A pateira representa fonte de avultada riqueza, não sòmente pelo pescado nela colhido mas ainda, e principalmente, pelo moliço algáceo nas suas águas buscado pelas gentes das freguesias de Requeixo, Ois e Fermentelos. Porque

constituem, o primeiro um bom alimento humano, e o segundo rico e copioso fertilizante das suas terras de cultura, que, pelo seu emprêgo, lhes proporcionam óptimas novidades, infelizmente nem sempre bem escolhidas, pois, em vez de se entregarem os respectivos proprietários ao cultivo das plantas para que são eminentemente apropriadas, como a do milho, o vegetal dito orfão por se lhe não conhecer ascedência nem próximos parentes, demasiado se dedicam à viticultura, dadora de grandes colheitas vinícolas, todavia de baixa graduação alcoólica, que aos bons vinhos fazem desastrosa concorrência com grave dano para a economia do País. Que, em tal maneira, produzem o desnecessário em prejuízo do essencial, que é o pão e seus condutos.

São de formação quási totalmente aluviónica as margens pateiranas; todavia, sobretudo naqueles locais entestados pelo arenito vermelho em vertente mais aprumada, dêste as águas selvagens bastante cimento carrearam que ao solo veio dar colorido arroxeado, deixando a impressão de que só daquela rocha seria oriundo; que a terra sòmente de constituïção areno-coloidal a característica côr escura apresenta.

O triângulo mesopotâmico nascido à confluência Águeda-Cértoma, de início formado por baixios em anos normais eminentemente favoráveis à cultura orizífera, e ora, pela secura reinante, povoados por milheirais de vegetação sem a necessária opulência, ergue-se da planura por interposição de estreita cinta de cascalhos de arestas mal pulidas e envoltos em areias que a erosão pluvial muito enriqueceu de limo-argila, fazendo lembrar deposição quaternária. Depois, é o arenito vermelho do Triádico, aflorando onde elementos de cobertura não conseguiram ocultá-lo ou as águas pluviais alcançaram descarná-lo, ao longo dos dois braços do triângulo, para deixar encimar-se ainda por largos e espessos mantos de areia amarela, a começar do Cabeço do Arieiro Velho, nas proximidades do marco geodésico de Serpel; braços que se estendem pela freguesia de Espinhel, e depois, o da margem do Águeda, pelas de Recardães e Águeda, e o da banda Sul, pela de Barrô, entre os dois sobressaindo amplos tratos arenáceos da natureza citada.

O Triádico aparece ainda — estreita faixa sobranceira ao caminho de ferro do Vale do Vouga—desde a Taipa a Horta; que mácula de arenito vermelho que observámos junto ao Carregado, na estrada de Mamodeiro a Requeixo, deve pertencer ao Mesocretácico do Carrajão.

Junto à ponte da Landiosa e a jusante da estrada que sobe à Aguada-de-Baixo, alta barranca de grés pardacento, bom arenito na camada subjacente, de onde, dizem os moradores vizinhos, foi retirada tôda a alvenaria que serviu à

A PATEIRA DE FERMENTELOS

(CONFORME A CARTA DO E. MAIOR)



LEGENDA

T — Triádico. Tr — Turoniano. TS — Turo-Senoniano.
B — Belasiano. E — Enscheriano. P — Pliocénico.
TP — Triádrico encimado com areias pliocénicas.
A — Aluvião fluvial. Pr — Pérmico. Al — Algôncico.
? — Areias e grés que desconhecemos se estão classificadas.

construção da referida ponte, acidenta a margem Sul da rodovia que desce para Oliveira-do-Bairro, informando a Carta Geológica tratar-se de sedimento belasiano constituído por cimada albiana e assento cenomaniano. A mancha respectiva, marcada naquela Carta, alcança a margem direita da vala da Aguada, na qual poderá enquadrar-se a mácula gressosa visível a Norte de Vale-de-Mouro; se fôramos, porém, orientado tão sòmente pela feição da areia e pelo variegado colorido do cimento que a prende, semelhante mácula emparceiraríamos ao depósito enscheriano de a Poente do Carrajão, como tal classificado pelo muito considerado geólogo Sr. Dr. Carrington da Costa. Mais para além, todavia, a Sul da povoação do Carquejo, formação arenosa de não muito grande profundidade, pois assenta sôbre sedimento argiloso de freqüentíssimos laivos arroxeados e já bastante endurecido, constituindo preciosa matéria prima para a indústria cerâmica, como deposição belasiana não poderá ser considerada, parece-nos.

Na margem esquerda da pateira, para além do manto aluviónico recente, estendem-se os areais turo-senonianos com perfurações de Turoniano em Giesta, Silveiro e proximidades de Abrunheira, na classificação do já mencionado Sr. Dr. Carrington da Costa.

E para terminar êste nosso relance à volta da pateira, notemos a influência que houve o Triádico na orientação dos álveos do Vouga, em seu curso médio, e do Águeda, em seu trecho final, que no Precâmbrico em ambos os vales se recosta, do mesmo Triádico não havendo nós encontrado vestígio algum para Leste de Jafafe e linda de Assequins, o que nos leva à convicção de que o alcance das águas marinhas, após Pérmico e até o último período dos tempos cenozóicos, pouco ultrapassaria êstes locais, se é que os ultrapassou.

Sôbre o chão próprio da pateira e arredores, dêmos agora a palavra ao Sr. Dr. Américo de Andrade, distinto advogado e notário em Águeda, que nos foi inteligentíssimo companheiro em uma das nossas visitas àquêle lago e nos mandou elucidativa carta de que adiante nos permitimos transcrever a parte que ao assunto versado interessa, acompanhando cópias da *Memória* e *Comunicação* apresentadas ao *Instituto Etnológico da Beira,* respectivamente, pelos Srs. A. de Morais e Padre Manuel Gomes de Andrade, prior que foi de Espinhel; documentos que deram motivo ao nosso pequeno escrito e ao mesmo vão proporcionar remate, e muita luz vertem sôbre os antecedentes da pateira, onde há apenas cinco séculos pastariam veados, e ursos fariam frutuosas caçadas.

A CARTA

«...Vão juntas as cópias de dois trabalhos que lançam, parece-me, bastante luz sôbre a evolução da pateira de Fermentelos. Como verá pelo trabalho de meu tio, também o Dr. SERAFIM SOARES DA GRAÇA e F. DE MOURA COUTINHO escreveram sôbre o assunto, mas não encontrei cópias dessas comunicações.

Em apontamentos que possuo, escreveu meu tio que o tal livro de registos da Câmara de Ois, referido, foi encontrado pelo Conselheiro Albano de Melo na casa do Morangal. Com efeito, os fidalgos do Morangal eram capitães-mores, com jurisdição no concelho de Ois-da-Ribeira, e pessoas de influência na Câmara. Natural é, portanto, que em sua casa guardassem livros daquela Corporação.

Dizem pessoas de Fermentelos, dignas de crédito, que o fundo da pateira se vai levantando, embora semelhante fenómeno seja contrariado por um intensíssimo arranque de moliço, com o qual vem, sempre, quantidades apreciáveis de lôdo...»

MEMÓRIA APRESENTADA AO INSTITUTO ETNOLÓGICO DA BEIRA, PELO SÓCIO A. DE MORAIS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1922

«A MATA DE PERRÃES

UM PLANO DE FOMENTO NO SÉCULO XVI

Com êste título apresentou o nosso ilustre consócio sr. SERAFIM GABRIEL DA GRAÇA uma interessante memória que, mais uma vez, nos vem mostrar o grande interêsse que o erudito investigador dedica às coisas do passado e, principalmente, a tudo que possa relacionar-se com a sua *Águeda Antiga.* Conhecedor eu, por velhos documentos que tive ocasião de compulsar, de assuntos referentes à Mata de Perrães, entendi que, como sócio que — embora imerecidamente — sou dêste Instituto, tinha o dever de dar o meu modesto concurso para completar ou ampliar a notícia do valioso manuscrito do sr. SERAFIM GABRIEL.

A Mata Real de Perrães, em todos os manuscritos antigos designada por Mata Real de Perrães, Paradela e Louredo,

fôra efectivamente coutada dos reis de Portugal e tinha por vizinhas terras do Bispo de Coimbra e bens do Convento de Lorvão. Nos fins do século XV el-rei D. Manuel, informado pelo seu almoxarife em Aveiro de que a Mata de Perrães — *que sempre fôra coutada para nela se colherem porcos e veados era apaülada e que, se fôsse arroteada daria proveito dentro e os lavradores de arredor dela não receberiam opressão e perda que recebem, assim dos monstros como das alimárias que nela se criam...*, resolveu el-rei, depois de mandar proceder a averiguações, aforar êsse couto, com a condição porém de que o aforamento andasse sempre junto em uma só pessoa, que ficaria sendo *cabeça do prazo.*

Foi, pois, a Mata de Perrães aforada a *Anrique de Almeida* — o próprio almoxarife da vila de Aveiro — pelo fôro anual de 250 reis e seis galinhas, pago em dia de S. João; sendo a carta dêste aforamento passada na vila de Muge, a 16 de Novembro de 1496.

Em 1626 Lourenço de Almeida Alcoforado, filho de Domingos Gonçalves Prego e de Elena de Almeida Raposa, neta do Almoxarife Anrique de Almeida, fêz, na qualidade de cabeça do prazo, venda dos seus direitos a Diogo Teles Castelbranco (filho de Lopo Álvares de Avilez Castel Branco e bisavô de Diogo Teles Castel Branco Barreto e Nápoles) por escritura feita na *notável vila de Aveiro* a 17 de Abril de 1626, pelo escrivão Belchior Correia de Vasconcelos. A escritura de posse é feita, por tabelião, nas Azenhas de Louredo e quintã aos 22 de Abril do dito ano.

Apesar de contrariados pelos moradores das vizinhanças, vários trabalhos de arroteamento e drenagem se tinham já feito no ano de 1741, pois que, nesse ano, é, por provisão de el-rei, encarregado do tombo da «Costa do Loredo» o Dr. João de Magalhães Castel Branco, *em quem Sua Magestade manda criar de novo o lugar de Juiz de Fora e dos Orfãos, crime, civel e sisas, em as vilas de Recardães, Segadães, Casal-de Alvaro e Brunhido,* tendo por escrivão do tombo Luís de Melo e dando princípio aos trabalhos no dia 1.º de Março, nas casas do Celeiro da Quinta do Louredo pertencentes a Diogo Teles Castel Branco Barreto e Nápoles. Êste tombo não chegou a concluir-se, mas relaciona já 19 subenfiteutas com terras cultivadas, principalmente de vinha, das quais terras êsses subenfiteutas pagavam a Diogo Teles fôro, laudémio e ração.

Não será muito fácil saber-se hoje qual a área exacta que ocupava a antiga Mata Real de Perrães, visto que o aforamento feito por D. Manuel lhe não demarca as dimensões, dizendo apenas que a Mata *era de comprido boa meia légua*

e de largo um tiro de besta e que se nomeia por três nomes: — contra o Mosteiro de Lorvão se chama mata de Perrães; contra o lugar de Paradela se chama Paradela; e contra Espinhel se chama mata de Loredo.

Um acórdão, porém, da Relação do Pôrto de 22 de Maio de 1658 declara que, sendo a légua portuguesa de 2.844 braças e dizendo o aforamento *boa meia légua*, se deve dar, no terreno, meia légua mais cinco braças ou sejam 1.427 braças (hoje 3.139 metros). Isto com referência ao comprimento que, pela medição a que se procedeu, começou no pôrto da Madeira, no ponto onde o rio Levira entra no Cértoma. Aí se meteu um marco de pedra vermelha com as armas reais para dentro da medição; onde acabou, que é junto aos marachões de Ois, se meteu outro marco da mesma pedra com as armas reais para dentro da medição. Mas a largura é que, por essa ocasião, não foi medida ainda.

Suscitando-se, porém, dúvidas sôbre a extensão do tiro de besta — que devia entender-se *besta de garrocha*, diziam os interessados —, em 1672 procedeu a uma vistoria o desembargador António Freire da Fonseca, para delimitar a largura da Mata. Começou-se a medição do lado de Ois, a contar do marco ali colocado, com as armas reais, até *perto da tasna* que vai para Fermentelos (NOTA: é Pôrto de Asna, na margem de Fermentelos. Trata-se de má leitura do A.) encontrando-se 200 braças (440 metros). 2.ª medição — do cabeço do Adouro direito ao cabeço de Fermentelos, onde chamam o pôrto da Areosa, 350 braças. E mais várias medições, a penúltima das quais a começar no pé do cabeço das vinhas do Louredo até ao princípio da veia velha do pôrto de Perrães, 200 braças, *ficando de fora as ditas vinhas do Louredo, que são pertença da dita Mata e pagam ração aos possuïdores dela.*

No fim da última medição diz o escrivão do auto: «declaro que algumas medições foram feitas de barco pelos louvados, por estar (a mata) apaülada».

Conclue-se daqui que o terreno então medido já não era todo o que D. Manuel havia aforado a Anrique de Almeida, visto que nestas medições não entrava o terreno das vinhas da Costa do Louredo — o terreno já arroteado; e que, sendo necessário andar de barco para se fazer a medição, não se irá fora da verdade tomando êsse paúl da Mata de Perrães como princípio da actual Pateira de Fermentelos. Só pode verificar isto quem conheça bem a topografia da região e vá ao local fazer o estudo.

A Mata Real de Perrães era, portanto, dos descendentes de Diogo Teles (ou Avilez) desde 1626 — os quais descendentes, através de várias demandas e contrariedades, provo-

cadas pelos moradores das povoações vizinhas e, principalmente pelos de Ois, a possuiram até depois do meado do século passado. À Casa do Atalho foi sempre feita justiça quer corrigindo os usurpadores da propriedade quer julgando a seu favor tôdas as várias demandas que teve de sustentar com alguns particulares, com o Convento do Lorvão e até com a Casa de Bragança, na qual tinha sido encorporado o senhorio de Ois, de que era donatário o conde de Odemira, D. Sancho de Noronha.

No princípio do século passado, a Casa do Atalho pertenceu a uma senhora, à falta de varão. Casada, o marido envolvido nas lutas políticas e militares que se desencadearam de 1822 a 1834, e tomando parte muito activa na guerra da sucessão, a favor de D. Miguel, natural era que à administração da sua casa não pudesse prestar as atenções devidas. Os enfiteutas mais rebeldes foram, pois, deixando de pagar e tomando-lhes os outros o exemplo, passadas duas ou três dezenas de anos a Casa do Atalho nada recebia das suas terras de Perrães, Paradela e Louredo, de que era senhoria havia mais de dois séculos. O subseqüente herdeiro ainda tentou recuperar os seus direitos, sustentando demandas, que não foram julgadas.»

COMUNICAÇÃO ENVIADA AO INSTITUTO ETNOLÓGICO DA BEIRA, PELO PRIOR DE ESPINHEL, PADRE MANUEL GOMES DE ANDRADE, EM 20 DE JUNHO DE 1922

«A ODISSEIA DA S.ª DAS FEBRES, DE PERRÃES

A festa da S.ª das Febres, que se realiza anualmente, no dia 8 de Setembro, na capela de Perrães, freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro, é uma das romarias mais notáveis dêstes sítios. Ali acorrem, a cumprir seus votos, numerosíssimos forasteiros, de bem longe muitos. A capela está situada não longe do grande pântano que, lá em baixo, a pouco mais de um quilómetro, se abre em extensa lagoa, conhecida actualmente pelo nome de Pateira de Fermentelos.

O paludismo, apesar da aclimatação do povo, é ainda hoje endémico nas povoações marginais, de tal sorte que, só na farmácia de Fermentelos, a importância de quinino

vendido anualmente, sobe a milhares de escudos. Mas antigamente era muito pior ainda; e doenças de origem palustre originaram em várias épocas hecatombes pavorosas, como sucedeu em Ois da Ribeira, há cinqüenta anos, pouco mais ou menos.

A invocação da Virgem sob o título de Senhora das Febres filia-se, portanto, com certeza, nas condições sanitárias da região.

A imagem, uma escultura em pedra sem valor artístico, é muito antiga e intitulava-se primitivamente a Senhora dos Invendos. Venerou-se, até 1846, em uma ermida situada perto do lugar do Rêgo, à beira do pântano, e em tempos muito remotos esteve na Gândara da Piedade, desta freguesia, junto de uma fonte de água puríssima, ainda hoje conhecida pelo nome de Fonte da Senhora das Febres. Desta última capela restam apenas vestígios quási apagados; da do Rêgo vêem-se ainda os alicerces.

Frei Agostinho de Santa Maria, no seu *Santuário Mariano,* tômo 7.°, publicado em 1721, refere-se largamente a esta imagem, envolvendo-a no nevoeiro das lendas, então correntes e ainda hoje não de todo dissipadas. Diz êle, em resumo, que, segundo uma antiqüíssima tradição, a imagem aparecera na margem esquerda do paúl, no meio de uma floresta de carvalhos; que dali a trouxera para a sua igreja o pároco desta freguesia, fugindo ela daqui para o local do aparecimento, onde lhe erigiram uma capela; que depois, pelo impróprio do lugar, a quiseram transportar para a Gândara da Piedade, na margem direita do paúl, mas que o barco se afundara, com a imagem, sinos e tudo; que o barco voltara à superfície, retrogradando com ela, mas que os sinos desapareceram na profundidade da vasa, dizendo-lhe que durante muitos anos se ouviam tocar ali, no dia de S. João — no que, tudo, o bom frade Agostinho piamente crê, excepto na história dos sinos, que êle tem por «antôjo e coisa muito alheia da verdade».

Como se vê, trata-se de uma lenda como muitas outras; mas como a lenda é sempre a ampliação do facto, vejamos o que dela será lícito concluir para a história acidentada daquela muito conhecida e veneranda imagem.

Pondo de parte que a sua primeira estância fôsse nesta igreja de Espinhel, porquanto se tal tradição existiu dela não restam já vestígios, o que se pode, no entanto, afirmar com segurança é que ela esteve perto daqui, na Gândara da Piedade.

Atestam-no o onomástico local, a tradição e as ruínas ainda visíveis da ermida, que a alojava. Porque motivo a levariam para a margem oposta, pertencente, nessa data, à freguesia de Requeixo e à de Fermentelos presentemente?

Julgo que a resposta a esta pregunta se deve procurar nas interessantes comunicações sôbre a «Mata de Perrães» apresentadas ao Instituto pelos nossos ilustres consócios srs. Dr. SERAFIM DA GRAÇA, A. DE MORAIS e F. DE MOURA COUTINHO.

Êsses eruditos trabalhos, com seus preciosos documentos, projectam, à meu ver, copiosa luz sôbre êste assunto, geralmente desconhecido. Deles se vê que o vale do Cértoma, naquele ponto era dantes terreno firme, coberto de espessos arvoredos, por entre os quais o rio mansamente deslizava — o que, aliás, se conclue, também, de documentos medievais, que localisam Fermentelos na margem do mencionado rio — in riba Certuma — e não de qualquer lagoa ou paúl — *Diplomata,* pág. 231, de 1.050, *et alibi.*

Por conseqüência, nesses tempos afastados, a região era salubre. Na margem direita, em sítio ermo, no alto de elevada encosta, venerava-se, não é fácil saber desde quando, a Senhora dos Invendos. As populações da margem esquerda, em cuja frente a ermidinha se erguia, alvejante e acolhedora, eram, naturalmente, as que mais se afervoravam em suas homenagens e cultos. Seguindo um caminho que ainda agora se distingue perfeitamente, atravessavam fàcilmente o pequeno rio e, subindo às alturas da ermida, iam depôr aos pés da Virgem os tributos da sua gratidão e o preito do seu amor.

As circunstâncias, porém, foram mudando. As aluviões do Águeda e do Cértoma, amontoando-se na sua confluência, represaram a corrente dêste último, começando-se a formar uma lagoa, como não podia deixar de ser, na próxima curva do rio, perto da igreja de Requeixo, a poente da «Mata Real».

Como, desde Paradela até ali, numa extensão de 5 quilómetros, muito apròximadamente, o declive é quási imperceptível, a represa veio recuando e alastrando, cobriu matagais e arvoredos (ainda hoje se chama a «Mata» e a «Queimada» — Mata queimada, por certo, a uma larga superfície de terreno que emerge do fundo da lagoa nos três meses de verão) e o que não cobriu, encharcou.

Foi então — creio-o firmemente — que as margens do rio Cértoma se começaram a tornar miasmáticas e doentias. O paludismo atacou a população; e esta, crente e aflita, ergue os olhos para o monte, invocando a Senhora dos Invendos contra as febres, que a minavam. Senhora das Febres deve ela, pois, ter começado a chamar-se nessa altura.

Mas a passagem do rio foi-se tornando cada vez mais difícil; e os povos da margem esquerda — Fermentelos, Rêgo, Perrães, etc. — impossibilitados de cumprir os seus votos em certas épocas do ano, trataram de passar a imagem para o seu lado, de combinação com o páraco de Espi-

nhel, que, por intermédio do seu encomendado em Oiã, a êsse tempo filial desta igreja, continuou a exercer a sua jurisdição na capela nova, situada aliás, em território de Requeixo, como, de facto, exercia em 1721 e muitos anos depois, sem contestação de ninguém.

Tudo se conjuga para fazer acreditar que os factos se passaram como acabo de os descrever. Dentro desta explicação, tudo se apresenta claro; fora dela nada se compreende: nem a substituïção do título nem a mudança de lugar nem a jurisdição do pároco de Espinhel numa capela situada em território alheio.

A odisseia da Senhora das Febres não estava, porém, terminada ainda. Adquirindo a sua autonomia as freguesias de Fermentelos e de Oiã, incidentes vários surgiram entre os dois povos, como era de esperar, sôbre a posse da capela. A questão aziumou-se e um dia, ou antes, uma noite, em 1846, os moradores de Perrães, em massa, dirigiram-se à disputada capelinha, tiraram a imagem da Virgem, incendiando, em seguida, o pequeno templo, trouxeram-na para a sua terra, onde trataram de lhe erigir habitação condigna, e, passado algum tempo, expuseram-na outra vez ao culto, que rompeu de novo em grandiosas manifestações.

Coisa estranha! — homens de fé, (acabo de me informar com o único sobrevivente) não hesitaram, para fazerem triunfar a sua causa, em cometer um sacrilégio nefando, lançando fogo ao recinto sagrado onde tantas gerações tinham ido aliviar as suas máguas nos arroubos da crença.

É, pois, assente e seguro que a imagem da Senhora das Febres, na sua existência muitas vezes secular, tem andado por montes e vales, requestada pela devoção dos fieis, que chegaram a disputar a sua posse com violência desmarcada; e é muito provável, senão certo, que o princípio do seu culto seja anterior à formação da Pateira, que influiria eficazmente na sua vida errante e lendária.

Eis o que posso dizer sôbre êste assunto, guiado pelas informações nebulosas do *Santuário Mariano*, pela observação atenta da tradição e das lendas, pelo conhecimento directo da topografia local e pelos dados que fornecem as excelentes comunicações sôbre a Mata de Perrães, a cujos ilustres autores tomo a liberdade de apresentar daqui, dêste meu cantinho obscuro, as minhas felicitações mais sinceras e calorosas.

E já que a elas tive de referir-me e ainda por que o grande prazo era, na sua maior parte, situado nesta freguesia, seja-me permitido que eu diga também duas palavras sôbre o assunto, por conhecer um documento que, embora o não esclareça mais, pois já bem esclarecido está, não deixará, todavia, de ter cabimento aqui, como apendice fidedigno à esplêndida documentação da Mata.

O documento a que aludo é o tombo da demarcação da «Mata Real de Perrães, Paradela, Louredo e Ribeiro», feita em 1768 — a última, certamente — tombo exarado no «Livro dos registos» da câmara de Ois da Ribeira, que eu tive ocasião de consultar e de que tirei uma cópia parcial.

Os marcos cravados em 1672 tinham sido arrancados pelo povo que, num bolchevismo precoce, por todos os lados invadia o grande prazo, apropriando-se de tudo o que lhe servia, principalmente moliços, e o enfiteuta, Diogo Teles de Castel Branco de Nápoles e Meneses, viu-se na necessidade de requerer às justiças de El-rei a reposição dos marcos e um novo empossamento.

Averiguado com testemunhas o local dos anteriores, 14 marcos foram postos solenemente, na presença do Corregedor.

O 1.°, demarcando o comprimento, foi colocado no Joelho da Mota, fronteiro ao pôrto da Madeira, onde entra o rio Levira (e não Lemiar, como leu o sr. Dr. SERAFIM DA GRAÇA, duplicando com êsse engano o comprimento do prazo); o 2.°, do comprimento, foi cravado no marachão do cabeço das vinhas de Ois da Ribeira, defronte do pôrto de Asna (e não *perto da tasna*, como entendeu o sr. A. DE MORAIS) sendo êste o primeiro da largura; o 3.°, no pôrto de Asna; o 4.°, no cabeço do Adouro; o 5.°, no pôrto da Areosa; o 6.°, no Monte da Goucha, fronteiro ao pôrto da Grade; o 7.°, no pôrto da Grade, abaixo da capela da Senhora das Febres; o 8.°, ao pé do cabeço da Arrota de Ferreira, defronte da dita capela; o 9.°, a poucas varas de distância da fonte que fica ao pé da mesma; o 10.°, no cabeço do Vaso; o 11.°, no rêgo do Espinheiro, onde principiam as terras do Convento de Lorvão; o 12.°, ao pé do cabeço das vinhas do Louredo; o 13.°, no princípio da veia velha do pôrto de Perrães, com as costas voltadas para as terras das freiras de Lorvão; e o 14.° no pôrto da Madeira.

Todos êstes sítios conservam exactamente os mesmos nomes; e por isso, e porque na Costa de Louredo, se distingue ainda o terreno que esteve a vinha, não seria impossível reconstituir o antigo prazo, com alguma aproximação.

Êle não compreendia tôda a Pateira de Fermentelos; compreendia a maior parte dela, mas ficava-lhe de fora, ao poente, mais de um quilómetro de lagoa — a parte de formação mais antiga.

A Casa do Atalho possue ainda alguma coisa da sua antiga propriedade. Asseguram-me pessoas respeitáveis, pela sua idade e pelo seu carácter, que ela perdera tudo o mais porque, na última demanda com os subenfiteutas, o tribunal sentenciara que, visto ela não pagar, há muito, o antigo

fôro a El-rei, também os subenfiteutas nada tinham que lhe pagar.

Diz, porém o sr. A. DE MORAIS que não chegou a haver sentença; e eu não contesto nem duvido, porque verifico no seu trabalho sólida documentação e a mais desejável probidade histórica.»

Ao ilustre Sr. Dr. Américo de Andrade, a quem ainda valiosa informação verbal, através de penhorante consideração, da vida da pateira e cercanias devemos, aqui deixamos expresso o nosso vivo agradecimento.

E concluindo, votos fazemos por que, para felicidade dos povos ribeirinhos, a pateira muito demore no seu medrar, mas que cada dia melhor criadora se torne do rico moliço que faz a grandeza de suas adegas e celeiros.

J. S. DE SOUSA BAPTISTA

PINTOS, DE ÁGUEDA [1]

SÃO poucos ainda os elementos que possuo para escrever um trabalho regular sôbre êste ramo da minha família; vai o que sei e, mais tarde, se possível fôr, se completará algum tanto.

Até aos meus sextos avós, Maria Gomes Godinho e Bento Pacheco Soares, aligeirarei as descrições genealógicas porque já estão expostas noutros canhenhos meus; daí para diante procurarei não deixar no tinteiro o que sei. Os erros, que não serão poucos, rectificar-se-ão, podendo...

E vamos lá a êste esbôço do minha penugem pintesca:—

— *Francisco de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Almeida de Eça,* nasci em Estarreja em 4 de Outubro de 1866, etc., etc., etc.

Meus pais:

— *D. Maria Francisca de Moura Coutinho e Paiva de Almeida de Eça,* nasceu no Pôrto a 8 de Julho de 1842 e faleceu em Braga a 1 de Novembro de 1919. Casou no Pôrto, na igreja da Vitória, a 16 de Outubro de 1866, com seu primo

---

(1) É o terceiro capitulo de um livro manuscrito intitulado *Subsidios genealógicos para o estudo da família Pinto,* e cujo preâmbulo é do seguinte teor:

«A baralha que os linhagistas fizeram com esta penígera família, como com muitíssimas outras fizeram, é grande. Destrinçar, colocar nos seus poleiros e nos seus ninhos os frangainhos, selecionar os Pintos, pôr, enfim, alguma ordem na capoeira, não é coisa a que me abalance por muitos e variados motivos. Limito-me, pois, a copiar para êste canhenho o que puder haver à mão e que interesse à linhagem da família e, assim, coligirei alguns elementos que poderão servir de auxilio a quem possa fazer trabalho de jeito.

A descrição genealógica dos Pintos, com a seqüência de todos os seus ramos masculinos e femininos, encheria resmas e resmas de papel porque é uma das famílias mais numerosas e ramificadas do país e é um apelido vulgaríssimo; e mesmo que se enumerassem só os Pintos de origem nobre — se possível fôsse essa destrinça—, muito haveria que escrever e pesquizar.

Aí fica o pouco que deu a minha avariada... chocadeira.

Viseu, 24 de Agosto de 1925. *Francisco de Moura Coutinho.*»

Dr. José Maria Cardoso de Lima, que nasceu em Coimbra a 9 de Junho de 1838 e faleceu nas Caldas da Raínha, onde era Juiz de Direito, a 11 de Maio de 1881, filho de António José Cardoso Guimarães, cavaleiro da Ordem de Cristo, abastado proprietário, antigo capitão da Guarda Nacional, vereador e presidente da Câmara Municipal de Coimbra, etc., e de sua mulher D. Antónia Albina de Paiva e Lima, natural do Pôrto, filha de José Eleutério Barbosa de Lima, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, proprietário quartado no ofício de escrivão dos orfãos na Vila da Feira, senhor da casa da Praça na mesma vila, e de sua mulher D. Ana Norberta de Paiva e Sousa.

Filhos:

— Francisco, acima referido.

— João de Moura Coutinho e Paiva Cardoso de Lima de Almeida de Eça, nasceu em Anadia a 25 de Março de 1872. Arquiteto. Casou a primeira vez com D. Maria Eduarda Guedes e Silva, sem geração, e a segunda com D. Lucília da Costa, com geração.

— D. Maria da Conceição de Moura Coutinho, nasceu em Anadia a 18 de Maio de 1875 e casou com o Dr. Artur Duarte de Almeida Leitão, médico, jornalista, antigo deputado, etc., de quem se divorciou. Com geração.

— Houve outra filha, Maria Inês, primogénita, que morreu de pouca idade.

D. Maria Francisca, depois de viúva, tornou a casar em Coimbra com o seu primo Dr. João Maria de Almeida e Moura, advogado, professor do liceu de Aveiro, filho ilegítimo do Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça, adiante nomeado; sem geração.

Meus avós:

— *Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça,* nasceu na casa de Esgueira a 7 de Janeiro de 1816 e faleceu na sua casa de Tarrio, Vila Nova de Famalicão, a 11 de Março de 1899. Fidalgo de geração, antigo oficial do exército de D. Miguel, pelo seu casamento senhor das casas de Tarrio e da de Vilar de Perdizes, na rua das Taipas no Pôrto. Casou a primeira vez, a 17 de Março de 1839, com sua tia materna *D. Inês Francisca de Sales Paiva de Sousa e Brito,* senhora das referidas casas, filha de José de Paiva Ribeiro, negociante, capitalista e proprietário no Pôrto, e de sua mulher D. Maria Joaquina de Paiva e Sousa, filha do capitão de mar-e-guerra e cavaleiro professo da Ordem de Cristo

António de Sousa Pires e de sua mulher D. Josefa Pereira de Jesus e Sousa. Com geração. Francisco de Moura casou a segunda vez com sua prima D. Emília Máxima Barbosa de Lima, na capela de Tarrio, a 12 de Maio de 1879, filha de José Eleutério Barbosa de Lima, senhor da casa da Praça em Vila da Feira, e de sua mulher, já referidos. Quando D. Inês Francisca casou com Francisco de Moura já era viúva do desembargador da Casa da Suplicação e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Bento José de Macedo de Araújo e Castro, do qual não tinha geração.

Filhos do 1.º matrimónio (do 2.º não houve geração):

— D. Maria Francisca de Moura Coutinho e Paiva de Almeida de Eça, atrás referida.

— Francisco de Paiva de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu no Pôrto, no palacete de Vilar de Perdizes, a 15 de Fevereiro de 1844. Morreu novo, estudando em Coimbra, sem geração.

— João de Paiva de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu no Pôrto a 24 de Maio de 1845 e faleceu em Esgueira a 27 de Abril de 1884, casado com D. Elisa Augusta da Costa Pinto de Magalhães, filha do Dr. Alexandre da Costa Pinto de Magalhães, advogado no Pôrto, e de sua mulher D. Joaquina das Neves de... Com geração.

Bisavós:

— *Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça,* nasceu na casa de Esgueira a 15 de Novembro de 1778, fidalgo de geração, capitão mór de Esgueira e Arada por carta patente de 11-12-1823, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, condecorado com a medalha de Fidelidade, senhor da casa de Esgueira e, pelo seu primeiro casamento, administrador dos vínculos da Macieira, Vidigal e Fonte Arcada e padroeiro do convento das Arrábidas em Lisboa. Casou duas vezes, a primeira com sua prima D. Maria Tomásia de Sousa e Eça de Morais Rebêlo, a 7 de Novembro de 1801, filha e herdeira de Tomás Borges de Morais Rebêlo, senhor dos vínculos referidos, e de sua mulher, de quem foi o primeiro marido, D. Brites Angélica de Moura Coutinho de Almeida de Eça, sem geração; e a segunda, em 28 de Novembro de 1811, no Pôrto, com *D. Teresa Febrónia de Paiva e Sousa,* filha de José de Paiva Ribeiro e de sua mulher D. Maria Joaquina de Paiva e Sousa, já atrás citados. Filhos do 2.º matrimónio:

—Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 11 de Dezembro de 1812,

senhor da casa de Salreu, perto de Estarreja, onde casou, em 24 de Janeiro de 1847, com D. Ana Margarida da Silva Valente Brandão, filha do Dr. José Valente da Silva e de sua mulher D. Rosa Margarida Nogueira. C. g.

—José de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira em 28 de Outubro de 1813, bacharel em Direito, advogado na Vila da Feira onde foi senhor da casa da Praça pelo seu casamento com sua prima D. Maria Máxima de Paiva e Lima, filha de José Eleutério Barbosa de Lima, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, proprietário quartado no ofício de escrivão dos orfãos da Vila da Feira, Ovar e coutos anexos, senhor da casa da Praça, e de sua mulher D. Ana Norberta de Paiva e Sousa. C. g.

—João, morreu novo.

—Francisco de Moura Coutinho de Almeida de Eça, meu avô atrás referido.

—D. Teresa, nasceu na casa de Esgueira a 1 de Janeiro de 1817 e morreu solteira com perto de 23 anos.

—João de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 20 de Fevereiro de 1818, formado em Direito pela Universidade de Coimbra onde se doutorou a 12-2-1843, reitor do liceu de Aveiro e senhor da casa dos Mouras Coutinhos (1.º ramo) pelo seu casamento com sua prima D. Antónia Jesuína da Rocha Colmieiro, filha herdeira do brigadeiro Manuel Maria da Rocha Colmieiro, senhor de vários morgados, e de sua mulher D. Maria Emília Leite Pereira de Berredo. Com geração.

—Vicente de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu a 21 de Janeiro de 1819 na casa de Esgueira; engenheiro civil; casou com sua prima D. Maria Júlia Barbosa de Lima, filha de José Eleutério Barbosa de Lima, segundo do nome, e de sua mulher D. Maria Teresa Pacheco Ferreira. Com geração.

—D. Maria, nasceu em 14-3-1820 e morreu a 16-8-1821.

—Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 17 de Outubro de 1825, bacharel formado em Matemática pela Universidade de Coimbra, com o curso de Pontes e Calçadas de Paris, e o da Escola do Exército. Tendo seguido a arma de Engenharia foi general de divisão, como também foi engenheiro inspector e director geral das Obras Públicas e Minas, do conselho de Sua Magestade, vogal extraordinário do Supremo Tribunal Administrativo, publicista, etc., etc. Casou com D. Maria Eduarda Barreto Perdigão de Vilas-Boas, filha de José Sanches Barreto de Figueiredo e Amaral, fidalgo da Casa Real,

administrador de um vínculo em Góis, e de sua mulher D. Maria Carolotina Henriques Sêco e Albuquerque, com geração.

— António de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 1 de Novembro de 1826; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e advogado nas Caldas da Rainha. Casou com uma irmã de sua cunhada D. Maria Eduarda, D. Ana de Jesus Barreto Perdigão de Vilas-Boas, com geração. Esta senhora, tendo enviüvado, casou em segundas núpcias com o conselheiro Dr. Francisco Eduardo de Andrade Pimentel, médico, administrador do Hospital Real das Caldas da Rainha, de quem não teve geração.

Terceiros avós:

— *D. Angélica Jacinta Pacheco Soares*, nasceu em Esgueira a 2 de Janeiro de 1739 e casou, também em Esgueira, com *Francisco Caetano da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça*, fidalgo de geração, senhor da casa de Esgueira dos Mouras Coutinhos (2.º ramo), que nasceu nesta casa a 7 de Agôsto de 1742 e era filho de Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, fidalgo de geração e senhor da referida casa, e de sua mulher D. Josefa Angélica de Almeida Cabral.

Filhos:

— D. Teresa de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 14 de Abril de 1765 e casou com Paulo José Correia Botelho. Tiveram uma só filha que morreu em seguida à mãe.

— Frei José Caetano da Gama de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 29 de Janeiro de 1768; tomou o hábito no convento de S. Domingos de Aveiro em 15 de Agôsto de 1785 e professou a 16 de Agôsto do ano seguinte. Prègador régio.

— Luís da Gama de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 25 de Agôsto de 1770 e morreu a 5 de Março de 1773.

— D. Maria Cândida de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 20 de Dezembro de 1772 e com António Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz, filho de Francisco Caldeira Leitão Moniz de Albuquerque, da Sertã, capitão-mór de S. Vicente da Belra, administrador de vários vínculos, e de sua mulher D. Inês Caetana de Morais Sarmento. António Caldeira era irmão de Gonçalo Caldeira que foi o pai do 1.º Visconde da Borralha. Com geração extinta.

— João da Gama de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, nasceu na casa de Esgueira a 18 de Junho de 1775 e embarcou para o Brasil a 20-12-1791 e lá morreu.

— Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça, meu bisavô atrás referido.

— Manuel de Sequeira Coutinho de Almeida de Eça, foi distribuïdor, inqueridor e contador da vila de Esgueira. Depois de velho casou mal com Maria Angélica. Com geração.

Quartos avós:

— *D. Angélica Jacinta Pacheco Soares,* nasceu em Esgueira e casou nesta vila em 24 de Julho de 1735 com *Gregório de Almeida Barreto,* filho do licenciado Manuel Barreto, do Algarve, e de sua mulher Tomásia de Almeida, de Esgueira, irmã do vigário de Esgueira Agostinho Ribeiro de Almeida, onde foi colado a 7 de Outubro de 1703, segundo averigüei. Em 1694 vivia em Esgueira, tendo uns 75 anos, Manuel Ribeiro de Almeida, escrivão do público como se vê no processo do Santo Ofício de António Pinto Leitão, familiar, do qual processo adiante falarei. E nada mais sei, crendo que D. Angélica e Gregório Barreto só tiveram a seguinte filha:

— D. Angélica Jacinta Pacheco Soares, atrás mencionada.

Quintos avós:

— *Baptista Pacheco Soares,* natural de Esgueira, não sabendo se lá exerceu algum cargo; casou (1) com *Mónica da Costa* de quem os genealógios da casa não dão a filiação

(1) *Nota à margem,* posteriormente escrita:—*Pelos modos não casou, porque Baptista Pacheco foi clérigo.* Esta redacção não traduz uma convicção profunda; e mais adiante, num outro capítulo do mesmo volume, verifica-se que o Autor foi colher esta informação no volume v do livro manuscrito «Títulos ou linhas genealógicas» da autoria de Luís da Gama Ribeiro Rangel de Quadros da Maia, capitão-mór de Aveiro, com acrescentamentos de José de Vasconcelos Barreto Ferraz, porque no § 97 do título dos Pintos de Águeda, lá se lê:

« — Baptista Pacheco, que foy clerigo.»

A isto observou Francisco de Moura Coutinho:

«Diz-se neste titulo, que acabo de copiar, que Baptista Pacheco, filho de Maria Godinho e de Bento Pacheco Soares, era «clerigo», e mais nada. É a primeira vez que tal leio. Haverá engano?

Baptista Pacheco Soares, filho do capitão Bento Pacheco Soares e de D. Maria Gomes Godinho, sua primeira mulher, era um dos meus quintos avós pela linha dos Mouras Coutinhos, de Esgueira; dêle e de Mónica da

nem qualquer outra notícia; porém no genealógio dos Pintos de Águeda, manuscrito na casa da Borralha, — documento valioso para o estudo desta progénie, de que o Conde da Borralha gentilmente me mandou uma cópia, encontro a notícia de uma Mónica, que o documento escrito em 1703 ainda dá por solteira e que eu creio bem ser a mulher de Baptista Pacheco Soares. Era ela filha, di-lo o manuscrito, do cavaleiro professo da Ordem de Cristo Manuel Jorge da Costa, casado em Aveiro com outra D. Mónica filha de Manuel da Cunha Rebêlo, que casou em Aveiro com Catarina Pinto, filha bastarda de um Fernão Pinto, e êste

---

Costa nasceu D. Angélica Jacinta Pacheco Soares que nasceu em Esgueira e lá casou a 24-7-1735 com Gregório de Almeida Barreto. Eis o respectivo registo paroquial dêste casamento: «Em 24 dias do mez de Julho de 1735 se receberão em presença do Padre Francisco Ayres meu coadjutor guardada a forma do Sagrado Concilio Tridentino Gregorio de Almeida Barreto filho do Licenciado Manuel Barreto e de sua mulher Thomazia d'Almeida com Angelica Jacinta Paxeca filha de Baptista Paxeco Soares e de Monica da Costa todos desta vila de Esgueira forão testemunhas o Padre Manuel Martins e Clemente Martins de que fiz este assento que assignei dia ut supra. O Vigario José Pereira Homem». A fl. 152 v.º do livro de recebimentos de Esgueira do ano respectivo.

O capitão mór de Esgueira, meu bisavô materno, fêz em 16-VIII-1801 uma justificação (registada na Tôrre do Tombo a fl. 318 vº do Liv. 38) em como Baptista Pacheco Soares, seu bisavô materno, era filho de Bento Pacheco Soares e de sua primeira mulher D. Maria Gomes Godinho para demonstrar o seu parentesco com o então capitão-mór de Esgueira Dionísio Pacheco Soares, que era bisneto do capitão Bento Pacheco Soares referido. Dêste processo tenho uns apontamentos enviados pela Tôrre do Tombo, mas nêles não vem que Baptista Pacheco Soares fôsse clérigo e eu tive, e terei até ver, Mónica da Costa como sua mulher legítima. Verdade é que no assento acima transcrito se diz dos pais de Gregório de Almeida Barreto «... do Licenciado Manuel Barreto e de sua mulher Tomazia...» e quando fala dos pais da nubente já não diz Baptista Pacheco e sua mulher Fulana, mas tão sòmente Baptista Pacheco Soares e Mónica da Costa; e é também certo que em Esgueira no século XVIII, havia um padre chamado Baptista Soares, que por tal sinal baptizou uma filha de Tomé de Moura Coutinho e de D. Josefa Jacinta Cardoso, como se vê do respectivo assento: «Em os 10 dias do mez de Julho de 1727 annos baptisou o Padre Baptista Paxeco a Brites filha de Thomé de Moura Coutinho e de sua mulher D. Josepha Jacintha Cardoso desta villa a qual nasceu aos 24 do mez de maio... etc.».

Eu nunca vi nos documentos genealógicos da casa, nem noutros, — senão agora neste — que D. Angélica Jacinta Pacheco Soares, mulher de Gregório de Almeida Barreto, meus quartos avós, fôsse ilegítima, e nem nesses papéis se faz referência ao caso de Baptista Pacheco Soares ter sido padre. Haverá, apesar dos meus indícios atrás apontados, engano? O manuscrito também erra quando dá só dois filhos a Bento Pacheco Soares, do seu primeiro casamento; no entanto os outros genealógios de que tenho notícia dão-lhe mais um, o capitão Raimundo Pacheco Soares, que morreu na batalha de Almança a 25 de Abril de 1707.

E depois, porque não cita o facto de haver descendência de Baptista Soares, embora ilegítima? E tantas vezes cita no seu trabalho casos dêstes! Enfim, averiguarei; e encontrando documento que me tire de dúvidas, direi. 29 de Setembro de 1930.»

Manuel da Cunha Rebêlo que foi «julgador d'el-rei» — diz o genealógio — teve um irmão, Francisco de Pinho, que foi clérigo e vigário de Eixo, ambos filhos de outra Mónica de Figueiredo, casada em Águeda com Manuel de Pinho Rebêlo, e netos maternos de Vitória Borges e de Manuel Cerveira da Cunha, de Esgueira. Vitória Borges foi filha de Jorge Pinto e de sua segunda mulher Isabel Borges de Figueiredo, de Besteiros, neta paterna de Brites Pinto e de Diogo Martins e bisneta, por Brites Pinto, de Violante Pinto e de João Lopes, o cipo dos Pintos de Águeda como adiante se verá detalhadamente. Eu creio que a Mónica da Costa, apontada no manuscrito da casa, era a Mónica filha de Manuel Jorge da Costa e de outra D. Mónica, porque: 1.º a computação dos tempos admite-o; 2.º a Mónica da Costa lá tem o apelido Costa que uzou o Manuel Jorge do hábito de Cristo; 3.º porque êste vivia em Aveiro e Baptista Pacheco Soares em Esgueira, isto é, vizinhos e ainda parentes, e 4.º porque o nome de Mónica é tão pouco vulgar que não é muito crível que naquela região vivessem por êsse tempo duas Mónicas da Costa.

Só tenho notícia de uma única filha:

— D. Angélica Jacinta Pacheco Soares, atrás referida.

Sextos avós:

— *Maria Gomes Godinho*, natural de Esgueira, onde casou com o capitão *Bento Pacheco Soares*, natural de Angeja, fidalgo de cota de armas que em 26 de Outubro de 1688 teve carta de brasão passada com as armas dos Soares e Fonsecas (n.º 91 da pág. 30 dos *Brasões Inéditos* do Dr. José Machado). Era filho de António Pacheco Henriques e de sua mulher Juliana Soares, moradores em Angeja e de geração nobre, da qual tenho tratado nos outros livros e aqui não vale repetir. Bento Pacheco Soares, depois de viúvo de Maria Gomes Godinho, passou a segundas núpcias com Teresa Jacinta Coelho do Amaral, filha de Francisco Cardoso Pacheco, dos Cardosos de Esgueira, e de sua mulher Isabel Ribeiro do Amaral, de quem também teve filhos dos quais vêem gerações ilustres. Esta Maria Gomes Godinho é a última citada, neste ramo da geração dos Pintos de Águeda, no manuscrito da Borralha, e nestes têrmos: *Maria Godinho casou em Esgueyra com Bento Pc.º Soares, f.º de N., de q.m teve dous f.os*. Mas os manuscritos da minha casa dão-lhe três:

— João Gomes Godinho Pacheco Soares, senhor da casa dêstes em Esgueira, casou com D. Maria Gomes da Silva, filha de Domingos Rodrigues da Silva e de Sebastiana Mar-

ques (notícia tirada do *Arbolário Genealógico*, tábua 183, manuscrito da Biblioteca de Évora).

Filhos:

—João Gomes Godinho Pacheco Soares, senhor da casa dêstes em Esgueira, fidalgo de geração, cavaleiro professo da Ordem de Cristo; casou com D. Maria Ana Josefa da Rocha Tavares Pereira, filha de Salvador da Rocha Tavares Pereira, senhor dos morgados de S. Martinho de Argoncilhe, Castelãos, Pigeiros, etc., e de sua mulher D. Ana de Sousa Vareiro e Ávila.

Filhos:

—João Pacheco Soares da Rocha Tavares, morreu menino.

—Baptista, idem.

—D. Ana, sem mais notícias.

—Bento Pacheco Soares da Rocha Tavares, idem.

—Dionísio Pacheco Soares da Rocha Tavares, capitão-mór de Esgueira e Arada. Foi o padrinho de baptismo de meu bisavô Dionísio de Moura. Sem geração.

—D. Juliana, sem mais notícia.

—Tomás Pacheco Soares, idem.

—D. ... Maria, idem.

—Pedro Leitão Pinto Pacheco Soares da Fonseca Godinho, fidalgo de geração e de cota de armas, sargento-mór da comarca de Esgueira e morador na mesma vila. Teve brasão de armas por carta de 15 de Julho de 1757 (n.º 2180 da pág. 547 do *Arquivo Hist.-Geneal.* do visconde de SANCHES DE BAÊNA). Casou com D. Luísa Angelina Joaquina de Abreu, de quem mais nada sei. Filho, e não sei se houve outros:

—Luís Godinho Pacheco Leitão, que casou com D. Maria Balbina da Rocha Tavares de Castro Côrte-Real, irmã de João de Castro da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real, senhor da casa de Fijô e capitão-mór da Vila da Feira, que teve carta de brasão de armas em 20-1-1825 (*Arquivo Hist.-Geneal.* de SANCHES DE BAÊNA, n.º 1119, pág. 281), ambos filhos do sargento-mór Francisco Joaquim da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, juiz dos direitos reais no condado da Feira, e de sua mulher D. Violante Luísa Pereira de Castro, filha de Manuel Pereira de Castro, senhor da casa de Fijô e morgado de Serzedelo. D. Maria

Balbina, quando casou com Luís Godinho, já era viúva do Dr. Pantaleão da Rocha Faria, do Pôrto, do qual também havia tido filhos. Com geração.

— D. Brites Margarida Pacheco Soares; casou com Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira, senhor dos morgados de S. Martinho de Argoncilhe, Castelãos, Pereira, Pigeiros, etc., irmão da mulher de João Gomes Godinho.

Filhos:

— D. Joana Quitéria.
— D. Mariana, que morreu de 5 dias.
— D. Mariana Inácia Antónia da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real, recolhida em Santa Isabel do Pôrto.
— D. Eufrásia Maria Violante da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real de Assentar, idem.
— Salvador Manuel da Rocha Tavares Pereira, sucessor, que casou em Esgueira com sua prima D. Angélica Violante Colmieiro Teles Coutinho, com geração.
— D. Antónia, morreu menina.
— João José da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real, sem mais notícias.
— D. Maria Isabel da Rocha Tavares Pereira Côrte-Real de Assentar, recolhida em Santa Isabel do Pôrto.

— Baptista Pacheco Soares, atrás referido.
— Raimundo Pacheco Soares, que morreu na batalha de Almança em 25-4-1707.

Sétimos avós:

— *Pedro Leitão Pinto,* licenciado, nobre de geração e capitão-mór de Esgueira e Arada. Casou com *Brites Godinho* (o nobiliário da Borralha diz Barbosa, mas é engano), filha de António Duarte Ferreira, da Mourisca, perto de Águeda, e de Maria Gomes Godinho, de Esgueira. Pedro Leitão Pinto era natural de Mogofores e foi casar a Esgueira, onde teve casa. O seu sogro, António Duarte Ferreira, devia ter sido parente próximo de um Pedro Duarte Ferreira, também da Mourisca, casado com Isabel Pinheiro (de quem adiante se falará) citados a pág. 141 do 2.° volume do *Tombo Histórico-Genealógico* em um artigo infelizmente incompleto: «Apontamentos para a história de algumas famílias originárias da Beira», e dêstes diz o autor dêsse trabalho que

um comissário do Santo Ofício, num processo daquele tribunal, informava que «foram pessoas nóbres tementes a Deus e viviã da sua fazenda à lei da nobreza...». Maria Gomes Godinho (1), mulher de António Duarte Ferreira, era irmã de Pedro Godinho Barbosa, também de Esgueira, que casou com Petronilha Baptista de Araújo, de quem descende a família do conselheiro José Luciano de Castro.

Filhos:

— António Pinto Leitão, familiar de Santo Ofício (1694) que casou com Mariana da Costa Bombarda (2), de Aveiro. Na Tôrre do Tombo está o processo dêste

---

(1) *Nota à margem:* Maria Gomes Godinho e Pedro Godinho Barbosa foram filhos de João Gomes Godinho. Creio eu que ou pelo casamento dêste João Gomes Godinho, ou por outra qualquer forma, descendem os Godinhos de Esgueira de Aires Barbosa, o mestre de grego.

(2) *Nota intercalada em fôlha sôlta:* D. Mariana da Costa Bombarda, mulher do familiar António Pinto Leitão, vinha a ser ainda parenta dos Mouras Coutinhos, de Esgueira; vou explicar isso:

Era filha de João Gomes Bombarda, que casou em Aveiro a 4-VI-1636 com Isabel da Costa Pacheco, irmã de André Nunes da Costa, filhos ambos de outro André Nunes da Costa, que morreu a 28-VIII-1652 e foi sepultado na igreja de S. Miguel de Aveiro, e de sua mulher Maria da Costa Pacheco, filha esta de Aleixo da Costa e de Antónia Pacheco. Logo continuaremos neste ramo, pelo qual há a ligação com os Mouras Coutinhos.

João Gomes Bombarda era filho de André Gonçalves Loureiro e de Maria Gomes Bombarda (irmã de Isabel Gomes, mulher de.... Figueiredo da Cunha), neto paterno do capitão Manuel Gonçalves Loureiro e de Maria Fernandes, e neto materno de João Rodrigues Bombarda e de Antónia Gomes Há a notar que de André Gonçalves Loureiro e de Maria Gomes Bombarda foi tambèm filha Maria Gomes da Luz, primeira mulher do Dr. Manuel Mendes de Barbuda, provedor de Lamego, fidalgo de cota de armas, e dêstes foi bisneta D. Maria Travassos de Vasconcelos que casou com José Barreto Ferraz, de Aveiro, cavaleiro da Ordem de Cristo, familiar do St.º Ofício, senhor dos morgados dos Barretos e dos Romanos, baptizado a 25-III-1700 e falecido a 7-IV-1772, com geração.

Mas vamos à ligação com os Mouras Coutinhos.

Aquêle André Nunes da Costa, casado com Maria da Costa Pacheco, era filho de João André da Costa, o «herdeiro» por alcunha, de Aveiro, que foi casado com Isabel Nunes da Costa Côrte-Real, filha ilegítima de Manuel da Costa Côrte-Real, senhor do Gafanhão, que por sua vez era filho de João Nunes Cardoso, meu 11.º avô (vide o meu livro sôbre os Gouveias) e de sua segunda mulher Isabel da Costa Côrte-Real. E aqui está a ligação.

E, já agora, outra ligação dêstes Bombardas com a progénie de João Nunes Cardoso, o tal meu undécimo avô:

D. Mariana da Costa Bombarda foi irmã de André da Costa Bombarda, baptizado a 8-II-1648 e que morreu a 31-XII-1703; êste casou duas vezes, sendo a primeira com Luísa Maria Saraiva (com geração), filha de Simão da Costa de Almeida, que morreu a 7-VII-1673, e de Maria Saraiva de Carvalho; Simão era filho de Manuel Jorge da Costa (que era irmão do atrás citado André Nunes da Costa, o que faleceu a 28-VIII-1652) e, portanto, filho também de João André da Costa, o «herdeiro», e de sua mulher Isabel da Costa Côrte-Real, filha bastarda de Manuel da Costa Côrte-Real, senhor do Gafanhão.

familiar (maço 29, n.º 782) e na petição inicial declara o próprio que é morador na vila de Esgueira e «que elle assim a respeito do seu procedimento como do de seus filhos se deseja mostrar cristão velho» e pede lhe façam promover as diligências necessárias, declarando-se filho legítimo do licenciado Pedro Leitão Pinto, natural do lugar de Mogofores, «da freguesia de N.ª S.ª da Conceisão» e de Brites Godinho, natural de Esgueira; neto paterno de António Leitão, natural de Avelãs do Caminho, freguesia de S. Vicente de Sangalhos (irmão inteiro de legítimo matrimónio de Angelo Leitão, avô do reitor de Fermelã, comissário do Santo Ofício) e de Maria Pinto, natural de lugar de Águeda, freguesia de Nossa Senhora da Conceição; e neto materno de António Duarte Ferreira, da Mourisca, freguesia de S. Salvador da vila de Trofa, e de Maria Gomes Godinho «irmã de legitimo matrimonio de Pedro Guodinho Barbosa Avó de Agostinho Coelho de Figueiredo Familiar do St.º Offício». Pelo que toca à mulher, Mariana da Costa Bombarda, diz António Pinto Leitão que era filha legítima de João Gomes Bombarda e de Isabel da Costa. naturais de Aveiro, neta paterna de André Gonçalves Loureiro, de Aveiro, e neta paterna de André Nunes da Costa e de Antónia Pacheco, também de Aveiro. Nas informações prestadas consta que «o pretendente é de boa vida e costumes e capacidade para servir o St.º Officio, supposto não ser muito abastado de bens, mas vive com a sua pobreza sem offender pessoa alguma, é de gente nobre e principal da sua terra tanto por si como por seus pais, avós paternos e maternos...». António Pinto Leitão recebeu carta de familiar em 10 de Setembro de 1694 e pelo que diz na petição teve geração, que eu desconheço (1).

— Maria Gomes Godinho, atrás referida.

— Bárbara Godinho, freira em Jesus de Aveiro, diz o manuscrito da Borralha.

Oitavos avós:

— *Maria Pinto,* natural de Águeda, freguesia de Nossa

(1) O já citado capitão-mór de Aveiro, Luís da Gama, menciona-lhe os seguintes filhos:

— D. Pedro do Paraizo, cónego regular de Santo Agostinho.
— Sebastião Pinto, que desapareceu.
— Duas filhas, que morreram solteiras, sem citação de nomes.

Senhora da Conceição. Casou com *António Leitão* [1], natural de Avelãs do Caminho (Sangalhos), que era filho de outro António Leitão e de sua mulher Catarina Martins, ambos de Avelãs do Caminho. António Leitão, marido de Maria Pinto, foi irmão inteiro de Angela Leitão que casou com Pedro de Oliveira, morador em Avelãs e natural de Oliveira do Bairro, e dêles foram filhos, talvez entre outros, Manuel Ribeiro Leitão, capitão de Infantaria, morador em Aveiro na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, que teve carta de familiar do Santo Ofício em 30 de Julho de 1645, sendo casado com Maria Migueis, filha de João de Tôrres e de Maria Migueis, moradores em Aveiro, neta paterna de Pedro Afonso e Catarina Vaz, de Tôrres Novas, e materna de Domingos Rodrigues e de Filipa Migueis, naturais de Aveiro. Na petição inicial para ser admitido como familiar declara Manuel Ribeiro Leitão que era filho de Pedro de Oliveira e de Angela Leitão, já referidos, neto paterno de Pedro Gonçalves e de Maria Jorge, moradores em Oliveira do Bairro, freguesia de S. Miguel, e materno de António Leitão e Catarina Martins, naturais de Avelãs do Caminho, freguesia de S. Vicente de Sangalhos [2]. Outra filha de Angela Leitão e de Pedro de Oliveira foi Maria Ribeiro Leitão que casou com Pantaleão Afonso Alfena, morador em Aveiro e natural de Leça de Matosinhos, bispado do Pôrto, filho de António Afonso Alfena e de sua mulher Catarina Pires de Matos, também naturais de Leça de Matosinhos. Maria Ribeiro Leitão e Pantaleão Afonso Alfena foram pais de outro Panta-

---

(1) O Bispo de Lamego, D. José de Moura Coutinho, no vol. II das suas «Memórias Genealógicas», limita-se a dizer:

—*Maria Pinto casada com um Indiatico n.al de Avelãs do Caminho, s. g.*

Além da omissão do marido, o èrro manifesto da falta de geração.

(2) De Manuel Ribeiro Leitão e de sua mulher Maria Miguéis, foi filho:

—Tomé Ribeiro Leitão, que casou com Clara Ribeiro da Silveira Bacelar, filha de Manuel de Oliveira Barreto e de Maria da Silveira Cardoso. Filha:

—D. Maria Jerónima da Silveira Bacelar, casou com Jerónimo de Magalhães Coutinho Cardoso, familiar do St.º Ofício, capitão-mór de Ferreira e procurador às côrtes por Viseu. Filha:

—D. Brites Joana Teresa da Silveira Magalhães que casou com o seu parente João de Sousa Ribeiro da Silveira, professo na Ordem de Cristo, proprietário do lugar de juiz da alfândega de Aveiro, dos Oliveiras Barretos de Aveiro, e foi seu filho:

—João de Sousa Ribeiro da Silveira, sargento-mór de Cavalaria de Chaves em 1785.

leão Afonso Alfena ([1]), licenciado, reitor de Fermelã, que foi familiar e comissário do Santo Ofício (Tôrre do Tombo, maço 1, dil. n.º 9). Dêstes processos aqui referidos só tenho cópia das petições iniciais; possível é que êsses processos tragam informações interessantes, que desconheço.

Filhos:

— Pedro Leitão Pinto, atrás referido.

— N. ..., frade mariano.

— Maria Pinto, casou com Manuel de Oliveira Barreto, de Aveiro, de quem foi filho:

— Vicente de Oliveira Barreto, que casou em Aveiro com a filha de um estrangeiro chamado Corim, e dêstes descendem os senhores do prazo de Mogofores, alcaides-mores do couto de Alcobaça, como mais tarde direi.

— Branca Pinto, que casou com o seu parente Jorge Pinto de Figueiredo, de Carvalhais, filho de António de Figueiredo e de Joana de Almeida e neto paterno de Jorge Pinto e de sua 2.ª mulher Isabel Borges de Figueiredo, como adiante se verá.

Filho:

— António de Figueiredo Borges, que casou com Feliciana Pereira, filha de Roque da Costa Pimentel, ouvidor em Carvalhais, e tiveram, além de duas filhas, Jorge Pinto que casou em Aveiro, parece. Aquela Joana de Almeida era da quinta do Morangal, em Águeda, e filha de António de Almeida e de sua primeira mulher Joana de Almeida.

Nonos avós:

— *Branca Pinto*, natural de Águeda, casou com *Sebastião Rodrigues de Paiva,* natural de Mogofores, onde viveram, e êle era filho de outro Sebastião Rodrigues de Paiva,

---

([1]) Dêste reitor de Fermelã foi irmão o capitão Francisco Leitão Alfena, que casou com Ana Ribeiro da Silveira e Oliveira, filha de Manuel Ribeiro de Oliveira Barreto e de Maria da Silveira Cardoso (dos Barretos de Aveiro) e foram pais de:

— Francisco Leitão da Silveira Alfena, baptizado em Novembro de 1685 e falecido a 29 de Julho de 1751, sem geração, deixando herdeiro seu sobrinho Luís Manuel de Sousa Ribeiro Brandão.

(A primeira nota está em fôlha sôlta intercalada no texto, e a segunda à margem do texto).

que veio do Botão para o couto de Mogofores com sua mulher Inês Luís. Àcêrca dêstes Paivas da Bairrada possível é que mais tarde alguma coisa mais possa dizer.

Filhos:

— António Pinto Bôto, familiar do St.º Ofício (Tôrre do Tombo, maço 7, n.º 303). Na petição inicial declara que é morador na quinta da Borralha, têrmo da vila de Recardães, e que é filho de Sebastião Rodrigues, morador em Águeda, e de sua mulher Branca Pinto, neto paterno de Sebastião Rodrigues e de Inês Luís, que vieram do Botão para o couto de Mogofores, e neto materno de Pedro Martins e de Isabel Pinto, moradores em Águeda. Era casado com Leonor Gomes, filha de Simão Fernandes de Carvalho, morador em Recardães, e de sua mulher Helena da Silva, de Aveiro, neta paterna de Simão Fernandes e de Marta Jorge, moradores em Recardães, e materna de Miguel Chamorro, e Leonor Gomes, moradores em Aveiro. António Pinto Bôto foi capitão-mór das vilas de Recardães, Segadães e Brunhido; instituíu a capela de Santo Elias no Buçaco, a primeira, dos particulares, que lá se construíu, e casa na quinta da Borralha—da qual foi senhor—; sua mulher chamava-se Leonor Gomes da Silva e era filha de Simão Fernandes de Carvalho, senhor da quinta da Borralha e da feitoria de Baçaim, na Índia, capitão-mór das vilas de Recardães, Segadães e Brunhido, feitor nessas terras do conde da Sortelha, casado em 1580 com Helena da Silva, filha de Miguel Chamorro da Silva e de sua mulher Leonor Gomes de Pinho, de Aveiro. Isto são informes do distinto linhagista D. FERNANDO TAVARES DE TÁVORA, e o nobiliário da Borralha também diz que António Pinto Bôto foi o instituïdor da capela de Santo Elias no Buçaco.

Filhas:

— Leonor Gomes, solteira, s. g.
— Maria Pinto, idem.

— Antónia Pinto, casou no Botão com Marcos Rodrigues Pereira, sem geração, e instituíram a capela do Deserto no Buçaco, segundo diz o nobiliário da Borralha.

— Isabel Pinto, casou com Miguel de Almeida, de Águeda, e tiveram:

— Antónia de Almeida, que casou no Botão com Manuel Rodrigues Pereira, capitão-mór, sobrinho de Marcos R. Pereira atrás referido, s. g.

—Helena Pinto, casou em Mogofores com Crisóstomo de Paiva, capitão-mór, irmão de Julião Rodrigues de Paiva que foi casado com Isabel Pinto de Macedo, moradores em Mogofores, e pais do Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, como depois se dirá. Crisóstomo e Julião eram filhos de João Rodrigues de Paiva e netos de Cristóvão Rodrigues de Paiva.

Filhos:

—Pedro Rodrigues Pinto, prior de Águeda.

—Isabel Pinto de Paiva, casou na quinta da Borralha com Constantino de Paiva de Carvalho, moço da câmara de el-rei, filho de Simão Fernandes de Carvalho e de sua mulher Helena da Silva Constantino de Paiva de Carvalho, como lhe chama o nobiliário da Borralha. O CONDE DA BORRALHA, numa comunicação que fêz para o Instituto Etnológico da Beira, em 26 de Julho de 1922, chama-lhe *Constantino da Silva de Carvalho, ou Chamorro, 4.º Sr. da casa e quinta da Borralha, moço da Camara de El rei D. Filipe II (alv. de 30 de janeiro de 1619. Reg. liv. 3 da matricula fl. 63 doc. do A. C. B.) com obrigação de ir a India, para onde foi na nau «Capitaina», no ano de 1619, servindo até ao fim de 1626... Casou em Mogofores com Isabel Pinto de Paiva (pouco depois de ter regressado) f.ª de Chrisostomo de Paiva, capitão mor do couto de Mogofores, e Helena Pinto...* Êste meu trabalho é um simples resumo genealógico, e quando especialmente tratar da casa da Borralha é possível que vá mais longe, pois para isso tenho elementos.

Filhos:

—Constantino da Silva Pinto, prior de Águeda.

—Crisóstomo de Paiva Pinto, solteiro, s. g.

—Fr. Simão, religioso de St.º António.

—D. Miguel da Natividade, cónego regular de St.º Agostinho.

—Maria Pinto e Helena da Silva, solteiras.

—Eulália da Silva Pinto, casou com o seu parente Miguel Pinto de Macedo, filho de João Pinto Pinheiro e de Maria Pinheiro, c. g.

—D. Isabel Pinto de Paiva, casou com o seu parente António Velez de Castelo Branco, baptizado a 16-3-1624, senhor do couto de Louredo e Morgado de Mogofores, em 2 de Fevereiro de 1677. Era êle filho de Diogo Velez de

Castelo Branco, filho natural legitimado de Lopo Álvares Velez de Castelo Branco. C. g.

— Maria Pinto, casou em Vila Nova de Monçarros com N... de Carvalho.
Filhos:

— António Pinto, casou no Campo com N... e tiveram dois filhos: António Pinto (que casou com Mariana da Mota e tiveram um filho que morreu novo e António Pinto que foi clérigo) e Cristóvão Pinto que casou em Fermelã. C. g.

— Jacinto de Carvalho, que morreu na Índia, s. g.

— Maria Pinto, casou em Mogofores com o seu parente Julião Ferreira de Paiva, e tiveram João Pinto de Vasconcelos, julgador del rei, Manuel Pinto e Maria Pinto, solteira.

— Helena Pinto, solteira.

— Maria Pinto, que casou com António Leitão, atrás referidos.

— Catarina Pinto, casou em Besteiros com Pedro Viegas, de quem mais nada sei, porque o nobiliário da Borralha é muito conciso e eu vou-me encostando a êle.
Filho:

— António Pinto Bôto, casou com N... de Almeida.
Filhos:

— Pedro de Almeida Pinto, casou com Helena da Mota Veiga, irmã do abade de Moura, s. g.

— Maria Pinto, casada no Botão com N..., capitão-mór, e tiveram Manuel Pinto, capitão-mór, e mais filhos.

Décimos avós:

— *Isabel Pinto,* casou em Águeda com *Pedro Martins (Pinheiro)* e ela era de Castanheira do Vouga. Diz o Conde da Borralha, na citada comunicação para o Instituto Etnológico da Beira feita em 26 de Julho de 1922: «Pedro Martins, que era Pinheiro, se por ventura descendia da nobre família dêste apelido, devia o ramo a que pertencia estar em grande decadência, pois exercia seu irmão Diogo Martins (bem

como outros membros da família) a profissão mecânica de ferreiro, com *tenda* em Águeda, em 1533 (vide Tombo Antigo do Hospital de Águeda), se é que o nome não deriva, como pretende o Sr. COSTA VEIGA *(Tombo Hist. Genealógico*, tômo II) baseado no depoïmento das testemunhas da habilitação de Jerónimo Pinto, acima citado, do facto de seus ascendentes terem vindo do lugar do Pinheiro perto de Angeja, de cuja terra tomariam o apelido, tornado notável na primeira metade do século XVII pelo Padre Mestre Dr. Frei Jorge Pinheiro, ilustre prègador, Lente da Universidade e Provincial da Ordem de S. Domingos».

Ficará para outra ocasião dizer mais alguma coisa sôbre êstes Pinheiros, que tudo indica não serem de origem nobre.

Filhos:

—João Pinto de Escobar, de Águeda, casou em Maçadas de Castanheira do Vouga com Filipa de Macedo.

Filhos:

—António Pinto de Macedo, solteiro, s. g.

—Manuel Pinto de Escobar, morreu mancebo.

—João Pinto, prior de Ois da Ribeira.

—Isabel Pinto, casou em Mogofores com Julião Rodrigues de Paiva (viúvo de Francisca Coronel), filho de João Rodrigues de Paiva e neto de Cristóvão Rodrigues de Paiva.

Filhos:

—O Dr. Cristóvão de Paiva, lente da Universidade, colegial de S. Pedro, deputado da Mesa de Consciência e Ordens, fidalgo da Casa Real, cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Fundou em 1672 a capela dos Pintos na igreja de Mogofores. Fêz testamento em 26 de Julho de 1672, documento interessantíssimo que serviu de tese para a comunicação do CONDE DA BORRALHA, em 26 de Julho de 1922, para o Instituto Etnológico da Beira. Àcêrca dêste Dr. Cristóvão mais terei a dizer no capítulo seguinte.

—João Rogrigues de Paiva, solteiro.

—António Pinto, solteiro.

—Julião Rodrigues, solteiro.

—Feliciana Pinto, solteira.

—Isabel de Macedo, solteira.

—Antónia Pinto, casou com Diogo Velez de Castelo Branco, de Aveiro, filho natural legitimado de Lopo Álvares Velez de Castelo Branco, fidalgo

de geração, e nêles se segue a casa dos Quadros, de Soure.

Filhos:

— Lopo Velez de Castelo Branco, casou em Aveiro com D. Luísa Perestrelo, filha de Francisco de Oliveira, o cego, e de sua mulher D. Sebastiana Perestrelo, e tiveram uma filha, D. Sebastiana Velez, que casou em Coimbra com Duarte de Melo, filho de Luís de Melo, c. g. em que seguem os Albuquerques da Ínsua e senhores de Molelos.

— João Pinto Velez, solteiro, s. g.

— António Velez de Castelo Branco, casou na quinta da Borralha com Isabel Pinto de Paiva, sua prima, filha de Constantino da Silva de Carvalho e de Isabel Pinto de Paiva, como já deixei referido. C. g.

— Branca Pinto, atrás referida, casada com Sebastião Rodrigues de Paiva.

— Isabel Pinto, que casou com Jerónimo de Almeida, s. g.

— Joana Pinto, que casou em Mogofores com Gaspar Rodrigues, com geração desconhecida, diz o nobiliário da Borralha. Será êste Gaspar Rodrigues, de Mogofores, da geração dos Paivas daquela terra?

Undécimos avós:

— *Violante Pinto,* que casou com *João Lopes,* e que foram criados do Conde da Feira (talvez o segundo). Violante e o marido, ou só a Violante depois de viúva, foram viver para a Castanheira, onde ela tinha um irmão prior. Desconhece-se documentalmente quem foram os pais de Violante Pinto, conquanto se julgue que ela era parenta dos Pintos de Paramos, portanto dos Pintos bons, e assim o cipo dos Pintos de Águeda — até que mais se prove — fica sendo esta Violante Pinto.

O nobiliário da Borralha principia assim: *Violante Pinto filha de N. e prima direyta de Ruy Pinto Freyre snr. da honrra de Paramos, os quais descendem de hum Irmão do prim.º snr. de Ferreyros, Tendais, casou com N. da terra da Feyra por cuja morte veyo p.ª caza de seu Irmão o Prior de Castinheyra, que hé aprezentação do Conde daquella Villa...* Por sua vez o Conde da Borralha diz na

sua já referida comunicação para o Instituto Etnológico da Beira: «...João Lopes e Violante Pinto, criados do Conde da Feira (presumimos do segundo), que foram os primeiros desta família que vieram viver para esta região (vide Habilitação para S. O. de Jerónimo Pinto). De ambos se desconhece a filiação. Violante passa por ser aparentada com os Pintos, senhores da honra de Paramos, sem haver disso documento, mas apenas um processo que correu em 1706 em Recardães, e em que se dizia haver um documento que hoje não aparece junto ao referido processo, e que o tabelião declarava ser um *dezestimento que fez Pedro Pinto Freyre Senhor da honrra de Paramos feyto na era de mil, e seiscentos; e quarenta; e seis; annos com sinco reconhecimentos; ao pée*, do qual se devia concluir parentesco dêste com um membro da família dos Pintos de Águeda, António Pinto Bôto, tio do autor do processo, João Pinto de Macedo. Neste documento e noutro (êsse outro nada prova) o juiz considera haver *superabundante legalidade* para julgar João Pinto de Macedo *legitimo parente descendente dos legitimos Pintos Snrs. da honrra de Paramos* por *descenderem destes por legitima descendencia Pero Leytão Pinto e Antonio Pinto Botto seu tio.* (Doc. do A. C. B.). Violante deve ter nascido por 1473, pois um seu neto, Diogo Pinto, que não era o mais velho, tinha profissão de tabelião em 1563 (Chancel. D. Sebastião, liv. 16, fls. 37) devendo pois ter os seus 30 anos e ter nascido em 1533, ano em que sua mãe teria 30 e sua avó 60...»

O meu bom amigo D. Fernando Tavares de Távora — que também descende dos Pintos de Águeda — diz que o marido de Violante Pinto era o licenciado Francisco Vaz de Meireles, da casa de Santa Cruz do Douro, e que Violante era filha de João Martins Pinto e de Brites Rebêlo (avós de Amador Pinto, fidalgo da Casa Real (Arquivo Her. e Gen. 58), neta de Briolanja Pinto e de seu marido Martim Martins Monteiro, senhor do solar de Vila Maior, e bisneta de Aires Pinto, fidalgo da casa do Duque D. Fernando de Bragança e seu vedor e testamenteiro, casado com Constança Rodrigues Pereira. A documentar, conservo as cartas e as informações de D. Fernando Tavares de Távora.

Filhos de Violante Pinto e de João Lopes:

— Maria Pinto (1), casou em Águeda com Gomes

---

(1) Não deve ser Maria, mas sim Guiomar, como se vê a pág. 141 do 2.º vol. do *Tombo Hist. Geneal. de Portugal.* Maria lhe chama o nobiliário da Borralha, mas deve ser êrro.

Martins, irmão de Simão Martins, da geração dos Pinheiros de Águeda, dos quais atrás fiz referência.

Filhos:

—Jerónimo Pinto Pinheiro, familiar do St.° Ofício. A êste se refere COSTA VEIGA a pág. 140 do *Tombo Histórico-Genealógico de Portugal*, dizendo: «devia ter nascido no meado do século XVI, pois a sua habilitação do Santo Ofício, para meirinho da inquisição de Coimbra, tem a data de 1583 sendo, portanto, uma das mais antigas que se conservam na Tôrre do Tombo. As testemunhas (1) sôbre êle interrogadas, dão-lhe por pais um certo Gomes Martins, e sua mulher Guiomar Pinto (eu digo Maria, seguindo o nobiliário da Borralha) moradores em Águeda. De Gomes Martins, dizem as mesmas testemunhas que foi filho de um Gonçalo Martins casado com Isabel Afonso, naturais, um, de Águeda, e o outro, do lugar do Pinheiro, junto a Angeja, circunstância esta que nos leva a supor que o apelido Pinheiro desta família deriva dela ser originária do referido lugar. Quanto a Guiomar Pinto, mulher de Gomes Martins, informa-nos ainda o processo que seus pais, João Lopes e Violante Pinto, vieram da casa do Conde da Feira, do qual criados, para a vila da Castanheira, na terra da Feira. Ora no têrmo da Castanheira havia o lugar de Maçadas. Semelhante aos Macedos de Traz-os-Montes não viria o apelido Macedo, para êstes Pintos do provável facto de terem propriedades em Maçadas?...» Diz o nobiliário da Borralha que Jerónimo Pinto foi criado de D. João II (?) e que casou em Abuzam (?) *com N. Corueta filha de N. de que teue filhos, que morrerão sem suçessão.*

— Marcos Pinto, beneficiado em Santarém.

— Maria Pinto, casou em Aveiro com Fernando de Pinho.

Filha:

—Isabel Pinto, casou com Diogo Gomes, julgador de el-rei, s. g. Êste Diogo Gomes

(1) No *Arquivo de documentos históricos* — Sumários de habilitações do St.° Ofício, págs. 46 e 47, vem o sumário da habilitação dêste Jerónimo Pinto, que, embora encimado com a era de 1563, se refere a 1583, como vem repetido no texto por quatro vezes. Como testemunha depõe Pero Jorge, da Praça de Águeda, *ferreiro*, de 50 anos, que declarou que sua mulher Antónia Pinto era parenta do habilitando em 3.° ou 4.° grau. O resto confirma as ascendências citadas no *Tombo Hist. Geneal. de Portugal.*

casou segunda vez em Azeitão com D. Jerónima, também sem geração, e foi o que instituiu naquela vila a capela da Visitação.

— N..., solteira.

— Catarina Pinto, casou em Águeda com Simão Martins, irmão de Gomes Martins (Pinheiro), atrás referido. S. g.

— Brites Pinto, casou em Águeda com Diogo Martins, primo de Simão e de Gomes Martins, arriba referidos.

Filhos:

— Diogo Pinto, que diz o nobiliário ter servido o duque D. Jorge, filho de D. João II, e casou em Santa-Comba com N. e tiveram um filho, António Pinto, que não casou e que deixou os seus bens à Misericórdia de Santa-Comba.

— João Pinto, que casou em Mogofores com Antónia Rodrigues, (naturalmente de progénie dos Paivas) e tiveram um filho, António Pinto, que foi clérigo e instituiu a capela de Santo António na freguesia da Moita, vinculando a ela os seus bens.

— Jorge Pinto, diz o nobiliário da Borralha que também serviu o duque D. Jorge, e que casou duas vezes; a primeira em Maçadas, com Isabel de Macedo, filha do secretário do duque de Viseu e tendo êste sido morto, o secretário fugiu para a Póvoa, junto à Castanheira, terra da Feira; e a segunda com Isabel Borges de Figueiredo, de Besteiros.

Filhos:

— Isabel de Macedo (1.° matrim.) casou em Águeda com Tomé Pinheiro, c. g. (Casa da Borralha).

— Brites Pinto (1.° matrim.), casou na quinta do Morangal com António de Almeida, viúvo de Joana de Almeida, c. g. (Casa das Lágrimas em Coimbra, Osórios Cabral e Velasques Sarmento de Alarcão).

— Feliciana Pinto, casou na Arrancada com N. Gabriel e tiveram António Pinto, o «condição», que casou em Coimbra com D. Maria de Carvalho, irmã de Diogo de Carvalho Pinto, que foi pai do desembargador António Tavares de Carvalho, que viveu na quinta do Rodão, em Lorvão. Esta D. Maria, como se subentende do

nobiliário da Borralha, morreu *com opinião de Sancta*. Feliciana era a 3.ª filha do 1.º matrimónio de Jorge Pinto.

— Jerónimo da Cruz (1.º matrim.), frade loio.

— Miguel de Figueiredo (2.º matrim.), casou em Anadia com Maria Gomes, c. g.

— António de Figueiredo (2.º matrim.), casou na quinta do Morangal com Joana de Almeida, filha de António de Almeida e de sua primeira mulher Joana de Almeida, c. g.

— Jorge Pinto (2.º matrim.), casou em Aveiro com N. e tiveram: D. N. cónego regular de Santo Agostinho, e Matias Pinto, beneficiado em Lisboa.

— Vitória Pinto (2.º matrim.), casou em Esgueira com Manuel Cerveira da Cunha e tiveram seis filhos, sendo o último Mónica de Figueiredo, que casou em Águeda com o viúvo Sebastião de Pinho, de quem descende Mónica da Costa que eu julgo ter casado com Baptista Pacheco Soares, como disse.

— Violante Pinto, casou em Águeda com Aires de Pinho (1).

Filhos:

— Estêvão de Pinho, que casou no campo de Coimbra com Maria Fradessa, s. g.

— Simão Pinto, cónego da Sé de Coimbra e instituïdor da capela da Esperança na igreja de Águeda (2).

---

(1) No manuscrito da Borralha o nome de Aires de Pinho tem uma chamada que diz: «Este Ayres de Pinho foy f.º bastardo conforme me disse João Pinto de Macedo».

(2) De facto lá diz Montez Matoso nas suas *Memórias Sepulcrais da Lusitânia*: — Na Igreja de S. Eulália de Águeda em a Cap.ª de N. S. da Esperança, que instituio Simão Pinto Conego de Coimbra tem hum Escudo de Armas de Pintos, e Pinhos com este letreyro: «Esta Capella he de Ayres de Pinho, e de sua m.er Violante Pinto, a quall he dotada de Missa quotidiana. Anno de 1628».

Nota (posterior): No *Arquivo do Distrito de Aveiro*, pág. 147 de 1939, vem a informação de que na igreja paroquial de Águeda há, ou houve, uma capela sob a invocação de N. S. da Esperança de que foi instituïdor Simão Pinto, cónego da Sé de Coimbra, que tem uma pedra na parede com um escudo com as armas de Pintos e Pinhos e um letreiro que diz: «Esta capela é de Aires de Pinho e de sua mulher Violante Pinto e seus filhos a qual é dotada de Missa quotidiana».

Nesta mesma capela está, ou esteve, uma sepultura com êstes dizeres: «Sepultura de Aires de Pinho e sua mulher Violante Pinto, e de seus filhos, o Licenciado Estêvão de Pinho, Maria Pinto e Brites de Pinho».

— Garcia de Pinho, provisor e vigário geral em Miranda.

— Sebastião de Pinho, solteiro.

— Maria Pinto, solteira.

— Brites Pinto, solteira. Esta deixou à capela da Esperança a obrigação de uma missa diária, para o que legou bens vinculados à confraria da igreja de Águeda, como consta de um letreiro na sacristia, diz o manuscrito da Borralha.

— Isabel Pinto, casou com Pedro Martins (Pinheiro), como dito ficou.

E agora, a título de curiosidade, um pouco de.... estatística: — Alguns frades e eclesiásticos que pertenceram à linhagem dos Pintos, de Águeda:

— N... prior da Castanheira.

— Marcos Pinto, beneficiado em Santarém, filho de Maria Pinto e de Gomes Martins.

— António Pinto, clérigo, filho de João Pinto e de Antónia Rodrigues, que foi o edificador da capela de Santo António na freguesia da Moita, Anadia.

— Jerónimo da Cruz, frade loio, filho de Jorge Pinto e de sua 1.ª mulher, Isabel de Macedo.

— Jerónimo Pinto, reitor de Espinhel, filho de João Pinto Pinheiro e Maria Pinheiro.

— Tomé Pinheiro, «q. estando na India se meteu frade Dominico, onde foy Inquizidor, e Vindo p.ª A meza grande se não soube nunqua da nao em q̃. Vinha», filho dos mesmos.

— D. Pedro da Purificação, cónego regular de Santo Agostinho, «q̃ acabando de ser Prior de Grijo se sahio p.ª Vigario de Mira, onde morreu, e jaz sepultado à porta do Capitulo do Convento dos Capuchos de Cantanhede», irmão dos dois anteriores.

— D. António da Trindade, cónego regular de Santo Agostinho, filho de N... Pinheiro e de D. Isabel de Macedo.

— Fr. Tomás Pinheiro, frade de S. Domingos, filho dos mesmos.

— Fr. Pedro de S. Tomás, frade de..., filho dos mesmos.

— Miguel Pinheiro, clérigo de missa, idem.

— Fr. Jorge Pinheiro, frade dominico, filho de Sebastião de Macedo e Maria Pinheiro.

— Dr. D. António dos Santos, cónego regular de Santo Agostinho, filho de Maria de Macedo e de Manuel de Almeida, da quinta do Morangal.

—António de Almeida, vigário de Eixo, filho de Brites Pinto e de António de Almeida, da quinta do Morangal.

—António Pinto, prior do Barro, filho de Francisco Pinto de Almeida, capitão-mor das terras do Duque de Barcelos, e de D. Leonor Ferreira, da quinta do Bico.

—D. Cristóvão de Santa Maria, cónego regular de Santo Agostinho, filho dos mesmos.

—Valentim Pinto, cónego da Sé da Guarda, prior do couto do Mosteiro, filho de Sebastiana Pinto e de Cristóvão Domingues, da quinta do Bico.

—D. Bernardo da Conceição, cónego regular de St.º Agostinho, filho dos mesmos.

—Fr. António de Albuquerque, frade bernardo, filho de Manuel de Figueiredo, do hábito de Cristo, e de D. Mariana de Albuquerque, da Vacariça.

—António de Figueiredo, prior da Moita, filho de António de Figueiredo e de Joana de Almeida, da quinta do Morangal.

—D. N..., cónego regular de St.º Agostinho, filho de Jorge Pinto e de D. N..., de Aveiro.

—Matias Pinto, beneficiado em Lisboa, idem.

—Feliciano da Cunha, clérigo com benefício simplex, filho de Vitória Borges e de Manuel Cerveira da Cunha, de Esgueira.

—Manuel Cerveira da Cunha, cónego da Sé de Coimbra, filho de Miguel de Figueiredo e de N... Manso.

—Manuel Cerveira da Cunha, prior do Castelo de Lisboa, filho de João Cerveira da Cunha e de Brites de Almeida.

—D. Cristóvão da Cruz, cónego regular de St.º Agostinho, e prior de S. Simão da Junqueira aí por 1703, filho dos mesmos.

—Francisco de Pinho, vigário de Eixo, filho de Mónica de Figueiredo e de Manuel de Pinho Rebêlo.

—Simão Pinto, cónego da Sé de Coimbra, o que instituíu a capela da Esperança na igreja de Águeda, filho de Violante Pinto e de Aires de Pinho.

—Garcia de Pinho, provisor e vigário geral em Miranda, filho dos mesmos.

—João Pinto, prior de Ois da Ribeira, filho de João Pinto de Escobar e de Filipa de Macedo.

—D. Luís de Melo, cónego regular de St.º Agostinho, filho de D. Sebastiana Velez e de Duarte de Melo.

—Pedro Rodrigues Pinto, prior de Águeda, filho de Helena Pinto e de Crisóstomo de Paiva, capitão-mór.

—Constantino da Silva Pinto, prior de Águeda (1703), filho de Isabel Pinto de Paiva e de Constantino da Silva de Carvalho, da quinta da Borralha.

— Fr. Simão, religioso de St.º António, filho dos mesmos.

— D. Miguel da Natividade, cónego regular de St.º Agostinho, filho dos mesmos.

— António Pinto, filho de António Pinto e de N..., que casou com Mariana da Mota e que, depois de viúvo, foi clérigo (1703).

— N..., frade mariano, filho de Maria Pinto e de António Leitão.

— N..., cónego regular de Santo Agostinho, filho de António Pinto Leitão e de... da Costa Bombarda (trata-se de D. Pedro do Paraízo, chamando-se a mãe D. Mariana).

Êstes 38 reverendos foram catados no genealógio da casa da Borralha, e existiram desde Violante Pinto, o cipo da progénie, que deveria ter nascido aí por 1473, segundo os cálculos do Sr. CONDE DA BORRALHA, até o ano de 1703 — em que foi escrito o genealógio — isto é, durante o espaço de 230 anos, aproximadamente. Outros, porém, é natural que tivessem escapado à notícia do linhagista e bem poderemos calcular numas quatro ou cinco dúzias o total dos reverendos Pintos de tôda essa época.

Um dos que não foi mencionado aqui, e dos mais notáveis, e que pela linha dos Pinheiros estava ligado aos Pintos de Águeda, é o Dr. Fr. Jorge Pinheiro, filho de Pedro Jorge e de Maria Pinheiro, que nasceu em Águeda e faleceu em Coimbra (onde vivia ainda em 1635); professou no convento de S. Domingos de Lisboa a 15-2-1589, foi doutor em Teologia e lente da cadeira de prima da Sagrada Escritura, em que se jubilou a 7-2-1647, prior do convento da Batalha, provincial eleito em 1634, deputado da Inquisição de Coimbra de que tomou posse a 2-4-1635, e que deixou impressos alguns sermões — que eu nunca li, aliás, mas que dizem ser obra limpa e vernácula.

Agora irei completando, tanto quanto possível, esta linhagem, enumerando os diversos ramos, Borralha, Velezes, etc., etc., e juntando notas do que falta e vier a saber. Tudo isso irá sem ordem, conforme fôr calhando, pois se trata de simples apontamentos [1].

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO
(Publicação póstuma)

---

(1) Como se trata de matéria bastante vasta, seguirá no próximo número (Nota do *Arquivo do Distrito de Aveiro).*

1.º CENTENÁRIO DE EÇA DE QUEIRÓS

EÇA E A IGREJA. — O ANTI-PATRIOTISMO DE EÇA

I

Eça de Queirós tem sido e continua a ser apontado, mòrmente por escritores católicos, como declarado inimigo da Igreja. Há nisso muito exagêro e paixão. Que êle não era católico militante e que a sua veia humorística e sarcástica não poupava coisas e pessoas do catolicismo, tôda a gente o sabe, e fácil seria documentá-lo; mas daí até se concluir que a Igreja Católica teve nêle um inimigo intolerante e faccioso vai, segundo nos parece, grande distância.

Os principais corpos de delito que contra êle se costumam apresentar são — *O Crime do Padre Amaro* — e — *A Relíquia* —, romances cuja acção se passa em meios devotos, ou, para melhor dizer, em meios beatos. Discute-se se essas duas obras — em que, diga-se de passagem, se nos revela uma das mais características facetas do escritor — terão, em última análise, um fim morigerador, ou se nelas o autor apenas se comprouve em votar à execração dos leitores uns tantos caracteres mais ou menos repelentes.

A paixão, aqui como em tudo, leva aos maiores exageros. Tais obras devemo-las olhar no seu conjunto, no seu aspecto geral; e assim, quere-nos parecer que, fundamentalmente, se apresenta, no primeiro dos romances, e implìcitamente se castiga, o *mau padre*, e no segundo se condena o tartufismo de uma personagem — Teodorico, sobrinho da fanática D. Patrocínio —, embora, por vezes, com seu traço caricatural.

Observadas doutro modo essas obras, podemos ser conduzidos a êrro ou a injustiça. Lemos há tempos, no

volume XXX da revista «Brotéria», um estudo, intitulado — *O Padre em Eça* —, no qual o autor, depois de percorrer tôda a obra do romancista, reconhece vários tipos de padres, que assim cataloga: o *padre-sensual* [Amaro, Dias, Natário e Brito, de «O Crime»; Ferrão, Casimiro e Pinheiro, de «A Relíquia»]; o *padre-funcionário* [Salgueiro, da «Correspondência de Fradique Mendes»]; o *padre-boa-pessoa* [Augusto, de «O Conde de Abranhos»; o abade Custódio, de «Os Maias»; Soeiro, de «A Ilustre Casa de Ramires»; abade de S. José, de «A Cidade e as Serras»]; e, finalmente, o *padre ideal e com ideais*, de que declara só conhecer o «frade de Varatojo» a que EÇA se refere na «Correspondência de Fradique Mendes».

No final do seu estudo, se bem que procure ser justo para com o nosso escritor, o autor do citado artigo está bastante longe de atingir, não diremos a justiça absoluta, mas uma justiça que possamos classificar de razoável. Diz êle: — «Eça de Queirós tinha da missão do padre uma idea muito elevada, embora ainda imperfeita, idea que é tanto mais para admirar, quanto são bem conhecidas as deficiências profundas das suas crenças religiosas. — Esta elevação de ideais, em relação ao sacerdócio, concorreu poderosamente, embora não exclusiva nem predominantemente, para provocar, da sua parte, críticas mordazes e caricaturais ao padre-sensual e ao padre-funcionário. — Não se pode, contudo, admitir, sem exame prévio, a objectividade histórica e psicológica das figuras sacerdotais que surgem ao longo dos seus romances, e isto pelos motivos que acima indicamos e pela falta de inteira compreensão da verdadeira missão *religiosa* do padre. — Em todo o caso, julgamos não terá sido de todo inútil chamar a atenção para o que de positivo se nos depara em relação à figura do sacerdote católico, na sua vasta e valiosa produção literária. — Eça de Queirós, felizmente, não é apenas o autor de «O Crime do Padre Amaro»...».

Ora na primeira versão de «O Crime» figura um padre — o *cónego Silva* —, que bem pode servir para contrariar certas afirmações do autor que citámos e para mostrar quanto estão sujeitos a êrro os que só reconhecem em EÇA o escritor iconoclasta e irreverente. Contrapondo-o aos maus padres do seu romance, que sem dúvida copiou do natural, EÇA pinta desta forma o mencionado cónego: — «O cónego Silva era um homem alto e gordo, todo branco já, extremamente aceado. Era filho de um negociante. Uma pessoa tranqüila, benévola, paciente. Punha nos seus deveres uma minuciosidade regular e fiel. Tinha uma natureza delicada e consoladora, gostando de aconselhar, de proteger. Havia um tacto feminino, quási maternal, nos seus modos. Era exclusivamente padre, e a sua conezia, cujo recato tranqüilo êle amava,

isolava-o das cousas da cidade e dos interêsses civis. Tinha a paixão do latim; possuía uma livraria inteligente e valiosa, e dizia-se em Leiria que traduzira o livro de Tácito — *De Germania* —; mas, vivendo num meio espêsso, iletrado e plebeu, não falava dos seus trabalhos: sòmente às nove horas da noite, recolhia, agasalhando-se cuidadosamente na capa, e os padres e as devotas que o conheciam diziam: — «Vai-se agarrar aos calhamaços». O cónego Silva estava em Leiria, esquecido no côro dos cónegos, havia vinte anos. Os outros padres não o estimavam, e a sua clareza de costumes, límpida e honesta, irritava aquêles temperamentos carnais. As devotas voltavam escandalizadas das suas palavras risonhas, ditas em voz alta, com um senso lúcido e um vago colorido irónico. Mas a sua ciência e os seus talentos jurídicos, o seu amor aos pobres e uma grande decisão davam-lhe uma autoridade vitoriosa. Diante dêle, os outros padres viam-se obrigados a conservar o recato eclesiástico».

Esta figura fê-la o autor desaparecer, não se sabe porquê, na segunda redacção da obra, em que sòmente aparecem os citados padres-sensuais, pertencentes à primeira das categorias fixadas pelo articulista da «Brotéria», na qual o melhor de todos talvez seja, apesar de tudo, o Padre Amaro!

Na última redacção, porém, ou seja naquela que o vulgar dos leitores conhece, vemos um tipo de bom padre que o articulista mencionado, ou de propósito — o que não é sério —, ou por muito lamentável esquecimento, não incluiu no seu catálogo: é o do simpático e bondosíssimo padre Ferrão — «abade Ferrão» escreveu Eça, à francesa —, confessor e director espiritual de Amélia, quando esta foi levada para a quinta de D. Josefa, na Ricoça.

Esta figura de sacerdote, simples desenvolvimento da do cónego Silva da primeira versão, consideramo-la o melhor argumento que se pode invocar a favor de Eça de Queirós. É o padre-ideal do escritor, para quem, com certeza, nem todos os padres eram Amaros, nem Dias, nem Natários, nem Britos... O que Eça tàcitamente nos quere sugerir é que o número dos maus padres superava o dos padres ideais, dos padres cônscios da sua missão e das suas responsabilidades. E... devemos convir que o romancista talvez tivesse razão. Tê-la-ia no seu tempo; por certo a não teria hoje, pois como há pouco acentuou o Sr. António Eça de Queirós, filho do escritor, defendendo-o de acusações de um jornal católico, é de crer que «O Crime do Padre Amaro», castigando o mau clero, haja contribuído para a diminuïção do número dos maus pastores...

Mas quem era o padre Ferrão? Vejamo-lo, através das palavras do romancista. Escreve Eça de Queirós: — «Havia muitos anos que ali era abade. Os bispos tinham-se suce-

dido na diocese, e êle ali ficara esquecido naquela freguesia pobre, de côngrua atrasada, numa residência onde chovia pelos telhados...—Ali ficara, entre gente pobre, numa aldeia de terra escassa, vivendo de dois pedaços de pão e uma chávena de leite, com uma batina onde os remendos faziam um mapa, precipitando-se a uma meia légua de distância por um temporal desfeito, se um paroquiano tinha uma dor de dentes, passando uma hora a consolar uma velha a quem tinha morrido uma cabra... E sempre de bom humor, sempre com um cruzado no fundo do bôlso dos calções para uma necessidade do seu vizinho, grande amigo de todos os rapazitos, a quem fazia botes de cortiça, e não duvidando parar, se encontrava uma rapariga bonita, o que era raro na freguesia, e exclamar: «Linda moça! Deus a abençoe!»—E todavia, a pureza dos seus costumes era tão célebre, que lhe chamavam «a donzela».—De resto, padre perfeito no zêlo da Igreja, passando horas de estação aos pés do Santíssimo Sacramento, cumprindo com uma felicidade fervente as maiores práticas da vida devota; purificando-se para os trabalhos do dia com uma profunda oração mental, uma meditação de fé, donde a sua alma saía mais ágil, como de um banho fortificante; preparando-se para o sono com um dêstes longos e piedosos exames de consciência, tão úteis, que Santo Agostinho e S. Bernardo faziam do mesmo modo que Plutarco e Séneca, e que são a correcção laboriosa e subtil dos pequenos defeitos, o aperfeiçoamento da virtude activa, empreendido com um fervor de poeta que revê um poema querido... E todo o tempo que tinha vago, abismava-se num caos de livros.

Tinha só um defeito o abade Ferrão: gostava de caçar!»

Confessor de D. Josefa, que aliás o não estimava e até por fim o repelia, o padre Ferrão passou a interessar-se por Amélia, tão infeliz! Conversava com ela, dava-lhe conselhos, guiava-a. Depois, foi seu confessor.

Entrando em relações com João Eduardo, outra vítima de Amaro e agora mestre dos filhos de Morgado de Poiais, «encontrara—diz Eça—um pobre moço sensível, com uma religião sentimental, ambições de paz doméstica e prezando muito o trabalho. Então viera-lhe uma idéia que, sobretudo por lhe ter acudido um dia que saía das suas devoções ao Santíssimo, lhe pareceu descida de cima, da vontade do Senhor: era casá-lo com Amélia. Não seria difícil levar aquêle coração fraco e terno a perdoar o êrro dela; e a pobre rapariga, depois de tantos transes, extinta aquela paixão que lhe entrara na alma como um sôpro do demónio, levando-lhe a vontade, a paz e o pudor de empurrão para o abismo, encontraria na companhia de João Eduardo todo um resto de vida calmo e contente, um canto suave de

interior, refúgio doce e purificação do passado. Não falou a um nem a outro nesta idéia, que o enternecia. Não era o momento, agora que ela trazia nas entranhas o filho do *outro*. Mas ia preparando com amor aquêle resultado, sobretudo quando estava com Amélia, contando-lhe as suas conversas com João Eduardo, algum dito muito sensato que êle tivera, os bons cuidados de preceptor, que estava desenvolvendo na educação dos morgaditos.

— É um bom rapaz! — dizia —. Homem de família... Dêstes a quem uma mulher pode realmente confiar a sua vida e a sua felicidade. Se eu pertencesse ao mundo, se tivesse uma filha, dava-lha...

Amélia não respondia, còrando. Já não podia objectar àqueles elogios persuasivos a antiga, a grande objecção — o *comunicado*, a impiedade! O abade Ferrão destruíra-lha um dia com uma palavra:

— Eu li o artigo, minha senhora. O rapaz não escreveu contra os sacerdotes: escreveu contra os fariseus!

E, para atenuar êste julgamento severo, o menos caridoso que tivera havia muitos anos, acrescentou:

— Emfim, foi uma falta grave... Mas está muito arrependido. Pagou-o com lágrimas, e com fome.

E isto enternecia Amélia».

«Não escreveu contra os sacerdotes: escreveu contra os fariseus...». Estas palavras do padre Ferrão podemos também julgá-las proferidas pelo próprio EÇA contra os seus detractores. EÇA não escreveu contra os padres, em geral: escreveu contra os maus padres!

Concluindo: EÇA DE QUEIRÓS esboçou, na primeira redacção de «O Crime», um tipo de sacerdote modêlo. Na edição de 1876, não encontramos essa figura; mas na redacção definitiva, certamente com o intuito de não poder continuar a ser acusado de parcial ou faccioso para com o clero português, ofereceu aos leitores essa bondosa figura de sacerdote a que chamou «abade Ferrão». Para isso, para ser verdadeiro e justo, não era essencial que possuísse profunda cultura religiosa ou sólida formação católica: bastou-lhe transportar para o seu romance um tipo de padre conhecido, talvez um pouco retocado para que o seu ideal de sacerdote fôsse atingido.

II

Outra acusação que é vulgar fazer-se ao escritor é a do seu anti-patriotismo. «Ler os livros de EÇA — escreveu um publicista, dos mais ferrenhos e facciosos inimigos de EÇA — é descrer da pátria e da família».

Isto não é verdade! Isto é mais uma prova da parcialidade de certa crítica, que se entrega com satisfação à rebusca, na larga obra do imortal romancista, de alguma coisa que lhe possa obscurecer ou diminuir a glória.

Ora, a respeito de Portugal, EÇA tomou uma de três posições: ou pôs na bôca de personagens dos seus romances palavras ou frases que traduzem o ambiente de indiferença e cepticismo pela marcha dos negócios públicos, da falta de confiança nos destinos do país, quando se não trate de simples manifestação de snobismo; ou se deixou levar nessa onda de desconfiança, manifestando também o seu desânimo; ou afirma, com segurança e firmeza, um patriotismo, que, apesar de diferente do dos seus inimigos, não deixa por isso de ser digno de respeito.

Vários exemplos, que vamos extrair da obra queirosiana, valerão mais, para o defender, do que o mais ardoroso dos elogios. Vejamos primeiro alguns passos de uma cena de «Os Maias». Assistimos, com o autor, a um jantar de rapazes no Hotel Central, em Lisboa:

«Ega, porém, incorrigível nesse dia, soltou outra enormidade:

— Portugal não necessita de reformas, Cohen; Portugal o que precisa é a invasão espanhola!

Alencar, patriota à antiga, indignou-se. O Cohen, com aquêle sorriso indulgente de homem superior, que lhe mostrava os bonitos dentes, viu ali apenas «um dos paradoxos do nosso Ega». Mas o Ega falava com seriedade, cheio de razões. Evidentemente, dizia êle, invasão não significa perda absoluta de independência. Um receio tão estúpido é digno só de uma sociedade tão estúpida como a do *Primeiro de Dezembro*. Não havia exemplo de seis milhões de habitantes serem engolidos, de um só trago, por um país que tem apenas quinze milhões de homens. Depois, ninguém consentiria em deixar cair nas mãos da Espanha, nação militar e marítima, esta bela linha de costa de Portugal. Sem contar com as alianças que teríamos a trôco das colónias, como a prata de família aos morgados arruïnados, para ir empenhando em casos de crise... Não havia perigo: o que nos aconteceria, dada uma invasão, num momento de guerra europeia, seria levarmos uma sova tremenda, pagarmos uma grossa indemnização, perdermos uma ou duas províncias, ver talvez a Galiza estendida até ao Douro...

— *Poulet aux champignons* — murmurava o criado, apresentando-lhe a travessa.

E, enquanto êle se sèrvia, preguntavam-lhe dos lados onde via êle a salvação do país, nessa catástrofe que tornaria povoação espanhola Celorico de Basto, a nobre Celorico, berço de heróis, berço dos Egas...

— Nisto: no ressuscitar do espírito público e do génio português! Sovados, humilhados, arrasados, escalavrados, tínhamos de fazer um esfôrço desesperado para viver. E em que bela situação nos achávamos! Sem monarquia, sem essa caterva de políticos, sem êsse tortulho da *inscrição*, porque tudo desaparecia, estávamos novos em fôlha, limpos, escarolados, como se nunca tivéssemos servido. E recomeçava-se uma história nova, um outro Portugal, um Portugal sério e inteligente, forte e decente, estudando, pensando, fazendo civilização como outrora . . . .

E, no silêncio que se fêz, Dâmaso..., ocupado a observar Carlos com religião, ergueu a voz pausadamente, disse, com ar de bom senso e de finura:

— Se as cousas chegassem a êsse ponto, se pusessem assim feias, eu cá, à cautela, ia-me raspando para Paris...

Ega triunfou, pulou de gôsto na cadeira. Eis ali, no lábio sintético de Dâmaso, o grito espontâneo e genuíno do brio português! Raspar-se, pirar-se!... Era assim que, de alto a baixo, pensava a sociedade de Lisboa, a malta constitucional, desde El-rei, nosso senhor, até aos cretinos da secretaria!

— Meninos, ao primeiro soldado espanhol que apareça à fronteira, o país em massa foge como uma lebre! Vai ser uma debandada única na História!

Houve uma indignação; Alencar gritou: — Abaixo o traidor!»

Não é de admirar, portanto, que Eça de Queirós, aqui, neste tão pungente quadro, simples cronista do descrédito a que as instituïções haviam chegado, tenha também escrito aquelas palavras de descrença e desânimo com que lhe aprouve fechar o derradeiro capítulo de «O Crime do Padre Amaro»:

— «E o homem de Estado, os dois homens de religião, todos três em linha, junto às grades do monumento *(de Camões)*, gozavam de cabeça alta esta certeza gloriosa da grandeza do seu país, — ali, ao pé daquele pedestal, sob o frio olhar de bronze do velho poeta, erecto e nobre, com os seus largos ombros de cavaleiro forte, a epopeia sôbre o coração, a espada firme, cercado dos cronistas e dos poetas heróicos da antiga pátria — pátria para sempre passada, memória quási perdida!»

Falta de patriotismo? Não, por certo!

No admirável conto de — *«A Catástrofe»* —, publicado em 1925 apenso ao *«Conde de Abranhos»*, o autor, depois de pintar as misérias de uma suposta invasão do nosso país, termina assim: — «... todos os dias levo os meus filhos à janela, tomo-os sôbre os joelhos e mostro-lhes a *sentinela*.

Mostro-lha passeando devagar, de guarita a guarita, na sombra que faz o edifício ao cálido sol de Julho, e embebo-os do horror, do ódio daquele soldado estrangeiro... Conto-lhes então os detalhes da invasão, as desgraças, os episódios temerosos, os capítulos sanguinolentos da sinistra história... Depois, aponto-lhes o futuro e faço-lhes desejar ardentemente o dia em que, desta casa em que habitam, desta janela, vejam sôbre a terra de Portugal, passear outra vez uma sentinela portuguesa! E, para isso, mostro-lhes o caminho seguro — aquêle que nós devíamos ter seguido: trabalhar, crer; e, sendo pequenos pelo território, sermos grandes pela actividade, pela liberdade, pela ciência, pela coragem, pela fôrça de alma... E acostumo-os a amar a Pátria, em vez de a desprezarem, como nós fizéramos outrora. — Como me lembro! Íamos para os cafés, para o Grémio, traçar a perna e, entre duas fumaças, dizer indolentemente:

— Isto é uma choldra! Isto está perdido! Isto está aqui, está nas mãos dos outros!

. . . .

Ah, geração covarde! Foste bem castigada!»

Agora, um trecho em que amplamente se manifesta o patriotismo activo, forte, inteligente, do grande escritor. Pertence ao artigo — «Brasil e Portugal» —, dirigido, em forma de carta, a Pinheiro Chagas, em Dezembro de 1880 — vinte anos antes de falecer.

Ei-lo:

«É que há duas espécies de patriotismo, meu caro Chagas. Há, em primeiro lugar, o nobre patriotismo dos patriotas: êsses amam a Pátria, não dedicando-lhe estrofes, mas com a serenidade grave e profunda dos corações fortes. Respeitam a tradição, mas o seu esfôrço vai todo para a nação viva, a que em tôrno dêles trabalha, produz, pensa e sofre; e, deixando para trás as glórias que ganhámos nas Molucas, ocupam-se da Pátria contemporânea, cujo coração bate ao mesmo tempo que o seu, procurando perceber-lhe as aspirações, dirigir-lhe as fôrças, torná-la mais livre, mais forte, mais culta, mais sábia, mais próspera, e, por tôdas estas nobres qualidades, elevá-la entre as nações. Nada do que pertence à Pátria lhes é estranho: admiram, decerto, D. Afonso Henriques, mas não ficam para todo o sempre petrificados nessa admiração; vão por entre o povo, educando-o e melhorando-o, procurando-lhe mais trabalho e organizando-lhe mais instrução, promovendo sem descanso os dois bens supremos — Ciência e Justiça. Põem a Pátria acima do interêsse, da ambição e da gloríola; e, se têm por vezes um patriotismo estreito, a sua mesma paixão diviniza-os. Tudo o que é seu dão à Pátria; sacrificam-lhe vida, trabalho, saúde, fôrça.

Dão-lhe sobretudo o que as nações necessitam mais e o que só as faz grandes: dão-lhe a verdade. A verdade em tudo: em História, em Arte, em política, nos costumes. Não a adulam, não a iludem: não lhe dizem que ela é grande porque tomou Calicut; dizem-lhe que é pequena porque não tem escolas. Gritam-lhe sem cessar a verdade rude e brutal. Gritam-lhe: — «Tu és pobre: trabalha; tu és ignorante: estuda; tu és fraca: arma-te! E, quando tiveres trabalhado, estudado; quando te tiveres armado, eu, se necessário fôr, saberei morrer contigo». Eis o nobre patriotismo dos patriotas.

O outro patriotismo é diferente. Para quem o sente, a Pátria não é a multidão que em tôrno dêle palpita na luta da vida moderna, mas a outra Pátria, a que há trezentos anos embarcou para a Índia, ao repicar dos sinos, entre as bênçãos dos frades... Êsse... a sua maneira de amar a Pátria é tomar a lira e dar-lhe lânguidas serenadas».

Era dêste quilate o patriotismo de EÇA. Êrro grosseiro, portanto, e grande injustiça, o avaliá-lo pelas palavras de desânimo ou de cepticismo, ou pelas manifestações de humorismo ou ironia — tão vincadas características do escritor —, que os homens — êle próprio incluído — ou os acontecimentos por vezes lhe mereceram.

FIDELINO DE FIGUEIREDO escreveu há pouco, em prefácio que corre à frente de uma obra de crítico argentino [1], palavras das mais penetrantes e argutas que se têm publicado sôbre o glorioso romancista e inexcedível artista da palavra escrita, cujo primeiro centenário natalício êste ano se comemorou. Depois de afirmar que «EÇA DE QUEIRÓS, como o grupo glorioso de artistas em que se enquadra, representa, mesmo nos seus momentos de mais impiedosa sátira, a verdadeira tradição literária dos portugueses — o espírito de universalidade», e que «a curiosidade aventureira dos portugueses e essa amplitude de espírito da sua literatura, sob a forma lírica de sondagem profunda do drama íntimo de cada um, o seu descontentamento indefinido e a sua aspiração indefinida», nunca se haviam apagado através dos tempos, o ilustre autor citado traça estas palavras lapidares: — «É do puro domínio da inteligência a inquietação de EÇA DE QUEIRÓS, que varejava tipos e recantos sociais para lhes incutir o descontentamento e lhes criar a necessidade do grande ar e do ar novo. E fê-lo de longe, porque Portugal só se entende bem de longe; e voltou, pelo menos em espírito, porque os

---

(1) ANTÓNIO J. BUCICH, *Eça de Queirós visto por um Argentino*, Pôrto, 1945.

portugueses voltam sempre. É, por isso, com seus francesismos e tudo, profundamente português e profundamente humano».

NOTA — A nossa colaboração dêste volume do *Arquivo* (Fascículos n.os 41, 43 e 44) sôbre o autor de «O Crime do Padre Amaro» constituíu o essencial da conferência que sob o título de — *Alguns aspectos da obra de Eça de Queirós* — fizemos no Gimnásio do Liceu de José Estêvão, em a noite de 24 de Novembro, na sessão comemorativa do 1.º centenário queirosiano, presidida pelo Governador do Distrito (Dr. Cirne de Castro), secretariado pelo Comandante de Infantaria n.º 10 (Coronel Amaral) e pelo Presidente da Câmara (Dr. Álvaro Sampaio). Terminou a sessão com a apresentação de um arranjo cénico do conto de EÇA — *O Tesoiro* —, interpretado por alunos do 7.º ano e pelo ensaiador, professor de ensino primário José Duarte Simão; e, seguidamente, na biblioteca do Liceu esteve patente uma exposição bibliográfica e iconográfica de EÇA DE QUEIRÓS, da iniciativa da Direcção do Clube Beira-Mar.

Nisso se cifrou a colaboração de Aveiro nas comemorações do 1.º centenário do neto de Joaquim José de Queirós.

Aveiro, Novembro de 1945.

JOSÉ TAVARES

FORAIS NOVOS DO DISTRITO DE AVEIRO

TERRA DE PAIVA

Dom manuel p*er* graça de d*eu*s Rey de portuguall *e* dos algu*ar*ues daquẽ *e* dallem mar e mar em africa. S*enh*or de gujne *e* da cõquista *e* naue-gaçã *e* . comerçio de ethyopia arabia p*er*ssya *e* da Jndia A quantos esta nossa carta de forall Virẽ dado aa terra de payua p*er*a sempre. Fazemos saber que por bem das s*enten*ças determinaçooẽs geraaẽs *e* spiçiaaẽs que forã dadas *e* feitas p*er* noos *e* cõ os do nosso cõsselho *e* leterad*os* / açerca dos foraais de nossos Reinos *e* dos dj*rei*tos R*eaae*s *e* tributos que

se p*er* elles deuiã d*e* arrecadar *e* pagar E assy pellas Jnq*u*iriçóes q*ue* principallmẽte mandamos tirar *e* fazer . em todollos lugares de nossos Reynos *e* . sen*ho*rios . Justificadas p*r*imeyro cõ as pessoas q*ue* os Ditos djr*ei*tos R*eaae*s tinhã . achamos . Vistas as Jnquiririçooẽs *(sic)* do tombo . que as rendas *e* Djr*ei*tos R*eaae*s se deuẽ hy d*e* arrecadar *e* pagar na maneyra *e* forma segujnte.

POsto que nas ditas Jnquiriçooẽs seiã cõfusamẽte esc*r*iptos os djr*ei*tos *e* foros que se am de pagar na dita terra . de payua . agora sam Ja de muyto tempo a esta parte postos *e* Jntitullados em p*a*rticulares pessoas . assy pollos possoeyros *e* reguẽgueir*o*s da dita t*e*rra . como por outros . prazos *e* ẽnouaçooẽs que antre ho senhorio dos ditos djreitos *e* as partes p*er* p*r*a-zer de todos sam feitos . Dos quaaes for*o*s *e* Djr*ei*tos mãdam*o*s ora nouamente tirar Jnquiriçã na dita t*e*rra p*er* todallas pessoas p*ar*ticullarmente que os ditos djreitos nella pagã p*er* quallq*ue*r maneira . Os quaaes sam estes que se adiante seguẽ. /

¶ FOROS OU DEREITOS.

PRymeiramẽte a igreJa de fornos paga de milho ix alq*ueir*es *e* ẽ dj*nhei*ro ix . R*eaae*s Jtem paga a el rrey ho Reguẽgo de paços em que Viue Johã F*e*rr*nande*z . em dj*nhei*ro . seisçentos rr*eaae*s *e* duas galinhas E doze ouos . ¶ Jtem Johã pi*r*ez Do Regẽgo de huũ quitraze o ho prop*r*io Reguẽgueiro . ¶ Jtem Johã pi*r*ez Do Regẽgo de huũ quinham do De mellres seis almudes de V*inh*o . E de çenteyo quatro alq*uei*-r*e*s E de milho dez . alq*ueire*s . E de trigo huũ alq*ueire e* meyo . E em dinheiro quatorze rr*eaae*s . E de linho Doze estrigas ho que sempre se pagou *e* ho tem ho herdeiro do reguẽgo . ¶ Itẽ ho dito Reguengo de outro quinhã Johã g*onçal*l*ve*z paga de V*inh*o seis almudes E de çenteyo quat*r*o alq*ueir*es *e* de milho dez alq*ueire*s E de t*r*igo hũ alq*ueire e* m*ei*o E em dj*nhe*iro quatorze rr*ea*e*s* E de linho doze estrigas ¶ Jtem p*er*o nunez doutro quinhã tres almudes de V*inh*o E de çenteyo dous alq*ueire*s E de mjlho çinquo alq*ueire*s E de t*r*igo . tres quartas E dj*nhei*ro sete R*eaae*s E de linho seis estrigas . ¶ Jtem Johã de paços de . outro meyo quinhã de Vinho tres . quãtaros pella medida que sempre paguou E de çẽteyo hũ alq*ueire* E de milho . / dous alq*ueire*s *e* meyo E de t*r*igo tres quartas E dj*nhei*ro tres R*eaae*s *e* meyo *e* tres estrigas de linho . Do quall reguẽgo todos sam herdeiros ¶ Jtem ho abade de bitarraĩs por a quebrada da barbeira q*ue* a cõprou aos erdeir*o*s paga tres alq*ueire*s de milho e huã galinha *e* dez ouos . ¶ Jtem Joham pi*r*ez por a fosadeira de mjlho dezoyto . alq*ueire*s E em dj*nhei*ro dezoyto R*eaae*s *e* huã galinha *e* dez ouos per prazo . ¶ Jtem J[o] Roĩz do Villar de huũ campo hũ alq*ueire* de milho *e* dez ouos e huã galinha . sem prazo como erdeiro . ¶ Jtem ho casall . da mjnistraçã de dom antonjo paga a el rrey huũ alq*ueir*e de milho *e* huã galinha *e* dez ouo*s* . ¶ Jtem huũ casall da igreJa da Varzea paga a el rrey tres alq*ueire*s de milho *e* huã galinha *e* dez ouos . ¶ Jtem da passagẽ do castello . anda emprazada paga a el rrey trezẽtos *e* sesenta R*eaae*s . *e* que soya de paguar duzẽt*o*s . ¶ Jtem frr*eguesi*a de sobrado Jtẽ p*er*o f*er*r*nande*z da q*u*intaã de Vagide Vinte *e* oyto alq*ueire*s *e* sete . galinhas *e* setenta ouos . A quall quĩtaã he de duarte peixoto sua herdade . ¶ Jtem g*onçal*o diaz pollo da bajanca que he do moesteyro dalmoster a el rrey dez alq*ueire*s *e* meyo de pã / treçado . ¶ Jtẽ Johã m*ar*tj*n*z doutro casall dalmoster a el rrey paga sete alq*ueire*s de pã treçado *e* que se nõ soya pagar senã milho . estreme ¶ Jtem do casall do Ribeiro q*ue* he dalmoster dez alq*ueire*s *e* meyo de pam terçado . *e* que se nõ soia a pagar senã mjlho ¶ Jtem g*onçal*o anẽs do casall que traz que foy . de Ruy mẽdez . paga a el rrey dezasete . alq*ueire*s *e* meyo de pam treçado *e* soya a pagar milho . ¶ Jtem Joham g*onçalve*z do casall de fernã pinto . paga a el rrey dezasete alq*ueire*s e . meyo de pam treçado p*er* ho mesmo modo . ¶ Jtem g*onçal*o pi*r*ez ferreiro . do casall dalmoster . outrossy paga a el rrey de pam treçado sete alq*ueire*s a JgreJa de sobrado paga . a el rrey de milho Vinte *e* oyto alq*ueire*s . ¶ Jtem Johãn

ianes de sam giam do casall que traz de paaço de sousa paga ha el rrey *e* nõ sabe de que Vinte *e* oyto alq*ueire*s de pam treçado. ⁋ Jtem p*edr*e anẽs de crasto de huũ campo Regẽgo que se chama andorinha de que he herdeiro. paga dez alq*ueire*s de mjlho *e* huã galinha *e* dez. ouos *gonçal*o pir*ez* ho crespo de hum campo que traz Reguẽgo que lhe Deu ho *sen*h*o*r / da terra. paga quorẽta R*eaae*s a el Rey do *que* nõ he herdeiro. ⁋ Jtem marcos ferr*nan*dez de huũ casal Regũego Vinte *e* oyto alq*ueire*s de pam treçado *e* da quintaã que he de maria de sousa out*r*o tãto

⁋ OLIUEIRA REGUẼGA.

ITem ho casall de nuno gill *e* Joã de põte que ho cõprarõ nõ creçeo nem mingou porq*ue* he herdade foreira a el rrey paga de pã meado sesenta *e* trres alq*ueire*s *e* de Vi*nh*o. branco doze almudes *e* de V*er*melho outros doze almudes. E em dj*nheir*o duzẽt*os* *e* sesẽta rr*ei*s ⁋ Jtem out*r*o casall que he foreiro a el rrey q*ue* traz Johã g*ran*de *e* outros herdeiros oytẽta *e* do*us* alq*ueire*s de pam meado. E de V*inh*o brãco dezaseis almudes E de V*er*melho outros dezaseis almudes E em dj*nheir*o trezẽtos *e* sessenta *e* seis R*eaae*s.

⁋ Jtem J° Vaãz barreiros polla quintaã foreira paga a el rrey de pam meado quorẽta alq*ueire*s. *e* de Vinho branco a bica do lagar. seis almudes E de V*er*melho outros seis almudes E do casall da rreguada foreiro paga Duzẽtos *e* quorẽta R*eaae*s em dj*nheir*o. ⁋ Jtem ho Reguẽgo de traua que traz *gonçal*o anẽs ho Velho p*er* prazo por nõ ser herdeiro da maão de Johã Roĩz paga de pã meado quatorze alq*ueire*s *e* dous capooẽs *e* hũ cabrito. / ⁋ Jtem dos Reguengos do fauello *e* guireire que traz Johã de lixboa p*er* prazo que lhe fez Johã Roĩz de saa paga p*er* acreçẽtamẽto de. mjlho Vintoyto alq*ueire*s E de Vi*nh*o brãco trinta. *e* dous almudes. *e* de nozes çinquo alq*ueire*s *e* azeitona de meas E de çeuada dous alq*ueire*s *e* dous frangaaõs E hũ guorazill de carne de porco Jtẽ hũs moynhos *e* hũ campo da Junqueira de que ha el rrey mais trezent*os* *e* Vinte R*eaae*s *e* mais seis alq*uei*r*es* de pam meado. E mais hũu moinho de que se paga com. huã Vinha çem R*eaae*s. ⁋ Jtem huã Vinha na reguada q*ue* traz Johã *gonçal*lvez çem R*eaae*s *e* duas galinhas ⁋ Jtem ho reguẽgo de treçe que traz p*er*o.....que ouue do herdeiro. paga. em dj*nheir*o sesenta R*eaae*s. ⁋ Jtem ho Reguẽgo do castello que tem os herdeiros paga a el rrey seiscentos *e* sesenta R*eaae*s. foy acrecentado ⁋ Jtem a qujntaã de muymenta afora el rrey. traze a Joham mendez p*er* p*r*azo. paga de V*inh*o branco Vinte *e* çinquo almudes E de Vi*nh*o Vermelho outros Vinte *e* çinquo almudes *e* em dj*nheir*o mjll *e* quatroçentos. R*eaae*s

⁋ FRR*EGUESI*A DE SAM P.°

Itẽ ẽ guõdara hũu casall reguẽgo que trazem os h*erdeir*os de p*er*o lourẽço / paga a el rrey em Dj*nheir*o duzentos R*eaae*s *e* hũa marraã *e* que lhe acrecentarã çem R*eaae*s q*ue* dantes nõ pagaua mais de çento *e* marraã. E p*er* p*r*azo que nõ som herdeiros. ⁋ Jtem ho casall reguẽgo que traz Joham gill por nõ ser herdeiro p*er* p*r*azo dos herdeiros paga a el rrey duzentos *e* quorenta R*eaae*s em dj*nheir*o *e* duas galinhas *e* foy acreçentado ⁋ Jtem de dous casaais de peJom que out*r*ossy traz Joham gill em dj*nheir*o çento *e* Vinte R*eaae*s *e* duas galinhas ⁋ Jtem p*er*o. anẽs pollo Reguengo de paraduça sesenta rr*eaae*s em dj*nheir*o p*er* p*r*azo de Joham Roĩz que nõ he herdeiro *e* que auia hy herdeiros. Jtem Johãm anẽs pello Reguẽgo da freixinha herdeiro. pagam a ell rrey della. quatro liuras de çera. ⁋ Jtem os filhos d*e* alu*ar*o afom*so* pollos casaaes Reguengos de girella p*er* prazo por nõ serem erdeir*os* pagam a el rrey trezentos *e* Vinte rr*eaae*s. *e* dous frangaaõs. *e* de çera hũa liura. ⁋ Jtem em sauariz huũ casall Reguengo que traz caterina aluarez. paga trezẽt*os* R*eaae*s em dj*nheir*o *e* duas galinhas. ⁋ Jtem. outro casall foreiro que trazem os her / deiros dapariço aluarẽz. paga a el rrey: de trigo dous alq*ueire*s E de milho dous alq*ueire*s. *e* huã

calaça *e* m*ei*a de carne . ⁋ Jtem domingue anẽs por huũ casall de gondara reguengo *e* traz p*er* p*r*azo de Johã Roĩz nõ he herdeiro . paga a el rrey Duzẽtos *e* Vinte R*eaae*s *e* dous frangaaõs *e* doze ouos . E acreçẽtarã se os ouos *e* frangaaõs q*ue* se nõ soya de pagar . ⁋ Jtem dous casays que t*r*az p*er* p*r*azo em pejõm que traz pedre anẽs . paga a el rrey duzẽt*os* rr*eaae*s em Dj*nheir*o *e* duas g*alinh*as *e* dous frangaaõs . ⁋ Jtem em nog*ue*ira pollos casais . *a saber* . dous do mosteiro de paaço *e* . huũ do mosteiro de sancto tisso *e* outro do mosteiro de carq*ue*re que traz p*er*o Rabello . paguã delles todos a el rrey trinta *e* seis alq*ueire*s de mjlho . *e* dos outros casais que estam out*r*ossy na Dita aldea que out*r*ossy som dordẽs se paga a el rrey outros t*r*inta *e* seis alq*ueire*s assy que paga toda aldea senã huũ casall que he dell rrey setẽta *e* dous alq*ueire*s.

FRREG*UESI*A DE RYALL.

ITem Johãm anẽs morador que foy em rroriz pollo casall Reguẽgo . que traz do Villar de çima paga a el rrey / Vinte *e* çinquo alq*ueire*s de t*r*igo *e* cinquo . de çeuada *e* Duas galinhas p*er* p*r*azo por nõ ser herdeiro do dito Reguengo q*ue* . lhe acreçẽtara Joham Roĩz a demasia . de trezentos *e* sesenta R*eaae*s que dantes soya de pagar a el rrey . ⁋ Jtem hũu reguẽgo em pinheyroõ q*ue* t*r*azya alu*ar*o afoms*o* p*er* p*r*azo *e* agora traz go*nçal*o pir*e*z seu Jenrro p*er* outro p*r*azo paga a el rrey em Dj*nhei*ro quat*r*oçentos *e* quorenta R*eaae*s *e* hũa canada de manteyga *e* Duas gualinhas ⁋ Jtem ho reguẽgo que t*r*azya J*oh*ã*o* aluarez de pinheiroo . paga a el rrey oytoçẽtos R*eaae*s ẽ dj*nhei*ro traze o ho herdeiro . ⁋ Jtem Joham aluarẽz pollo Reguẽgo de noJooẽs q*ue* he erdeiro por parte de sua molher paga a el rrey . vinte alq*ueire*s de t*r*igo de que lhe foy feyto p*r*azo . E cõ ho casall Reguẽgo que out*r*ossy traz que se chama çelleiros de que paga outros Vinte alq*ueire*s . *a saber* . Dambos quorẽta . alq*ueire*s de t*r*igo *e* que se soya de pagar ante demprazar delles çẽto *e* quorenta R*eaae*s ẽ dj*nhei*ro *e* t*r*inta *e* Dous alq*uei*-r*e*s de pam meado *e* Duas g*alinh*as *e* Dez ouos . ⁋ Jtem out*r*o casall reguengo que se chama do calçado / que trazem os herdeiros paga a el rrey qui-nhent*os e* quorẽta R*eaae*s ⁋ Jtem ho reguẽgo do eisso que traz Diogo Diaz p*er* p*r*azo . *e* he erdeiro paga a el rrey trezẽtos R*eaae*s *e* de çeuada seis alq*ueire*s *e* foy acreçentado ẽ Vinte R*eaae*s *e* na çeuada . ⁋ Jtem outro Reguẽgo que se chama dos moyos que traz afoms*o* anẽs paga a el rrey dezaseis alq*ueire*s de pã . meado q*ue* traz p*er* p*r*azo fatiuzim *e* de V*inh*o seis . almudes V*er*melho . E de linho noue estrigas *e* mea . *e* çinquo ouos *e* huã galinha *e* huã costa *e* meya de carne . trazẽ no erdeiros . ⁋ Jtem outro casall Regẽgo que traz . Johãm anes do castanheiro erdeiro paga a ell rrey Duzentos *e* Vinte R*eaae*s em Dj*nheir*o ho Dito Johãm anes do castinheiro de . huũ quarto de Reguẽgo oyto alq*ueire*s de t*r*igo foy acre-çentado de pam meado em trigo . ⁋ Jtem gonçallo mendez do casall que foy de seu pay . paga a el rrey seisçentos *e* cinquoẽta R*eaae*s em Dj*nhei*ro E do quinham Do Reguẽgo Da piqua seis alq*ueire*s de pã meado . E de t*r*igo tres quartas E de Vinho tres almudes E foy acreçẽtado huũ meo almude de Vinho ⁋ Jtem Johãm anes / ho seco do casall rregũego do Villar De . bayxo de que tem prazo por nõ ser herdeiro que lhe emprazou Joham Roÿz . paga a el rrey Vinte *e* çinquo alq*ueire*s de t*r*igo E de çeuada çinquo alq*ueires e* Duas . galinhas foy acreçentado do que Dante soya de pagar . ⁋ Jtem em midooes ha quatro casaaes Reguẽgos foreiros que pagam foro a el rrey . *a saber* . de todos quatro Duzentos almudes de Vinho brãco molhe aa bica do lagar sem outro foro . ⁋ Jtem p*edr*e anẽs da Regida . traz huũ Reguẽgo na fontella paga a el rrey çem R*eaae*s E hũa canada de mell . que t*r*az p*er* prazo

⁋ FRR*EGUESI*A DA PADOURIDO

ITem Johãn ianes de guaÿdo traz huũ casall do mosteyro de paaço De que paga a el rrey quorẽta *e* oyto rr*eaae*s *e* huũ cabrito . ⁋ Jtem fernã

martĩz de çermũ traz huũ casall do mosteiro de sam Joham Da pendorada. paga a el rrey hũ cabrito. ¶ Jtem os casaaes do moesteyro de paço. a saber. seis casais que estam na dita aldea de padourido. pagã a el rrey cada huũ sua galinha. ¶ Jtem Jorge anẽs De çermũ de huũ casall que traz de paço / paga a el rrey huũ cabrito.

¶ FRREGUESIA DA ESPEMQUA.

ITem de huũ casall Reguẽgo que traz Joham DaRouqua como herdeiro. paga a el rrey Vinte alqueires de trigo e hũa. marraã quer çẽto e Vinte Reaaes por ella.

¶ Jtem afomso martinz de huũ casall Reguẽgo paga a el rrey Duzentos Reaaes e huã marrãa. quer çento e Vinte Reaaes por ella. ¶ Jtem Johã pirez pollo Reguẽgo de Villa coua paga a el rrey Vinte e seis alqueires de trigo e huã marraã ou çento e Vinte Reaaes por ella. ¶ Jtem Johãn ianes doutro casall. Reguẽgo paga a el rrey Duzẽtos Reaaes. ¶ Jtem gonçallo aluarẽz de paradella hũa leyra de que paga a el rrey tres alqueires de pam treçado. soya de pagar Dous de mjlho

¶ FRREGUESIA DE SARDOURA.

ITem huũ casall que traz pedre anẽs Da Reixida que se chama balbeiroo Reguẽgo per prazo de que nõ he erdeiro paga a el rrey duzentos Reaaes. ho dito pedre anẽs de huã quebrada de figueiredo huũ maraujdi ou quorẽta e oyto Reaaes e meo por elle. ¶ Jtem huũ casall Reguẽgo que se chama das laçeyras. traze o......... paga a el rrey quinhẽtos Reaaes e Duas galinhas / foy acreçẽtado mais do que paguaua. dantes duzẽtos Reaaes e mais as galinhas per liuras ¶ Jtem ho Reguẽgo que traz Johãn janẽs da carreira per prazo que nõ he erdeiro. e. aa hy erdeiros. paga a el rrey agora Vĩte e çinquo alqueires de triguo e Duas galinhas. foy acreçẽtado. e soya a pagar dantes trezẽtos Reaaes e mais nã. ¶ Jtem hũu. Reguẽgo que traz antonio martjnz per prazo que paga a el rrey Vinte e çinquo alqueires de trigo e Duas galinhas. e Dantes paguaua trezẽtos e sesenta Reaaes. ¶ Jtem. afomso aluarez outro Reguẽgo ẽ saã de que he erdeiro paga a el rrey Vinte e. çinquo alqueires de trigo e Duas galinhas E soya de pagar trezẽtos Reaaes ¶ Jtem hũ Reguẽgo que traz gonçalo Vaaz do Rebr^ro^ ẽ. Valles per prazo de que paga a el rrey trezẽtos Reaaes em Djnheiro. E de çeuada çinquo. alqueires e huũ paar de galinhas. e soya de paguar trẹzẽtos Reaaes. ¶ Jtem outro casall Reguẽgo que ho Dito gonçalo Vaãz traz no Dito logo de que he erdeiro paga a el rrey em Djnheiro duzentos Reaaes e seis alqueires de çeuada e hũ par De galinhas / ¶ Jtem outro casall Reguẽgo que traz pero Vaaz per prazo de que nõ he erdeiro paga a el Rey Duzentos Reaaes em Djnheiro e çinquo alqueires de çeuada e duas galinhas. ¶ Jtẽ Johãm anẽs pollo Reguẽgo da careira que traz per prazo de que nõ he erdeiro paga a el rrey seisçentos Reaaes e duas galinhas. E soya de pagar quatoçentos *(sic)* Reaaes. ¶ Jtem afomso de moura de hũu reguẽgo que traz em quacauellos per prazo dos erdeiros paga a el rrey duzentos e oytenta Reaaes em Djnheiro. ¶ Jtem affonse anẽs de outro Reguẽgo que traz per aRemdamento dos erdeiros. paga a el rrey trinta alqueires de trigo e Duas galinhas. E soya de pagar quatroçẽtos e Vinte e noue Reaaes e mais nõ. ¶ Jtem a quebrada Reguẽga da fonte que traz afomso lopez e traz per arrendamento dos herdeiros e paga a el rrey çento e Vinte Reaaes foy acreçetado. ¶ Jtem outra quebrada reguẽga que traz Vasco ferrnandez per arrendamẽto dos erdeiros paga a el rrey duzẽtos e quátorze Reaaes. ¶ Jtem a quebrada do Villar Reguẽga paga a el rrey seis alqueires de trigo e Duas canadas de manteiga. foy acreçentada. / ¶ E as pessoas que ficarã fora deste. forall nã será por ysso escusas de pagar. ho que for detriminado per senctença que pagẽ

naquellas cousas em que auja Duuida. E nas outras *que* podiam ficar *per* esqueçimemto que estam em posse de paguarẽ sem auer nellas demãda ou cõtenda pagaram ho que sempre paguaram. sem. outra mudança.

¶ DJR*EI*TO DO RYO. DO DOYRO

E Pagua sse mais na dita t*e*rra outro Dj*rei*to no Ryo do Doyro. *a saber*. nos tres arrynhos de boyro de que he ametade. nossa *e* a outra leua paço de sousa *e* s*an*cta c*r*ara do porto *e* s*an*cta crara de coimbra. ¶ E no outro arrinho de mjdooẽs *e* out*r*o de douride *e* de todos estes casaaẽs leua ho quarto dos sauẽs *e* Das lamp*r*eas soomẽte que se matã cõ Vargas. *a saber*. de Dia se. leua ho quarto dos sauẽs soomẽte *e* de noyte nã se leua de cada Varga mais que huũ sauell por muytos que matem. E das lampreas leuã ho quarto assy de noyte como De Dia. ¶ E leuar se a por Dj*rei*to Reall ho p*r*imeyro sauell ou lamprea que morrer nestes arrinhos E. / assy todo peixe Reall. *a saber*. solho Jrõz ou truyta que passe de palmo de dous c*os*.

¶ BARCA DA PASSAGEM

E Rende ysso mesmo p*er*a noos a barca Da passagẽ que s*er*ue no Doyro *e* payua. Da quall se leuara de passagem de huũ homẽ huũ Reall. *e* da besta Dous. E cada besta escusa hũ homẽ. E estaa arrendada por trezent*os e* sesenta R*eaae*s. E da barca da Varzea que anda soom*en*te em payua que tambẽ he da coroa Reall. se leua ametade do foro do Doyro. E paga de foro Vĩte *e* sete R*eaae*s a noos.

¶ GUADO DO VENTO.

E Ho gado do Vẽto se arrecadara p*er*a noos ho quall andara ano *e* Dia em pregam *e* nã lhe saindo dono sera nosso. cõ dec*r*aracã. que a pessoa a cuJa maão ou poder for ter ho dito gado ho Venha escreuer cõ as pessoas. p*er*a ysso ordenadas a Dez dias p*r*imeir*os* segintes sob pena de lhe ser demãdo *(sic)* de furto.

¶ TABALLIAÃES.

E Assy sam as pensooẽs dos tabaliaaẽs *(quer)* seJam muitos ou pouc*os* hã soom*en*te tres de pag*ar* mill *e* oytẽta R*eaae*s. E porq*ue* aguora....... pa / ga cada hũu quinhẽtos *e* quorẽta R*eaae*s.

¶ MONTAD*OS*

NEsta t*e*rra nã se pagã mõtados dos gados de fora *e* menos Dos de dẽtro porque todos estam em Vezinhãça. cõ seus comarcaaõs E Vsarã hũs com os outros p*er* suas posturas segũdo semp*re* fizerã

¶ PENA D*E* ARMA *E* SANGE.

Nnã leuarã na dita t*e*rra aguora nẽ em ninhũ tempo os mill *e* oytenta R*eaae*s que se leuauã de sange de sobrolhos nẽ pena de ninhũ outro sangue. Do quall sangue De sobrolho se leuara soomẽte Duzentos R*eaae*s como de quallquer outro mallefiçio que se fizer. *e* mais as armas p*er*didas cõ Dec*r*aracã. q*ue* ho que apunhar espada ou outra arma. nã pagara ninhũa cousa se a nõ tirar. E o que tomar paao ou pedra se nõ fiz*er* mall cõ elle nã paguara nada E se cõ preposyto *e* tencã De mall fazer. tomar ho dito paao *e* pedra. *e* lho fizer ẽ sua pessoa. paguara çinquoẽta *e* quatro R*eaae*s. E posto que cõ paao ou pedra em reyxa noua *e* nã De preposyto. ferir ou fizer outro mall. nõ paguara ninhũa pena. Nem a pagara moco de q*u*inze an*os* / p*er*a baixo. Nẽ molher de quallquer ydade. Nem paguarã

a dita pena aquellas pessoas *que* castigãdo sua molher *e* filhos *e* escrauos tirarẽ sangue Nem pagarã a dita pena quẽ Jugãdo punhadas . sem armas . tirar sangue cõ bofetada . ou punhada E as ditas penas nem cada hũa Dellas nã pagarã ysso mesmo quaaẽsquer pessoas que en defendimẽto de seu corpo ou por apartar *e* estremar outras pessoas em arroydo tirarẽ armas . posto que cõ ellas tirem sangue Nem paguara a dita pena escrauo de quallquer ydade que cõ paao ou pedra tirar sangue.

ℂ FORÇAS

E As forças ysso mesmo he djr*ei*to Reall . mas nã na maneyra que na Dita t*e*rra se leuaua cõtra nossa ordenaçã . polla quall mandamos que as Ditas forças se leuẽ Desta guisa . *a saber* . quãdo forẽ p*r*imeiram*en*te demãdadas Judiçiallmẽte p*er*ãte os Juizes . *e* ho forçado for tornado aa posse Da cousa forçada . emtam se leuarã aa custa do forçador çẽto *e* oyto R*eaaes* soom*en*te . *e* nã como se leuaua /

ℂ DIZ*IM*A DAS *SENTENÇ*AS

A Dizima das sentenças nã se leuara polla dada das sentenças como se aguora leuaua porque se nõ achou titollo nẽ auçã p*er*a se tall dizima poder leuar . E leuar se a a dizima das ditas sentenças quãdo se derẽ aa eixecuçã soomẽte *e* Doutra maneyra nã . E de tanta . p*ar*te se leuara a Dita Dizima de canta se . fizer aa dita eixecuçam . posto que a . dita sentença de moor cõtia seja . a q*ua*ll . dizima se nam leuara se Ja se leuou pella Dada della em outra p*ar*te.

ℂ MANINH*OS*

OVtrossy aa muytas Duuidas na Dita t*e*rra sobre as tomadas dos maninhos açerqua dos quaaes mandamos que Daquy aDiante se nã possam tomar mais saluo nesta man*eira* . *a saber* . seram pedidos p*er* pitiçã em escrito em camara aos ofiçiaaẽs Della dec*ra*rando na tall pitiçam muy Dec*ra*raDamente honde pedem ho tall maninho E da g*r*andura que ho pedem *e* cõ quaaes cõfrontaçooẽs sam . p*er*a Justificaçam Da quall cousa serã çitados *e* chamados em cõçelho todollos Ve / zinhos *e* comarcaaos do tall maninho pedido . p*er*a a quall cousa ysso mesmo sera chamado ho mordomo do senhorio dos Djr*ei*tos R*eaae*s E quãdo nõ for cõtradito p*er* ninhũs dos moradores *e* Vezinhos se darã liuremẽte sem njnhũ foro pollo trellado Da piticã q*ue* p*r*imeiro fez da quall ficara ho trellado na camara do cõçelho p*er*a se saber quãta p*ar*te foy Dada *e* nã cõtradita . saluo se for em cada hũa Das freguisias . em que ha Djr*ei*tos de Reguẽgos na dita t*e*rra porque entã se nã Darã os taaes maninhos senã aos que paguam Ja os fooros *e* t*r*ibutos R*eaae*s pella dita t*e*rra antre os quaaẽs serã rep*ar*tidos os ditos maninhos ygoallmẽte segũdo . cada huũ paga de foro sem mais paguarẽ outro saluo se for em reguẽgo . despouoado porque entã sera ho Djr*ei*to delle nosso E o senhorio que de noos tiuer os Ditos Djr*ei*tos os Dara p*er* suas auenças como poder . —

DO RECADAR D*OS* DJR*EI*TOS

E seram auisados os ofiçiaaẽs . ou rendeiros das ditas Ren- / das que Vaão patir *(sic)* cõ os lauradores ao tempo que forẽ Requeridos . ou ao outro Dia aaquellas oras porque nõ Jndo . as p*ar*tes partiram suas noujdades cõ Duas testemunhas sem serẽ mais obrigados *e* Deyxarã a parte do senhorio na eira ou no lagar Ou ho leuarã aos çeleyros se a ysso forẽ obrigados sem encorrerẽ em njnh*um*a mais obriguaçã nem pena

¶ OB*R*IGAÇÃ D*OS* FOR*OS*.

E os foros q*ue* sam obrigados de leuar aos çeleyr*os* os leuarã desde sancta maria De setẽbro atee natall sob pena de os pagarem aa moor Valia. E nõ lhos querendo Reçeber. nã serã obrigados de lhos mais leuarẽ laa se nõ quiserem E pagual os am a Dj*nhei*ro pollo Respecto do preço que Jeerallmẽte na t*e*rra Valia ao tẽpo que os leuauã *e* nõ qujserã Reçeber. quall dellas ante qujserem os paguadores.

¶ LUTOSAS

E Porquãto as lutosas se leuauã na Dita t*e*rra p*er* todallas pessoas que na Dita terra morriam. sem çerta Regra como deujam de ser. Decraram*os* / as Ditas lutoosas se deuerẽ soomẽte de paguar em duas fugueiras de sauariz. E em tres casaaes d*e* olíueyra E em tres fugueyras de sardoira E em dous casaaẽs de parada. nos quaaes soomente foy achado nos foraaes do nosso tombo a dita lutosa. se. mandar pagar. *a saber*. a milhor Joya ou peça mouell que ficar ao Reguẽgueiro E dec*r*aramos *e* mandamos que as ditas lutosas se leuẽ soomẽte nos Dit*os* lugares atras dec*r*arados. aos reguẽgueyros emcabeçados que por ssy morarem. *e* morrerẽ por cabeçeiras dos Ditos casaaes. E nã se leuarã as ditas lutosas aas molheres posto q*ue*. por ssy Viuã encabeçadas *e* reguengueyras nos Ditos casaaes. Nem se leuarã p*er* cõsseguinte de ne*n*huũs outros herdeiros *e* auoengu*ei*roos dos Dit*os* Reguẽgos. posto que na paga delles aJudem a pagar ho foro do tall Regẽgo. saluo nos dit*os* ẽcabeçados como dito he

¶ PO*R*TAGẼ *QUE* AS BARCAS DO V*INH*O PAGÃ Ẽ OLIU*EI*RA.

ISo mesmo he da coroa Reall a portagẽ Da Dita terra. / p*r*imeiramẽte se paga no Rio do doiro no lugar onde chamã olíueira termo de paiua. Da mayor barca que por hy passar. se leuar Vinho. tres quartas de Vinho pella medida que se paga no porto das ditas quartas E Da meaã tres almudes do Dito Vinho E da mais pequena barca ou batell que assy leuar Vinho. huã quarta de Vinho p*e*lla Dita quarta do porto. tirãdo as barcas dos moesteiros de sam Johã de tarouqua. *e* das çẽrzedas E este Djr*ei*to se pagara soomẽte do Vinho *e* nã de ninhũas outras mercadorias. quãdo forẽ ou Vierẽ segũdo forma do forall *e* tõbo antigo em que assy se decrarou pagar se soomẽte do dito Vinho este Djr*ei*to. ¶ E per consseg*u*inte serã p*r*iuilligiados as pessoas que ho. deuã de ser segũdo adiante na portagem da t*e*rra yra dec*r*arado. ¶ E nã se paguara. nas Ditas barcas ho Djr*ei*to *e* os outros preços *e* cõtias que se ora em nome do Dito Vinho leuauã. soomẽte ho Dito Vinho como dito he. O quall pagaram em Vinho se os mercadores assy quiserẽ / ou a dj*nhei*ro a como lhe custou p*er* seu Juramẽto quall ante quiserem os mercadores. sem mais outro Jnpedimẽto. E a portagẽ da t*e*rra se leuara na forma segujte.

¶ PORTAGẼ GEERALL.

DEcraramos p*r*imeiramẽte q*ue* a portagem que se ouuer de pagar na dita Villa ou lugar ha de ser p*er* homẽs de fora della que hy trouxerẽ cousa de fora a uẽder ou as cõprarẽ hy *e* tirarẽ p*e*ra fora Da Villa. *e* termo. a quall portagem se paguara desta maneira

¶ PAM. SALL. CALL. LINHACA.

DE todo trigo çenteyo çeuada milho painço aueya *e* de farinha De cada huũ delles E assy de call. ou de sall ou de Vinho ou Vinagre *e* linhaça E de quallquer fruyta Verde. entrando mellooes *e* ortalliça

ℭ PESCADO

E assy de pescado ou marisco se paguara por carga mayor . *a saber* . cauallar ou muar de cada huã das ditas cousas . hũu reall . de seis çeptijs ho reall . E por carga menor que he dasno meyo . reall E por costal que huũ homẽ pode t*ra*zer aas costas dous çeptijs E di p*er*a . baixo em quallquer cãtidade em que se uẽderem . se paguara hũu çeptill E outro . tanto se pagara quãdo se tirar p*er*a fora . / Porẽ quẽ Das Ditas cousas ou de cada hũa dellas cõprar *e* tirar p*er*a fora p*er*a seu Vso *e* nã p*er*a Vender cousa que nõ chegue a meyo Reall de portagem . segũdo os sobreditos precos . Dessa . tall nõ pagara portagẽ nẽ ho fara saber . E posto que mais se nõ dec*ra*re adiante neste forall a carga mayor nẽ menor . Dec*ra*ramos que sempre a p*r*imeira adiçã *e* asento De cada hũa Das Ditas cousas he de besta mayor sem se mais dec*ra*rar . *a saber* . pello preço que nessa p*rimeira* sera posto s*e* entenDa logo sem se hy mais dec*ra*rar que ho meyo preço dessa carga sera de besta menor E ho quarto do Dito preço p*er* cõsseguĩte sera do Dito costall E quando as Ditas cousas ou outras Vierẽ ou forẽ em carros ou carretas . paguar se a por cada hũa dellas Duas cargas mayores segũdo ho p*re*ço de q*ue* forẽ . E quãdo cada huã Das cargas deste forall se nõ Vẽderẽ todas começãdo se a uender paguar sse a dellas soldo aa liura segũdo Venderẽ . *e* nã do q*ue* ficou . por Vender . /

ℭ COUSAS DE *QUE* SE NÕ PAGA PORTAGEM.

A Quall portagẽ se nõ paguara de todo pam cozido . queiJadas bizcouto farellos nẽ d*e* ouos nẽ de leite nẽ de cousas delle que seiam sem sall . nẽ de p*ra*ta laurada Nem de Vides nẽ de canas nẽ de carqueija . toJo palha Vassoyras . Nem de pedra nẽ de barro . Nẽ de lenha . nẽ de erua nẽ Das cousas que se cõprarẽ da Villa p*er*a o termo . nẽ do termo p*er*a a Villa posto que seiã p*er*a . Vender . assy Vezinhos como nã vezinhos . Nem das cousas que se trouxerẽ ou leuarẽ p*er*a algũa armada nossa ou feita p*er* nosso mãdado . Nem dos mantimẽtos que os caminhãtes cõprarẽ *e* leuarẽ p*er*a ssy *e* p*er*a suas bestas Nem dos guados que Vierẽ pastar a algũs lugares passando nẽ estando saluo daquelles que hy soom*en*te Venderẽ . Das quaaes entã pagarã pollas leis *e* preços deste forall . E dec*ra*ramos que Das ditas cousas de que assy mãdamos que se nõ pague portagem . se nõ aa de fazer saber.

ℭ CASA MOUJDA.

A Quall portagem ysso mesmo se / nõ pagara de casa mouida assy Jndo como Vindo . nẽ outro ninhũ Dj*rei*to p*er* quallquer nome q*ue* ho possam chamar . saluo se cõ a dita casa mouida leuarẽ cousas p*er*a Vender . porque das taaes cousas paguarã portagẽ onde soom*en*te as ouuerẽ de Vẽder . segũdo as cõtias neste forall Vã dec*ra*radas *e* nam doutra maneira.

ℭ PASSAGẼ

ℭ Nem se paguara de ninhũas m*er*cadorias que aa Dita Villa Vierẽ ou forẽ de passagẽ p*er*a outra p*ar*te assy de noyte como De Dia *e* a quaaẽsquer oras Nem serã obrigados de o fazerẽ saber nẽ encorrerã por ysso em ninhũa pena posto que hy descarreguẽ *e* pousem E se . hy mais ouuerẽ d*e* estar que todo ho outro dia por algũa cousa entã ho farã saber Dy por Diante posto que nã aJam de Vender.

ℭ COUSAS *QUE* SE LEUARẼ P*ER*A FORA.

NEm pagarã a Dita portagẽ os que . leuarẽ os fructos de seus beẽs moues ou de Raiz Ou leuarẽ as Rendas *e* fructos de quaaesquer outros beẽs que

trouxerẽ d*e* arrendamẽto ou de renda Nem das cousas que a algũas pessoas forẽ doadas . em pagamẽto de suas tenças casamẽtos merçees ou mantimẽtos posto q*ue* as leuẽ p*era* uẽder: — /

¶ GUADO

E Paguar se a mais de cada cabeça de . guado Vacũ assy grãde como pequeno . huũ Reall . E do porco meyo Reall E de carneyro *e* de todo outro gado meudo dous çeptijs: .

¶ BESTAS

¶ E de besta cauallar . ou muar dous R*eaae*s . E da besta asnar hu Reall

¶ ESCRAVOS

E Do escrauo ou escraua ainda que seia parida seis R*eaae*s E se se forrar . Dara ho Dizimo da Valia de sua . alforria porque se forrou ou resgatou.

¶ PANOS

E Paguar se a mais de carga mayor de todollos panos de laã linho . seda *e* algodã de quallquer sorte que seJam assy delgados como grossos E assy da carga Da laã ou de linho fiados . oyto R*eaae*s E se a lãa ou linho for em cabello . paguarã quatro R*eaae*s por carga

¶ COYRAMA.

E os ditos oyto R*eaae*s se paguarã de toda coyrama cortida . E assy do calçado *e* De todallas obras della E outro tanto Da carga dos coyros Vacarijs cortidos *e* por cortir E por quallquer coyro da dita coyrama . Dous ceptijs . que se nõ cõtar em cargas : — : —

¶ AZEYTE ÇERA.

E Outros oyto R*eaae*s por carga mayor . d*e* azeyte çera mell seuo Vnto quei / Jos secos mãteiga salgada pez rezina breu . sabam alquatrã: —

¶ PELITARIA P*ER*A FORROS E M*AR*CARIA.

E Outro tanto por pelles de coelhos ou cordeiras *e* de quallquer outra pelitaria *e* forros . ¶ E da dita maneira de oyto rr*eaae*s aa carga mayor se leuara *e* pagara por . todallas marçarias *e* especiarias buticarias *e* tinturas *e* assy por todallas suas semelhãtes: —

¶ METAAES FERRO

E Outro tanto se pagara por toda carga Daço estanho *e* por todollos outros metaãs *e* obras de cada huũ delles de quallquer sorte que seJam ¶ E do ferro em barra ou maçuquo *e* de quallquer obra delle . grossa se paguara quatro R*eaae*s por carga mayor E se for limada estanhada ou enuernizada pagara oyto R*eaae*s cõ as outras dos metaaẽs de çima E quẽ Das Ditas cousas ou de cada huã dellas leuar *e* cõprar p*era* seu Vso *e* nã p*era* Vẽder . nã pagara portagẽ nã passando De costall de que se aJam de pagar dous R*eaae*s de portagẽ q*ue* ha de ser de duas arrouas *e* meya . leuãdo a carga mayor deste forall em dez arrouas *e* ha menor em çinquo E o costall p*er* esse respecto nas ditas Duas arrouas *e* meya: /

ℂ FRUJTA SECA.

E Paguar sse a mais por carga mayor. destas outras cousas a tres R*eaae*s por . carga mayor de toda fruita seca . *a saber* . castanhas *e* nozes uerdes *e* secas *e* D*e* ameixias passadas amẽdoas pinhõs por britar auellaas bollotas:

ℂ LEGUMES SECOS

ℂ E mostarda lentilhas *e* de: todollos outros legumes secos E Das outras cargas a esse Respecto E assy de çebollas secas *e* alhos . porque os *Ver*des pagaram có a fruita Verde huũ reall.

ℂ CASCA ÇUMAGRE

ℂ E casca çumagre paguarã os tres R*eaae*s como estoutros de çima : —

ℂ OB*RA*S DE BARRO

E Por carga mayor de quallquer telha ou tigello *e* outra obra *e* louça de barro aJnda que seja Vidrada *e* do Regno *e* de fora delle se paguarã os ditos tres R*eaae*s.

ℂ OB*RA*S DE PAAO.

ℂ E outros tres R*eaae*s por carga de todallas arcas *e* de toda louça *e* obra de paão laurada *e* por laurar.

E DESPARTO

ℂ E out*r*o tanto por todallas cousas feitas d*e* esparto palma ou Junco . assy grossas como delgadas *e* assy de tabua ou funcho E as outras cousas . cõtheudas no dito forall . sam escusadas aquy porque dalguãs dellas nã ha memoria que se Vsem nẽ leuẽ . E as out*r*as / sam sop*r*idas p*er* leijs *e* ordenaçooẽs de noss*os* Reynos

ℂ DO ARRECADAR DA PORTAGẼ ẼT*RA*DA . P*ER* TERRA.

E Os que trouxerẽ mercadorias p*er*a Vender se no prop*r*io lugar onde quiserẽ Vender ouuer Rendeiros Da portagẽ ou ofiçiall della fazer lho am saber ou as leuarã aa praça ou açougues do dito lugar ou nos Ressyos *e* saydas delle quall mais quiserẽ sem ninhũa pena: E se hy nõ ouuer rendeiro nẽ praça . descarregarã liuremẽte onde quiserẽ sem ninhũa pena cõtanto que nõ Vendam sem ho notifycar ao Requeredor se ho hy ouuer ou ao Juiz ou Vintaneyro se hy se poder achar: E se hy ninhũs delles ouuer nẽ se poder entam achar notifiquẽ no a Duas testemunhas ou a huã se hy mais nõ ouuer *e* a cada hũ delles pagarã ho Dito Dj*nhei*ro Da portagẽ que por este forall mandam pagar sem ninhũa mais cautella nẽ pena

ℂ DESCAMINHADO.

ℂ E nã ho fazẽdo assy descaminharã *e* p*er*derã as mercadorias soomẽte de que assy nõ pagarẽ ho Dito Dj*rei*to da portagem e nã outras nẽnhuas nẽ as bestas nẽ carros nẽ as outras cousas em que as leuarẽ ou acharẽ E posto que hy aJa / Rendeiro no tall lugar ou p*ra*ça se cheguarẽ porẽ despois de soll posto nã farã saber : mas descarregarã onde quiserẽ cõtanto q*ue* ao outro Dia atee meyo dia ho notifique aos ofiçiaaẽs da dita portagem p*r*imeiro que Vẽdam sob a dita pena E se nõ ouuerẽ de Vẽder *e* forem de caminho nã serã obrigados a ninhuã Das Ditas Recadaçooẽs . segũdo que no titollo da passagẽ fica Dec*ra*rado: —

⁋ SAIDA.

E Os que cõprarẽ cousas p*er*a tirar p*er*a fora de que se deua pagar portagem . podel las am cõprar Liuremẽte sem ninhũa obrigaçã nẽ Dilligẽçia E soomẽte ante q*ue* as tirem p*er*a fora do tall lugar *e* termo arrecadarã cõ os ofiçiaaẽs a que p*er*tẽçer sob a dita pena de descaminhado ⁋ E os p*ri*ujlligiados da dita portagẽ posto que a nõ aJã de pagar nõ serã escusos destas Dilligẽçias destes dous capitollos atras das entradas *e* saidas como dito he sob a dĩta pena: –

⁋ PRIUILLIGIADOS

AS pessoas eclesiasticas de todoll*os* moesteiros assy d*e* omes como de molheres que fazẽ voto *e* profissam E os clerigos d*e* ordẽs sacras E assy os beneficjados d*e* ordes menores posto que as / nõ tenhã q*ue* Viuẽ como clerigos *e* por taaẽs forẽ auydos . todollos sobreditos sam ysentos *e* p*ri*uilligiados de paguarẽ nẽhũa portagem Vsagem nẽ custumagẽ p*er* quallquer. nome que a possam chamar assy Das cousas que Venderẽ de seus beẽs *e* benefiçios como das cousas que cõprarẽ trouxerẽ ou leuarem p*er*a seus Vsos *e* de seus benefiçios *e* casas *e* familliares de quallquer calidade q*ue* seJam assy p*er* mar como p*er* terra.

E Assy ho serã as çidades Villas *e* lugares de nossos Regnos q*ue* tem p*ri*ujllegio de a nõ pagarẽ . *a saber* . a çidade de lixboa ⁋ A guaya do porto ⁋ Pouoa de Varzim . ⁋ Guimaraaẽs Bragua . ⁋ Barcellos . ⁋ Prado ⁋ Ponte de lima . ⁋ Viana de lima ⁋ Caminha ⁋ Villa noua de çerueira. ⁋ Valenca ⁋ Monçã ⁋ Crasto leboreiro . ⁋ Miranda . ⁋ Bragança ⁋ Ffreixo: ho ⁋ azinhoso ⁋ Mogadouro ⁋ Anciaaẽs ⁋ Chaues ⁋ Momforte de rio liure ⁋ Montalegre ⁋ Crasto Vicẽte ⁋ A çidade da guarda ⁋ Jormello . ⁋ Pinhell ⁋ Castell Rodrigo ⁋ Almeida ⁋ Castell mẽdo ⁋ Villar mayor / ⁋ Sabugall ⁋ Sortelha ⁋ Couilhã Momsancto ⁋ Portalegre Maruã ⁋ Arrõches ⁋ Campo mayor ⁋ Ffronteyra ⁋ Momforte ⁋ Villa Viçosa ⁋ Eluas ⁋ Oliuença . ⁋ A çidade d*e* euora ⁋ Monte moor ho nouo . Momssaraz ⁋ BeJa ⁋ Moura . ⁋ Noudal . ⁋ Almodouuall ⁋ Odemira . ⁋ E assy seram p*ri*uilligiados quaasquer outras pessoas . ou lugares que nossos p*ri*uillegios tiuerem *e* os mostrarẽ ou o trellado delles em pubrica forma alem dos açima cõtheudos E assy ho serã os Vezinhos do dito lugar *e* termo escusos da Dita portagẽ no mesmo lugar nẽ serã obrigados a fazerẽ saber de ydá nẽ Vinda.

E As pessoas dos Ditos lugares p*ri*uilliados *(sic)* nõ trarã mais ho trellado de seu p*ri*ujllegio nẽ ho trazerã . soom*en*te trarã çertidã feita pello esc*ri*puã da camara . *e* cõ ho sello do cõçelho como sam Vezinhos daquelle lugar E posto que aJa Duuida nas Ditas çertidooẽs se sam Verdadeiras ou Daquelles que as apresentã poder lhes am sobre ysso Dar Juramẽto sem os mais deterem posto que se Diga que nã sam . V*er*Dadeiras E se despois se prouar que erã falssas p*er*dera ho escriuã que a fez ho ofiçio *e* sera degradado dous annos p*er*a çepta *e* a p*ar*te perdera en dobro as cousas de que . assy enguanou *e* sobneguou a portagẽ ametade p*er*a a nossa camara *e* a outra p*er*a a dita portagẽ Dos quaes p*ri*uillegios Vsaram as pessoas nelles cõtheudas pollas Ditas çertidooẽs posto que nã Vam cõ suas mercadorias nẽ mãdẽ suas procuraçoẽs cõtanto que aquellas pessoas que as leuarẽ Jurẽ que a Dita çertidã he V*er*dadeira *e* que as taaes mercadorias sam daquelles cuJa he a çertidã que ap*re*sentarã.

⁋ PENA DO FORALL.

E Quallquer pessoa que for cõtra este nosso forall leuãdo mais Djr*eitos* dos aquy nomeados . ou leuãdo destes mayores cõtias Das aquy dec*ra*radas ho auemos por degradado por huũ ano fora da Villa *e* termo *e* mais paguara

Da cadea t*r*inta rr*eai*s por huũ de todo ho que assy mais leuar p*er*a a p*ar*te a que os leuou E se os nõ quis*er* leuar. seJa ametade p*er*a os catiuos *e* a outra p*er*a quẽ. ho acusar. E Damos poder a quallquer Justiça onde acõteçer assy Juizes / como Vintaneiros ou quadrilheiros. que sem mais proçesso nẽ ordẽ de Juizo sumariamẽte sabida ha Verdade. cõdenẽ os culpados no Dito caso de degredo *e* assy Do Dj*nhei*ro atee cõtia de Dous mjll rr*eaae*s. sem apellaçã nẽ agrauo *e* sem disso poder conhecer almoxarife nẽ cõtador nẽ out*r*o ofiçiall nosso nẽ de nossa fazẽda em caso que o hy aJa E se o senhorio Dos Ditos Djr*ei*tos ho dito forall quebrãtar p*er* ssy ou p*er* outrẽ seJa logo sospensso delles *e* da JurDiçam do dito lugar se a tiuer emcanto. nossa merçe for E mais as pessoas q*ue* ẽ seu nome ou por elle ho fizerẽ encorrerã nas ditas penas E os almoxarifes escriuaaẽs *e* ofiçiaaẽs dos Ditos Djr*ei*tos que o assy nõ conprirem p*er*derã logo os ditos ofiçios *e* nã auerã mais outros E portanto mandamos que todallas cousas cõtheudas neste forall que nos poemos por ley se cũprã p*er*a sempre. Do theor Do quall mandamos fazer tres. huũ delles p*er*a a camara da Dita. Villa E outro p*er*a o senhorio Dos Ditos djr*ei*tos E outro p*er*a a nossa torre do tõ / bo p*er*a em todo tempo poder tirar quallquer Duuida que sobre ysso possa sobreVijr. Dado em a nossa muy nobre *e* sempre leall çidade de lixboa ao p*r*imeiro Dia do mes de dezẽbro Da era do naçimẽto de nosso s*enh*or Jh*esu* *christ*o de mill *e* quinhẽtos *e* treze anos — E eu fernam de pyna p*er* mandado spiciall De sua alteza o fiz fazer soesc*re*puy e comçertey ẽ dezanoue folhas. cõ esta.

el Rey · ⁝—

Foral p*er*a a terra de payua. /

R*egista*do No tombo. Fernã de pyna.

Utilizamos para a presente edição o exemplar que pertenceu à Câmara Municipal, e que, após alguns anos de extravio, foi recentemente encontrado e restituído ao arquivo.

Tem vistos de correição desde 22 de Abril de 1594 a 1795, data em que foi lançado o seguinte despacho no fim da última página de texto:

«V.to em Corr.am de 1795. Deste Foral por estar viciado ou raspado em partes ha huma Certidaõ extrahida da Torre do Tombo por Capp.º de Corr.am q̃. deve estar guardada e appensa a este mmo Foral para se apresentar com elle

Fonca».

Há no próprio foral três peças complementares; a primeira, escrita a seguir ao índice e antes do texto, é de 1614 e diz:

«Prouimento sobre as achadas

Doutor pero godinho de camara do dezembarguo del Rej noso senhor que por Seu espeçial Mandado tenho carguo de prouer com alcada sobre os bens dos Conçelhos E tercas do

dito senhor nas comarquas da Bejra Etc, faço saber que vindo eu a este conçelho de pajva prouer sobre os bens foros Rendas e mais cousas tocamtes ao conçelho Mandej Vir perante mĩ aos offiçiais da camara a saber guaspar Simão Juiz domingos Manoel E marcos lopez vreadores E Belchior Soares procurador do conçelho E Joam Reimaõ Escriuão da camara com os quoaĩs E com outras pessoas antiguas E da guouernança fiz com elles todas as deligensias que comforme ao Regimento se deuem fazer fazendo autos Vendo liuros antiguos E este foral tudo para Saber se o dito comçelho tinha algũs Beñs E tirada deuassa E feitas as deligemcias da lej não achej ter este Comçelho Outra propjEdade nem Renda alguma mais que a Renda das Cojmas e achadas que Rendia muito pouquo Comforme o que avia de Render por o conçelho em si ser muto grande que tem dez freiguezias e querendo acodir a jso fiz o prouimento seginte ¶ Mando aos Vreadores que ora sam e ao diante forem que no premcipio de janeiro do Seu Año metam em pregaõ / a renda dos verdes achadas penas E cojmas E arendem a quem Mais der, com pena de dois . mil r*ea*es cada hum . pera conçelho E terça E farão diso autos pera sua descargua E pera se saber de Como compriram este prouimento, E não avendo Rendeiro proueram Sob a dita pena em cada frejguezia hũ jurado ou jurados que goardem a terra E a vegiem E asemtem as cojmas perdas e danos que acharem os coais faram todas as deligensias posiueis E sendo niso Remisos ou não asentãdo as Cojmas o Sõr prouedor o condenara Como for Justiça E a prouisam de sua magestade Sobre Este cazo pasada E o escriuam da camara Seia obriguado mostrar este prouimento ao S^or^ prouedor pera que o de a execusam Comforme a dita prouisam feito nesta Onra do Sobrado Sob meu Sinal E Selo do dito S^or^ aos treze dias do mes de nouembro, Luis cardoso o fes por antonio Coelho de Mejrelles . Escriuam de Meu carguo . Ano . do naçimento de noso Sõr Jhũ xpõ de Mil & Seisçentos E catorze anos p*agou* çem r̃s E dasinar çem r̃s E Eu Antonio Coelho de meirelles escriuaõ o fiz escreuer

Pero godinho d*a* Cam*a*ra

Pg o ssellò — xxxbj rs

Cam*a*ra»

A segunda é o termo de entrega do foral, e encontra-se a seguir ao texto:

«Anño Do nascjm*en*to De nosso Se*nh*or Jhesu *christo* De mjll *e quinhentos e dezasete* anñ*os* ssejs Dias Do mẽs De majo Em o Vyllar De nojõees q*ue* he ẽ termo Do Jullgado

e terra De payua no alpẽdere De *Gonçalo* annẽs capateyro EstanDo hy ffernam Dalluarez *e Gonçalo* pirjz *Vereadores* *e* lujs alluarez pp*rocurador* do *Concelho e* Joam añes Do Dicto logo *e* Joam alluarez De nojoẽẽs *e* outrr*os* homẽẽs Do Dicto *Concelho e* bẽ assy estando hy alluaro barrosso criado *e* meyrjnho *e* pp*rocurador* Do Sen*hor* lopo De soussa Sen*hor* Da Dicta terrã — pareçẽo hy perante elles bras de ferreyra scripuã Dalfandega *e* allmox*arife* daueyro *e* logo per elle foy amostrado hũ Regim*ento* q*ue* falla Da maneira ẽ q*ue* sse am De lançar os forãees *e* bẽ assy appressẽtou est*e* forall q*ue* ffoy pobricado a tod*os e* outrro tall E es*te* carregou aos Dictos *Vereadores e* pp*rocurador e* homẽẽs bõõs *e* lhes Req*uer*eo q*ue* o conprise como ell rrey p*er* elle mãda *e* q*ue* lhe pagasẽ *setecentos e setenta* rre*aaes* q*ue* sse nele monta *e* *testemunhas* prresẽtes erão *gonçalo* pirjs / *morador* ẽ forn*os* *e* antonjo m*artjnz* De ssãa E outrr*os e* eu Johãm ffern*andez* t*abeliam* pup*ri*co *e* Judiciall no Dicto *Concelho e* escripuã Da camara q*ue* a todo fuy pressẽt*e e* o esto escr*e*puy —

Do pp*rocurador*

fernã + Daluarez
ver*eador*

Johã * ffern*andez*

gonçalo + piriz
ver*eador*

antonjo m*artjnz*

gonçalo + piriz
testemunha

aluoro
baroso »

Por fim, numa das folhas de pergaminho que ficaram em branco, registou-se em 1600 o seguinte:

«Aos treze dias do mẽs de setembro de myll e seīs Centos anõs na Villa de sobrado nas casas omde pousa Fr*ancisco* Velho de paiua ouuydor pello duque noso sen*hor* q*ue* hora esta neste Cõselho p*er* Coreicão de ouuidor fẽz Vir p*er*amte si este foral e por achar nelle estar Raspado na V*er*ba do Regenguo q*ue* foj d*e* afomso anẽs q*ue* se chama dos mojos *e* ter por enformacaõ q*ue* ho trellado do dito foral estaua en poder de bellchior gš deuyd*amente* trelladado he autorizado p*er* mãdado de justica fez tambem Vir p*er*ante sy o dito trellado de tempo q*ue* estaua em poder do dito bellchior gš *e* por o achar asy autorizado mãdou ha mj t*abeliam* q*ue* trelladase neste foRal a berba do dito casal q*ue* he a seginte ℭ O outro Regemguo q*ue* se Chama dos moios q*ue* tras afomso Anẽs

pagua a ell Rei dezaseis allqueires de pam meado *e* de triguo dous allqueires *e* de Vinho seĩs allmudes V*er*melho *e* de llinho noue estriguas e meia *e* sinquo ovoos *e* huã gallinha *e* huã costa *e* meia de carne trazem no erd*ei*ros — a quoal berba de foral eu d*omingo*s barbosa t*abelli*am no dicto cõselho pello dito s*enh*or trelladej bem he fiellm*en*te p*er* mãdado do dicto ouuidor *e* cõsertey cõ o proprio *e* cõ o espr*i*uaõ ha / qui Comjguo hasinado *e* asiney de meu sinal acustumado q*ue* tal he

fr*ancis*co velh° de pajua

Cõcertado comigo t*abeli*am
D*omingo*s barbosa

E comigo esprivã
Luis da costa Castilho»

Na última página, a conta: «Vallem os Custos — *setecentos e setenta* Re*ae*s
Lyuro Do Forall Deste C*oncelh*o *e* terra De payua q*ue* he Se*nh*or Dela ho Duq*ue* de barguamça».

Pastas de carvalho. Encadernação renovada no século XVIII em inteira de carneira com ferros corridos a seco; cinco pregos redondos, de latão, substituem as primitivas brochas em cada uma das pastas. Exemplar falto de selo pendente.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

AS CASAS DE VERDEMILHO E AVEIRO ONDE TERIA DECORRIDO A INFÂNCIA DE EÇA DE QUEIRÓS

AS ligações de EÇA DE QUEIRÓS com Aveiro, já pelos laços familiares, já pela marca que dos tempos da infância aqui vividos se lhe imprimiu, não devem considerar-se circunstâncias somenos na gestação da personalidade do artista nem, sobretudo, no inventário dos valores espirituais da região e dos motivos de ufania bairrista.

Apressada refundição de prosa antes dirigida à atenção fugaz dos leitores de um diário, preito embora de um devoto em constante enlêvo, fruïdor das belezas da sua obra quási de todo destituído de dons críticos que destrincem do conjunto os pecadilhos ou aquilatem os graus de perfeição, êste artigo representa apenas um depoïmento aveirense nas homenagens do centenário.

EÇA DE QUEIRÓS viveu sucessivos anos da sua infância em Verdemilho, a pitoresca povoação arrabaldina de Aveiro, na companhia dos avós — o conselheiro Joaquim José de Queirós e Almeida, «infame, perverso e façanhoso» chefe da revolução de 16 de Maio de 1828, e sua espôsa D. Teodora Joaquina, a moça de Fornos de Algôdres que de Mangualde acompanhara o magistrado para o Brasil e durante o período do domínio miguelista haveria algum tempo de expiar no cárcere a irrequietude do marido, detestado cabeça de motim, lutador impenitente e voluntarioso.

A tradição local e as menções dos biógrafos, tôdas concordes e sem omissão, não permitem dúvidas de que o pequeno José Maria ali residiu alguns anos da idade

tenra em que as impressões mais profundamente se gravam e se firmam, indeléveis, os primeiros traços do carácter.

Na casa apalaçada de Verdemilho ouviu narrar os episódios salientes das lutas políticas em que o avô andou envolvido e os exemplos de sacrifício pela Liberdade. Escutou repetidas alusões à conspiração, com estritas cautelas maquinada no prédio êrmo da Quinta dos Santos Mártires—«loja» maçónica olhada pela gente ingénua com prevenção e horror que na tradição ficou por longo prazo como teatro de nefandas acções sacrílegas. O local, na extrema da cidade e ao têrmo da viela da D. Jerónima, velha azinhaga tortuosa e sombria—considerado pela crendice popular «sítio pesado», onde não era extraordinário, ao que se dizia, aparecerem bruxas hediondas ou surgirem terríficos lobishomens—inspirava também desconfiança e pavor.

O pequeno, de seu natural propenso às superstições, povoava a imaginação de seres fantásticos e malfazejos e no seu discernimento não atentava no destemor do conselheiro Queirós, atravessando resoluto e despreocupado, pelas noites negras, tão mal afamados caminhos. As audaciosas peripécias do avô perseguido, os perigos transpostos para escapar à sanha dos adversários intolerantes e crus, obstinados como mastins, ora escondido com a benévola conivência da boa gente da terra na mina da Arregaça, ali a dois passos, ora procurando o salvatério sob uma carga de bajunça e fugindo com esta precaução imprevista numa bateira que o conduziu a Ovar, tudo eram motivos para excitar a infantil imaginação, que começava a abrir. Estimulavam-na os contos fantasiosos e estranhos dos dois pretos, Pedro e Mateus, vindos da Baía com o avô e de fresca data tornados cristãos na pia baptismal dalguma igreja das cercanias. E eram as lendas de Carlos Magno e dos Doze de Inglaterra e as aventuras de João de Calais, histórias de maravilhar, escutadas no confôrto carinhoso dos joelhos do negro... Então, esgrouviado, macilento e enfermiço—padre José parece que lhe chamava José Estêvão em tom familiar e folgazão, para frisar a sua palidez doentia—tentava por seu pé indeciso as primeiras «explorações do mundo», hauria pelos sentidos plenos de acuïdade as novidades que lhe trazia a vida, e de alguma eminência próxima tomaria contacto com os extensos horizontes que se alargavam à ria e ao mar, o mar para além do qual nascera seu pai e ficavam as terras longínquas de que lhe falavam os dedicados servos, humildes e pacientes, nas suas narrativas ingénuas.

«Também o meu preto lia contos tristes das águas do mar», recordará mais tarde. «As naus afundavam-se, os gageiros gritavam terra»...

E o mesmo paladar de futuro «gourmet» afinava-se-lhe, saboreando com delícia as cozinhadas da mulata Laureana, cujas iguarias, muitos anos decorridos, foram ainda gulosamente apreciadas nas bodas festivas da gente abastada do lugar.

Se na ascendência paterna se filia correntemente a compleição débil do romancista, não será ousado procurar fundas influências psicológicas na convivência travada em Verdemilho. A timidês que o manteve apagado durante o tempo de Coimbra e o levaria a esconder a qualidade de escritor por onde quer que viesse a exercer as funções consulares, em larga medida poderá ter resultado de cuidados excessivos dos avós, conservando-o em constante vigilância e entregando à criadagem fiel todo o esfôrço de vencer os obstáculos e de aliviar-lhe qualquer sorte de tarefas. Os temores supersticiosos do sobrenatural radicaram-se então na intimidade dos negros crédulos, à evocação repetida de sortilégios e macabras aparições.

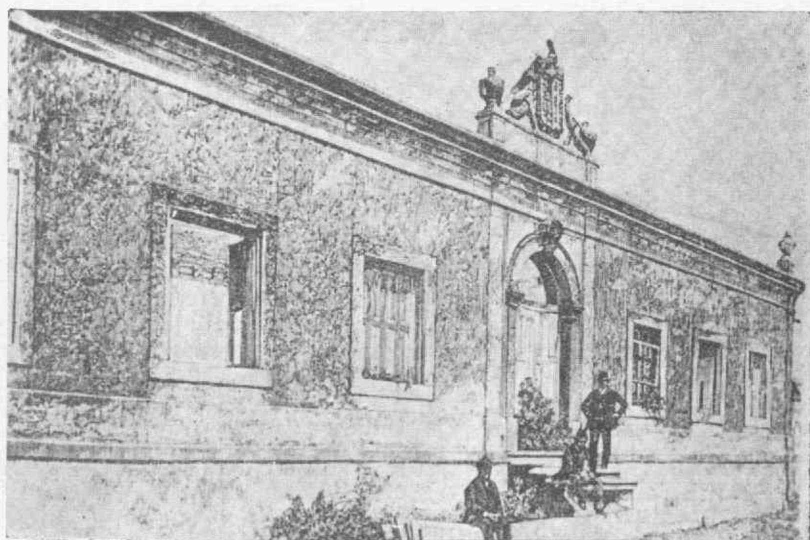
O «snobismo» aristocrático não deixara já o avô esquecer, apesar da humildade de nascimento e de recursos e das condições subalternas em que acompanhou para a Universidade os filhos do fidalgo Casimiro Barreto, da Granja da Oliveirinha, seus futuros companheiros de exílio na Inglaterra, os direitos à sua carta de nobreza. O culto das letras encontrou-o no pai, o bardo malogrado do *Castelo do Lago* e de outros poemas ultra românticos, dispersos e esquecidos, e já na geração anterior se manifestara em seu tio avô, Fernando José de Queirós, comediante e autor teatral aplaudido, alvo de diatribes despeitadas do rancoroso padre José Agostinho de Macedo, e que, antes de superintendente dos tabacos, desempenhara, segundo Inocêncio, as mais modestas funções de carcereiro da comarca de Aveiro.

A simpatia pelas classes populares, que haveria de cristalizar num vago socialismo sentimental, vinha-lhe no sangue, por via paterna, e no trato da gente humilde se acentuou. O alheamento da acção política, transitòriamente desmentido nos entusiasmos moços que o levariam até à filiação na Internacional e durariam os primeiros tempos de Lisboa, demonstrariam ainda uma influência da idade infantil, embora negativa — que o virus político era causa de sobressaltos e riscos, danos e sofrimentos, perspectivas indesejáveis para o futuro de uma criança com inclinação para a serenidade, para placidês sem história e para as despreocupações de outras lutas que não fôssem as espirituais.

E quantos, quantos mais traços de carácter se lhe vincaram nêstes anos de infância!

* * *

A casa de Verdemilho, única citada a propósito dos tempos em que na região viveu o insuperável artista da prosa portuguesa, sobressaliente pelo seu aspecto e grandeza das demais construções da povoação, foi pràticamente abandonada após a morte de D. Teodora Joaquina e entrou em progressiva ruína. O dr. José Maria de Almeida Teixeira de Queirós, pai do genial romancista, mostrou ainda o propósito de restaurá-la e com êsse intuito consultou um mestre de obras aveirense. Os estragos, porém, atingiam já enormes proporções e, ante um orçamento incompatível com as



Casa do avô de Eça de Queirós em Verdemilho

Grav. da *Revista Ilustrada* de 30 de Setembro de 1890

suas reduzidas disponibilidades, viu-se forçado a desistir da projectada obra e abandonar de vez o magnífico prédio. Dêsses factos dava testemunho ainda há pouco mais de um ano, o irmão do famoso panfletário do *Povo de Aveiro*, Manuel Homem Cristo, por aquêle tempo já homem feito e assalariado do construtor cuja estimativa fôra solicitada.

O portal de granito com uma pequena escadaria de acesso, desmantelados já os tetos e pavimentos, destruídas as caixilharias, desaparecido o jardim que se estendia ao longo da fachada e continuava por uma vasta propriedade confinante com a estrada posteriormente aberta de Aveiro

para Ilhavo, perdurou intacto largo tempo, com o aspecto da conhecida gravura que ilustrou, em 1890, o artigo do dr. JOAQUIM DE MELO FREITAS, na *Revista Ilustrada*, sôbre a «Casa do avô de Eça de Queiroz em Verdemilho» (1). Só já neste século, quando novos proprietários levantaram um segundo pavimento e retiraram o brasão de armas — por iniciativa do sr. Acácio Rosa oferecido então ao Museu Regional de Aveiro — desapareceram os degraus, e o prédio tomou a feição actual quando nêle se instalou a fábrica de serração que lá se encontra hoje. Antes do estabelecimento industrial funcionou também nas ruinas da casa, sujeitas a uma ligeira adaptação prévia, um teatrinho de aldeia, onde se exibia o corpo cénico de um grupo recreativo local.

Esta era a casa a que habitualmente se alude nas referências à infância do autor de *Os Maias*. Com as mais seguras probabilidades, porém, o pequeno José Maria, enquanto entregue aos cuidados da família paterna, não residiu só em Verdemilho, mas na própria cidade de Aveiro. Êle mesmo, como se revela numa carta dirigida a Oliveira Martins, se considerava precisamente «filho de Aveiro», «quási peixe da ria», numa evocação evidente aos tempos de criança que passara na cidade. Nessa carta mostra iniludível familiaridade com a região e o qualificativo de peixe da ria parece indicar não apenas o contacto com a laguna nos períodos estivais passados na Costa Nova ou a malhada do Ourô, a dois passos da casa dos avós, onde as águas vão morrer, mas antes os canais que sulcam a cidade e a envolvem, mais movimentados e vivos. Demais, não apresenta foros de novidade a afirmação de ter vivido a família paterna na antiga rua Larga até, pelo menos, ao falecimento de D. Ana Libânia (ou Ana Emília?), tia do escritor, em Junho de 1852 (2).

A vizinhança da residência de Mendes Leite, insinuante e galharda figura aureolada por valorosa participação nas lutas da liberdade, tão firme nos ideais políticos como versátil nas inclinações amorosas, não explica por si só a romântica paixão que despertou em D. Ana Libânia. Mas o dramático desfecho, êsse, atribuíu-o o sentimento popular

---

(1) *Revista Ilustrada*, n.º 12, de 30 de Setembro de 1890.

(2) MELO FREITAS, no artigo citado, indica o ano de 1845, como data do falecimento. Em idêntico êrro incorre AFONSO DE DORNELAS, no *In Memoriam* de EÇA DE QUEIRÓS, registando a de 1846. O assento do óbito diz, contudo, textualmente: «Em o primeiro de Junho de mil oito centos e dois falleceo com os sacramentos nesta m.ª Freg.ª de Vera-Cruz D. Anna Emilia de Almeida Teixeira de Queiroz, filha legitima do Ex.mo Conselheiro Joaquim José de Queiroz e Almeida e de sua mulher D. Theodora Joaquina de Queiroz e foi sepultada na sepultura dos seus maiores na freguesia de Aradas, de que fis êste Assento Aveiro. O Vig.º Manuel Rodrigues Tavares de Araujo Taborda».

a que do caramanchão de sua casa, quási fronteira, se houvesse dolorosamente certificado de que fôra menosprezado e traído o seu amor ardente, amor obsessivo que lentamente consumiu a formosíssima senhora (1).

O domicílio da família Queirós era pois, por essa data, e, como atesta o Dr. Joaquim de Melo Freitas, no preciso local onde, haverá meio século, esteve instalada a esquadra de polícia e mais tarde o visconde de Valdemouro fêz construir o palacete hoje ocupado pelo Govêrno Civil. Lá morou, certamente, o pai do insigne escritor, quando em 1852 fundou o *Campeão do Vouga* com José Luciano de Castro e Manuel Firmino de Almeida Maia, e na cidade, já então casado há cêrca de três anos, se conservou durante largos meses; pois já no ano anterior toma parte nos preparativos para a saída do periódico e nêle figura como redactor principal de 14 de Fevereiro a 17 de Abril, altura em que foi reintegrado na magistratura.

Manteria a família Queirós duas casas: uma na aldeia, outra na cidade? Parece verosímil que assim sucedesse, pois D. Ana Libânia, segundo a tradição encontrava-se em Aveiro quando, por volta de 1846, Manuel José Mendes Leite regressou de França, do exílio, com a senhora francesa com quem casou. E, no entanto, a morte do conselheiro Queirós ocorreu em 1850, na casa de Verdemilho.

Anteriormente residira também na Vera Cruz, no prédio actualmente habitado pelo sr. dr. Manuel Pereira da Cruz, outro tio do escritor, Bernardo de Almeida Teixeira de Queirós, que dirigiu a repartição local dos correios e, segundo parece, veio a falecer em conseqüência de uma vida desregrada, com pouco mais de trinta anos (2). Não se afigura natural estar um prédio tão amplo ocupado apenas por um homem solteiro e antes parece de admitir que já então residisse em Aveiro tôda a família. Pouco importa que assim sucedesse, neste caso hipotético.

O que não pode lògicamente deixar de aceitar-se é que Eça de Queirós — «um pobre homem da Póvoa do Varzim» que se declarava «filho de Aveiro» — viveu com a família no prédio da rua Larga.

---

(1) Além de Melo Freitas, no artigo citado, refere-se a esta paixão arrebatada Homem Cristo, no *Povo de Aveiro*, n.º 847, de 26 de Agôsto de 1900. A mãe do vigoroso polemista, em pequeno, lhe havia contado as circunstâncias do falecimento da desventurosa senhora e como a vira desfigurada, morta pela paixão avassaladora e pela doença que ela desencadeara.

(2) Em 1842, antecedendo Domingos Carrancho, presidiu à Câmara Municipal de Aveiro Bernardo Teixeira de Almeida Queirós. O nome e apelidos são os mesmos. Apenas varia a ordem dêstes, o que, aliás, sucede freqüentes vezes entre irmãos. Tratar-se-ia do tio de Eça de Queirós? Não conseguimos averiguá-lo.

* * *

Talvez o desejo de evitar a lembrança, sempre zelosamente evitada, do seu nascimento rodeado de anormais circunstâncias, talvez o pudor de associar aos seus sarcasmos as esfumadas recordações de criança, poetizadas pelo tempo na sua perspectiva deformadora e valorizadora e, assim, deslocadas na galeria de tipos rasteiros, chochos e grotescos que criou, tivessem levado EÇA DE QUEIRÓS a quási omitir na sua obra de ficção as referências a Aveiro.

Em *A Capital* aparece uma simples menção ao *Campeão de Aveiro*, reminiscência flagrante do jornal fundado pelo pai. Além desta apenas em *Os Maias* se encontram alusões aos ovos moles, a especialidade afamada — «doce muito célebre, mesmo lá fora. Só o de Aveiro é que tem chic»..., elucida hiperbòlicamente o fátuo pateta do Damasosinho — e ao gabão, agasalho então em voga por todo o país, dentro do qual se encolhia o «famoso Craveiro» enquanto meditava a «Morte de Satanaz», e que o próprio Carlos da Maia, elegante e rico, não desdenhava de encafuar nas suas visitas à «Toca», para mais fácil dissimulação.

Lembranças pròpriamente de Aveiro, só naquela carta a Oliveira Martins, que vale, por assim dizer, como um pedido de naturalização — «filho de Aveiro, educado na Costa Nova, quási peixe da ria»... Os aveirenses, com efeito, consideraram-no sempre quási como conterrâneo, quási como uma glória da sua terra, embora os acasos do nascimento o fizessem poveiro. Por muito tempo acalentaram mesmo a esperança — duas vezes gorada — de guardar os seus restos mortais.

Em 1910, após uma reünião efectuada a 28 de Agôsto no Grémio Aveirense, chegou a contituir-se uma comissão sob o entusiástico impulso do dr. Joaquim de Melo Freitas, para organizar as cerimónias da trasladação, então anunciada, para o cemitério do Outeirinho. E mais tarde, em 1932, como já recordou nesta revista (1) o sr. ACÁCIO ROSA, a viúva do grande escritor manifestou de novo êsse propósito. Sossobraram já tôdas as esperanças de conseguir essa suprema honra.

Notemos todavia que um único documento oficial aponta EÇA DE QUEIRÓS como natural de Aveiro... a sua certidão de óbito. E há coincidências que representam indesvendáveis desígnios...

EDUARDO CERQUEIRA

---

(1) Vol. VIII, pág. 81.

BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Boletim de Trabalhos Históricos. Guimarães. Vol. IX, n.os 3-4.

Estudos. Coimbra. N.os 240 e 241.

Estremadura. Lisboa. N.º 9.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Iniciou a publicação dos vocábulos que principiam pela letra I, e continua a aparecer com a regularidade e a boa apresentação que a caracterizam, motivos pelos quais recomendamos sempre aos nossos leitores tão valiosa colecção.

COLECÇÃO DE CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

Continuam a sair com toda a regularidade os volumes da notável colecção. Registamos mais dois, publicados ùltimamente:

Obras Completas de DIOGO BERNARDES, Vol. I (XXXI-260 págs.). Com prefácio e notas do Prof. MARQUES BRAGA. — É a reprodução das — *Rimas Várias — Flores do Lima —*, que constam de 6 Sonetos, 4 Canções, 1 Sextina, 1 ode, 5 elegias, redondilhas (vilancetes, cantigas, endechas, cançonetas), 1 romance, outavas, e uma elegia de Fr. AGOSTINHO DA CRUZ.

Décadas, de JOÃO DE BARROS, Vol. II, 286 págs. Selecção e notas de ANTÓNIO BAIÃO. — Nele se reproduzem: da *Década I*, o Liv. VII (11 cap.); os cap. III, V, VII, VIII, IX e X do Liv. VIII; os cap. IV e V do Liv. IX; os cap. IV, V e VI do Liv. X; e da *Década II*, os cap. I, II e III do Liv. I; e os cap. I, III, IV e V do Liv. II.

J. T.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

FIM DO VOLUME 11.º